



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 20/2017
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IRAÍ DE MINAS - MG
E O CONSÓRCIO CIDES

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Iraí de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.158.642/0001-89 firmado em 27/04/2017. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 27/04/2017 a 31/12/2017. Valor R\$ 12.803,16. Publicado na íntegra nos links: www.cides.com.br

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:F40A94E7

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES – CONVOCAÇÃO 18ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO
CONSÓRCIO PÚBLICO CIDES

Circ.015/17.
Uberlândia-MG, 15 de maio de 2017.
Excelentíssimo (a) Senhor (a),

O Presidente do CIDES, o senhor Fradique Gurita da Silva, no uso de suas atribuições Estatutárias convoca a todos os prefeitos dos municípios consorciados ao CIDES a participarem da **18ª Assembleia Geral Ordinária do CIDES no próximo dia 26 de maio de 2017, (sexta-feira) às 9h, na sede do CIDES, nas instalações da AMVAP.**

Um dos assuntos do dia será sobre o projeto de Castração de cães e gatos com a presença do Deputado Noraldino. A pauta detalhada será encaminhada oportunamente.

E na mesma oportunidade, teremos a reunião ordinária da Amvap. Favor confirmar presença pelo telefone (34) 3213-2433 ou pelo e-mail: cides@cides.com.br.

Cordialmente,
FRADIQUE GURITA DA SILVA
Presidente do CIDES
Prefeito de Campina Verde

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EXMO (A). SR (A)

DD. PREFEITO(A) MUNICIPAL.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:EABBDD26

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
LEI ORDINÁRIA Nº 1402, DE 11 DE MAIO DE 2017.

AUTORIZA PROMOVER A AFETAÇÃO DO
IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itapeva - MG, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a transferência de parte do imóvel, utilizado pela "Praça de Esportes Euclides Mariano Ribeiro", pertencente ao Município de Itapeva-MG, para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O imóvel transferido consiste em um barracão com área total de 770m² e terá a finalidade de instalação de anexo das escolas públicas municipais, observadas as formalidades legais.

Art. 3º. A área especificada no art. 2º desta Lei fica afetada como bem de uso especial à Secretaria Municipal de Educação e o restante da área pertencente à matrícula n.º 3.430 ficará afetada como bem de uso especial à Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo.

Art. 4º. Ficam autorizados os procedimentos necessários para averbação junto ao serviço registral de imóveis da Comarca e alteração no cadastro municipal referente ao imóvel objeto da matrícula n. 3.430.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 11 de maio de 2017.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita
Município de Itapeva/MG.

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:1A81CA2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 08/2017 PROCESSO DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 07/2017

COMUNICADO

A pregoeira da Câmara Municipal de Pará de Minas comunica, conforme registrado na ata do dia 05 de maio de 2017, tendo sido verificada a autenticidade da certidão negativa de débitos perante a Fazenda Municipal apresentada pelas empresas Clips Sete Ltda – ME e Centro Oeste Comércio Eirelli - ME, participantes deste processo, e tendo sido feita a conferência das demais documentações, a

HABILITAÇÃO das empresas Clips Sete Ltda – ME e Centro Oeste Comércio Eirelli - ME, que consequentemente ficam declaradas vencedoras deste processo.

Pará de Minas, 15 de maio de 2017.

DANIELLE SOUZA ALVES

Pregoeira

Publicado por:

Joelma Nunes Duarte

Código Identificador:65EEB5F6

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 17/2016**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pará de Minas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA:** Empresa **GRÁFICA E PAPELARIA GIOMAR LTDA** decorrente processo licitatório nº 18/2016, referente ao pregão presencial nº 11/2016, têm justo e acertado entre si celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: Prorroga-se a vigência do Contrato nº 17/2016 pelo período de 01/05/2017 a 30/05/2017

Fundamentação: Art. 57, §1º, III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Pará de Minas, 01 de Maio de 2017

DANIELLE SOUZA ALVES

Assessora de Compras e Licitações

Publicado por:

Joelma Nunes Duarte

Código Identificador:5802CC81

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 23/2013**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23/2013.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS** e a Empresa **P&B DESING E COMUNICAÇÃO LTDA.**, qualificadas no **CONTRATO Nº 23/2013**, decorrente do Processo Licitatório 16/2012, Concorrência 03/2012, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do Contrato nº 23/2013, prevista na Cláusula Décima Segunda, pelo período de 10/05/2017 à 10/05/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

Mantem-se o valor global estimado do presente contrato em R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), conforme autorizado pelo Primeiro Aditivo datado de 09/05/2014, passando a Cláusula 5.1 do Contrato a ter a seguinte redação:

“5.1 – O valor global estimado do presente contrato é de R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), empenhando-se a quantia de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para o período de sua vigência no exercício financeiro de 2017 – compreendido entre 10/05/2017 a 31/12/2017 -, e a quantia de R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para o período de sua vigência no exercício financeiro de 2018 – compreendido entre 01/01/2018 a 10/05/2018.”

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes ratificam as demais disposições previstas no Contrato nº 23/2013 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

Pará de Minas/MG, 10 de maio de 2017.

Contratante:

Contratada:

Testemunhas:

Nome

CPF

Nome

CPF

Publicado por:

Joelma Nunes Duarte

Código Identificador:5CFCECBE

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Pará de Minas, com sede à Avenida Presidente Vargas, 1935 nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação com as seguintes características: MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 12/2017 TIPO: Menor preço global. OBJETO: Aquisição com instalação, ativação, instrução técnica/operacional e assistência técnica de detectores de metal tipo portal e aquisição de detectores de metal manuais tipo bastão, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 31/05/2017 às 14:10 hs.

DANIELLE SOUZA ALVES.

Pregoeira da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:

Joelma Nunes Duarte

Código Identificador:185E54E3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
ANULAÇÃO PARCIAL - CARTA CONVITE 03/2017**

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, torna público o disposto de anulação parcial da decisão de habilitação da Carta Convite 03/2017, referente a contratação de assessoria e consultoria técnico contábil, nos seguintes termos:

"Com amparo na súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, artigo 43, § 5º da Lei 8666/93, bem como, com fulcro nos Princípios da Autotutela, Boa-fé e Supremacia do Interesse Público, **ANULAMOS PARCIALMENTE** o certame, declarando inabilitados as Licitantes HD Consultoria e Assessoria e Athenas – Consultoria e Assessoria Ltda – Me, pelos fatos e fundamentos exaustivamente expostos, tendo em vista o conhecimento superveniente de que os atestados de capacidade técnica apresentados quando da habilitação das empresas, continham teor inverídico, e, por consequência, julgamos nulos todos os atos posteriores ao julgamento da habilitação dos licitantes.

Não conhecemos do mérito recursal, concernente a possíveis vícios do ato convocatório, ante a decadência do direito de impugnação, conforme prescreve art. 41, § 2º da Lei 8666/93.

Em decorrência da anulação parcial, damos por prejudicado a apreciação dos recursos interpostos pela Licitante Milenium Serviços Administrativos e Contábeis Ltda-ME, referente ao descumprimento da descrição detalhada do serviço na proposta.

Designamos o dia 29/05/2017, às 13:00 horas, para prosseguimento do processo licitatório, com a respectiva apresentação das propostas comerciais pelas Licitantes devidamente habilitadas."

Câmara Municipal de Rio Paranaíba – MG, 15 de maio de 2017.

ANDRESSA CRISTINA TEIXEIRA CAETANO

Presidente da CPL

PEDRO HENRIQUE ALVES BRAGA

Membro da CPL

FERNANDO RICCELLI SILVA

Membro da CPL

Publicado por:

Andressa Cristina Teixeira Caetano

Código Identificador:E649D6CD

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

MODALIDADE: CONVITE; OBJETO: Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Jurídica para a Câmara Municipal de Santa Bárbara; CONTRATADA: Fábregas & Lima Sociedade de Advogados; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Bárbara, CNPJ nº 23.946.247/0001-09; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global; O valor total deste instrumento é de R\$ 45.000,00; VIGÊNCIA: 28/04/2017 à 31/12/2017.

Santa Bárbara, 15 de maio de 2017.

JUAREZ CAMILO CARLOS.

Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara.

Publicado por:

Ângela Maria Pereira

Código Identificador:C791B0C8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

MODALIDADE: PREGÃO; OBJETO: Contratação de empresa especializada em emissão e administração de cartão alimentação concedido para os funcionários da Câmara Municipal de Santa Bárbara; CONTRATADA: Empresa Mineira de Cartões LTDA - EPP; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Bárbara, CNPJ nº 23.946.247/0001-09; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço unitário; O valor total deste instrumento é de R\$ 38.592,00; VIGÊNCIA: 24/04/2017 à 31/12/2017.

Santa Bárbara, 15 de maio de 2017.

JUAREZ CAMILO CARLOS.

Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara.

Publicado por:

Ângela Maria Pereira

Código Identificador:B69F7C36

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**

**CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO**

Devido a problemas no site da Câmara Municipal de São Lourenço que impossibilitaram a disponibilização do Edital referente aos Pregões Presenciais N.ºs 05/17 e 08/17, o pregoeiro, no uso de suas atribuições, prorroga os citados processos licitatório conforme DESCRITO abaixo:

Pregão Presencial n. 05/2017 - NOVA DATA: 23/05/2017

Pregão Presencial n. 08/2017 - NOVA DATA: 26/05/2017

Os Editais voltarão ao ar até o dia 19/05/2017 em www.camara-sl.mg.gov.br.

São Lourenço, em 15 de maio de 2017.

ROMMEL JUNQUEIRA FERNANDES

Pregoeiro.

Publicado por:

Rommel Junqueira Fernandes

Código Identificador:C54DDDF13

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA
LESTE – CISLESTE**

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

Credenciamento 01/2017

Nº: 46/2017

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE.

Credenciada: CLIMUR CLÍNICA MÉDICA MURIAÉ LTDA-ME

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de Serviços Médicos Em Regime De PLANTÃO de 12 horas – Médico Plantonista para atendimento nos Municípios consorciados ao Cisleste.

Assinatura: 05/04/17

Vigência: 05/04/17 a 31/12/17

Fundamentação legal: Processo Licitatório: 01/2017

Credenciamento: nº 01/2017

Signatários: CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA – Presidente do CISLESTE.

JORGE RESTON JÚNIOR- CLIMUR CLÍNICA MÉDICA MURIAÉ LTDA-ME

Publicado por:

Rene Leite Magalhães

Código Identificador:E70CAE1C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 023/2017 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 017/2017**

AVISO DE LICITAÇÃO

PC 023/2017 - PP 017/2017- Contratação de empresa para fornecimento de licenciamento de software com sistemas integrados de gestão pública e software para cadastro de fichas de atendimento pré-hospitalar, em ambiente Windows, com módulo WEB – Internet e prestação de serviços de assessoria contábil. Credenciamento 29/05/2017- 13:30 - (38)3221-0009 - Solicitação edital via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada na Praça Itapetinga, nº27, Alto São João, Montes Claros/MG.

Publicado por:

Ingrid Rodrigues Martins

Código Identificador:0D8B1207

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO**

**MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 009/2017**

Prefeitura Municipal de Dionísio - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 009/2017 – Aos 09 dias do Mês de Maio do Ano de 2017... Resolve Registrar os preços oferecidos pelas empresas: Supermercado Nin-Mar Ltda – ME, CNPJ nº 07.815.266/0001-31 e Master Comercio de Material escolar EIRELI – EPP, CNPJ nº 07.246.740/0001-51...., Cláusula 1º – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES DOS PRODUTOS:..., o presente instrumento contratual tem por objeto: contratação de empresa para fornecimento futuros material de escritório e expediente visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Dionísio/MG..., Cláusula 2. – DOS

PREÇOS REGISTRADOS E DOS FORNECEDORES REGISTRATO..., Supermercado Nin-Mar Ltda – ME, CNPJ nº 07.815.266/0001-31, Com o valor registrado em 1º Lugar de R\$39.844,55 (trinta e nove mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e Master Comercio de Material escolar EIRELI – EPP, CNPJ nº 07.246.740/0001-51, Com o valor registrado em 1º Lugar de R\$48.750,70 (quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais e setenta centavos)....,

Dionísio - MG, 09 de Maio de 2017.

(Ata na integra no Tel. (31)3858-1202)

FARIAS MENEZES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

FABIO COSTA RIBEIRO

Pregoeiro Oficial da P.M.D.

Publicado por:

Fábio Costa Ribeiro

Código Identificador:7CD234B6

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 010/2017

Prefeitura Municipal de Dionísio - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 010/2017 – Aos 15 dias do Mês de Maio do Ano de 2017... Resolve Registrar os preços oferecidos pela empresa: Hidroquímica – Industria e Comercio Ltda - ME, CNPJ nº 09.145.060/0001-77..., Cláusula 1º – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES DOS PRODUTOS:..., o presente instrumento contratual tem por objeto: fornecimento futuros de produtos químicos para tratamento de água, atendendo ao pedido da Secretaria Municipal de Obras..., Cláusula 2. – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DOS FORNECEDORES REGISTRATO..., Hidroquímica – Industria e Comercio Ltda - ME, CNPJ nº 09.145.060/0001-77, Com o valor registrado em 1º Lugar de R\$34.380,00 (trinta e quatro mil e trezentos e oitenta reais)....,

Dionísio - MG, 15 de Maio de 2017.

(Ata na integra no Tel. (31)3858-1202)

FARIAS MENEZES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

FABIO COSTA RIBEIRO

Pregoeiro Oficial da P.M.D.

Publicado por:

Fábio Costa Ribeiro

Código Identificador:A05C1B93

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011/2017

Aos 15 dias do Mês de Maio do Ano de 2017... Resolve Registrar os preços oferecidos pela empresa: Rangel Orville Martins - ME, CNPJ nº 12.580.838/0002-61..., Cláusula 1º – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES DOS PRODUTOS:..., o presente instrumento contratual tem por objeto: fornecimento futuros de produtos descartáveis, garrafas térmicas e gêneros alimentícios visando atender a merenda escolar e as necessidades das demais Secretarias do Município de Dionísio/MG..., Cláusula 2. – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DOS FORNECEDORES REGISTRATO..., Rangel Orville Martins - ME, CNPJ nº 12.580.838/0002-61, Com o valor registrado em 1º Lugar de R\$60.007,50 (sessenta mil e sete reais e cinquenta centavos)....,

Dionísio - MG, 15 de Maio de 2017.

(Ata na integra no Tel. (31)3858-1202)

FARIAS MENEZES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

FABIO COSTA RIBEIRO

Pregoeiro Oficial da P.M.D.

Publicado por:

Fábio Costa Ribeiro

Código Identificador:748EC6F4

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão 017/2017 (Registro de Preço 09/2017)

Registro de Preço nº 09/2017. Referente ao Processo Licitatório nº 043/2017, Pregão Presencial nº 017/2017 – Objeto: Compra de peças e materiais sobressalentes para manutenção e conservação dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal. VENCEDORES: AUTO ELÉTRICA COSTA e SILVA LTDA - ME, CNPJ: 19.607.647/0001-04 no valor de R\$ 172.029,35 (Cento e setenta e dois mil e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos); DOURAUTO PEÇAS e SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 08.796.363/0001-97 no valor de R\$ 140.853,00 (Cento e quarenta mil oitocentos e cinquenta e três reais); AUTO PEÇAS COPAUTO LTDA - EPP, CNPJ: 19.607.647/0001-04 no valor de 91.479,00 (Noventa e um mil quatrocentos e setenta e nove reais) e AUTO PEÇAS SANTANA LTDA, CNPJ 22.065.841/0001-10 no valor de R\$ 85.300,00 (Oitenta e cinco mil e trezentos reais). Data do registro, 05 de abril de 2.017.

WANDERLEI LEMES SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Pereira Borges

Código Identificador:DD3EE4D0

COMISSAO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Contrato – Contrato n.º 069/2017 – Referente Processo Licitação n.º 043/2017. Objeto: Compra de peças e materiais sobressalentes para a manutenção e conservação dos veículos e máquinas frota municipal, conforme anexo I. Contratado: DOURAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Valor: R\$ 140.853,00 (cento e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e três reais). Assinatura entre as partes: 05 de Abril de 2.017

WANDERLEI LEMES SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Pereira Borges

Código Identificador:4CA92E47

COMISSAO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Contrato – Contrato n.º 70/2017 – Referente Processo Licitação n.º 043/2017. Objeto: Compra de peças e materiais sobressalentes para a manutenção e conservação dos veículos e máquinas frota municipal, conforme anexo I. Contratado: AUTO ELÉTRICA COSTA E SILVA LTDA-ME. Valor: R\$ 172.029,35(cento e setenta mil, vinte e nove reais e trinta e cinco centavos). Assinatura entre as partes: 05 de Abril de 2.017

WANDERLEI LEMES SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Pereira Borges

Código Identificador:BC9051DF

COMISSAO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Contrato – Contrato n.º 71/2017 – Referente Processo Licitação n.º 043/2017. Objeto: Compra de peças e materiais sobressalentes para a manutenção e conservação dos veículos e máquinas frota municipal, conforme anexo I. Contratado: Auto Peças Santana Ltda Valor: R\$ 85.300,00 (oitenta e cinco mil, trezentos reais). Assinatura entre as partes: 05 de Abril de 2017

WANDERLEI LEMES SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:6C47290D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Contrato – Contrato n.º 72/2017 – Referente Processo Licitação n.º 43. Objeto: Compra de peças e materiais sobressalentes para a manutenção e conservação dos veículos e máquinas frota municipal, conforme anexo I. Contratado: Auto Peças Copauto Ltda. Valor: R\$ 91.479,00 (noventa e um mil quatrocentos e setenta e nove reais). Assinatura entre as partes: 05 de Abril de 2017

WANDERLEI LEMES SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:8BBC27E9

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA EXTRATO DE CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº023/17

OBJETO: Fornecer de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis em atendimento á diversas Secretarias do Município de Açucena/MG.

Contratada: OLIVEIRA & CARVALHO LTDA ME.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: R\$ 573.497,80 (quinhentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO

Pregoeira

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:20F292AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA EXTRATO DE CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº022/17

OBJETO: Fornecer de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis em atendimento á diversas Secretarias do Município de Açucena/MG.

Contratada: W A RIBEIRO ME.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: R\$ 384.935,50 (trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO

Pregoeira

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:EE37BC66

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 021/2017

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 053/2017

Objeto: aquisição de CARNE DE ISSQN/TCLC 2017 E IPTU 2011, em conformidade com este Edital e seus Anexos.)

Conforme ata constante dos autos, HOMOLOGO, por conseguinte, o presente processo, conforme ata da sessão do dia 15/05/2017, e planilhas conforme abaixo: A empresa ESTAÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.359.200/0001-80, foi considerada vencedora do certame com o valor total de R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais):

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	CARNÊS DE IPTU MONTADOS, SERRILHADOS, LOMBADOS, COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN	UN	15.000	0,53	7.950,00
0002	GUIAS DE ISSQN/ TCLC COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN	UN	6.000	0,20	1.200,00
Total Geral ==>					9.150,00

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:C0476DE3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO PREGÃO PRESENCIAL 029/2017

PROCESSO Nº 062/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017, torna público – abertura às 14:00 horas do dia 08/06/2017 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de aparelho de telefonia móvel para atender a Prefeitura Municipal de Além Paraíba, com características técnicas constantes no Termo de Referência, atendendo pedido da Secretaria Municipal de Administração. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 16/06/2017, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 15/06/2017.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:93A3DA72

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 041/2017 PP 033/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 041/2017 PP 033/2017. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MOLDAGEM, CONFECÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS (TOTAIS E PARCIAIS), DE ACORDO COM PORTARIA Nº 1825/2012 DO MINISTÉRIO DE ESTADO DA SAÚDE. ABERTURA 29/05/2017 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-3362. DAS 12:00 AS 18:00 HORAS. E-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:81570FEB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

O Município de Araújos torna público o Termo de Rescisão Amigável do **Contrato de nº 022/2017**, celebrado junto à empresa R&C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 10.874.106/0001-78. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos do artigo 79, II da Lei Federal nº 8.666/1993. LAVRATURA DO ATO ORDINATÓRIO: 08 de maio de 2017.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:CBC1CD7D

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

O Município de Araújos torna público o Termo de Rescisão Amigável do **Contrato de nº 023/2017**, celebrado junto à empresa NG2 CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME – CNPJ: 12.494.596/0001-02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos do artigo 79, II da Lei Federal nº 8.666/1993. LAVRATURA DO ATO ORDINATÓRIO: 08 de maio de 2017.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:0D8DCE91

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002, torna público o cancelamento do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2017-PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017, cujo objeto é aquisição de um coletor de assinatura eletrônica com captura Touchpad para emissão de Carteira de Trabalho. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br

Argirita, 15 de maio de 2017

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:8B3FE142

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA**

**LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 40/2017**

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MATERIAL RODANTE DO TRATOR DE ESTEIRA FIATALLIS AD 7B.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Face ao não comparecimento de licitantes no Processo Licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 40/2017, **REVOGO** a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento solicitado pela Secretaria Municipal de Obras.

Boa Esperança/MG, 15 de maio de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:6E03C31E

**LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 49/2017**

**EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 852 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2017**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO PREFERENCIAL ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE RAÇÃO PARA BOVINO, EQUINO E CANINO, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

DO EDITAL:

O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto à Seção de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 26/05/2017, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município:

www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO:

Os envelopes e documentos de credenciamento, bem como da declaração de habilitação prévia e enquadramento como ME ou EPP serão recebidos até a finalização do lançamento e cadastramento das empresas e representantes no sistema informatizado de licitação, e, declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início à abertura dos envelopes. O recebimento dos envelopes se dará a partir das 10h00min da data de 29/05/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Após o credenciamento dos participantes será aberto os envelopes de propostas e os preços serão lançados no sistema informatizado de licitação.

Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:

Email: smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para:
smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e
smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br
 Fone: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

PAULO CÉSAR LOREDO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rosilene Maria da Silva Santos

Código Identificador:1A95D1E2

LICITAÇÕES E PREGÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 50/2017

EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 853 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017

TIPO: MENOR PREÇO

LICITAÇÃO PREFERENCIAL ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE TECIDO MORIM, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

DO EDITAL:

O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto à Seção de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 26/05/2017, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município:

www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO:

Os envelopes e documentos de credenciamento, bem como da declaração de habilitação prévia e enquadramento como ME ou EPP serão recebidos até a finalização do lançamento e cadastramento das empresas e representantes no sistema informatizado de licitação, e, declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início à abertura dos envelopes.

O recebimento dos envelopes se dará a partir das 14h00min da data de 29/05/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Após o credenciamento dos participantes será aberto os envelopes de propostas e os preços serão lançados no sistema informatizado de licitação.

Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:

Email: smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para:
smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e
smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br
 Fone: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

PAULO CÉSAR LOREDO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rosilene Maria da Silva Santos

Código Identificador:919356B8

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PROCESSO Nº 034/2014 DISPENSA Nº 007/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna público o terceiro termo aditivo ao contrato do Processo nº 034/2014 Dispensa nº 007/2014. Firmado com os Sr. **LUCIO FLÁVIO NOGUEIRA** CPF 966.232.176-49. Objeto: locação de imóvel. Vigência: 01/04/2017 a 30/04/2017.

Bonito de Minas/MG, 15/05/2017.

RODRIGO PINTO DOS REIS.

PCL

Publicado por:

Julliano Kennedy Fernandes Santos

Código Identificador:344FCFCD

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 115/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: **Processo Licitatório n.º 115/17 – Pregão Presencial n.º 036/17 através do Sistema de Registro de Preços – SRP**, para a contratação de empresa para aquisição de cascalho para manutenção das estradas vicinais. Ficando, portanto **ADJUDICADO o ITEM 001** para a empresa **LEONE MACHADO HOMEM -ME**; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 15 de Maio de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO

Pregoeira.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:3C26E933

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Cachoeira de Minas torna público: **Inexigibilidade n.º 005/17 – Processo Licitatório n.º 102/17.**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE destinado as Unidades da Rede Municipal.

Embasamento Legal: Art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Valor total: R\$ 5.762,00 (Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais).

Cachoeira de Minas, 15 de Maio de 2017.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:83818DAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 040/2017 DE 18/04/2017

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, a decisão da Pregoeira Susy Marins de Oliveira, relativo ao pregão referenciado, cujo objeto é: **Registro de preços para contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de hospedagem no município de Cachoeira Dourada.** Empresas Vencedoras: BENEDITA GALVÃO ESTRELA, CNPJ: 07.102.041/0001-38, valor total estimado R\$ 17.340,00 (dezesete mil trezentos e quarenta reais), EMANUELA DE LIMA RUFINO, CNPJ: 26.836.589/0001-56, valor total estimado R\$ 90.900,00 (noventa mil e novecentos reais) perfazendo um valor anual de R\$ 108.240,00 (cento e oito mil duzentos e quarenta reais).

Cachoeira Dourada-MG – 20 de Abril de 2017

OVIDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:6E5CA475

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA DUCENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

No dia 10 de maio do ano de 2017, às 13h30 (treze horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Avenida Cinco, nº 98, nesta cidade de Cachoeira Dourada-MG, reuniram-se membros do Conselho Municipal de Saúde. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Valdíio Gonçalves Filho, Francineide Lázaro da Silva Silveira, Maria das Dores Silva Campanha, Paulo Roberto Martins Lopes, Maria Zélia da Silva, Brunielle Felícia da Silva, Zeni Alves da Silva, Keythiany Dantas Araújo, e Bruna Aparecida Medeiros. **Expediente:** Não houve expediente, vez que a leitura da Ata da Reunião da 204ª Reunião do Conselho Municipal de Saúde, de 4 de maio de 2017, foi realizada na própria reunião. A presidência da reunião ficou a cargo do conselheira Valdíio Gonçalves Filho, presidente do CMS-CD, que deu boas vindas a todos. Em seguida passou-se a pauta da Reunião. **Ordem do Dia:** **Item 1.** Foi apresentado a proposta de Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher de Cachoeira Dourada-MG, da 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher de Cachoeira Dourada-MG, e da V Conferência Municipal de Saúde de Cachoeira Dourada-MG. Ficou também decidido que com consonância com o Gabinete do Prefeito a 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher de Cachoeira Dourada - MG será realizada no próximo dia 18 de maio de 2017, no Espaço Saúde, das 8h às 17h; a 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Cachoeira Dourada-MG será no próximo dia 25 de maio, das 13h às 17h30. **Item 2.** Foi apresentado a proposta do Secretário Municipal de Saúde em delimitar as microáreas de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, consoante o disposto no art. 9º, da Lei Complementar Municipal nº 26, de 17 de abril de 2017, que determina ser de competência do Secretário Municipal de Saúde definir das áreas geográficas (microáreas) do Município para atuação do Agente Comunitário de Saúde, ouvido o Conselho Municipal de Saúde. Em seguida a conselheira Bruna Aparecida Medeiros garantiu aos conselheiros que tal proposta foi objeto também de análise das atuais ACS's, e que as mesmas afirmaram que a nova delimitação atende aos princípios de eficiência e resolutividade ao Programa de Agente Comunitário de Saúde (PACS). Em seguida foi apresentado o Projeto de Resolução CMS-CD n. 016/2017 que “*Aprova a delimitação de microáreas de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS.*” Em seguida o

projeto foi colocado em discussão. Em seguida foi colocado em votação o Projeto de Resolução CMS-CD n. 016/2017, o qual foi aprovado por unanimidade. **Item 3.** Em seguida foi colocado novamente em discussão o Relatório Anual de Gestão – RAG do exercício de 2016 do Município de Cachoeira Dourada. Em seguida os conselheiros afirmaram que analisaram o RAG/2016 e que o mesmo estava a contento, podendo o mesmo ir à deliberação. Em seguida foi apresentado o Projeto de Resolução CMS-CD n. 017/2017 que “*Aprova o Relatório Anual de Gestão – RAG de 2016 do Município de Cachoeira Dourada.*” Em seguida o projeto foi colocado em discussão. Em seguida foi colocado em votação o Projeto de Resolução CMS-CD n. 017/2017, o qual foi aprovado por unanimidade. **Encerramento:** Por fim, o senhor Valdíio Gonçalves Filho agradeceu a presença e o empenho de todos os conselheiros. As 15h40 (quinze horas e quarenta minutos) a Reunião foi encerrada. Não havendo nenhum assunto a mais a ser deliberado, eu, Maria das Dores Silva Campanha, digitei e encerrei a presente ata, a qual será assinada por mim e pelos Membros do Conselho Municipal de Saúde e os presentes.

Publicado por:
Getúlio Fragner Dantas
Código Identificador:F56252B6

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS/CD Nº 016, DE 10 DE MAIO DE 2017

Aprova a delimitação de microáreas de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de Cachoeira Dourada, em sua Ducentésima quinta Reunião realizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde no dia 10 de maio de 2017, e no uso de sua competência regimental e atribuições conferidas;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453, de 10 de maio de 2012, Quinta Diretriz, incisos IV e XVIII, que determina ser da competência do Conselho Municipal de Saúde atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, bem como acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO o art. 9º, da Lei Complementar Municipal nº 26, de 17 de abril de 2017, que determina ser de competência do Conselho Municipal de Saúde manifestar na definição das áreas geográficas (microáreas) do Município para atuação do Agente Comunitário de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que determina que o número de ACS deve ser suficiente para cobrir 100% da população cadastrada, com um máximo de 750 pessoas por ACS;

CONSIDERANDO que o TERRITÓRIO-MICROÁREA é a área de atuação do agente comunitário de saúde (ACS), delimitada com a lógica da homogeneidade socioeconômica-sanitária;

CONSIDERANDO o Mapa da Cidade de Cachoeira Dourada, data de atualização janeiro/2016, Escala 1:2500, projeto AMVAP inscrito no CREA com o nº 10595-MG, firmado pelo engenheiro agrimensor Vimar Jaime de O. Ramos, inscrito no CREA com o nº 47739/D-MG, fornecido pela Divisão de Cadastro Físico;

CONSIDERANDO proposta de delimitação das microáreas de atuação das ACS feita pelo Secretário Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Manifestar-se pela aprovação da delimitação das áreas geográficas de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS, delimitadas no Município de Cachoeira Dourada em 6 (seis) microáreas:

I – **Microárea 01** é formada na Zona Urbana pelas seguintes quadras e lotes:

a) no Bairro Vila Dourada:

1. a Quadra 1 contendo 24 lotes, formada pelas ruas 26 e 24, e avenidas 27 e 23;
2. a Quadra 2 contendo 09 lotes, formada pelas ruas 24 e 22, e avenidas 27 e 25;
3. a Quadra 3 contendo 24 lotes, formada pelas ruas 22 e 20, e avenidas 27 e 23;
4. a Quadra 4 contendo 24 lotes, formada pelas ruas 20 e 18, e avenidas 27 e 23;
5. a Quadra 5 contendo 12 lotes, formada pelas ruas 20 e 18, e avenidas 23 e 21;
6. a Quadra 7 contendo 38 lotes, formada pelas ruas 26 e 20, e avenidas 23 e 21;
7. a Praça formada pelas ruas 24 e 22, e avenidas 25 e 23;
8. a Quadra 04 contendo 05 lotes, formada pelas ruas 26 e 24, e avenida 27 e confrontando ao fundo com a Agropecuária Mendonça;
9. a Quadra 03 contendo 05 lotes, formada pelas ruas 24 e 23, e avenida 27 confrontando ao fundo com a Agropecuária Mendonça;
10. a Quadra 02 contendo 05 lotes, formada pelas ruas 22 e 20, e avenida 27 confrontando ao fundo com a Agropecuária Mendonça; e
11. a Quadra 01 contendo 05 lotes, formada pelas ruas 20 e 18, e avenida 27 confrontando ao fundo com a Agropecuária Mendonça.

b) no Bairro Vila Nova:

1. Quadra 11 contendo 1 lote, formada pelas ruas 18 e José Simão Campelo, e avenida Triângulo Mineiro confrontando ao fundo com a Agropecuária Mendonça;
2. Quadra 12 contendo 6 lotes, formada pelas ruas 18 e José Simão Campelo e avenidas Triângulo Mineiro e Minas Gerais;
3. Quadra 13 contendo 6 lotes, formada pelas ruas 18 e José Simão Campelo e avenidas Minas Gerais e Brasil;
4. os lotes 15, 16, 17 e 18 da Quadra 7, formada pelas Ruas José Simão Campelo e 25 de junho e avenidas Triângulo Mineiro e Minas Gerais; e
5. os lotes 14, 15, 16, 17 e 18 da Quadra 8, formada pelas Ruas José Simão Campelo e 25 de junho e avenidas Minas Gerais e Brasil.

II – **Microárea 02** é formada na Zona Urbana pelas seguintes quadras e lotes:

a) no Bairro Vila Nova:

1. a Quadra 06 contendo 17 lotes, formada pelas ruas José Simão Campelo e 25 de junho, e avenida Triângulo Mineiro confrontando ao fundo com a Agropecuária Mendonça;
2. a Quadra 01 contendo 07 lotes, formada pelas ruas 25 de junho, de um lado e, de outro a viela que margeia o Campo de Futebol José Carias Rosa da Silva, e a avenida Triângulo Mineiro confrontando ao fundo com a Agropecuária Mendonça;
3. a Quadra 02 contendo 26 lotes, formada pelas ruas 25 de junho e 14, e as avenidas Triângulo Mineiro e Minas Gerais;
4. a Quadra 03 contendo 25 lotes, formada pelas ruas 25 de junho e 14, e as avenidas Minas Gerais e Brasil;
5. a Quadra 04 contendo 22 lotes, formada pelas ruas 25 de junho e 14, e as avenidas Brasil e das Américas;
6. os lotes 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, e 18 da Quadra 09, formada pelas ruas José Simão Campelo e 25 de junho, e as avenidas Brasil e das Américas;
7. os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 da Quadra 08, formada pelas ruas José Simão Campelo e 25 de junho, e as avenidas Minas Gerais e Brasil; e
8. os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 da Quadra 07, formada pelas ruas José Simão Campelo e 25 de junho, e as avenidas Triângulo Mineiro e Minas Gerais.

III – **Microárea 03** é formada na Zona Urbana pelas seguintes quadras e lotes:

a) no Bairro Centro:

1. a Quadra A contendo 11 lotes, formada pela avenida 11, tendo de um lado o Campo de Futebol José Carias Rosa da Silva, e confrontando ao fundo com a Agropecuária Mendonça, compreendendo nesta Quadra o Lar de Idosos San Francesco d'Assisi;

2. a Quadra Z contendo 01 lote, formada pela avenida 11, tendo de um lado Quadra A, e confrontando ao fundo com a Agropecuária Mendonça;
3. a Quadra B contendo 30 lotes, formada pelas ruas Carlos Minaré e 04, e as avenidas 11 e 09;
4. a Quadra G contendo 17 lotes, formada pelas avenidas 11 e 09, e a rua 04 de um lado e confrontando no outro lado com a Agropecuária Mendonça;
5. os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, e 15 da Quadra C, formada pelas ruas 02 e 04, e as avenidas 09 e 07;
6. os lotes 01, 02, 03, 04, e 05 da Quadra H1, formada pela rua 04 de um lado, e de outro o Conjunto Habitacional Eurípia Torres Rodrigues, e as avenidas 09 e 07;
7. os lotes 09, 10, 11, 12, 13, 14, e 15 da Quadra H2, formada de um lado o Conjunto Habitacional Eurípia Torres Rodrigues, e de outro a rua 06, e as avenidas 09 e 07;
8. o Conjunto Habitacional Eurípia Torres Rodrigues contendo 10 lotes, formado entre as avenidas 09 e 07;
9. a Quadra L contendo 06 lotes, formada pela avenida 07, e a rua 06 de um lado e confrontando de outro lado com a Agropecuária Mendonça;
10. Quadra M contendo 23 lotes, formada pela rua 06, e as avenidas 07 e 05;
11. os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, e 15 da Quadra N, formada pelas ruas 06 e 08, e as avenidas 05 e 03;
12. a Praça Camilo Chaves Jr formada pelas ruas 14 e Carlos Minaré, e avenidas 11 e 09;
13. o Ginásio Poliesportivo Jôcão formada pelas ruas 14 e Carlos Minaré, e avenida 09 e viela que margeia a área da Paróquia São João Batista;
14. a Área da Igreja Metodista formada pelas ruas Carlos Minaré e 02, e avenida 09;
15. a Área da Paróquia São João Batista formada pelas ruas 14 e Carlos Minaré, e viela que margeia o Ginásio Poliesportivo Jôcão e a avenida 05; e
16. as Áreas Institucionais que contém o Almoxarifado Municipal, a Unidade Mista de Saúde, a Garagem e Oficina Municipal, o IMPREVICAD, o Terminal Rodoviário, a Praça Padre Cícero e a Praça Florêncio Bonito.

IV – **Microárea 04** é formada na Zona Urbana pelas seguintes quadras e lotes:

a) no Bairro Centro:

1. os lotes 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, e 30 da Quadra C, formada pelas ruas 02 e 04, e as avenidas 09 e 07
2. os lotes 16, 17, 18, 19, e 20, da Quadra H1, formada pela rua 04 de um lado, e de outro o Conjunto Habitacional Eurípia Torres Rodrigues, e as avenidas 09 e 07;
3. os lotes 24, 25, 26, 27, 28, 29, e 30 Quadra H2, formada de um lado o Conjunto Habitacional Eurípia Torres Rodrigues, e de outro a rua 06, e as avenidas 09 e 07;
4. a Quadra D contendo 30 lotes, formada pelas ruas 02 e 04, e as avenidas 07 e 05;
5. a Quadra I contendo 30 lotes, formada pelas ruas 04 e 06, e as avenidas 07 e 05;
6. a Quadra E contendo 30 lotes, formada pelas ruas 02 e 04, e as avenidas 05 e 03;
7. a Quadra J contendo 30 lotes, formada pelas ruas 04 e 06, e as avenidas 05 e 03;
8. os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, e 15 da Quadra F, formada pelas ruas 02 e 04, e as avenidas 03 e 01; e
9. os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, e 15 da Quadra K, formada pelas ruas 04 e 06, e as avenidas 03 e 01.

V – **Microárea 05** é formada na Zona Urbana pelas seguintes quadras e lotes:

a) no Bairro Centro:

1. os lotes 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, e 30 da Quadra N, formada pelas ruas 02 e 04, e as avenidas 09 e 07
2. o Quadrante Militar, formado pela Rua 08 e as avenidas 05 e 03;
3. a Quadra U contendo 15 lotes, formada pelas ruas 08 e um lado e de outro a área de a CELG, e as avenidas 03 e 01;

4. a Quadra V contendo 18 lotes, formada pelas ruas 08 e um lado e de outro a área de a CELG, e as avenidas 01 e 13;
5. a Quadra O contendo 31 lotes, formada pelas ruas 06 e 08, e as avenidas 03 e 01;
6. a Quadra P contendo 31 lotes, formada pelas ruas 06 e 08, e as avenidas 01 e 13;
7. os lotes 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, e 30 da Quadra K, formada pelas ruas 04 e 06, e as avenidas 03 e 01;
8. a Quadra Q contendo 22 lotes, formada pelas ruas 04 e 06, e as avenidas 01 e 13;
9. os lotes 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, e 30 da Quadra F, formada pelas ruas 02 e 04, e as avenidas 03 e 01;
10. a Quadra R contendo 30 lotes, formada pelas ruas 02 e 04, e as avenidas 01 e 13;
11. a Quadra S contendo 18 lotes, formada pelas ruas 10A e 02, e as avenidas 03 e 01;
12. a Quadra T contendo 34 lotes, formada pelas ruas 10A e 02, e as avenidas 01 e 13; e
13. a Área do Auto Posto Mirante, formada pelas ruas 14 e 10A, e as avenidas 03 e 17.

b) no Bairro Novo Horizonte:

1. a Quadra A contendo 24 lotes, formada pelas ruas 12 e 10A, e as avenidas 17 e da Praia; e
2. a Quadra B contendo 12 lotes, formada pelas ruas 14 e 12, e as avenidas 17 e da Praia.

VI – **Microárea 06** é formada por toda a Zona Rural do Município e na Zona Urbana pelas seguintes quadras e lotes:

a) no Bairro Novo Horizonte:

1. a Quadra C contendo 22 lotes, formada pelas ruas 25 de junho e 14, e as avenidas 13 e da Praia;
2. a Quadra D contendo 26 lotes, formada pelas ruas 25 de junho e 14, e as avenidas 17 e 13;
3. a Área de Servidão da Linha de Alta Tensão da Cemig, formada pelas ruas 25 de junho e 14, e as avenidas das Nações e 17;
4. a Quadra EF – Hotel Yquara, formada pelas ruas 16 e 25 de junho, e as avenidas das Nações e da Praia;
5. a Área Institucional que contém a Secretaria Municipal de Educação e Cultura na Avenida das Nações; e
6. a Quadra I contendo 26 lotes tipo chácara, formada pela avenida da Praia tendo ao fundo a Área de Servidão da Linha de Alta Tensão da Cemig e área de Domínio do DER-MG, e a Rua 16 de um lado e confrontando de outro com a Agropecuária Mendonça.

b) no Bairro Vila Nova:

1. os lotes 04, 05, 06, 19, 20, 21, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, e 30 da Quadra 09, formada pelas ruas José Simão Campelo e 25 de junho, e as avenidas Brasil e das Américas;
2. a Quadra 14 contendo 05 lotes, formada pelas ruas 18 e José Simão Campelo, e as avenidas Brasil e das Américas;
3. a Quadra 15A contendo 03 lotes, formada pelas ruas 18 e José Simão Campelo, e a avenida Américas e a faixa de domínio DER-MG; e
4. as Áreas Institucionais que contém a Escola Estadual João Gonçalves de Oliveira e o prédio-sede da Prefeitura Municipal, formada pelas ruas José Simão Campelo e 25 de junho, e as avenidas das Américas e das Nações.

c) no Bairro Vila Dourada:

1. a Área Verde, formada pelas ruas 26 e 18, e a avenida 19 de um lado e de outro lado confrontando com a Faixa de Domínio do DER-MG;
2. a Quadra 08 contendo 50 lotes, formada pelas ruas 26 e 18, e as avenidas 21 e 19;
3. a Quadra 06 contendo a Área Institucional, formada pela avenida 27 e a rua 28, confrontando com a Agropecuária Mendonça;
4. a Quadra 05 contendo a Área Institucional, formada pelas ruas 28 e 26, e avenida 27, confrontando ao fundo com a Agropecuária Mendonça;
5. a Quadra 07 contendo 12 lotes, formada pelas ruas 27 e 23, e as avenidas 28 de um lado e de outro lado confrontando com a Agropecuária Mendonça;

6. a Quadra 08 contendo 24 lotes, formada pelas ruas 28 e 26, e as avenidas 27 e 23;
7. a Quadra 10 contendo 13 lotes, formada pelas ruas 23 e 19, e as avenidas 28 de um lado e de outro lado confrontando com a Agropecuária Mendonça;
8. a Quadra 11 contendo a Área Institucional, formada pela avenida 19 e a rua 28, confrontando com a Agropecuária Mendonça e a Faixa de Domínio do DER-MG; e
9. a Quadra 12 contendo a Área Verde, formada pelas ruas 28 e 26, e avenida 19, confrontando ao fundo com a Faixa de Domínio DER-MG.

Art. 2º Constitui anexo a esta Resolução o Mapa com a delimitação das microáreas descritas no art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Dado e passado na 205ª Reunião do Conselho Municipal de Saúde, realizada na sede da Secretária Municipal de Saúde de Cachoeira Dourada, aos 10 dias do mês de maio do ano de 2017; 229º da Inconfidência Mineira, 196º da Independência do Brasil, 129º da República, e 55º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Conselheiros Municipais de Saúde

Publicado por:

Getúlio Fragner Dantas

Código Identificador:10F91F2F

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO CMS/CD Nº 017, DE 10 DE MAIO DE 2017

*Aprova o Relatório Anual de Gestão – RAG de 2016
do Município de Cachoeira Dourada.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de Cachoeira Dourada, em sua Ducentésima Quinta Reunião realizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde no dia 10 de maio de 2017, e no uso de sua competência regimental e atribuições conferidas;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto Federal n. 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o inciso VI, da Quinta Diretriz, da Resolução CNS 453, de 10 maio de 2012, que determina ser competência do Conselho Municipal de Saúde deliberar anualmente sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Delibera pela aprovação sem ressalvas o RAG Ano 2016 – RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO enviado pela Secretaria Municipal de Saúde via Sistema Eletrônico SARGSUS/DATASUS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Dado e passado na 205ª Reunião do Conselho Municipal de Saúde, realizada na sede da Secretária Municipal de Saúde de Cachoeira Dourada, aos 10 dias do mês de maio do ano de 2017; 229º da Inconfidência Mineira, 196º da Independência do Brasil, 129º da República, e 55º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Conselheiros Municipais de Saúde

Publicado por:
Getúlio Fragner Dantas
Código Identificador:B800DFBE

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 066 DE 12 DE MAIO DE 2017**

“Nomeia Comissão Especial de Conferência e Avaliação dos Bens que compõem o Patrimônio Público Municipal e dá outras providências.”

OVÍDIO AFRO DANTAS, Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Comissão Especial de Conferência e Avaliação dos Bens que compõem o Patrimônio Público Municipal, composta dos seguintes membros:

I – Presidente: Maria Nazaré Baliza Severo – Tesoureira do IMPREVICAD;

II – Vice-Presidente: Lunamar Pereira de Araújo Santos – Diretora IMPREVICAD;

III – Secretária: Doralice Feitosa Santos Silva – Professora PEB I – Nível III;

IV – Membro: Rinaldo Rodrigues da Silva – Operário Ajudante;

V – Membro: Enilson Avelino da Silva – Chefe de Setor de Almoxarifado Central;

Art. 2º- A Comissão Especial ora nomeada deverá apresentar relatório circunstanciado dos trabalhos realizados e, findo a conferência dos bens, produzirá relatório final para instrução de procedimentos posteriores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva- “João Tatu”, em **Cachoeira Dourada, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2017**; 227º da Inconfidência Mineira, 194º da Independência do Brasil, 127º da República, e 53º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Ferreira
Código Identificador:940783C7

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 067, DE 12 DE MAIO DE 2017**

**REGULAMENTA DISPOSITIVOS DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 03/2005, QUE TRATA DA
RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 39, I, da Lei nº. 876, de 30 de dezembro de 2002, e demais legislação em vigor.

Considerando o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 2005, que elege os responsáveis tributários;

Considerando a necessidade de controle e eficiência da fiscalização tributária;

Considerando a necessidade de incentivar o adimplemento da obrigação tributária principal.

DECRETA:

Art. 1º. São Substitutos Tributários pela retenção na fonte e pelo pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN devido a este Município, as pessoas jurídicas de direito público e privado, estabelecidas no Município de Cachoeira Dourada - MG, tomadoras ou intermediadoras de serviços prestados por pessoas físicas e/ou jurídicas, estabelecidas ou não no município, vinculadas ao fato gerador da respectiva prestação de serviço, tomadoras dos serviços constantes da lista de serviços anexa à Lei Complementar municipal 03/2005.

I - Os órgãos da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assim como suas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Instituições Financeiras, Concessionárias de energia elétrica, as empresas que prestem serviços de comunicação telefônica, as indústrias, as empresas e as pessoas físicas que contratem serviços com empresas sediadas noutro município e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, pelos Estados ou pelos Municípios, por todos os serviços tomados ou intermediados;

II - Ficam igualmente responsáveis pela retenção do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) por Substituição Tributária; às Pessoas Jurídicas de direito Privado, estabelecidos ou não nesse município.

§1º. Considera-se estabelecimento prestador, o local onde o contribuinte desenvolva a atividade de prestar serviços, de modo permanente ou temporário e que configure unidade econômica profissional, sendo irrelevantes para caracterizá-lo as denominações de sede, filial, agência, posto de atendimento, sucursal, escritório de representação ou contato ou quaisquer outras que venham a ser utilizadas.

§2º. Constitui atividade econômica a existência de estabelecimento prestador que configure unidade econômica ou profissional e é indicada pela conjugação, parcial ou total, dos seguintes elementos:

I - manutenção de pessoal, material, máquinas, instrumentos e equipamentos próprios ou de terceiros necessários à execução dos serviços;

II - estrutura organizacional ou administrativa;

III - inscrição nos órgãos previdenciários, fazendários, fiscalizadores de exercício profissional, nos cartórios ou na Junta Comercial,

IV - indicação como domicílio fiscal para efeito de outros tributos;

V - permanência ou ânimo de permanecer no local, para a exploração econômica de atividade de prestação de serviços, exteriorizada, inclusive, através da indicação do endereço em impressos, formulários, correspondências, "site" na internet, propaganda ou publicidade, contratos, contas de telefone, contas de fornecimento de

energia elétrica, água ou gás, em nome do prestador, seu representante ou preposto.

§ 3º. As normas previstas neste artigo aplicam-se a todos os responsáveis ainda que imunes, isentos ou não tributáveis.

§ 4º. Quando o prestador de serviço for profissional autônomo e, estando obrigado, não for inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas ou, quando inscrito, não apresentar a Certidão de Cadastro da Inscrição Municipal, o imposto deve ser retido.

§ 5º. Em se tratando de prestação de serviço de locação de máquinas e equipamentos, a retenção do ISSQN por Substituição Tributária, só será admitida se a referida prestação for acompanhada de cessão de mão de obra, ressalvadas as hipóteses previstas no item IV da lista de serviços anexa à Lei Complementar Municipal nº 03/2005.

Art. 2º. A obrigatoriedade pela retenção e recolhimento do ISSQN igualmente aplica-se, aos tomadores ou intermediadores de serviços, quando os serviços tomados ou intermediados, forem executados por prestador de serviço, pessoa física ou jurídica, inscrito ou não inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Cachoeira Dourada - MG e que venham a emitir, ou não, Nota Fiscal de Prestação de Serviço autorizada por este Município.

Parágrafo Único: Aplica-se de igual forma quando o Prestador de Serviço emitir Nota Fiscal de Prestação de Serviço autorizada por outro município.

Art. 3º. São substitutos tributários pelo pagamento do ISSQN solidariamente com o contribuinte:

I - Os que efetuarem pagamentos a prestadores de serviços não cadastrados no Município;

II - O contratante ou tomador de serviço, nos casos de recebimento de serviços prestados sem a emissão de documentos fiscais ou mediante a emissão de documento fiscal inidôneo;

III - A pessoa que tenha interesse comum na situação da qual se origine a obrigação principal;

IV - todos os que, mediante conluio, contribuam para a evasão do Imposto devido;

Parágrafo Único: Considera-se tomador de serviço, toda pessoa jurídica estabelecida neste Município que contrata serviço, em caráter permanente ou temporário.

Art. 4º As alíquotas do ISSQN a ser retido na fonte são as constantes no anexo da Lei Complementar 03/2005.

Art. 5º. A retenção na fonte de ISSQN das microempresas ou das empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional somente será permitida se observado o disposto no art. 3º da Lei Complementar Federal n. 116, de 31 de julho de 2003 e deverá observar as seguintes normas:

I - a alíquota aplicável na retenção na fonte deverá ser informada no documento fiscal e corresponderá ao percentual de ISSQN previsto nos Anexos III, IV ou V, da Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006, para a faixa de receita bruta a que a microempresa ou a empresa de pequeno porte estiver sujeita no mês anterior ao da prestação;

II - na hipótese de o serviço sujeito à retenção ser prestado no mês de início de atividades da microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser aplicado pelo tomador a alíquota correspondente ao percentual de ISSQN referente à menor alíquota prevista nos Anexos III, IV ou V, da Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006;

III - na hipótese de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, sujeitos à tributação do ISSQN no Simples Nacional por valores fixos mensais, não caberá a retenção a que se refere o caput deste artigo;

IV - na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte não informar a alíquota de que tratam os incisos I e II deste artigo no documento fiscal, aplicar-se-á a alíquota correspondente ao percentual de ISSQN referente à maior alíquota prevista nos Anexos III, IV ou V, da Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006.

V - Na hipótese da alíquota informada na Nota Fiscal ser inferior a aquela quando da apuração do imposto devido, a responsabilidade pelo pagamento do imposto será atribuído ao prestador de serviço.

Art. 6º. O pagamento do ISSQN devido por Substituição Tributária, far-se-á até a data fixada na legislação do mês subsequente à retenção, em Documento de Arrecadação Municipal gerado pelo programa fornecido pela Prefeitura de Cachoeira Dourada - MG.

Art. 7º. Os tomadores dos serviços fornecerão ao prestador de serviço o comprovante de recolhimento do ISSQN retido, devendo ser por forma de declaração, atestado ou outro documento oficial.

Art. 8º. O prestador de serviço é solidário pelo imposto devido, não retido e não recolhido pelos responsáveis tributários ou cuja retenção não tenha sido devidamente comprovada acrescido quando for o caso de multas e juros, nos termos da Lei.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2017;**

OVÍDIO AFRO DANTAS

Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS

Secretário Municipal de Governo

Publicado por:

Ana Paula Alves Ferreira

Código Identificador:D6D75818

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 068 DE 12 DE MAIO DE 2017

"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

OVÍDIO AFRO DANTAS, Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, a partir de 15 de maio de 2017, o seguinte horário de funcionamento dos Setores Administrativos [internos] e de Atendimento ao Público da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada:

I – Horário de Funcionamento: das 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira;

II – Dias de Atendimento ao Público: segunda, quarta e sexta-feira.

Art. 2º - Os serviços especializados, com previsão em legislação específica, obedecerão ao previsto em horários pré-estabelecidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Cachoeira Dourada/MG, 12 de maio de 2017.

OVÍDIO AFRO DANTAS

Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS

Secretário Municipal de Governo

Publicado por:

Ana Paula Alves Ferreira

Código Identificador:47E19DAE

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 069, DE 12 DE MAIO DE 2017**

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher de Cachoeira Dourada-MG

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 39, I, da Lei nº. 876, de 30 de dezembro de 2002, e demais legislação em vigor

CONSIDERANDO, a Resolução CMS-CD nº 12, de 12 de abril de 2017, que dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher de Cachoeira Dourada-MG, a realizar-se no dia 18 de maio de 2017, das 8h às 17h, no Espaço Saúde, situado na Avenida das Nações, 06, na cidade de Cachoeira Dourada, MG, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2ºA 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher de Cachoeira Dourada-MG terá como tema central: "Saúde da Mulher: Desafios para Integralidade com Equidade" e terá por como objetivo propor "Implantação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher".

Art. 3º A Conferência será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento pelo seu representante legal.

Art. 4ºO Regimento Interno da contendo as normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas pelo Conselho Municipal de Saúde e aprovado pelos conferencistas.

Art. 5º As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher de Cachoeira Dourada-MG, correrão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em Cachoeira Dourada, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2017; 229º da Inconfidência Mineira, 196º da Independência do Brasil, 129º da República, e 55º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVÍDIO AFRO DANTAS

Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS

Secretário Municipal de Governo

Publicado por:

Ana Paula Alves Ferreira

Código Identificador:59CDC513

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 070, DE 12 DE MAIO DE 2017**

Convoca a V Conferência Municipal de Saúde de Cachoeira Dourada-MG.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 39, I, da Lei nº. 876, de 30 de dezembro de 2002, e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Nota Técnica 001/2017 do Conselho Estadual de Saúde, de 7 de fevereiro de 2017, dispondo sobre a realização das Conferências Municipais de saúde em 2017;

CONSIDERANDO, a Resolução CMS-CD nº 17, de 10 de maio de 2017, que Dispõe sobre a convocação da V Conferência Municipal de Saúde de Cachoeira Dourada;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde de Cachoeira Dourada-MG, a realizar-se no dia 25 de maio de 2017, das 13h às 17h30, no Espaço Saúde, situado na Avenida das Nações, 06, na cidade de Cachoeira Dourada, MG, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2ºA V Conferência Municipal de Saúde de Cachoeira Dourada-MG terá como tema central: "Saúde Pública de qualidade para cuidar bem das pessoas – Direito do cidadão cachoeira-douradense".

Art. 3º A Conferência será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento pelo seu representante legal.

Art. 4ºO Regimento Interno da contendo as normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas pelo Conselho Municipal de Saúde e aprovado pelos conferencistas.

Art. 5º As despesas com a realização da V Conferência Municipal de Saúde de Cachoeira Dourada-MG, correrão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em Cachoeira Dourada, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2017; 229º da Inconfidência Mineira, 196º da Independência do Brasil, 129º da República, e 55º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVÍDIO AFRO DANTAS

Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS

Secretário Municipal de Governo

GETÚLIO FRAGUER DATAS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Paula Alves Ferreira

Código Identificador:28059E91

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 071, DE 12 DE MAIO DE 2017**

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Cachoeira Dourada-MG.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 39, I, da Lei nº. 876, de 30 de dezembro de 2002, e demais legislação em vigor

CONSIDERANDO, a Resolução CMS-CD nº 13, de 12 de abril de 2017, que dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Cachoeira Dourada-MG, a realizar-se no dia 25 de maio de 2017, das 7h às 11h30, no Espaço Saúde, situado na Avenida das Nações, 06, na cidade de Cachoeira Dourada, MG, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Cachoeira Dourada-MG terá como tema central: "Vigilância em saúde: Direito, Conquista e Defesa de um SUS Público de Qualidade".

Art. 3º A Conferência será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento pelo seu representante legal.

Art. 4º O Regimento Interno da contendo as normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas pelo Conselho Municipal de Saúde e aprovado pelos conferencistas.

Art. 5º As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Cachoeira Dourada-MG, correrão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em Cachoeira Dourada, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2017; 229º da Inconfidência Mineira, 196º da Independência do Brasil, 129º da República, e 55º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVÍDIO AFRO DANTAS

Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS

Secretário Municipal de Governo

GETÚLIO FRAGUER DANTAS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Paula Alves Ferreira

Código Identificador:B6D1E25B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 03, DE 11 DE MAIO DE 2017**

Delimita as microáreas de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Cachoeira Dourada, no uso de sua competência e atribuições conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO o art. 9º, da Lei Complementar Municipal n.º 26, de 17 de abril de 2017, que determina ser de competência do Secretário Municipal de Saúde definir das áreas geográficas (microáreas) do Município para atuação do Agente Comunitário de Saúde, ouvido o Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que determina que o número de ACS deve ser suficiente para cobrir 100% da população cadastrada, com um máximo de 750 pessoas por ACS;

CONSIDERANDO que o TERRITÓRIO-MICROÁREA é a área de atuação do agente comunitário de saúde (ACS), delimitada com a lógica da homogeneidade socioeconômica-sanitária;

CONSIDERANDO o Mapa da Cidade de Cachoeira Dourada, data de atualização janeiro/2016, Escala 1:2500, projeto AMVAP inscrito no CREA com o n.º 10595-MG, firmado pelo engenheiro agrimensor

Vimar Jaime de O. Ramos, inscrito no CREA com o n.º 47739/D-MG, fornecido pela Divisão de Cadastro Físico;

CONSIDERANDO a Resolução CMS-CD n. 16, de 10 de maio de 2017, que *Aprova a delimitação de microáreas de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS*;

RESOLVE:

Art. 1º Fica delimitada as áreas geográficas de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS, delimitadas no Município de Cachoeira Dourada em 6 (seis) microáreas:

I – Microárea 01 é formada na Zona Urbana pelas seguintes quadras e lotes:

a) no Bairro Vila Dourada:

1. a Quadra 1 contendo 24 lotes, formada pelas ruas 26 e 24, e avenidas 27 e 23;
2. a Quadra 2 contendo 09 lotes, formada pelas ruas 24 e 22, e avenidas 27 e 25;
3. a Quadra 3 contendo 24 lotes, formada pelas ruas 22 e 20, e avenidas 27 e 23;
4. a Quadra 4 contendo 24 lotes, formada pelas ruas 20 e 18, e avenidas 27 e 23;
5. a Quadra 5 contendo 12 lotes, formada pelas ruas 20 e 18, e avenidas 23 e 21;
6. a Quadra 7 contendo 38 lotes, formada pelas ruas 26 e 20, e avenidas 23 e 21;
7. a Praça formada pelas ruas 24 e 22, e avenidas 25 e 23;
8. a Quadra 04 contendo 05 lotes, formada pelas ruas 26 e 24, e avenida 27 e confrontando ao fundo com a Agropecuária Mendonça;
9. a Quadra 03 contendo 05 lotes, formada pelas ruas 24 e 23, e avenida 27 confrontando ao fundo com a Agropecuária Mendonça;
10. a Quadra 02 contendo 05 lotes, formada pelas ruas 22 e 20, e avenida 27 confrontando ao fundo com a Agropecuária Mendonça; e
11. a Quadra 01 contendo 05 lotes, formada pelas ruas 20 e 18, e avenida 27 confrontando ao fundo com a Agropecuária Mendonça.

b) no Bairro Vila Nova:

1. Quadra 11 contendo 1 lote, formada pelas ruas 18 e José Simão Campelo, e avenida Triângulo Mineiro confrontando ao fundo com a Agropecuária Mendonça;
2. Quadra 12 contendo 6 lotes, formada pelas ruas 18 e José Simão Campelo e avenidas Triângulo Mineiro e Minas Gerais;
3. Quadra 13 contendo 6 lotes, formada pelas ruas 18 e José Simão Campelo e avenidas Minas Gerais e Brasil;
4. os lotes 15, 16, 17 e 18 da Quadra 7, formada pelas Ruas José Simão Campelo e 25 de junho e avenidas Triângulo Mineiro e Minas Gerais; e
5. os lotes 14, 15, 16, 17 e 18 da Quadra 8, formada pelas Ruas José Simão Campelo e 25 de junho e avenidas Minas Gerais e Brasil.

II – Microárea 02 é formada na Zona Urbana pelas seguintes quadras e lotes:

a) no Bairro Vila Nova:

1. a Quadra 06 contendo 17 lotes, formada pelas ruas José Simão Campelo e 25 de junho, e avenida Triângulo Mineiro confrontando ao fundo com a Agropecuária Mendonça;
2. a Quadra 01 contendo 07 lotes, formada pelas ruas 25 de junho, de um lado e, de outro a via que margeia o Campo de Futebol José Carias Rosa da Silva, e a avenida Triângulo Mineiro confrontando ao fundo com a Agropecuária Mendonça;
3. a Quadra 02 contendo 26 lotes, formada pelas ruas 25 de junho e 14, e as avenidas Triângulo Mineiro e Minas Gerais;
4. a Quadra 03 contendo 25 lotes, formada pelas ruas 25 de junho e 14, e as avenidas Minas Gerais e Brasil;
5. a Quadra 04 contendo 22 lotes, formada pelas ruas 25 de junho e 14, e as avenidas Brasil e das Américas;
6. os lotes 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, e 18 da Quadra 09, formada pelas ruas José Simão Campelo e 25 de junho, e as avenidas Brasil e das Américas;

7. os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 da Quadra 08, formada pelas ruas José Simão Campelo e 25 de junho, e as avenidas Minas Gerais e Brasil; e
8. os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 da Quadra 07, formada pelas ruas José Simão Campelo e 25 de junho, e as avenidas Triângulo Mineiro e Minas Gerais.

III – **Microárea 03** é formada na Zona Urbana pelas seguintes quadras e lotes:

a) no Bairro Centro:

1. a Quadra A contendo 11 lotes, formada pela avenida 11, tendo de um lado o Campo de Futebol José Carias Rosa da Silva, e confrontando ao fundo com a Agropecuária Mendonça, compreendendo nesta Quadra o Lar de Idosos San Francisco d'Assisi;
2. a Quadra Z contendo 01 lote, formada pela avenida 11, tendo de um lado Quadra A, e confrontando ao fundo com a Agropecuária Mendonça;
3. a Quadra B contendo 30 lotes, formada pelas ruas Carlos Minaré e 04, e as avenidas 11 e 09;
4. a Quadra G contendo 17 lotes, formada pelas avenidas 11 e 09, e a rua 04 de um lado e confrontando no outro lado com a Agropecuária Mendonça;
5. os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, e 15 da Quadra C, formada pelas ruas 02 e 04, e as avenidas 09 e 07;
6. os lotes 01, 02, 03, 04, e 05 da Quadra H1, formada pela rua 04 de um lado, e de outro o Conjunto Habitacional Eurípia Torres Rodrigues, e as avenidas 09 e 07;
7. os lotes 09, 10, 11, 12, 13, 14, e 15 da Quadra H2, formada de um lado o Conjunto Habitacional Eurípia Torres Rodrigues, e de outro a rua 06, e as avenidas 09 e 07;
8. o Conjunto Habitacional Eurípia Torres Rodrigues contendo 10 lotes, formado entre as avenidas 09 e 07;
9. a Quadra L contendo 06 lotes, formada pela avenida 07, e a rua 06 de um lado e confrontando de outro lado com a Agropecuária Mendonça;
10. Quadra M contendo 23 lotes, formada pela rua 06, e as avenidas 07 e 05;
11. os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, e 15 da Quadra N, formada pelas ruas 06 e 08, e as avenidas 05 e 03;
12. a Praça Camilo Chaves Jr formada pelas ruas 14 e Carlos Minaré, e avenidas 11 e 09;
13. o Ginásio Poliesportivo João formada pelas ruas 14 e Carlos Minaré, e avenida 09 e viela que margeia a área da Paróquia São João Batista;
14. a Área da Igreja Metodista formada pelas ruas Carlos Minaré e 02, e avenida 09;
15. a Área da Paróquia São João Batista formada pelas ruas 14 e Carlos Minaré, e viela que margeia o Ginásio Poliesportivo João e a avenida 05; e
16. as Áreas Institucionais que contém o Almoxarifado Municipal, a Unidade Mista de Saúde, a Garagem e Oficina Municipal, o IMPREVICAD, o Terminal Rodoviário, a Praça Padre Cícero e a Praça Florêncio Bonito.

IV – **Microárea 04** é formada na Zona Urbana pelas seguintes quadras e lotes:

a) no Bairro Centro:

1. os lotes 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, e 30 da Quadra C, formada pelas ruas 02 e 04, e as avenidas 09 e 07
2. os lotes 16, 17, 18, 19, e 20, da Quadra H1, formada pela rua 04 de um lado, e de outro o Conjunto Habitacional Eurípia Torres Rodrigues, e as avenidas 09 e 07;
3. os lotes 24, 25, 26, 27, 28, 29, e 30 Quadra H2, formada de um lado o Conjunto Habitacional Eurípia Torres Rodrigues, e de outro a rua 06, e as avenidas 09 e 07;
4. a Quadra D contendo 30 lotes, formada pelas ruas 02 e 04, e as avenidas 07 e 05;
5. a Quadra I contendo 30 lotes, formada pelas ruas 04 e 06, e as avenidas 07 e 05;
6. a Quadra E contendo 30 lotes, formada pelas ruas 02 e 04, e as avenidas 05 e 03;

7. a Quadra J contendo 30 lotes, formada pelas ruas 04 e 06, e as avenidas 05 e 03;
8. os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, e 15 da Quadra F, formada pelas ruas 02 e 04, e as avenidas 03 e 01; e
9. os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, e 15 da Quadra K, formada pelas ruas 04 e 06, e as avenidas 03 e 01.

V – **Microárea 05** é formada na Zona Urbana pelas seguintes quadras e lotes:

a) no Bairro Centro:

1. os lotes 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, e 30 da Quadra N, formada pelas ruas 02 e 04, e as avenidas 09 e 07
2. o Quadrante Militar, formado pela Rua 08 e as avenidas 05 e 03;
3. a Quadra U contendo 15 lotes, formada pelas rua 08 e um lado e de outro a área de a CELG, e as avenidas 03 e 01;
4. a Quadra V contendo 18 lotes, formada pelas rua 08 e um lado e de outro a área de a CELG, e as avenidas 01 e 13;
5. a Quadra O contendo 31 lotes, formada pelas ruas 06 e 08, e as avenidas 03 e 01;
6. a Quadra P contendo 31 lotes, formada pelas ruas 06 e 08, e as avenidas 01 e 13;
7. os lotes 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, e 30 da Quadra K, formada pelas ruas 04 e 06, e as avenidas 03 e 01;
8. a Quadra Q contendo 22 lotes, formada pelas ruas 04 e 06, e as avenidas 01 e 13;
9. os lotes 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, e 30 da Quadra F, formada pelas ruas 02 e 04, e as avenidas 03 e 01;
10. a Quadra R contendo 30 lotes, formada pelas ruas 02 e 04, e as avenidas 01 e 13;
11. a Quadra S contendo 18 lotes, formada pelas ruas 10A e 02, e as avenidas 03 e 01;
12. a Quadra T contendo 34 lotes, formada pelas ruas 10A e 02, e as avenidas 01 e 13; e
13. a Área do Auto Posto Mirante, formada pela ruas 14 e 10A, e as avenidas 03 e 17.

b) no Bairro Novo Horizonte:

1. a Quadra A contendo 24 lotes, formada pelas ruas 12 e 10A, e as avenidas 17 e da Praia; e
2. a Quadra B contendo 12 lotes, formada pelas ruas 14 e 12, e as avenidas 17 e da Praia.

VI – **Microárea 06** é formada por toda a Zona Rural do Município e na Zona Urbana pelas seguintes quadras e lotes:

a) no Bairro Novo Horizonte:

1. a Quadra C contendo 22 lotes, formada pelas ruas 25 de junho e 14, e as avenidas 13 e da Praia;
2. a Quadra D contendo 26 lotes, formada pelas ruas 25 de junho e 14, e as avenidas 17 e 13;
3. a Área de Servidão da Linha de Alta Tensão da Cemig, formada pelas ruas 25 de junho e 14, e as avenidas das Nações e 17;
4. a Quadra EF – Hotel Yquara, formada pelas ruas 16 e 25 de junho, e as avenidas das Nações e da Praia;
5. a Área Institucional que contém a Secretaria Municipal de Educação e Cultura na Avenida das Nações; e
6. a Quadra I contendo 26 lotes tipo chácara, formada pela avenida da Praia tendo ao fundo a Área de Servidão da Linha de Alta Tensão da Cemig e área de Domínio do DER-MG, e a Rua 16 de um lado e confrontando de outro com a Agropecuária Mendonça.

b) no Bairro Vila Nova:

1. os lotes 04, 05, 06, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, e 30 da Quadra 09, formada pelas ruas José Simão Campelo e 25 de junho, e as avenidas Brasil e das Américas;
2. a Quadra 14 contendo 05 lotes, formada pelas ruas 18 e José Simão Campelo, e as avenidas Brasil e das Américas;
3. a Quadra 15A contendo 03 lotes, formada pelas ruas 18 e José Simão Campelo, e a avenida Américas e a faixa de domínio DER-MG; e
4. as Áreas Institucionais que contém a Escola Estadual João Gonçalves de Oliveira e o prédio-sede da Prefeitura Municipal,

formada pelas ruas José Simão Campelo e 25 de junho, e as avenidas das Américas e das Nações.

c) no Bairro Vila Dourada:

1. a Área Verde, formada pelas ruas 26 e 18, e a avenida 19 de um lado e de outro lado confrontando com a Faixa de Domínio do DER-MG;
2. a Quadra 08 contendo 50 lotes, formada pelas ruas 26 e 18, e as avenidas 21 e 19;
3. a Quadra 06 contendo a Área Institucional, formada pela avenida 27 e a rua 28, confrontando com a Agropecuária Mendonça;
4. a Quadra 05 contendo a Área Institucional, formada pelas ruas 28 e 26, e avenida 27, confrontando ao fundo com a Agropecuária Mendonça;
5. a Quadra 07 contendo 12 lotes, formada pelas ruas 27 e 23, e as avenidas 28 de um lado e de outro lado confrontando com a Agropecuária Mendonça;
6. a Quadra 08 contendo 24 lotes, formada pelas ruas 28 e 26, e as avenidas 27 e 23;
7. a Quadra 10 contendo 13 lotes, formada pelas ruas 23 e 19, e as avenidas 28 de um lado e de outro lado confrontando com a Agropecuária Mendonça;
8. a Quadra 11 contendo a Área Institucional, formada pela avenida 19 e a rua 28, confrontando com a Agropecuária Mendonça e a Faixa de Domínio do DER-MG; e
9. a Quadra 12 contendo a Área Verde, formada pelas ruas 28 e 26, e avenida 19, confrontando ao fundo com a Faixa de Domínio DER-MG.

Art. 2º Constitui anexo a esta Portaria o Mapa com a delimitação das microáreas descritas no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dado e passado na Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira Dourada, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2017; 229º da Inconfidência Mineira, 196º da Independência do Brasil, 129º da República, e 55º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

GETÚLIO FRAGUER DANTAS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Getúlio Fragner Dantas

Código Identificador:D5373D36

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PREGÃO Nº 0033/2017 - EXTRATO DE EDITAL**

EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ nº 18.712.174/0001-42, Torna Pública o **Processo Licitatório nº 00054/2017** – Modalidade: Pregão Presencial nº **00033/2017**. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E OUTROS, **Dotações:**

02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.39.00;
02.05.05.12.361.1348.4.150.3390.39.00;
02.05.05.12.362.1348.4.014.3390.39.00; -
02.05.05.12.365.1348.4.017.3390.39.00; -
02.05.05.12.365.1348.4.149.3390.36.00; -
02.05.05.12.365.1348.4.149.3390.39.00; -
02.06.01.10.302.1316.4.028.3390.39.00; -
02.06.02.10.301.1317.4.029.3390.39.00; -
02.06.02.10.301.1317.4.102.3390.39.00; -
02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.39.00; - - Valor Estimado: **R\$ 117.591,52 (Cento e dezessete mil e quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos)**.. Data de Abertura: **29/05/2017 às 14:00 horas**. Informações site:

www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, nº 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – Email: comprascampanha@yahoo.com.br.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES

Pregoeira

Publicado por:

Silvano Domingos da Silveira

Código Identificador:62B7EB88

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE**

**SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RESCISÃO - PROCESSO LICITATÓRIO
003/016 - PREGÃO PRESENCIAL 003/016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de rescisão - Processo Licitatório 003/016, Pregão Presencial 003/016. Objeto: Rescisão e cancelamento da linha 55B – noite, oriundo do contrato nº SL004/2016 da empresa Tcharles Talis de Matos - ME, CNPJ nº 23.834.015/0001-50, de acordo comum acordo de forma amigável.

Prefeitura Municipal de Campestre, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2017.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Priscila Juliana Vilela Barra

Código Identificador:6FFA732B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **06/2017**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2017. **Extrato de Contrato.** Contrato nº 49/2017. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.-CNPJ Nº 06.981.180/0001-16; Objeto: Contratação da empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.-CNPJ Nº 06.981.180/0001-16, para uso do sistema de distribuição e compra de energia regulada; Valor Estimado: R\$ 100.000,00; Prazo: 12 meses; Data de Assinatura: 27/04/2017.

Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano Sebastião de Menezes

Código Identificador:4DDD7734

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
33/2017**

Maior Desconto. O Município de Carneirinho-MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para o registro de preços sobre o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços de peças e serviços do Município de Carneirinho para o registro de preços para aquisição de peças para mecânica em geral e prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica mecânica, para manutenção dos veículos e máquinas pesadas da frota de diversas secretarias e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Carneirinho, conforme Termo de Referência do Edital. Credenciamento: 26/05/2017 a partir das 08:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 26/05/2017, às 08:45

hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, nº 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200.

Carneirinho-MG, 15/05/2017.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA

Pregoeira.

Publicado por:

Luciano Sebastião de Menezes

Código Identificador:FB391C28

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº
071/2017 – MODALIDADE PREGÃO Nº 046/2017**

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia **26/05/2017**, às **09h00min**, para a CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO. Para retirar o Edital e informações pelo email: licitacoes@casa.grande.mg.gov.br.

AMANDA LAÍS DUTRA DA COSTA.

Pregoeira,

Publicado por:

Amanada Laís Dutra Costa

Código Identificador:64FDBD2E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO ARP Nº 046/2017

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Sintractor Peças e Serviços Eireli, Objeto: registro de maior desconto nos catálogos para a aquisição de peças genuínas e originais dos veículos e máquinas da frota municipal, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão para Registro de Preços nº 022/2017, processo nº 070/2017. Vigência: 04/05/2017 a 04/05/2018. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 12 de fevereiro de 2017.

JOSE ALVES PARREIRA

Prefeito.

EXTRATO ARP Nº 045/2017

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Liderança Peças e Acessórios Eireli, Objeto: registro de maior desconto nos catálogos para a aquisição de peças genuínas e originais dos veículos e máquinas da frota municipal, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão para Registro de Preços nº 022/2017, processo nº 070/2017. Vigência: 04/05/2017 a 04/05/2018. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 12 de fevereiro de 2017.

JOSE ALVES PARREIRA

Prefeito.

EXTRATO ARP Nº 044/2017

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Celepeças Peças e Serviços Ltda. - EPP, Objeto: registro de maior desconto nos catálogos para a aquisição de peças genuínas e originais dos veículos e máquinas da frota municipal, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão para Registro de Preços nº 022/2017, processo nº 070/2017. Vigência: 04/05/2017 a 04/05/2018. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 12 de fevereiro de 2017.

JOSE ALVES PARREIRA

Prefeito.

EXTRATO ARP Nº 047/2017

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: V.C.P Vitória Comércio e Peças Ltda. - EPP, Objeto: registro de maior desconto nos catálogos para a aquisição de peças genuínas e originais dos veículos e máquinas da frota municipal, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão para Registro de Preços nº 022/2017, processo nº 070/2017. Vigência: 04/05/2017 a 04/05/2018. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 12 de fevereiro de 2017.

JOSE ALVES PARREIRA

Prefeito.

Publicado por:

Evlen Silva Gomes

Código Identificador:A9BA404A

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES,
CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO**

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO

Pregão Presencial nº 001/2014 - Prc. 001/2014. Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Convênios Card Administradora e Editora Ltda-ME. Objeto: alteração do valor do benefício de auxílio-alimentação concedido aos servidores públicos municipais conforme a Lei Municipal 425/2013 passando para 96,00 (noventa e seis reais), mensais. Valor do Aditivo: R\$39.600,00 alterando o valor do contrato para R\$561.600,00 para todos os fins e efeitos legais.

Catas Altas, 15 de maio de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA

Prefeito.

Publicado por:

Katia Araujo Figueiredo Rodrigues

Código Identificador:27CAD1B9

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES,
CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2017**

PRC. nº 111/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 009/2017 – Edital de Credenciamento nº 004/2017. Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Fatmatur Transportes Ltda-ME. Objeto: prestação de serviços de locação de veículos, com motorista, capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, ano de fabricação mínima 2000, em

regime de aluguel, por quilômetros efetivamente rodados, em vias urbanas e rurais, vias federais e estaduais, prioritariamente para o transporte de alunos, professores, servidores municipais em serviço, municípios acometidos de doenças e viagens de municípios dentro os interesses do município. Valor: R\$84.000,00. Vigência: 05/04/2017 a 31/12/2017. Fund. legal: artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012, aplicando-se subsidiariamente as normas Direito Civil.

Catas Altas, 12 de maio de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:9C7879AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº
PRC00130/2017 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL Nº PRG 018/2017

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. **0018/2017**, cujo objeto é a “**Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde**”, sendo vencedora a empresa **Guimarães & Guimarães Análises Clínicas S/S Ltda ME** com 2% (dois por cento) de desconto sobre a Tabela SUS.

Claraval/MG, 15 de maio de 2017.

LUIZ GONZAGA CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:CCE9AF79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 014

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º
014/2017- REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2017.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3824/17, de 02/01/2017, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo menor preço por item, objetivando a **eventual aquisição de lubrificantes, graxas e detergentes/limpeza destinados á manutenção de veículos da Frota Municipal**, por 12 (doze) meses conforme condições, descrições e especificações contidas neste Edital e em seus anexos

Valor de referencia: R\$68.848,39

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Às 09:00 do dia 26 de MAIO de 2017.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço

eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 15 de maio de 2017.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:AD825437

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL

EDITAL 005/2017/CMDCA

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Conquista, neste ato representada pelo seu Presidente, **GUILHERME BOVE CANASSA**, no uso de suas atribuições legais, conforme preconizam a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Municipal nº. 1086/2013 e a Resolução 002/2015 do CMDCA, dentre outras, **TORNA PÚBLICO** o resultado das avaliações realizadas em 07/05/2017, **CONFORME** planilha abaixo:

	NOME DO CANDIDATO	CÓDIGO	PONTUAÇÃO NA PROVA	PONTUAÇÃO NO ESTUDO DE CASO	TOTAL
1º	MARIANA APARECIDA ZAGO	C017T	30	48	78
2º	FABIANA AMUI BORGES	C010T	28	45	73
3º	ADRIANA DA SILVA	C001T	36	25	61
4º	ELAINE CRISTINA BORGES	C023T	26	35	61
5º	MÔNICA LIMA DA SILVA	C002T	28	25	53
6º	TATIANA DOS SANTOS ESTEVAM	C006T	20	30	50
7º	ÉRIKA CRISTINA DORO	C003T	24	25	49
8º	LUANDA BORGES G. DOS SANTOS	C021T	22	25	47
9º	ALINE APARECIDA ZULIANI	C007T	28	15	43
10º	ALESSANDRA GONÇALVES A.	C018T	22	15	37
11º	ROGÉRIA DOS REIS SILVA	C014T	12	25	37
12º	VANICE DOS REIS SILVA	C004T	16	20	36
13º	ROBERTA DA SILVA F. SANTOS	C020T	26	05	31
14º	ANA MÁRCIA RODRIGUES NETO	C013T	20	10	30
15º	LELIANE APARECIDA SOARES	C016T	14	15	29
16º	MONA LISA A. DE OLIVEIRA	C009T	18	10	28
17º	MILENA APARECIDA RIBEIRO	C008T	12	15	27
18º	ZENILDA NUNES R. CANDIDA	C019T	18	05	23
19º	DIEGO A. C. RONCOLATO	C015T	12	10	22
20º	TAIS C. DOS SANTOS CEARENCE	C005T	16	05	21
21º	MARCO AURELIO DOS SANTOS	C028T	14	05	19
22º	KARINA ALEIXO DE ALMEIDA	C025T	10	05	15
23º	JÉSSICA CRISTINA MACCIOLI	C024T	10	05	15
24º	WIRESLENE KATIUCHI BERNARDO	C012T	10	0	10
25º	RITA DE CÁSSIA O. LIMA	C027T	08	0	08

- Dessa forma, ficam os candidatos abaixo relacionados, **cientes da abertura do prazo, conforme item 10.2 do edital, para interposição de eventuais recursos.**

- Conforme previsão contida no edital, estão aptos à próxima etapa do processo de escolha apenas os candidatos que atingiram 60% da pontuação, ou seja, nota maior ou igual a 60 pontos no somatório final.

Publique-se.

Conquista – MG, 15 de Maio de 2017.

GUILHERME BOVE CANASSA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:48258362

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO**

**EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº
054/2016**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

**CONTRATADA: PROJETAR ENGENHARIA E
MANUTENÇÃO EIRELI.**

OBJETO: Fica aditada a Cláusula Sexta do Contrato Originário, onde este contrato vigorará de 01 de março a 01 de julho de 2017, conforme art. 57, §1º, II, da Lei Federal 8.666/93.

PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

LICITAÇÃO: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016.

CONQUISTA/MG, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

GUILHERME BOVE CANSSA
Procurador Geral

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:C1E5AE65

**PROCURADORIA JURÍDICA
ERRATA**

ERRATA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 045/2017

Considerando a justificativa apresenta pela Secretária de Educação e pelo Departamento de Engenharia; Fica retificado o Contrato 045/2017, conforme a seguir: Quanto à Clausula I - Do Objeto - Onde se lê: imóvel situado na Avenida José Mendonça, 32 , leia-se: Avenida José Mendonça, 973.

Por ser verdade, e para correção e resguardo desta Administração, lavrei a presente errata.

Conquista – MG, 02 de maio de 2017.

GUILHERME BOVE CANASSA
Procurador Geral

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:C7692415

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO**

**EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS Nº
062/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: VIDRAÇARIA SOUSA E SILVA LTDA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DAS PORTAS DE VIDRO TEMPERADO NAS SAÍDAS DO CENTRO DE EVENTOS PAULO ASSUNÇÃO VALENTINO, QUE CONSISTE NA RETIRADA DAS INSTALADAS E MONTAGENS DE NOVAS PORTAS.

VALOR: R\$ 6.045,00 (SEIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS)

PRAZO: 30 DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

LICITAÇÃO: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2017.

CONQUISTA/MG, 04 DE MAIO DE 2017.

GUILHERME BOVE CANSSA
Procurador Geral

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:82FBBA4E

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADA: ACDC COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA ME.

OBJETO: Eventual AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR ESTIMADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
01	Bateria – 100 amperes selada sem manutenção a base de troca, qualidade equivalente ou superior as marcas: Moura, Adelco, Heliar, Bosch Tudor.	26	R\$ 580,00	R\$ 15.080,00	TUDOR
02	Bateria – 150 amperes selada sem manutenção a base de troca, qualidade equivalente ou superior as marcas: Moura, Adelco, Heliar, Bosch Tudor.	42	R\$ 759,47	R\$ 31.897,74	TUDOR
03	Bateria – 60 amperes selada sem manutenção a base de troca, qualidade equivalente ou superior as marcas: Moura, Adelco, Heliar, Bosch Tudor.	57	R\$ 359,00	R\$ 20.463,00	TUDOR
04	Bateria – 70 amperes selada sem manutenção a base de troca, qualidade equivalente ou superior as marcas: Moura, Adelco, Heliar, Bosch Tudor.	05	R\$ 434,00	R\$ 2.170,00	TUDOR
05	Bateria – 7 amperes selada sem manutenção a base de troca, qualidade equivalente ou superior as marcas: Route, Moura, Naja.	02	R\$ 175,00	R\$ 350,00	ROUTE
TOTAL				R\$ 69.960,74	

PRAZO: 12 (doze) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

LICITAÇÃO: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017.

CONQUISTA/MG, 09 DE MAIO DE 2017.

GUILHERME BOVE CANSSA
Procurador Geral

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:A4E06E64

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
MEDICAMENTO Nº 058/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: IRMÃOS ASSUNÇÃO VALENTINO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER PACIENTE USUÁRIO DO SUS MUNICIPAL, EM DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Insulina Levemir (Insulina Detemir) 100u/ml Solução Injetável Contendo 1 CARP VD INC x 3ML x 1S	20	R\$ 79,26	R\$ 1.585,20
TOTAL _R\$ 1.585,20				

VALOR: R\$ 1.585,20 (um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)
PRazo: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 28 DE MAIO DE 2017.

licitação: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2017.

CONQUISTA/MG, 27 DE ABRIL DE 2017.

GUILHERME BOVE CANSSA

Procurador Geral

Publicado por:

Guilherme Bove Canassa

Código Identificador:49058D80

PROCURADORIA JURÍDICA PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3870/2017, DE 19 DE ABRIL DE 2017 .

NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PNEUS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2017, PROCESSO LICITATÓRIO 031/2017 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais ,
RESOLVE:

Artigo 1º - Designa a Comissão Municipal de Avaliação de Pneus, para proceder nos termos da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, no Processo Licitatório Nº031/2017, Pregão Presencial nº013/2017

Artigo 2º- Ficam designados os seguintes servidores para a Comissão:

-JOSÉ HUMBERTO MENDONÇA -Presidente

-EMERSON DE OLIVEIRA- Vice Presidente

-TIAGO GONÇALVES RAMOS - Secretário

-RODRIGO FERNANDO GONÇALVES – Membro

Artigo 3º- A designação dos componentes da Comissão é de 19 de abril até 19 de junho de 2017.

Artigo 4º --Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 19(dezenove) dias do mês de abril de 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Guilherme Bove Canassa

Código Identificador:D3F503E4

PROCURADORIA JURÍDICA PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3874/2017, DE 03 MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
LUIZ FERNANDO MANZAN	AGENTE CONTROLADOR DE ENDEMIAS	2016/2017	08.05 a 06.06.2017
BETÂNIA DOS SANTOS ROSSI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2015/2016	02.05 a 31.05.2017
TATIANA ZAGO GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2015/2016	15.05 a 13.06.2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
JANE MARIA BATISTA GONÇALVES	SECRETÁRIO ESCOLAR	2015/2016	24.04 a 08.05.2017
MARIA ANTONIA BISINOTO DE ALMEIDA	SUPERVISORA DA MERENDA ESCOLAR	2015/2016	02.05 a 31.05.2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
ROSA HELENA RIOS SILVA	GARI	2013/2014	11.04 a 22.04.2017
PAULO SERGIO SERVATO	SUPERVISORA DA MERENDA ESCOLAR	2015/2016	03.04 a 02.05.2017
ARNALDO FERNANDES	PEDREIRO	2014/2015	02.05 a 31.05.17
JOSÉ EDMO FERNANDES	PEDREIRO	2015/2016	02.05 a 31.05.2017
CELZIA NOGUEIRA D. GONÇALVES	GARI	2016/2017	02.05 a 31.05.2017
OSWALDO BORGES	OPERÁRIO	2015/2016	02.05 a 31.05.2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
FERNANDO EVANGELISTA RONCOLATO	SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	2015/2016	16.05 a 14.06.2017

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Guilherme Bove Canassa

Código Identificador:EA3223E1

PROCURADORIA JURÍDICA PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3877/2017, DE 03 DE MAIO DE 2017

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 02 de maio de 2017, o servidor efetivo **LUCAS CORSINO CUNHA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e RH.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 03 (três) dias do mês de Maio de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:ACDA9DD8

**PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3878/2017, DE 03 DE MAIO DE 2017

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 03 de maio de 2017, a servidora efetiva **THALITA CLAUDINO DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 03 (três) dias do mês de Maio de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:2F2EAD0E

**PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 2319/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e com base na Lei N. 727/2003 de 24/03/2003;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Conquista, conforme indicação da Gestora, para o período de 2017 a 2019, de acordo com a composição abaixo:

1 - Titular: VERA LÚCIA REZENDE BORGES - Presidente
Suplente: NEIDE TEREZINHA BISINOTO ALVES DA SILVA

2 - Titular: MARIA DAS GRAÇAS NAGHETINI – Secretária
Suplente: VINÍCIUS BERNARDES TIMÓTEO

3 - Titular: EMERSON ANTONIO SAGAWA
Suplente: LUCÉLIA CRISTINA FIRMINO DA CRUZ SANTOS

4 - Titular: FLÁVIO STORT SILVA
Suplente: SILVIO CANASSA

5 - Titular: JOSÉ HUMBERTO MENDONÇA
Suplente: REGINALDO RODRIGUES DE SOUZA

6 - Titular: ARMANDO FILIACI JÚNIOR
Suplente: MARIA EMÍLIA SALOMÃO

7 - Titular: JOÃO CARLOS FUCHISATTO
Suplente: ANA PAULA BECHE DA CUNHA PEREIRA

Artigo 2º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, estão definidas no Regimento Interno do Conselho e na respectiva Lei de criação.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:F80A41C7

**PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 2321/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Artigo 1º - A Sra. **KEILA APARECIDA VALIM** é nomeada em comissão para exercer o cargo de **ASSESSOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – Símbolo - SC - 06**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:DE28CD6B

**PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 2322/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Artigo 1º - O Sr. **RAFAEL PÉRTILE FELIPE** é nomeado em comissão para exercer o cargo de **GESTOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**.

Artigo 2º - A presente nomeação não comporta cumulação de vencimentos.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2017.

TARCIZO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:CEEB721C

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3876/2017, DE 03 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA QUE MENCIONA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, a servidora **MARIA ANTONIA RONCOLATO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, licença maternidade, de acordo com o atestado médico apresentado, pelo prazo de 180 dias, conforme previsão do art. 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2017.

TARCIZO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:974221F1

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3875/2017, DE 03 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA AOS SERVIDORES QUE
MENCIONA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 e 118, I do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada, para tratamento médico, aos servidores abaixo relacionados:

-**SILVANILDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO**, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 17/04/2017 para tratamento;

-**JOANA DARC REZENDE ALVES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE CRECHE**, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir 21/04/2017 a 05/05/2017 para tratamento médico;

-**JOSÉ WILSON DA SILVA**, ocupante do cargo de **ENCARREGADO SETOR I**, pelo período 13/04/2017 a 21/04/2017 para tratamento médico;

-**CAMILA CRISTINA DE LIMA GONÇALVES FREITAS**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 26/04/2017 para tratamento;

-**RITA DE CASSIA M. DA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, a partir de 11/04/2017 e mais 14 (quatorze) dias, a partir de 03/05/2017, para tratamento;

-**PAULO SÉRGIO SERVATO**, ocupante do cargo de **OPERÁRIO**, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 03/05/2017, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2017.

TARCIZO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:4FEED50C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MARCAÇÃO DATA ABERTURA ENVELOPE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017

Devido ao software da empresa Boa Ideia Consultoria & Informatica não atender as exigências mínimas de demonstração requeridas no edital Nº 21/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para concessão de licença de uso de software de sistema de gestão em saúde integrada, com prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e customizações para a área de gestão de saúde pública municipal, conforme avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, o pregoeiro marca data para abertura do envelope de habilitação da segunda coloca no certame (Vivver Sistemas LTDA) para o dia 18/05/2017 (quinta-feira) as 14:00 horas.

LUCAS WESLEI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:A18C7E3D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PP 22/2017

Processo: 43/2017

Nº da Modalidade: 22/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O Pregoeiro **LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO**, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor dos licitantes vencedores a seguir:

Fornecedor: ALENCAR E PRATES LTDA

Item: 01 e 02

Unidade: Lts

Material/Serviço: GASOLINA E OLÉO DIESEL

Preço total: R\$ 2.058.000,00

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:
<http://>

www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo
“Licitações”)

CORAÇÃO DE JESUS, 11 de Maio de 2017

LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO

Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:759D54A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 43/2017

Nº da Modalidade: 22/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: ALENCAR E PRATES LTDA
Item: 01 e 02
Unidade: Lts
Material/Serviço: GASOLINA E OLÉO DIESES
Preço total: R\$ 2.058.000,00

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:
<http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/>
(campo “Licitações”)

CORAÇÃO DE JESUS, 12 de Maio de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:E2D4A236

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PP 23/2017

Termo de Adjudicação

Processo: 44/2017

Nº da Modalidade: 23/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO.

O Pregoeiro LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor dos licitantes vencedores a seguir:

Fornecedor: DS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Item: diversos
Unidade: diversos
Material/Serviço: diversos
Preço total: R\$ 330.443,48

Fornecedor: MANOEL LOURENÇO ALVES RUAS E CIA
Item: diversos
Unidade: diversos
Material/Serviço: diversos
Preço total: R\$ 57.657,50

Fornecedor: METODO OBRAS E SERVIÇOS LTDA

Item: diversos

Unidade: diversos

Material/Serviço: diversos

Preço total: R\$ 14.912,60

Fornecedor: PASCELLY E CIA LTDA

Item: diversos

Unidade: diversos

Material/Serviço: diversos

Preço total: R\$ 241.164,10

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:

<http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/> (campo
“Licitações”)

CORAÇÃO DE JESUS, 11 de Maio de 2017

LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO

Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:D32B6C5D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 44/2017

Nº da Modalidade: 23/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: DS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Item: diversos
Unidade: diversos
Material/Serviço: diversos
Preço total: R\$ 330.443,48

Fornecedor: MANOEL LOURENÇO ALVES RUAS E CIA
Item: diversos
Unidade: diversos
Material/Serviço: diversos
Preço total: R\$ 57.657,50

Fornecedor: METODO OBRAS E SERVIÇOS LTDA
Item: diversos
Unidade: diversos
Material/Serviço: diversos
Preço total: R\$ 14.912,60

Fornecedor: PASCELLY E CIA LTDA

Item: diversos

Unidade: diversos

Material/Serviço: diversos

Preço total: R\$ 241.164,10

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:

<http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/> (campo
“Licitações”)

CORAÇÃO DE JESUS, 12 de Maio de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:EE0F86E2

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 015/2017**

O Hospital Municipal São Vicente de Paulo (Coração de Jesus – MG), torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 015/2017, Processo Administrativo nº 017/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para aquisição/fornecimento parcelado de material médico hospitalar para atendimento à Emenda Parlamentar nº 11268.861000/1150-01. Credenciamento e Abertura: 26/05/2017 às 08:00 horas. Edital: licitacaohmsvp@gmail.com e no site www.coracaodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus, 15 de maio de 2017.

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS
Diretora Geral

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:AB83A6C3

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 016/2017**

O Hospital Municipal São Vicente de Paulo (Coração de Jesus – MG), torna público que fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 016/2017, Processo Administrativo nº 018/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a aquisição de material e vasilhame de copa e cozinha. Recursos: Próprios SUS. Credenciamento e Abertura: 26/05/2017 às 14:00 horas. Informações e edital: licitacaohmsvp@gmail.com e no site www.coracaodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus, 15 de Maio de 2017.

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS
Diretora Geral.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:A68F0ABC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO**

**LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO - ERRATA AO
PROCESSO 025/2017 - DISPENSA 004/2017**

ERRATA

Na publicação do dia 03/04/2017, referente à Ratificação do Processo nº 025/2017, Dispensa nº 004/2017, na data da Ratificação, onde se lê: "... 28/01/2017, leia-se: "...28/03/2017."

Publicado por:
Gildéria Kenia de Lacerda e Silva
Código Identificador:90BA5925

**LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO - REPUBLICAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL 024/2017**

Objeto: Locação e manutenção de impressoras led/laser, multifuncionais led/laser e multifuncionais comuns, com fornecimento de cartuchos e toners, para atender as diversas secretarias componentes da esfera administrativa do Município de Corinto/MG. A pregoeira Gisele Cristina de Souza, designada pela Portaria nº 15/2017, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a republicação do Edital do Pregão Presencial

024/2017, alterando a data de realização do mesmo para o dia 29 de maio de 2017 às 14:00 horas.

Publicado por:
Gildéria Kenia de Lacerda e Silva
Código Identificador:4C7342A6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA**

**ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº 1.262, DE 15 DE MAIO DE 2017**

"DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DOS CRÉDITOS RELATIVOS A TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE CORREGO DANTA, A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E OS CRITÉRIOS DE PARCELAMENTO DOS CRÉDITOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Corrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Constitui Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal de Corrego Danta, Minas Gerais, a proveniente de tributo, multa, penalidade ou renda patrimonial, industrial ou de diversas origens e juros de qualquer natureza, bem como quaisquer créditos lançados e não recolhidos, depois de esgotado o prazo para pagamento fixado em lei ou por decisão final proferida em processo administrativo.

Art. 2º. A Fazenda Pública Municipal inscreverá em Dívida Ativa, a partir do primeiro dia útil do exercício seguinte, depois de decorrido o prazo da notificação do seu vencimento, os créditos dos contribuintes inadimplentes com suas obrigações.

Art. 3º. Sobre os créditos inscritos em Dívida Ativa incidirão multa moratória de 2% (dois por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês, atualização monetária calculada pelo IGPM/FGV e demais encargos, contados da data do vencimento de cada fatura.

Parágrafo único - Para efeitos da inscrição em Dívida Ativa, em se tratando de crédito com pagamento parcelado, considerar-se-á a data de vencimento, aquela da primeira parcela não paga.

Art. 4º. O Termo de Inscrição em Dívida Ativa - TIDA, autenticado pela autoridade competente, indicará obrigatoriamente:

- I - O nome do devedor e dos corresponsáveis, o domicílio ou residência de ambos e o número da inscrição cadastral do contribuinte na Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Corrego Danta;
- II - O valor originário do crédito, bem como o termo inicial e a fórmula adotada no cálculo destinado a apurar a multa, juros de mora, atualização monetária e demais encargos previstos em lei;
- III - A origem, a natureza e o fundamento legal ou contratual da dívida;
- IV - A data e o número da inscrição no registro de Dívida Ativa;
- V - O número do processo administrativo ou do auto de infração, se neles apurado o valor da dívida.

§ 1º - A certidão de Dívida Ativa conterá, além dos requisitos indicados neste artigo, a indicação do livro e da folha de sua inscrição.

§ 2º - O Termo de Inscrição em Dívida Ativa-TIDA e a Certidão da Dívida Ativa-CDA, poderão ser preparados e numerados por processo manual, mecânico ou eletrônico.

§ 3º - Para os fins desta lei considera-se usuário o proprietário do imóvel e corresponsável o inquilino ou aquele que detenha a posse do imóvel a qualquer título.

Art. 5º. O crédito tributário consolidado, inscrito ou não em dívida ativa, poderá ser parcelado em até 12 parcelas mensais e sucessivas e monetariamente corrigidas.

§ 1º - O montante a parcelar corresponde ao principal, juros de mora, multas de mora e atualização monetária, apurados na época de sua concessão.

§ 2º - A parcela mensal não poderá ter valor inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais).

§ 3º - O parcelamento somente será concedido mediante requerimento do interessado ou procurador legalmente constituído, o que implicará no reconhecimento da dívida.

§ 4º - O requerimento para parcelamento será instruído com:

I - cópias reprográficas dos atos constitutivos da sociedade ou da declaração de empresário e suas alterações, apresentando os respectivos originais para simples conferências e do CNPJ, quando se tratar de pessoa jurídica;

II - carteira de identidade, CPF e comprovante de endereço do proprietário e do coproprietário, quando se tratar de pessoa física.

§ 5º - O não pagamento de quaisquer prestações na data fixada no acordo importará no vencimento antecipado das demais e na imediata cobrança do crédito, ficando proibida sua renovação ou novo parcelamento para o mesmo débito.

§ 6º - No caso de parcelamento, o atraso no pagamento de qualquer prestação acarretará o vencimento automático das demais parcelas e a cobrança do débito integral, monetariamente atualizado, acrescido das multas, juros de mora e demais encargos legais.

§ 7º - O usuário que tiver o seu pedido de parcelamento deferido deverá assinar, juntamente com o coproprietário, quando for o caso, um Termo de Acordo e Confissão de Dívida a ser fornecido pela Fazenda Pública Municipal, do qual constarão as condições do escalonamento.

§ 8º - Para o parcelamento, o contribuinte ou usuário interessado deverá obter junto a Secretaria Municipal de Fazenda, quando for o caso, a consolidação de todos os débitos existentes em seu nome ou sob sua responsabilidade a que alude o parágrafo primeiro do artigo 1º desta Lei.

Art. 6º. A adesão ao parcelamento implica na aceitação plena das condições estabelecidas na presente Lei, caracterizando confissão da dívida relativa aos valores nela incluídos e a regular constituição dos respectivos créditos.

§ 1º - É condição do parcelamento que o devedor desista expressamente de eventual recurso administrativo ou judicial em face do débito.

§ 2º - O contribuinte e usuário que tiver o seu pedido de parcelamento deferido deverá assinar um Termo de Acordo e Confissão de Dívida, a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, no qual constarão as condições do escalonamento, bem como, o valor total da dívida, incluindo correção monetária, juros e multa, nos termos da lei vigente.

§ 3º - O Termo de Confissão de Dívida conterá cláusula de cancelamento do benefício, na hipótese do não pagamento de 03 (três) parcelas consecutivas, importando no vencimento antecipado das demais parcelas e na imediata cobrança do crédito remanescente, mais acréscimos legais.

§ 4º - O recolhimento das prestações do crédito parcelado far-se-á por meio de guia própria, emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 7º. Os valores dos tributos, quando não recolhidos nos prazos fixados, serão cobrados com os seguintes acréscimos:

I - atualização monetária, calculada pela variação do IGPM-FGV;

II - juros de mora de 1% ao mês;

III - multa de mora de 2% ao mês;

IV - encargo legal de cobrança da Dívida Ativa.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 15 de maio de 2017.

REGINALDO S. CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Debora Zucco Bernardes

Código Identificador:34583F98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS **CARTA CONVITE Nº 002/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS Declara para os fins necessários que o Edital do Processo autuado sob o nº 034/2017, na modalidade Carta Convite nº 002/2017, cujo objeto é destinado a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E DETALHAMENTO E REVISÃO DE PROJETOS ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E APOIO A SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, instalado, provisoriamente, à Praça Matosinhos, nº126, bairro Centro. Abertura e Julgamento: 24/05/2017 às 13:00 h Maiores informações poderão ser obtidas através do E-Mail compras@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br.

LILIAN DE CÁSSIA ALVES FERREIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Carmem Lúcia Aparecida Ferreira

Código Identificador:9CDECD5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS Declaro para os fins necessários que o Edital do Processo autuado sob o nº 037/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 022/2017, cujo objeto é destinado a Registro de Preços para eventual aquisição de toner, tinta para impressora e refil, destinados ao consumo de todas as secretarias e setores da prefeitura municipal, programas e órgãos públicos conveniados, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, instalado, provisoriamente, à Praça Matosinhos, nº126, bairro Centro. Abertura e Julgamento: 18/05/2017 às 08:00 h Maiores informações poderão ser obtidas através do E-Mail compras@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

LILIAN DE CÁSSIA ALVES FERREIRA

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Carmem Lúcia Aparecida Ferreira

Código Identificador:014A649E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS **CONTRATO Nº 114/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº** **019/2016**

Objeto: Contratação de prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de banheiros químicos, para serem utilizados durante a realização de eventos do Município, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Valor: R\$ 41.735,00. Dotação Orçamentária:

02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.39.00.1.00.00-529.

Data:

02/05/2017. **Parte: SIMONE APARECIDA ESTEVÃO – ME – CNPJ: 15.550.251/0001-17.**

Publicado por:

Luciana Boaventura Mendes

Código Identificador:D5CB0B32

LICITAÇÃO E CONTRATOS **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 257/2016 –** **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016**

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, passando seu término para 25/11/2017 e o prazo de execução por mais 05 (cinco) meses, passando seu término para 17/11/2017. Data: 02/05/2017 – **Parte: LGA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI – EPP – CNPJ: 07.587.515/0001-89.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:FE01F1BB

LICITAÇÃO E CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

Objeto: Realinha os preços da prestação de serviço de internet com fornecimento de link dedicado 24 horas, a partir de 23/04/2017, passando do valor de R\$ 159,00 para o valor de R\$ 129,00. Impacto Financeiro Redutor: R\$ 600,00. Data: 20/04/2017 – **Parte: RZ NET LTDA. – ME – CNPJ: 02.592.925/0001-02.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:947A871C

LICITAÇÃO E CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

Objeto: Altera a Cláusula Terceira – DO PAGAMENTO, subitem 3.2.1, do Contrato nº 071/2016, referente ao regime de execução e forma de pagamento dos serviços, conforme Cronograma Físico – Financeiro. Data: 05/05/2017 – **Parte: MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA. – CNPJ: 05.945.444/0001-13.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:B22271B4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DECRETO Nº 3.085, DE 12 DE MAIO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.157, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2095 Manutenção Atividades Proteção Social Básica/Especial
3.3.90.36.00 249 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 3.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 3.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.07 Subsecret. Pol. Sociais e Desen. Sustentável
04 Administração
04.606 Extensão Rural
04.606.2001 Apoio ao Homem do Campo
04.606.2001.2072 Manutenção Atividade Agricultura, Pecuária
4.4.90.52.00 349 Equipamento e Material Permanente 3.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00
TOTAL: R\$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 12 de maio de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:96E9C8AC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DECRETO Nº 3.086, DE 15 DE MAIO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.157, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.2113 Manutenção da Assistência Farmacêutica do Município
3.3.90.39.00 734 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 100,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 100,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 Secret. Munic. de Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complex. Amb. Hospitalar
10.302.1005.2208 Manutenção Contrato Rateio Cons. Interm. Al.
3.1.71.70.00 590 Rateio pela Particip. Consórcio Público 100,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 100,00
TOTAL: R\$ 100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 15 de maio de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F3AE7DFF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DECRETO Nº 3.087, DE 15 DE MAIO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.157, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde

10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complex. Amb. Hospitalar
10.302.1005.2117 Manutenção Serviços Laboratoriais
3.3.90.39.00 675 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 262,50
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 262,50
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 262,50

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO

02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 Secret. Munic. de Saúde - Fundo Mun. Saúde

10 Saúde

10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial

10.302.1005 Atenção Média Alta Complex. Amb. Hospitalar

10.302.1005.2208 Manutenção Contrato Rateio Cons. Interm. Al.

3.1.71.70.00 590 Rateio pela Particip. Consórcio Público 262,50

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 262,50

TOTAL: R\$ 262,50

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 15 de maio de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:

Vanessa de Castro Miranda

Código Identificador:425A7CAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO
PRESENCIAL 021/2017**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos, por maior desconto percentual sobre o menor preço do medicamento constante na tabela CMED/ANVISA (preços máximos de medicamentos por princípio ativo, para compras públicas), para atender demandas judiciais e às necessidades da Farmácia de Todos e UBS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo/MG. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: ALFALAGOS LTDA., nos itens 02 e 03 percentual de 65% desconto, no item 05 percentual de 40% desconto e no item 06 percentual de 30% desconto. Em 12/5/2017.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO

Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:

Elaine Rodrigues Montalvão

Código Identificador:3335D4B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL 027/2017**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de construção - Exclusivo para ME, EPP ou equiparadas. A sessão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 29/5/17 às 9h. Inf./retirada Edital: (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 15/5/17.

CPJL

Publicado por:

Elaine Rodrigues Montalvão

Código Identificador:4FC46168

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO**

**SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 3498/2017 “ALTERA A PORTARIA Nº.
3323/2016”.**

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e, Considerando que a Portaria nº. 3323/2016 nomeou a Equipe Técnica para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação; Considerando que alguns segmentos representantes desta Equipe Técnica não se encontram mais como representantes destes segmentos, em decorrência do desligamento de suas funções; Considerando a necessidade, portanto, de substituir estes representantes da Equipe Técnica, **resolve:**
Art.1º. Ficam nomeados os seguintes membros representantes da Equipe Técnica para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Desterro do Melo:

I – Representantes do Legislativo:

Marcelo Elias Gomes

IV – Representantes da Associação de Pais e Alunos:

Elizângela Maria Coelho de Amorim

VI – Diretora da Escola Municipal Professora Tita Tafuri:

Sirley Lopes do Amaral Rodrigues.

Artigo 2º. Ficam inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 3323/2016.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 04 de maio de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL

Prefeita Municipal

Publicado por:

Danilo Amaral Cimino

Código Identificador:1F9C1856

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.951, DE 11 DE MAIO DE 2017.**

Dá denominação de Rua Dona Ruth a uma rua sem nome, situada no Bairro da Palha, na sede do Município, e dá outras providências.

O Povo do Município de Diamantina, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada de Rua Dona Ruth uma rua sem nome, localizada no da Palha, na sede do Município, conforme descrita no croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. O Executivo Municipal incumbir-se-á de dar conhecimento desta Lei à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig-MG) e à Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa-MG), estabelecidas na sede do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 11 de maio de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dilson Meira Coelho de Moura

Código Identificador:BEFB073E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 101/2017, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 028/2017. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Agência de Correios do Distrito do Guinda. Base Legal: artigo 24, Inc X, da Lei 8666/93 Contratado: Geraldo Santana de Souza, R\$215,00 mensais, valor global R\$2.580,00.

Diamantina, 15 de maio de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:F200A3D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 102/2017, Adesão Registro de preço n.º 006/2017. Objeto: adesão à ata de registro de preços n.º 034/2017, promovido pelo Município de Diamantina(MG) da Secretaria Municipal de Educação, visando a aquisição de materiais escolares e de escritório. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, homologo o presente procedimento de adesão à ata de registro de preços. Empresa contratada: CCL Papelaria e Suprimentos de Informática LTDA, com o valor total estimado de R\$ 13.851,00.

Diamantina, 08 de maio de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:C6C3FBCB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 095/2017, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 026/2017. Objeto: Contratação de empresa para realizar conserto do aparelho Coagulômetro do Laboratório de Análises Clínicas. Base Legal: artigo 24, Inc II, da Lei 8666/93 Contratado: Tecnolab Serviços de Manutenção de Equipamentos Eletrônicos LTDA ME R\$1.070,00.

Diamantina, 15 de maio de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:17ED71F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 086/2017, Modalidade: Pregão Presencial n.º 017/2017. Objeto: Registro de preço visando à futura e eventual aquisição de material químico e laboratorial (reagente, vidrarias e outros) destinados a manutenção das atividades do laboratório de Análises Clínicas do Município de Diamantina. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 31/05/2017, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 17/05/2017.

Diamantina, 15 de maio de 2017.

CARLOS AUGUSTO MEIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:944E9D66

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. P.A Nº 050/2017**

Pregão Presencial n.º 035/2017, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 18/07/2002, Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar n.º 147 de 07/08/2014. Objeto: **Contratação de serviços de apoio administrativo na organização, observação, formação e direcionamento de público na XXII Exposição Agropecuária do Município de Divinésia a ser realizada entre os dias 16 a 18 de Junho de 2017.** Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: **26/05/2017 às 09h00min.** O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto n.º 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 15 de maio de 2017.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:AA5F5288

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL RECRUTAMENTO INTERNO/01/2017**

Processo de recrutamento interno para vaga de enfermeiro supervisor de plantão diurno.

Período de inscrições: 15/05/2017 à 18/05/2017 07:00 as 18:00, na sala da administração com a Lacerda.

Processo seletivo: 19/05/2017 às 09:00 na sala de reuniões da UPA Padre Roberto Cordeiro.

Observação: vaga destinada exclusivamente para os enfermeiros colaboradores da Santa Casa de Formiga.

JOSÉ ORLANDO FERNANDES REIS

Superintendente Geral da UPA Padre Roberto Cordeiro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E5726177

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2016
- CONTRATO N.º 089/2012 – CONTRATADA: WHITNEY
COMERCIAL LTDA**

OBJETO: Constitui como objeto deste Termo Aditivo, a inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, pertencente à Secretaria Municipal de Cultura, no Processo Administrativo Licitatório n.º 174/2012, realizado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ACRESCENTADA:
3.3.90.39.00 – Ficha 382 .

Divinópolis, 12 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A706BB3C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA
SEM VENCIMENTO**

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento à servidora **MARCELA FERREIRA DE ASSIS RIBEIRO**, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário - PSF, matriculada sob o nº 9902102-7, pelo período de 15/05/2017 a 14/05/2019, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse do serviço, sendo necessário à servidora, protocolar seu pedido de retorno ao trabalho no protocolo da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Divinópolis. A servidora deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de maio de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F5B79B90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2017
- CONTRATO/SEMUSA Nº 161/2013 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 101/2013 - PREGÃO
PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
064/2013**

Contratada: Viação Edilson Ltda – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 14 de maio de 2017 à 13 de maio de 2018, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 15 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0547E6D9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.**

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 043/2017, PL 097/2017, a compra direta de medicamentos diversos para atendimento de Mandados Judiciais novos e pré existentes na Farmácia Complementar, no valor total de R\$ 1.951,38 (Hum mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos).
Dotação
02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.91.00 Ficha:1140.

Divinópolis(MG), 15de Maio de 2017.

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3F469E6F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº
001/2017, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
23/2017**

Processo Administrativo Licitatório nº 13/2017. OBJETO: Exclusão (cancelamento), a pedido da contratada, do item 38, da Ata de Registro de Preço nº 23/2017.

Divinópolis, 12 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B8ACAD1A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO - PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO
91-A/2014 PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO**

Objeto: Troca de responsável pela concedente, passando de Faculdade Presidente Antônio Carlos de Bom Despacho para Faculdade Alis de Bom Despacho e Faculdade de Educação de Bom Despacho.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7E88F342

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO**

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 6.655, Anexo VII de 01 de Novembro de 2007, e Ofício SEMUSA nº 067/2017, resolve **CONCEDER** gratificação de função de 42% (Assistente Social SERSAM), à servidora **ALEXANDRA BERTÉ PARREIRAS**, matrícula 9902107-2, detentora do cargo efetivo de Assistente Social, lotada no Serviço de Referência em Saúde Mental - SERSAM, **com efeitos retroativos a 02/05/2017.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de Maio de 2017.

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:21699B26

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS MINEIROS**

Torna sem efeito a publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - ANO IX | Nº 1999 do dia 15 de Maio de 2017 página 34, referente ao COMUNICADO/CONVOCAÇÃO- PL Nº2015/2015 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2015 (INEXIGIBILIDADE).

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6CC3CA0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 07/2017
– SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Batiane Aparecida Pereira Vieira (Classificação) 13º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado Nº **07/2017 (Técnico em Enfermagem– 40H semanais)** - SEMUSA.

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo nº 07/2017.

Divinópolis, 15 de maio de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5C480E94

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 07/2017
– SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Guaraciara Alvares Ribeiro (Classificação) 14º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado Nº **07/2017 (Técnico em Enfermagem– 40H semanais)** - SEMUSA.

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo nº 07/2017.

Divinópolis, 15 de maio de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E24883E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 07/2017
– SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Maria Lucia Prazeres Campo (Classificação) 2º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado Nº **07/2017 (Auxiliar de Consultório Dentário)** - SEMUSA.

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo nº 07/2017.

Divinópolis, 15 de maio de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7BDF4279

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 07/2017
– SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Suely Aparecida de Souza Mendonça (Classificação) 3º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado Nº **07/2017 (Auxiliar de Consultório Dentário)** - SEMUSA.

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo nº 07/2017.

Divinópolis, 15 de maio de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:130E4662

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para a servidora **ANDREA MENEZES LEÃO SILVEIRA**, matrícula 02022241, detentora do cargo efetivo de Arquiteto, Grau Hierárquico 18-A, Grupo A, prevista na Lei Complementar nº 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar nº 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 30, **com efeitos a partir de 19/06/2017**, devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 0785/2017 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista nº 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de maio de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F3F2A52E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para a servidora **JOANA DARQUI DA SILVA CEZAR**, matrícula 99016931, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, Grau Hierárquico 09, Grupo C, prevista na Lei Complementar nº 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar nº 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 12, **com efeitos a partir de 01/06/2017**, devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 0787/2017 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista nº 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de maio de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR

Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BB035A4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para a servidora **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS**, matrícula 97014982, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, Grau Hierárquico 09, Grupo C, prevista na Lei Complementar nº 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar nº 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 27, **com efeitos a partir de 01/06/2017**, devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 0819/2017 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista nº 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de maio de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR

Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6360FB1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para a servidora **REJANE AVELAR STACANELLI**, matrícula 99017173, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Grau Hierárquico 18, Grupo B, prevista na Lei Complementar nº 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar nº 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 12, **com efeitos a partir de 01/06/2017**, devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 0825/2017 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista nº 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de maio de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR

Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A53BD809

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para a servidora **VERA LUCIA DOS SANTOS**, matrícula 99017179, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Grau Hierárquico 18, Grupo B, prevista na Lei Complementar nº 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar nº 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 12, **com efeitos a partir de 09/06/2017**,

devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 0790/2017 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista nº 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de maio de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR

Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E906B865

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 029/2017, PL 066/2017, a compra direta de coletor de urina 2000ml e cadarço 10mm largura, para atendimento de Mandado Judicial e manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica, no valor total de R\$ 1.517,40 (Hum mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos). Dotação 02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.91.00 Ficha:1140.

Divinópolis(MG), 15 de Maio de 2017.

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI.

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8BBCC01F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 02/2016
- SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Rosana de Oliveira Silva (Classificação) 1º lugar (excedentes, cadastro de reserva) do Processo Seletivo Público Simplificado Nº 02/2016 (**Agente de Saúde**) - SEMUSA.

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo nº 02/2016.

Divinópolis, 15 de maio de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FC1C4172

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 02/2016
- SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Iara dos Santos Ferreira (Classificação) 2º lugar (excedentes, cadastro de reserva) do Processo Seletivo Público Simplificado Nº 02/2016 (**Agente de Saúde**) - SEMUSA.

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites

necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo nº 02/2016.

Divinópolis, 15 de maio de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:121657EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 02/2016
– SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Lorrayne Sebastião dos Santos (Classificação) 3º lugar (excedentes, cadastro de reserva) do Processo Seletivo Público Simplificado Nº 02/2016 (Agente de Saúde) - SEMUSA.

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo nº 02/2016.

Divinópolis, 15 de maio de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6927ECF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 02/2016
– SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Ana Paula da Costa Eloi (Classificação) 4º lugar (excedentes, cadastro de reserva) do Processo Seletivo Público Simplificado Nº 02/2016 (Agente de Saúde) - SEMUSA.

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo nº 02/2016.

Divinópolis, 15 de maio de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1E2450EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 02/2016
– SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Uiracy de Lima Maia (Classificação) 5º lugar (excedentes, cadastro de reserva) do Processo Seletivo Público Simplificado Nº 02/2016 (Agente de Saúde) - SEMUSA.

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo

máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo nº 02/2016.

Divinópolis, 15 de maio de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:91CD5D09

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.588

REVOGA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, O DECRETO Nº. 12.469, DE 09 DE FEVEREIRO DO ANO EM CURSO, À VISTA DAS CONCLUSÕES APRESENTADAS PELA CONTROLADORIA-GERAL E PELA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO A PROPÓSITO DA REGULARIDADE FORMAL DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E DOS RESPECTIVOS VALORES PRATICADOS REFERENTEMENTE AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0288576-74/2008 (“PAC – PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, MODALIDADE ‘PAC SANEAMENTO PARA TODOS’” – CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº. 0288576-74/2008).

O Prefeito Municipal de Divinópolis Galileu Teixeira Machado, no pleno exercício dos poderes de seu cargo e sob a égide das atribuições garantidas pela Lei Orgânica Municipal, e Considerando, sempre, o firme propósito de dar o correto e devido destino aos recursos financeiros dos quais o Município de Divinópolis dispõe para o inarredável e indisponível atendimento do interesse público, seja qual for a fonte de custeio; Considerando que a Administração, especificamente no que tange ao Contrato de Financiamento acima mencionado, se valeu do poder/dever que lhe é afeto de auditar os próprios atos por ela própria praticados, de molde a, eventualmente, escoimá-los de qualquer nulidade, vício ou dúvida, sob a óptica dos princípios constitucionais da legalidade estrita, economicidade, moralidade e eficiência; Considerando que a paralisação das obras vinculadas ao indigitado contrato foi motivada pelos fatos de amplo conhecimento divulgados nos mais diversos meios de comunicação e que, ao menos em tese, evidenciavam suposta malversação de recursos financeiros destinados à consecução de obras das mais variadas envergaduras; Considerando, por fim, o Relatório de nº 301/2017, do crivo da Superintendência da Usina de Projetos, o Relatório de Auditoria de nº 04/2017, lavrado pela Assessoria de Auditoria da Controladoria-Geral do Município, o Parecer Diverso nº 056/2017, oriundo da Procuradoria-Geral do Município, e o teor da conclusão lançada na Nota Técnica conjunta exarada pela Controladoria-Geral e pela Procuradoria-Geral do Município – nota essa firmada com base em pareceres independentes emitidos pelos referidos órgãos -, que deu pela correção dos valores unitários planificados no mencionado contrato, todos reputados acordes com os preços estabelecidos na “Tabela SINAPI” - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, nos termos do art. 3º do decreto federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº. 12.469, de 9 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Com as cautelas de estilo, a serem adotadas em todas as fases procedimentais de rigor, fica autorizada a oportuna retomada das obras vinculadas ao “Contrato de Financiamento nº. 0288576-74/2008”, à conta dos respectivos recursos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de maio de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO

Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA

Secretário Municipal de Governo

DIMAS ARNALDO SOUZA SANTOS

Controlador Geral do Município

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:0AE5EDF8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA**

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 020 / 2017

Contratante: Município de Perdigão -

Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução, pelo CONTRATADO, dos seguintes serviços: I – transporte sanitário eletivo (26 vagas); III – gerenciamento/gestão e manutenção de sistema e banco de dados.

Valor total do Contrato: R\$ 24.591,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais).

Valor Mensal: R\$ 3.513,00 (três mil quinhentos e treze reais)

Prazo: A duração do presente CONTRATO será de 01/06/2017 até o dia 31/12/2017, podendo ser prorrogado mediante Temo Aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão a conta da Dotação Orçamentária Nº. 3.3.93.39.00.

Fonte: 102, Ficha nº. 354, e, nas respectivas dotações para os exercícios futuros.

Divinópolis, 15 de maio de 2017

ANTÔNIO ANDRÉ NASCIMENTO GUIMARÃES

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:3F4FFFE6

**PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2014**

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de

AUXILIAR DE PRODUÇÃO (FEMININO)

39º VIVIAN KELLY MOREIRA

40º NAIARA ANDREZA DIAS

41º ANDREZA ELAINE RIBEIRO

42º ANA PAULA CAMPOS JAIME

43º ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA PIRES

44º NEIDE DE FATIMA SILVA ANDRADE

45º LILIANE CRISTINA FERNANDES

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 15 de Maio de 2017.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS

Setor Pessoal

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:98FC1474

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS REGULAMENTARES**

PORTARIA No 043, DE 15-05-2017.

Concede férias regulamentares à Funcionária KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7º , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO**, as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2016 a 01.01.2017, saindo de férias no dia 01 de junho de 2017 e retornando ao trabalho no dia 01 de julho de 2017, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 15 de maio de 2017.

HUGO GERALDO LOPES

Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Sandra Aparecida Silva Lino

Código Identificador:B3782CCC

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA LICENÇA SAÚDE**

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 14.396, em 15-05-2017, a Srª. **fernanda moreira de oliveira**, funcionária desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 11 de maio de 2017 a 25 de maio de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 15 de maio de 2017.

HUGO GERALDO LOPES

Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:BF5BB43E

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 968 DE 06 DE ABRIL DE 2017**

Abertura de crédito suplementar na seguinte dotação
orçamentária

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 2.309 de 03.12.2015

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.309 de 03.12.2015, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

Ficha	Dotação	Valor Creditado
22	02.02.10.01.04.122.0401.00.2.002.3.3.90.30.00.00	20.000,00
154	02.02.40.02.12.361.1201.00.2.122.3.1.90.94.00.00	11.000,00
316	02.02.60.01.10.272.1010.00.2.144.3.3.90.47.00.00	7.083,27
587	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.066.3.1.90.11.00.00	14.675,19
331	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.067.3.3.90.36.00.00	24.175,94
592	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.155.3.3.71.70.00.00	11.000,00
586	02.02.60.01.10.303.1008.00.2.135.3.1.90.04.00.00	3.157,81
583	02.02.60.01.10.304.1006.00.2.070.3.1.90.04.00.00	900,22
398	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.073.3.3.90.36.00.00	1.201,40
415	02.02.60.02.09.272.0407.00.2.146.3.3.91.97.00.00	2.000,00
471	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.091.3.3.90.47.00.00	2.129,22
528	02.02.70.01.26.782.2602.00.2.099.3.3.90.39.00.00	5.000,00
TOTAL:		102.323,05

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	Dotação	Valor Debitado
80	02.02.20.01.11.333.2201.00.2.111.3.3.90.39.00.00	11.000,00
89	02.02.20.01.20.601.2001.00.2.128.3.3.70.41.00.00	14.000,00
150	02.02.40.02.12.361.1201.00.1.017.4.4.90.51.00.00	25.000,00
527	02.02.70.01.26.782.2602.00.2.099.3.3.90.36.00.00	52.323,05
TOTAL:		102.323,05

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Estrela do Indaiá, 6 de abril de 2017.

HUGO GERALDO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:56B0F035

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 55**

Extrato de Contrato

Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº0018/2017**

A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato nº00055/2017, referente ao procedimento licitatório nº 0033/2017, Pregão Presencial nº0018/2017. Objeto: Refere-se a aquisição de ferramentas e utensílios para atender a secretaria municipal de obras e serviços urbanos e as necessidades do município. Contratado: Santos e Guimarães Comércio Ltda ME. Valor: R\$ 1.305,00 (Um mil trezentos e cinco reais). Vigente até 31/12/2017.

Publicado por:
Rafaela Cristina da Silveira
Código Identificador:B1ABD95A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 56**

Extrato de Contrato

Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº0018/2017**

A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato nº00056/2017, referente ao procedimento licitatório nº 0033/2017, Pregão Presencial nº0018/2017.

Objeto: Refere-se a aquisição de ferramentas e utensílios para atender a secretaria municipal de obras e serviços urbanos e as necessidades do município.

Contratado: Construmonte Materiais para Construção Ltda.

Valor: R\$ 7.496,40 (Sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

Vigente até 31/12/2017.

Publicado por:
Rafaela Cristina da Silveira
Código Identificador:D4AF2873

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 57**

Extrato de Contrato

Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº0018/2017**

A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato nº00057/2017, referente ao procedimento licitatório nº 0033/2017, Pregão Presencial nº0018/2017. Objeto: Refere-se a aquisição de ferramentas e utensílios para atender a secretaria municipal de obras e serviços urbanos e as necessidades do município.

Contratado: Teotônio Materiais para Construção Ltda. Valor: R\$ 7.197,72 (Sete mil cento e noventa e sete reais e setenta e dois centavos). Vigente até 31/12/2017.

Publicado por:
Rafaela Cristina da Silveira
Código Identificador:7157A295

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO Nº 01 DE 2017 DO CONTRATO Nº 25ADITIVO
001/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NA
MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2017
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL – MG,
TORNA PÚBLICO O ADITIVO DE Nº 001/2017 DO
CONTRATO Nº 0025/2017, REFERENT**

Aditivo 001/2017

Procedimento licitatório, na modalidade de **Dispensa de licitação nº 00004/2017**

A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o aditivo de nº 001/2017 do contrato nº 0025/2017, referente ao procedimento licitatório nº 0004/2017, Dispensa de Licitação nº 0004/2017. Objeto: Refere-se a prestação de serviços de contabilidade no acompanhamento da execução orçamentária, contabilização e fechamento mensal e anual com emissão de balanços, bem como envio das prestações de contas do SICOM, SIACE/LRF, SIACE/PCA e ainda demais obrigações. Contratado: Agregar Serviços de Contabilidade Ltda ME. Prorrogação do contrato por três meses. Valor do aditivo: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

Publicado por:
Rafaela Cristina da Silveira
Código Identificador:DFE3729F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA**

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS - Nº. 037/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/17 –
PREGÃO Nº. 020/17**

Contratada: SUDESTE INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS
ESCOLARES LTDA => R\$44.090,00. Vigência: 15/05/2017 a
15/05/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:1B9BAAEB

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS - Nº. 038/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/17 –
PREGÃO Nº. 020/17**

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata
de Registro de Preços - Nº. 038/17, Processo Licitatório nº. 025/17 –
Pregão nº. 020/17 – Contratada: LG DE SOUZA BARSAGLIA -
EPP => R\$106.290,00. Vigência: 15/05/2017 a 15/05/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:BCC95096

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS - Nº. 039/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/17 –
PREGÃO Nº. 020/17**

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata
de Registro de Preços - Nº. 039/17, Processo Licitatório nº. 025/17 –
Pregão nº. 020/17 – Contratada: ARENNA INFORMÁTICA LTDA-
ME => R\$108.480,00. Vigência: 15/05/2017 a 15/05/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:1FEBAF7A

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS - Nº. 040/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/17 –
PREGÃO Nº. 020/17**

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata
de Registro de Preços - Nº. 040/17, Processo Licitatório nº. 025/17 –
Pregão nº. 020/17 – Contratada: COMERCIAL FARAH LTDA =>
R\$104.640,50. Vigência: 15/05/2017 a 15/05/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:8C97A379

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS - Nº. 041/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/17 –
PREGÃO Nº. 020/17**

Pregão nº. 020/17 – Contratada: INCONFIDENCIA
INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME => R\$32.330,00.
Vigência: 15/05/2017 a 15/05/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:0B0EB3AD

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS - Nº. 042/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/17 –
PREGÃO Nº. 020/17**

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata
de Registro de Preços - Nº. 042/17, Processo Licitatório nº. 025/17 –
Pregão nº. 020/17 – Contratada: M&R EQUIPAMENTOS E
MÓVEIS LTDA-ME => R\$67.465,00. Vigência: 15/05/2017 a
15/05/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:032A01FF

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS - Nº. 043/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/17 –
PREGÃO Nº. 020/17**

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata
de Registro de Preços - Nº. 043/17, Processo Licitatório nº. 025/17 –
Pregão nº. 020/17 – Contratada: DISTRIBUIDORA SA
GONDOLAS LTDA-ME => R\$67.973,00. Vigência: 15/05/2017 a
15/05/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:18216FB4

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS - Nº. 045/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/17 –
PREGÃO Nº. 020/17**

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata
de Registro de Preços - Nº. 045/17, Processo Licitatório nº. 025/17 –
Pregão nº. 020/17 – Contratada: COMERCIAL INFOMED LTDA-
ME => R\$62.365,00. Vigência: 15/05/2017 a 15/05/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:BF038CFF

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS - Nº. 046/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/17 –
PREGÃO Nº. 020/17**

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 046/17, Processo Licitatório nº. 025/17 – Pregão nº. 020/17 – Contratada: **FORT MÓVEIS LTDA-ME => R\$42.075,00.** Vigência: 15/05/2017 a 15/05/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:8FF2A46A

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS - Nº. 047/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/17 –
PREGÃO Nº. 020/17**

Contratada: **FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA-EPP => R\$30.049,50.** Vigência: 15/05/2017 a 15/05/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:7DF24D2D

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS - Nº. 048/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/17 –
PREGÃO Nº. 020/17**

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 048/17, Processo Licitatório nº. 025/17 – Pregão nº. 020/17 – Contratada: **META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP => R\$41.179,00.** Vigência: 15/05/2017 a 15/05/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:4526B0F1

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/17, PREGÃO Nº. 020/17**

Extrato – A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **SUDESTE INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA, LG DE SOUZA BARSAGLIA – EPP, ARENNA INFORMÁTICA LTDA-ME, COMERCIAL FARAH LTDA, INCONFIDENCIA INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME, M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA-ME, DISTRIBUIDORA SA GONDOLAS LTDA-ME, COMERCIAL INFOMED LTDA-ME, FORT MÓVEIS LTDA-ME, FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA-EPP e META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP**, vencedoras no Processo Licitatório nº. 025/17, Pregão nº. 020/17.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.

Prefeito Municipal de Formiga MG

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:56B7AB3D

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**ERRATA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/17,
CONCORRÊNCIA Nº 001/17**

Errata: para retificação do extrato de publicação do Processo Licitatório nº 050/17, Concorrência nº 001/17, uma vez que o número do Convênio referente ao Ministério dos Esportes foi digitado de forma incorreta. Desta forma, **onde se lê: Ministério dos Esportes (SICONV 820801/2015) leia-se agora: Ministério dos Esportes (SICONV 818484/2015).**

Prefeitura Municipal de Formiga – MG.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:8A214EE1

**PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3304, DE 15 DE MAIO DE 2017.**

Designa servidores para função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do ofício nº. 533/2017, datado de 10 de maio de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo discriminados, para fiscalizar e acompanhar a execução de todas as exigências contidas nos contratos de prestação de serviços de informática especializada para implantação e suporte do prontuário eletrônico do cidadão – PEC/ESUS, sem qualquer ônus adicional para o erário.

- SILVAIR GERALDO DA SILVA, Titular;
- LEANDRO PIMENTEL DA SILVA, Substituto.

Art. 2º. Dentre as suas atribuições deverão documentar todos os eventos em registro próprio e específico, como também assinar os documentos sob sua responsabilidade.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Formiga, 15 de maio de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:7D67BC1C

**PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3303, DE 15 DE MAIO DE 2017.**

Designa servidor para função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano, através do Memorando nº. 122/2017, datado de 11 de maio de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **CARLYLE GARCIA RIBEIRO**, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de locação do imóvel de propriedade do Sr. Luiz Gonzaga Ribeiro, situado na Rua João Pedrosa, nº. 215, Quinzinho, Formiga/MG, para fins de

funcionamento da **Escola de Corte e Costura**, sem nenhum ônus adicional para o erário.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Formiga, 15 de maio de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:0538666E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO E
DATA DE SESSÃO**

Aviso de Retificação de Edital de Licitação e Data de Sessão – O município de Francisco Sá/MG, no âmbito da discricionariedade conferida pelo ordenamento jurídico pátrio aos Entes do Poder Executivo e, amparado pelo juízo de oportunidade e conveniência, no dever de primar pelo melhor interesse público, resolve **retificar edital e data** de abertura da Sessão do Processo Licitatório nº 043/2017 - Pregão Presencial nº 023/2017 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização, iluminação, palco e estrutura para eventos no município do **dia 15/05/2017 para dia 25/05/2017 às 09h:00 min.**

ROSANGELA OLIVEIRA RAMOS

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:51A42C58

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017**

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba torna público, para o conhecimento de quantos possam interessar, que, nos termos da Lei 10.520/2002 e Lei Complementar 123/06, através do **Processo Licitatório Nº 070/2017** na modalidade **Pregão**, autuado sob o Nº **034/2017**, na forma **presencial** e do tipo **menor preço por item**, estará realizando no dia 30/05/2017, a partir das **8:30 horas**, sessão de protocolo e abertura de envelopes de proposta e documentação para **Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de tubos de concreto, bloquetes e meio-fio para manutenção das atividades da Administração Municipal**, incluídos todos os órgãos e unidades da Administração Pública Municipal Direta do Poder Executivo, sendo facultada sua utilização pelos órgãos da Administração Indireta, na forma descrita no anexo I, conforme cláusulas, critérios e condições do edital disponível em www.guaraciaba.mng.gov.br.

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:53A69099

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2017 –
PRC Nº. 087/2017.**

Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa especializada para realização de vistoria com laudo de inspeção técnica dos veículos do Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Ensino Superior com "Anotação de Responsabilidade Técnica" – ART, sendo uma no primeiro e segundo semestre, conforme apresentado na requisição em anexo, contratando pelo menor valor, o Sr. HENRIQUE PEREIRA RODRIGUES, com sede à Rua Petrus Zaka, 176, apto 501, bairro Cascatinha, Juiz de Fora – MG, inscrito no CPF sob o nº. 098.692.356-70, CREA nº 196167-D, para a prestação do serviço acima descrito, no valor total de R\$ 5.550,00 (dois mil e quinhentos reais).

Prefeitura Municipal de Guarani - MG, aos 12 de maio de 2017.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:4B56722D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 124/2017**

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: HENRIQUE PEREIRA RODRIGUES- CPF: 098.692.356-70, CREA:196167
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada para realização de vistoria com laudo de inspeção técnica dos veículos do Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Ensino Superior com "Anotação de Responsabilidade Técnica" – ART, sendo uma no primeiro e segundo semestre.
VALOR: O valor total do presente Contrato será de R\$ 5.550,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta reais), sendo R\$4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais) referente as duas vistorias em todos os veículos do ensino fundamental, sendo uma no primeiro e outro no segundo semestre e R\$1.110,00 (hum mil cento e dez reais), referente as duas vistorias em todos os veículos do ensino superior, sendo uma no primeiro e outro no segundo semestre.
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até de 31 de dezembro de 2017.
Data da assinatura: 12/5/2017.
Dispensa nº 016/2017, Processo Licitatório nº 085/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e HENRIQUE PEREIRA RODRIGUES

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:0DF4A31A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº.
002/2017 – PRC Nº. 82/2017**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS EM GERAL E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Vencedora: MENDONÇA BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 20.221.140/0001-05
Endereço: Praça João XXIII, nº 15, sala 203, Centro, Leopoldina/MG, CEP nº 36.700-000.
Valor Total: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente a CONTRATADA até o 5º dia útil do mês subsequente, mediante apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura da homologação: 15/05/2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:7FE50E72

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 125/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: MENDONÇA BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ: 20.221.140/0001-05
OBJETO: Conforme homologação do PRC n.º 082/2017 – Carta Convite n.º 002/2017, constitui objeto deste contrato a contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços profissionais de consultoria e assessoria nos processos licitatórios em geral e contratos administrativos da Prefeitura Municipal de Guarani, conforme especificação constante no Anexo I deste Edital.
VALOR: A Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), referente ao valor mensal de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma prevista no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93.
Data da assinatura: 15/5/2017.
Carta Convite n.º 002/2017, Processo Licitatório n.º 082/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES, RENATA CARVALHO MENDONÇA BARBOSA e THIAGO GALITO BARBOSA.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:9B1CE045

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017 – PRC Nº 049/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES EM GERAL, FILTROS E GRAXA PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

Empresas vencedoras:

NAGEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ n.º 02.283.746/0001-85
Endereço: Rua Padre Café, N.º 385, São Mateus, Juiz De Fora, MG, CEP: 36.016-450.
Itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 17, 18, 20, 22, 26.
Valor Total estimado: R\$23.528,00 (Vinte e três mil e quinhentos e vinte e oito reais).

CANEDO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.ME.
CNPJ: 13.169.585/0001-10
Endereço: Rua Alarico de Freitas, Nº 60 – Bairro São Tarcísio – Juiz de Fora – MG.
Itens: 15, 16, 24, 28, 29.
Valor total: R\$4.937,00 (Quatro mil e novecentos e trinta e sete reais).

XLUB LUBRIFICANTES EIRELI – ME
CNPJ n.º 26.269.208/0001-02
Endereço: Rua Paru, n.º 915, Nova Floresta, Belo Horizonte, MG, CEP: 31.140-320.
Itens: 01, 02, 21, 23, 25, 27, 30.
Valor total: R\$11.018,00 (Onze mil e dezoito reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 12/05/2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:1B70DBBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 126/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: CANEDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.ME - CNPJ: 13.169.585/0001-10
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de óleos lubrificantes em geral, filtros e graxa para serem utilizados na manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal, durante o exercício de 2017, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R\$4.937,00 (Quatro mil e novecentos e trinta e sete reais).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2017.
Data da assinatura: 12/5/2017.
Pregão n.º 033/2017, Processo Licitatório n.º049/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e GLAUBER FELIPPE CANEDO ALMEIDA RODRIGUES

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:9D7AA8B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 127/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: NAGEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ: 02.283.746/0001-85
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de óleos lubrificantes em geral, filtros e graxa para serem utilizados na manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal, durante o exercício de 2017, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R\$23.528,00 (Vinte e três mil e quinhentos e vinte e oito reais).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2017.
Data da assinatura: 12/5/2017.
Pregão n.º 033/2017, Processo Licitatório n.º049/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e LUCIANO DA COSTA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:D57A25D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 128/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: XLUB LUBRIFICANTES EIRELI – ME - CNPJ: 26.269.208/0001-02
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de óleos lubrificantes em geral, filtros e graxa para serem utilizados na manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal, durante o exercício de 2017, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R\$11.018,00 (Onze mil e dezoito reais).

PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2017.

Data da assinatura: 12/5/2017.

Pregão n.º 033/2017, Processo Licitatório n.º 049/2017.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e EDUARDO DIAS DE PAULA CASTRO

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:FA22154C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017- PRC Nº 071/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTORES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DIRETA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Empresa vencedora:

RETIFICA RIO BRANCO LTDA.EPP.

CNPJ: 23.178.312/0001-95

Endereço: Rua Dona Augusta, nº 28, bairro Barra dos Coutos, na cidade de Visconde do Rio Branco, Minas Gerais, CEP 36.520-000.

Itens Registrados: 01.

Valor Total Estimado: R\$355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a prestação dos serviços.

Data da assinatura da homologação: 15/05/2017.

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:2F99EF94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATO Nº 129/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: RETIFICA RIO BRANCO LTDA.EPP - CNPJ: 23.178.312/0001-95

OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços objetivando futura e eventual prestação de serviços de retificação de motores dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Guarani, conforme descrições e especificações no Anexo I do edital, mediante autorização direta do responsável técnico da Administração Municipal.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R\$355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar além ou aquém deste valor.

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 15/5/2017.

Pregão n.º 046/2017, PRC n.º 070/2017.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ANTÔNIO MONTEIRO DA CRUZ

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:E1E08489

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 – PRC Nº 064/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

Empresas vencedoras:

RIO MED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 42.828.905/0001-02

Endereço: Rua Poeta Daltamar Lima, n.º 300, Encosta do Sol, Juiz de Fora, MG

CEP: 36.083-015

Lotes: 04, 11.

Valor Total: R\$ 29.289,00 (Vinte e nove mil e duzentos e oitenta e nove reais).

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 25.725.813/0001-70

Endereço: Rua Paracatú, Bairro: Bandeirantes, Nº 1280, CEP: 36047-040, Juiz de Fora, MG

Lote: 08

Valor total: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 07.876.749/0001-46

Endereço: Rua Rafael Zacarias, nº 502, Democrata, Juiz de Fora – MG, CEP: 36.035-290.

Lote: 5

Valor Total: R\$22.050,00 (Vinte e dois mil e cinquenta reais).

MED CENTER COMERCIAL LTDA.

CNPJ n.º 00.874.929/0001-40

Endereço: Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, N.º S/N, Jardim Santa Edwiges, Pouso Alegre, MG, CEP: 37.550-000.

Lotes: 02, 03, 06, 09, 12, 14.

Valor Total: R\$96.914,35 (Noventa e seis mil, novecentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos).

DBV MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA – ME.

CNPJ n.º 27.145.376/0001-40

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 98, Centro, Guidoal, MG, CEP: 36.515-000

Lote: 13.

Valor Total: R\$1.371,25 (Um mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a prestação dos serviços.

Data da assinatura da homologação: 15/05/2017.

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:BCF18DB0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 130/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: DBV MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA – ME.- CNPJ: 27.145.376/0001-40

OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de materiais hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde até 31 de dezembro de 2017, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

VALOR: O valor do presente Contrato será de R\$1.371,25 (Um mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2017.

Data da assinatura: 15/5/2017.

Pregão n.º 043/2017, Processo Licitatório n.º 064/2017.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e VANESSA JORGE GONÇALVES

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:12B77D62

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 131/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 25.725.813/0001-70

OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de materiais hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde até 31 de dezembro de 2017, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

VALOR: O valor do presente Contrato será de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2017.

Data da assinatura: 15/5/2017.

Pregão n.º 043/2017, Processo Licitatório n.º 064/2017.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e JOSÉ GERALDO CHAVES

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:5207D85A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 132/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA.- CNPJ: 07.876.749/0001-46

OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de materiais hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde até 31 de dezembro de 2017, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

VALOR: O valor do presente Contrato será de \$22.050,00 (Vinte e dois mil e cinquenta reais).

PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2017.

Data da assinatura: 15/5/2017.

Pregão n.º 043/2017, Processo Licitatório n.º 064/2017.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e LORENZA CRISTINA SILVA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato n.º 132/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA.- CNPJ: 07.876.749/0001-46

OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de materiais hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde até 31 de dezembro de 2017, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

VALOR: O valor do presente Contrato será de \$22.050,00 (Vinte e dois mil e cinquenta reais).

PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2017.

Data da assinatura: 15/5/2017.

Pregão n.º 043/2017, Processo Licitatório n.º 064/2017.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e LORENZA CRISTINA SILVA

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:413CECAA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 133/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: MED CENTER COMERCIAL LTDA. CNPJ: 00.874.929/0001-40.

OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de materiais hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde até 31 de dezembro de 2017, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

VALOR: O valor do presente Contrato será de R\$96.914,35 (Noventa e seis mil, novecentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2017.

Data da assinatura: 15/5/2017.

Pregão n.º 043/2017, Processo Licitatório n.º 064/2017.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e MARTHA ANDREZZA CARVALHO PEREIRA

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:A490C0D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 134/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: RIO MED HOSPITALAR LTDA. ME. CNPJ: 42.828.905/0001-02.

OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de materiais hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde até 31 de dezembro de 2017, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

VALOR: O valor do presente Contrato será de R\$ 29.289,00 (Vinte e nove mil e duzentos e oitenta e nove reais).

PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2017.

Data da assinatura: 15/5/2017.

Pregão n.º 043/2017, Processo Licitatório n.º 064/2017.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e VALTER DE OLIVEIRA

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:D97777C7

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR/MG – Aviso de Licitação Processo licitatório n.º 43/2017, Modalidade Pregão Presencial Nº 34/2017 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E OUTROS PARA SEREM UTILIZADOS EM VARIAS SECRETARIAS. Menor preço por ITEM JULGAMENTO: 29/05/2017 as 13:30 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com

Guarda Mor, 15 de Maio de 2017

GABRIEL SOUZA BRAGA

Pregoeiro

Publicado por:

Marcelo Barbosa da Silva

Código Identificador:1FB9B40D

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº013/2017-NOS TERMOS DO ART. 61 DA LEI 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG X ALBERTO MESSIAS GARCIS DE CARVALHO EIRELI-ME, CNPJ:19.770.086/0001-60. MÉDICO PRESTADOR DE SERVIÇO:Dr. JOÃO PAULO DE CAMPOS, CRM:51054. VALOR ESTIMADO:R\$45.000,00. X LNMV MEDICINA E SAÚDE LTDA-ME, CNPJ:05.743.478/0001-25. MÉDICO PRESTADOR DE SERVIÇO: Dr. LUCIANO DOS SANTOS CARVALHO, CRM:38539. VALOR ESTIMADO: R\$72.000,00. X CIRURGIA PLÁSTICA AVANÇADA, CNPJ:00.115.583/0001-04. MÉDICO PRESTADOR DE SERVIÇO: Dra. LETÍCIA LEMOS FERREIRA DA SILVA, CRM:21762. VALOR ESTIMADO: R\$46.800,00. X CLINISSON LTDA-EPP, CNPJ:42.797.134/0001-25. MÉDICO PRESTADOR DE SERVIÇO: Dra. VALDETE DE CASTRO ESPIN MORENO, CRM:18768. VALOR ESTIMADO: R\$78.000,00. X BAZAGA E RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, CNPJ:12.024.754/0001-60. MÉDICO PRESTADOR DE SERVIÇO:Dra. DANIELA ROSA BAZAGA, CRM:50826. VALOR ESTIMADO: R\$132.000,00. X ALBERTO MESSIAS GARCIS DE CARVALHO EIRELI-ME, CNPJ:19.770.086/0001-60. MÉDICO PRESTADOR DE SERVIÇO:Dr. FREDERICO AUGUSTO GARCIA SIFUENTES, CRM:51079. VALOR ESTIMADO:R\$43.200,00. X CLINISSON LTDA-EPP, CNPJ:42.797.134/0001-25. MÉDICO PRESTADOR DE SERVIÇO: DR. HERNAN PATRICIO ESPIN MORENO, CRM:20499. VALOR ESTIMADO: R\$102.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE, MÉDICO UROLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO GINECOLOGISTA,MÉDICOPEDIATRA/PRÉ-NATAL,MÉDICO CARDIOLOGISTA/RISCO CIRÚRGICO, MÉDICO SAÚDE DO TRABALHADOR/E PEQUENAS CIRURGIAS, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO, EM IGUATAMA – MG. VIGÊNCIA: 12 MESES.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:DEF5668B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, torna público com fundamento no caput do art. 25 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, A **RETIFICAÇÃO** do Processo 046/17 - Inexigibilidade 010/17 - Credenciamento n.º 027/17. **ATÉ O DIA 29/05/2016 até às 17:00.** Objeto: A Contratação de profissionais de nível superior na área de nutrição para atender a secretaria municipal de educação. informações através do TEL. (37)3353-2360. e-mail: licitacao@iguatama.mg.gov.br –

JULIANA JOSÉ DE FARIA
Pres. da CPL

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:50FA0BE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 025/2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – M.G. – TORNA PÚBLICO À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 060/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 025/2017, QUE TEM POR FINALIDADE A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE USADO PARA USO DE TRANSPORTE DE PEQUENAS CARGAS E APOIO AO SETOR DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – MG. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. PRAZO MÁXIMO PARA PROTOCOLO DE

PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO E INÍCIO DA SESSÃO: 26/05/2017 ÀS 08H30. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:06856824

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 75/2017

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 75/2017
PREGÃO Nº. 44/2017

A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 75/2017**, na modalidade **Pregão no. 44/2017**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: Aquisição de saibro para manutenção as estradas vicinais deste Município de Ipanema/MG. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 30/05/2017 às 14:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP.: 36.950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima.

Ipanema / MG,

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:1574949B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 69/2017

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 69/2017
PREGÃO Nº. 40/2017

A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 69/2017**, na modalidade **Pregão no. 40/2017**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção da limpeza urbana secretaria de meio ambiente deste município de Ipanema/MG. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 30/05/2017 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP.: 36.950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima.

Ipanema / MG,

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:3BF246C4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUÍUNA**

**COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍUNA/MG – CONTRATO Nº 091/2017, com Sra. Indianara Cristina Martins, CPF Nº 985.043.126-15– do Processo Licitatório Nº058/2017: Inexigibilidade nº 003/2017- Objeto: **PROFISSIONAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS DO CRAS DE IPUÍUNA/MG..** Valor do contrato: **R\$: 937,00(Novecentos e Trinta e Sete reais) Mensais.** Data da assinatura: **05.05.2017.** Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 (Doze) Meses.** De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: **02.08.08.244.0027.2059.3.3.90.36.00 – Ficha nº 343 – Manutenção/Operacionalização do CRAS.**

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:B24EB708

**COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍUNA/MG – CONTRATO Nº 88/2017, com Sra. Ana Cristina dos Santos Paiva, CPF Nº 956.322.046-34– do Processo Licitatório Nº058/2017: Inexigibilidade nº 003/2017- Objeto: **PROFISSIONAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS DO CRAS DE IPUÍUNA/MG..** Valor do contrato: **R\$: 937,00(Novecentos e Trinta e Sete reais) Mensais.** Data da assinatura: **05.05.2017.** Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 (Doze) Meses.** De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: **02.08.08.244.0027.2059.3.3.90.36.00 – Ficha nº 343 – Manutenção/Operacionalização do CRAS.**

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:81BC19C5

**COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍUNA/MG – CONTRATO Nº 89/2017, com o Sr. Ademir Dias de Melo, CPF Nº 646.629.186-34– do Processo Licitatório Nº058/2017: Inexigibilidade nº 003/2017- Objeto: **PROFISSIONAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS DO CRAS DE IPUÍUNA/MG..** Valor do contrato: **R\$: 937,00(Novecentos e Trinta e Sete reais) Mensais.** Data da assinatura: **05.05.2017.** Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 (Doze) Meses.** De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: **02.08.08.244.0027.2059.3.3.90.36.00 – Ficha nº 343 – Manutenção/Operacionalização do CRAS.**

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:B2CF16F8

**COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍUNA/MG – CONTRATO Nº 090/2017, com Sra. Jhael Simões Evanger de Oliveira Rodrigues, CPF Nº 034.407.546-00– do Processo Licitatório Nº058/2017: Inexigibilidade nº 003/2017- Objeto: **PROFISSIONAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS DO CRAS DE IPUÍUNA/MG..** Valor do contrato: **R\$: 937,00(Novecentos e Trinta e Sete reais) Mensais.** Data da assinatura: **05.05.2017.** Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 (Doze) Meses.** De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias:

02.08.08.244.0027.2059.3.3.90.36.00 – Ficha nº 343 – Manutenção/Operacionalização do CRAS.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:4850733C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS**

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 034/2017**

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **29 de maio de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item**, que tem por objetivo aquisição de medicamentos manipulados, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações, no e-mail pmitalicitacao@yahoo.com.br, e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 15 de maio de 2017.

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:070C2D12

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 035/2017**

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **31 de maio de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item**, que tem por objetivo aquisição de Cartuchos e toner para impressoras, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações, no e-mail pmitalicitacao@yahoo.com.br, e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 15 de maio de 2017.

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:FD83D113

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 036/2017**

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **02 de junho de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item**, que tem por objetivo a Prestação de Serviço de Recapagem de Pneus, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações, no e-mail pmitalicitacao@yahoo.com.br, e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 15 de maio de 2017.

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:8246879B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU**

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2017 – Pregão 002/2017 – Partes: Município de Itanhandu e Claudinei Elesbão de Castro 03080422635. Objeto: acréscimo de quilometragem em 02 km diários. Data: 02/05/2017. Valor: R\$ 1.437,12. Dotações do orçamento vigente.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:05743B7F

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Extrato de Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 48/2017, Pregão Presencial nº 79/2016. Fornecimento eventual e parcelado de materiais elétricos. Objeto: rescisão unilateral nos termos do art. 77, art. 78, incisos I a IV, VII e VIII, art. 79, inciso I, Parágrafo 1º todos da Lei 8.666/93. Contratada: Sansões: Multa de R\$ 31.674,99 e impedimento de contratação de dois anos. Prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso contra aplicação de penalidades. Contratada: Mário Sergio Caslini Construtora-ME, CNPJ 19.099.184/0001-17. Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhandu. Data: 04 de Maio de 2017.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:19BCB7CA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI**

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2017 - objeto – Serviço de Transporte Escolar para atender à Secretaria Municipal de Educação. Sessão dia 29/05/2017 às 08h00min. Informações através do e-mail: licitacaoita2017@gmail.com. Edital encontra-se no site: <http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br>

Prefeitura Municipal de Itanhomi/MG, 15 de maio de 2017.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:87B46EAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI**

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017 - objeto – Aquisição de Veículos Usados para atender à Secretaria Municipal de Saúde. Sessão dia 29/05/2017 às 13h00min. Informações através do e-mail: licitacaoita2017@gmail.com. Edital encontra-se no site: <http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br>

Prefeitura Municipal de Itanhomi/MG, 15 de maio de 2017.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:38E29B12

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº
057/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2017 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 019/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do contrato Nº: **201/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 057/2017, Pregão Presencial Nº 019/2017, objeto: Prestação de Serviços de Locação do Veículo ; Contratado: VP Transporte e Serviços LTDA-EPP, Valor Global: 198.400,00 (Cento e noventa e oito mil e quatrocentos reais) Vigência: até 19/04/2018. Onde lê-se Vigência: até 19/04/2018, Leia Vigência: até 18/05/2018.

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:2BAB4E62

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 133/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017**

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 019/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, exclusiva para ME e EPP, no dia **31 de maio de 2017 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a Aquisição de materiais de papelaria e de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e as escolas da rede municipal de ensino conforme quantitativos, especificações técnicas constante no Anexo I do presente edital. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112, ramal 219 ou e-mail: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 15 de maio de 2017.

PAULA BATISTA DE OLIVEIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:45DA45D2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 079/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 -
REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017**

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 011/2017, Registro de Preço nº 004/2017** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia **29 de maio de 2017 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de

material odontológico para uso da Secretaria de Saúde do município de Japaraíba pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto no anexo I - termo de referência do presente edital. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 15 de maio de 2017.

PAULA BATISTA DE OLIVEIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:ED8C5E83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Objeto: Registro de Preços para possíveis aquisições de tubos de PVC para realização de manutenções e ligações de rede de esgotos domiciliares.

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **ASPERBRAS TUBOS E CONEXOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.271.201/0001-59**.

Valor Total Estimado: **R\$ R\$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais)**.

Modalidade: Pregão Presencial nº 024/2017

Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de publicação na Imprensa.

João Monlevade, 15 de maio de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:EC6217AA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 12/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Pregão 12/2017**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para atividades esportivas do município. **Data de abertura: 29/05/2017 às 08:00 horas**. Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 15 de maio de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS LELES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:401A08D1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de João Monlevade, através da Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária divulga a

aprovação do cadastro da Drogaria Nossa Senhora Aparecida – Razão Social: Julia Ferreira Starling e Cia Ltda - EPP, CNPJ 13.033.974.0001-13 localizada a Rua Danilo Bicalho, nº 155 loja 04 – Carneirinhos – João Monlevade – MG para dispensação de medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista C2 (retinóides) da Portaria SVS/MS Nº344/98.”

João Monlevade, 15 de maio de 2017.”

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:899F7448

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

O Município de João Monlevade, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, convocam os interessados abaixo listados para realização de **ENTREVISTA** referente ao Edital de Credenciamento nº 03/2017, que tem por objeto Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços de instrutores de oficinas de aprendizagem nas seguintes modalidades: Dança, Violão, Capoeira e Artesanato, a ser realiza na sede do CRAS, situada na Rua Nova York, nº 428, B. Cruzeiro Celeste, nesta cidade.

INTERESSADO	OFICINA	DIA	HORÁRIO
Geraldo Moisés dos Santos	Instrutor de Violão	19/05/2017	08:00
Eliane Aparecida Reis e Silva	Instrutor de Artesanato	19/05/2017	08:30
Edilayne de Oliveira Pereira	Instrutor de Artesanato	19/05/2017	09:00

João Monlevade, 15 de maio de 2017.

DOLIRIS PEREIRA MACHADO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D9DF0991

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO

Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

O Município de João Monlevade, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, tornam público o resultado da análise dos recursos do Edital de Credenciamento nº 03/2017, que tem por objeto Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços de instrutores de oficinas de aprendizagem nas seguintes modalidades: Dança, Violão, Capoeira e Artesanato para atender demanda do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

RECORRENTE	OFICINA	SITUAÇÃO
Renilda das Graças Braga de Oliveira	Instrutor de Artesanato	IMPROCEDENTE

João Monlevade, 15 de maio de 2017.

Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C451641A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA PREVIJOP 016/2017**

PORTARIA Nº 016/2017

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 56 c/c art. 35 da Lei Municipal 1238/05 de 09/12/05 c/c Art.6º da EC nº 41 c/c §5º do Art. 40 da CF 88, à Servidora MARIA ALZAIR DA ROCHA SOARES, matrícula 260, CPF: 683.749.766-91, no cargo efetivo de Professora PN III Nível III Grau “E”, lotado na Secretária Municipal de Educação, a partir de 26 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG, 26 de abril de 2017.

NEIDER KENNEDY AMORIM

Superintendente
PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:29E6D913

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 27/2017,
PROCESSO LICITATÓRIO 54/2017**

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 27/2017, Processo Licitatório 54/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRAÇA DE ESPORTES, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA, CRAS, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E PROJETO CONCORRENDO PARA O FUTURO. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Licitantes vencedores: AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, EJM COMERCIO ESPORTES LTDA, RCA COMERCIAL LTDA e KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME.

Pregoeiro

15/05/2017

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:9688D2C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CANCELAMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO N.º 42/2017**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público CANCELAMENTO DA SESSÃO, da licitação na modalidade PREGÃO n.º 42/2017, inicialmente agendada para o dia 23/05/2017 às 13:00 horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, PARA ATENDER AO CAPS EM SUAS ATIVIDADES E ARTESANATOS, POR UM PERÍODO DE 12

MESES E MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA MANUTENÇÃO DA CANTINA DA PREFEITURA MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE 06 MESES. Tipo: Menor Preço Unitário. Nova data de abertura será posteriormente publicada.

Motivo: Retificações no Edital.

Pregoeiro

15/05/2017.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:66EF1082

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
NOVA DATA DE ABERTURA, TOMADA DE PREÇOS 06/2017**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público CANCELAMENTO DA ABERTURA da sessão da TOMADA DE PREÇOS n.º 06/2017. Inicialmente agendada para o dia 24/05/2017 às 09:00hs. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA CÉLULA Nº 3 DO ATERRO SANITÁRIO. PRAZO ESTIMADO DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Nova data de abertura: 01/06/2017 às 09:00 horas. O Edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

CPL

15/05/2017

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:3E7ED68C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
NOV DATA DE ABERTURA PREGÃO 28/2017**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público CANCELAMENTO DA ABERTURA da sessão do PREGÃO n.º 28/2017. Inicialmente agendada para o dia 18/05/2017 às 09:00hs. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSERÇÕES EM RÁDIO, INSERÇÕES DE 30' (SEGUNDOS) DE DURAÇÃO; GRAVAÇÃO DE SPOTS IMEDIATOS EM CASOS DE EMERGÊNCIAS, EX: EPIDEMIAS. OS CHAMADOS DEVERÃO SER ATENDIDOS IMEDIATAMENTE. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Nova data de abertura: 29/05/2017 às 09:00 horas. O Edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

15/05/2017

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:79DD0A5B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE TÉCNICA DE
PROPOSTA COMERCIAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA
004/2016**

Concorrência Pública 004/2016. Resultado da fase de análise técnica de proposta comercial. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para reforma do galpão, construção de banheiros e refeitório e reforço estrutural do muro de divisa da Escola Municipal Professor Mello Teixeira. Empresa com proposta classificada e detentora do menor preço: Fort Ello Arquitetura e Construção Ltda, valor global R\$ R\$ 175.296,06. O presidente da CPL abre prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa Santa/MG em 15/05/17.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Claudia Jaqueline dos Santos
Código Identificador:CA560047

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
039/17 – PRC Nº 064/17**

OBJETO: Aquisição de cartuchos de toner e peças de reposições para as copadoras, impressoras e multifuncionais, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência, às secretarias e órgãos municipais.

Empresas vencedoras:

Empresa: NEUZA MARLY POCIDÔNIO PEREIRA EIRELI - EPP
CNPJ: 13.094.173/0001-68
Rua: Armando Chaves Monteiro, nº 105, Loja 02
Botafogo/RJ
CEP: 28.640-000
ITENS: 09, 11, 12, 14, 15
Valor Total R\$16.984,50 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Empresa: LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA ME
CNPJ: 20.089.441/0001-19
Rua: 07 de Setembro, 12, loja:02, Centro
Goiana/MG
CEP: 36.152-000
ITENS: 04, 08, 10, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32
Valor Total R\$ 26.559,50 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

Empresa: FARO COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 17.069.079/0001-00
Rua: Antônio da Mota Leite, nº 70 – Influencia
Carmo/RJ
CEP: 28.640.000
ITENS: 13, 33, 34
Valor Total R\$ 12.618,25 (doze mil seiscentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos).

Empresa: IMPRESSISTEM COMERCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 10.558.295/0001-70

Rua: Estrada Padua Pirapetinga- RJ 186- KM 24 – Lote 5 - nº 480 – Santa Afra
Santo Antonio de Padua / RJ
CEP: 28470-000
ITENS: 01,02,03,05,06,07
Valor Total R\$12.184,30 (doze mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta centavos).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 15/05/2017

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:996EDEF7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2017**

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: Neuza Marly Pociidônio Pereira Eireli - EPP
Objeto: Contratação de serviços para aquisição de cartuchos de toner e peças de reposições para as copadoras, impressoras e multifuncionais, conforme discriminado no anexo i – termo de referência, às secretarias e órgãos municipais.
Vigência: 12 meses
Processo Licitatório: 064/2017
Pregão nº 039/2017
Data: 15/05/2017
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Neuza Marly Pociidônio Pereira.

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:78CD0393

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2017**

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA ME
Objeto: Contratação de serviços para aquisição de cartuchos de toner e peças de reposições para as copadoras, impressoras e multifuncionais, conforme discriminado no anexo i – termo de referência, às secretarias e órgãos municipais.
Vigência: 12 meses
Processo Licitatório: 064/2017
Pregão nº 039/2017
Data: 15/05/2017
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA.

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:B98F69D3

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2017**

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: FARO COMERCIAL LTDA - ME
Objeto: Contratação de serviços para aquisição de cartuchos de toner e peças de reposições para as copadoras, impressoras e multifuncionais, conforme discriminado no anexo i – termo de referência, às secretarias e órgãos municipais.
Vigência: 12 meses
Processo Licitatório: 064/2017
Pregão nº 039/2017
Data: 15/05/2017
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e ROBERTA D'ALVA SOARES RIBEIRO.

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:25888320

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2017

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: IMPRESSISTEM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
Objeto: Contratação de serviços para aquisição de cartuchos de toner e peças de reposições para as copiadoras, impressoras e multifuncionais, conforme discriminado no anexo i – termo de referência, às secretarias e órgãos municipais.
Vigência: 12 meses
Processo Licitatório: 064/2017
Pregão nº 039/2017
Data: 15/05/2017
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e EDVAN DOS SANTOS.

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:ED50BEC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2017/ADITIVO

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: **LUIZ HENRIQUE DA SILVA 04650106605**
O valor do contrato que era de R\$5.710,00(cinco mil setecentos e dez reais), passa a ter o valor de R\$7.137,50(sete mil cento e trinta reais e sete reais e cinquenta centavos). Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.
Processo Licitatório: 027/2017
Pregão nº 014/2017
Data: 04/05/2017
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Luiz Henrique da Silva

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:C3EF968F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
5ª (QUINTA) ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO CISUM

PROTOCOLO DE INTENÇÕES/CONTRATO DE
CONSÓRCIO PÚBLICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA
MATA

QUINTA ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES/CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO FIRMADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ARGIRITA, ASTOLFO DUTRA, CATAGUASES, DONA EUZÉBIA, ESTRELA DALVA, ITAMARATI DE MINAS, LEOPOLDINA, RECREIO, PIRAPETINGA, SANTANA DE CATAGUASES E VOLTA GRANDE.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA
MATA – CISUM
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio Público

Preâmbulo

O Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM, formado pelos Municípios consorciados de: Argirita, Astolfo Dutra, Cataguases, Dona Euzébia, Estrela Dalva, Itamarati De Minas, Leopoldina, Recreio, Pirapetinga, Santana De Cataguases e Volta Grande, já qualificados no Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio Público, através de sua Assembleia Geral e por aprovação da maioria absoluta de seus membros:
CONSIDERANDO a cessão administrativa do Centro Viva Vida de Referência Secundária – CVVRS de Leopoldina, atualmente denominado CEAE - Centro Estadual de Atenção Especializada ao Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM;
CONSIDERANDO a necessidade de compor o quadro de pessoal do CEAE, conforme carteira do Programa;
CONSIDERANDO que é de responsabilidade do CISUM a contratação de pessoal para o quadro do CEAE;
CONSIDERANDO que o regime jurídico adotado para os empregados públicos do CEAE será o mesmo do quadro de pessoal do CISUM;

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica criado o Cargo Comissionado de Livre nomeação e exoneração, de GERENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE, vinculado ao Centro Estadual de Atenção Especializada (CEAE).

Parágrafo Primeiro: As atribuições do cargo, requisitos, remuneração e carga horária são as seguintes:

ATRIBUIÇÕES

O cargo de Gerente de Serviço de Saúde, CBO 131210 (Coordenador Assistencial) será responsável por coordenar, dirigir, controlar e supervisionar os assuntos relativos à assistência prestada aos usuários do Centro.

Requisito para investidura: A Coordenação Estadual de Atenção Especializada preconiza que o Gerente de Serviço de Saúde seja um profissional de nível superior da área da saúde.

Remuneração: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

Carga horária: 40 horas semanais.

Aprovado este texto compilado e consolidado, subscrito pelos entes consorciados em Assembleia Geral Ordinária do CISUM.

Leopoldina, MG, 25 de Abril de 2017.

WILLIAM LOBO DE ALMEIDA

Presidente do CISUM e
Prefeito de Cataguases

Publicado por:
Tarcília Rodrigues Fernandes
Código Identificador:FF3FA540

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL - ELEIÇÃO DE NOVO
PRESIDENTE

ATA DE REUNIÃO

No dia 05 de maio de 2017, às 09:00 horas na sala de reuniões do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM, sito na Avenida dos Expedicionários, s/n, Bairro Bela Vista, Leopoldina, MG, conforme convocação expedida aos prefeitos via ofício. Reuniram-se, o Sr. HAMILTON DE MOURA FILHO – Prefeito de Itamarati de Minas, o Sr. JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA – Prefeito de Leopoldina, a Sra. MARIA DE FATIMA GUERRA CABRAL – Prefeita de Estrela Dalva, a Sra. MARIA JUCELIA BAISSO PROCACI – Prefeita de Santana de Cataguases, o Sr. BRUNO RIBEIRO – Prefeito de Astolfo Dutra, representando o Prefeito de PIRAPETINGA a Sra. Mariana da Costa Soares Tunscitz - Assessora Jurídica de Pirapetinga, representando o Prefeito de CATAGUASES, conf. procuração anexa, o Sr. Eliermes Teixeira de Almeida – Secretário Mun. de Saúde de Cataguases e a equipe do CISUM, Tarcília Rodrigues Fernandes e Renata Carvalho Mendonça Barbosa, também estavam presentes: Lúcia Helena Fernandes da Gama – Secretária Mun. de Saúde de Leopoldina e Ronaldo Adriano Simas - Secretário de Saúde do Município de Santana de Cataguases. Teve início a reunião com a palavra a Secretária Executiva, Sra. Tarcília Rodrigues Fernandes, que agradeceu a presença de todos, destacou a

necessidade da convocação desta reunião, apresentando as todos os presentes uma carta de Renúncia (doc. anexo), do Presidente do CISUM e Prefeito de Cataguases, Sr. WILLIAM LOBO DE ALMEIDA, justificando a elevada demanda de serviços da Prefeitura de Cataguases, o que impossibilitaria a sua permanência na Presidência do Consórcio. Em seguida foi deliberado sobre a necessidade da Sra. MARIA JUCELIA BAESSO PROCACI – Prefeita de Santana de Cataguases e a atual Vice Presidente, assumir a Presidência do CISUM, a partir do dia 08/05/2017, sendo ainda, eleita por unanimidade a Sra. MARIA DE FATIMA GUERRA CABRAL – Prefeita de Estrela Dalva como Vice Presidente do Consórcio CISUM. Em seguida, foi discutida com os(as) prefeitos(as) e representantes presentes sobre a Contratação de um médico neurocirurgião, para atender a todos os municípios consorciados, informando que foi discutido e debatido entre os(as) prefeitos(as), Secretários Municipais de Saúde e o Promotor de Justiça da Comarca de Cataguases Dr. Rodrigo, no dia 27 de abril do corrente ano, sendo determinado que seria realizado uma diligência do Ministério Público, junto aos hospitais de Leopoldina e Cataguases, devendo ser realizado uma nova reunião. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se extraiu a presente ata, que vai assinados por todos os presentes.

TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES
Secretária Executiva do CISUM

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito de Itamarati de Minas

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

MARIA DE FATIMA GUERRA CABRAL
Prefeita de Estrela Dalva

MARIA JUCELIA BAESSO PROCACI
Prefeita de Santana de Cataguases

MARIANA DA COSTA SOARES TUNSCITZ
Representando o Prefeito de Pirapetinga

RENATA CARVALHO MENDONÇA BARBOSA
Equipe do CISUM
Assessoria Jurídica

LÚCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretária Mun. de Saúde de Leopoldina

RONALDO ADRIANO SIMAS
Secretário Mun. de Saúde de Santana de Cataguases

Representando o Prefeito de CATAGUASES, conf. procuração anexa
Sr. Eliermes Teixeira de Almeida – Secretário Mun. de Saúde de Cataguases_____

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:B492D47E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/17

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 038/17, PRC 0611/17. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender as escolas assistidas pelo FNDE (PNAP/PNAC/EJA/PNAF), QESE e diversos setores desta Prefeitura, durante o exercício de 2017. Dia da Licitação: 30/05/2017, às: 08:00 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link “Licitações”, sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 15 de maio de 2017.

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A31BC1E5

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE E A ASSOCIAÇÃO LAR SÃO PEDRO DE LIMEIRA DO OESTE.

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2017

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2017 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
LIMEIRA DO OESTE/MG, POR INTERMÉDIO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO
OESTE E A ASSOCIAÇÃO LAR SÃO PEDRO DE
LIMEIRA DO OESTE.**

O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG, por intermédio da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, inscrita no CNPJ sob nº 26.042.556/0001-34, com sede na Rua Pernambuco, nº 780, Centro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado pelo Prefeito Pedro Socorro do Nascimento, e a ASSOCIAÇÃO LAR SÃO PEDRO DE LIMEIRA DO OESTE, inscrito no CNPJ sob nº 05.444.217/0001-04, com sede Rua Amazonas, nº 1531, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representado pela sua Presidente Wanessa Cristina Luiz Queiroz, resolvem celebrar o presente TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e respectivo decreto regulamentar, consoante o processo administrativo nº 1247/2017 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente TERMO DE FOMENTO, decorrente de inexigibilidade de chamamento público, tem por objeto definir as bases de cooperação mútua entre as partes, visando a prestação de assistência na área de assistência social, em regime de equipe multidisciplinar, na cidade de Limeira do Oeste - MG, mediante atendimento específico na Associação, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

1.2 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

1.3 - É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

I - delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Município;

II - prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

Para o alcance do objeto pactuado, os parceiros obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante indissociável do presente TERMO DE FOMENTO, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os parceiros.

Parágrafo Único – O Plano de Trabalho poderá ser revisto, mediante termo aditivo ou certidão de apostilamento, desde que não haja alteração do objeto e sejam submetidos e aprovados previamente pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 - São obrigações dos Partícipes:

I - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

a) executar fielmente o objeto pactuado, de acordo com as cláusulas pactuadas, a legislação pertinente e o plano de Trabalho deste TERMO DE FOMENTO aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste TERMO DE FOMENTO, observando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014;

b) zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade social e qualidade em suas atividades;

c) manter e movimentar os recursos financeiros de que trata este TERMO DE FOMENTO a conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;

b) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste termo de Termo de Fomento;

c) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

e) dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;

f) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

g) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

h) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de colaboração/termo de fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos;

i) é vedada a realização de pagamento antecipado com recursos de parceria.

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

a) promover o repasse dos recursos financeiros obedecendo ao Cronograma de Desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de fomento;

b) fornecer informações para prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;

c) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá comissão de monitoramento e avaliação designada, que o

homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

d) realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;

e) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;

f) na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;

g) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;

h) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;

i) divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;

j) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de até R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

3.2 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração/termo de fomento, recursos no valor de até R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária:

02.08.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0002.2.0110 – 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no Plano de Trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

4.2 - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

4.3 - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do termo de colaboração/termo de fomento ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

4.4 - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;

III- quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

4.7 - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

5.1 - O presente TERMO DE FOMENTO deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 - Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:

I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;

II - finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;

III - repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;

IV - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

5.3 - Dentre outras despesas, os recursos transferidos poderão ser utilizados para realizar o pagamento:

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

III - custos indiretos necessários à execução do objeto seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

Parágrafo único: O Pagamento de remuneração da equipe contratada pela organização da sociedade civil com recursos da parceria não gera vínculo nenhum de natureza jurídico/trabalhista, de quaisquer espécies, com o poder público.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente TERMO DE FOMENTO vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2017, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

6.2 - Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente TERMO DE FOMENTO.

6.3 - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente TERMO DE FOMENTO, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

6.4 - Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do TERMO DE FOMENTO ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo TERMO DE FOMENTO;

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

7.2 - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 - A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

I - extrato da conta bancária específica;

II - notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria;

III - comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

IV - material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

V - relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e

VI - lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 1.º - Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 2.º - A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

8.2 - A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração ou de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

8.3 - A Administração pública municipal considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do TERMO DE FOMENTO.

8.4 - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

8.5 - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - aprovação da prestação de contas;

II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

8.6 - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§ 1º O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§ 2º Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

8.7 - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Parágrafo único. O transcurso do prazo definido nos termos do caput sem que as contas tenham sido apreciadas:

I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II - nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

8.8 - As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

8.9 - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

8.10 - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após esaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

8.11 - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA–DAS RESPONSABILIZAÇÕESE DAS SANÇÕES

9.1 - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

9.2 - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

9.3 - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

10.1 - Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

10.2 – Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Colaboração/Fomento.

10.3 - Os bens remanescentes serão de propriedade da Organização da Sociedade Civil e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a organização da sociedade civil formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

10.4– Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado,

10.5–Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste TERMO DE FOMENTO, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

11.1 - O presente termo de colaboração/termo de fomento poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e

d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA PUBLICIDADE

12.1 - A eficácia do presente TERMO DE FOMENTO ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, a qual deverá ser providenciada pela administração pública estadual no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1 - Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I - as comunicações relativas a este termo de colaboração/termo de fomento serão remetidas por correspondência ou fax e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;

II - as mensagens e documentos, resultantes da transmissão via fax, não poderão se constituir em peças de processo, e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de cinco dias; e

III - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste termo de colaboração/termo de fomento, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste termo de colaboração/termo de fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Iturama-MG, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

15.2 - E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Limeira do Oeste, 27 de abril de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito de Limeira do Oeste

WANEISSA CRISTINA LUIZ QUEIROZ

Presidente da Associação Lar São Pedro de Limeira do Oeste

Publicado por:

Marley Luiz de Souza

Código Identificador:D421BF31

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
LEI COMPLEMENTAR Nº. 50, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.
CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL E REAJUSTE DAS
REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste – MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da Lei Orgânica Municipal, combinado com Art. 37, X, da constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual e reajuste das remunerações dos servidores públicos municipais efetivos e comissionados, a partir de 1º de janeiro de 2017, sendo 6,29% (seis vírgula vinte e nove por cento) referente a variação inflacionária, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE – acumulado ao longo do ano de 2016, e 0,18% (zero vírgula dezoito por cento) de reajuste salarial, perfazendo uma correção total de 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento).

Art. 2º Ficam reajustados os vencimentos dos servidores públicos municipais, cuja remuneração global se equipara ao salário mínimo vigente no País, de acordo com o Decreto Federal nº 8.948, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 3º Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 2017, reajuste de 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento) no vencimento-base dos profissionais do magistério do Município, para o fim específico de adequação ao Piso Salarial Nacional, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008, conforme o disposto a seguir:

I – 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento) como valor a ser reajustado para o vencimento-base do cargo de provimento efetivo do Professor no município, para a jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

II – 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento) como valor a ser reajustado para o vencimento-base do cargo de provimento efetivo do Inspetor de Alunos e Secretário Escolar;

III – 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento) como valor a ser reajustado para o vencimento-base do cargo de provimento efetivo do especialista: Supervisor Escolar e Pedagogo com especialização em psicopedagogia e/ou orientação educacional.

Art. 4º As tabelas constantes do Anexo IV, da Lei Complementar nº 009, de 12 de setembro de 2003, alterada pela Lei Complementar nº 43, de 30 de dezembro de 2015, e do Anexo I, da Lei Complementar nº 005, de 1º de março de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 47, de 31 de março de 2016, passam a vigorar com o reajuste instituído pela presente Lei Complementar, de acordo com o conteúdo dos respectivos anexos desta Lei.

Art. 5º A revisão e reajuste previstos nesta Lei não alcança o subsídio dos Secretários Municipais, para o presente exercício, tendo em vista que foram fixados pela Lei nº 768 de 30 de junho de 2016, cuja vigência iniciou-se no corrente ano.

Art. 6º As despesas decorrentes dessa revisão correrão por conta de dotações próprias no Orçamento vigente.

Art. 7º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sendo que seus efeitos financeiros retroagirá a 1º de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste – MG, 20 de janeiro de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicação por afixação no local no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

ZILDA APARECIDA DOS SANTOS
Secretária

Publicado por:
Marley Luiz de Souza
Código Identificador:5DA6C9F9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
LEI Nº 778, DE 20 DE JANEIRO DE 2017. "AUTORIZA O
MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG, A CELEBRAR
CONVÊNIOS, CONTRATOS, ACORDOS, AJUSTES E
OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES COM A UNIÃO,
ESTADO, MUNICÍPIOS, ASSOCIAÇÕES E
CONFEDERAÇÕES DE MUNICÍPIOS E PESSOA JUR**

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG, A CELEBRAR CONVÊNIOS, CONTRATOS, ACORDOS, AJUSTES E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES COM A UNIÃO, ESTADO, MUNICÍPIOS, ASSOCIAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE MUNICÍPIOS E PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO".

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 77, I, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 116, da Lei nº 8.666/93, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Limeira do Oeste, através do Poder Executivo, autorizado a celebrar convênios, contratos, ajustes e outros instrumentos congêneres com a União, Estado, Municípios, Associações e Confederações de Municípios e ainda pessoas jurídicas de direito público ou privado, nos termos da Legislação vigente, no exercício financeiro de 2017, não podendo a duração dos referidos atos ultrapassar a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica determinado que o Executivo Municipal deverá dar ciência ao Legislativo, através de cópia dos instrumentos mencionados no art. 1º desta Lei, devidamente assinados no prazo de trinta dias contados da assinatura de cada documento mencionado sob pena de responsabilidade.

Art. 3º Fica o Prefeito Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei, no que couber, mediante Decreto.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG., 20 de janeiro de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

ZILDA APARECIDA DOS SANTOS
Secretária

Publicado por:
Marley Luiz de Souza
Código Identificador:E8BB6C16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
LEI COMPLEMENTAR Nº 51, DE 17 DE ABRIL DE 2017.
ENUMERA OS ARTIGOS DISPOSTOS NA LEI
COMPLEMENTAR Nº 30, DE MAIO DE 2009 QUE "DISPÕE
SOBRE A CISAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA, REMANEJA E CRIA CARGOS NA
NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MU**

ENUMERA OS ARTIGOS DISPOSTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 30, DE MAIO DE 2009 QUE "DISPÕE SOBRE A CISAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

CULTURA, REMANEJA E CRIA CARGOS NA NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE – MG”.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 77 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam enumerados os artigos 5º, 6º, 7º, 8º e 13 da Lei Complementar nº 30, de 26 de maio de 2009.

“Art. 3º - Revoga-se o inciso III, do § 2º, do artigo 19, da Lei Complementar 005/2002, passando a ter a seguinte redação:

Art. 17 – (...)

§ 2º - Compõem a Secretaria Municipal de Educação:

I – (...)

d) Divisão de Biblioteca

III – Diretor Escolar;

a) Vice-Diretor Escolar;

b) Coordenador de Escola Rural e Educação Infantil.

Art. 4º - Fica alterado o título da “Seção VIII”, do Capítulo III, do Título I, da Lei Complementar nº 005/2002, passando a ter a seguinte redação:

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 5º - Fica criada no Capítulo III, do Título I, da Lei Complementar nº 005/2002, a “Seção VIII-A”, para conter o artigo 19 A descrito no artigo 1º desta lei, com o seguinte título:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 6º - Fica alterado o Anexo I, da Lei Complementar nº 005/2002, passando a ter a seguinte redação:

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº DE VAGAS DENOMINAÇÃO SIMBOLOS DE VENCIMENTOS VALOR

01 Procurador Jurídico SC-1 2.000,00

01 Assessor Jurídico SC-1 2.000,00

01 Controlador SC-1 2.000,00

13 Secretários Municipais SC-1 2.000,00

27 Diretores de Departamento SC-4 963,43

29 Supervisores de Divisão SC-5 816,02

14 Encarregados de Setores SC-6 465,00

13 Chefes de Serviços SC-7 465,00

01 Diretor Escolar SC-2 1.316,15

01 Vice - Diretor Escolar SC-3 1.118,73

03 Coordenadores de Escola

Rural e Educação Infantil SC-3 1.118,73

TOTAL: 104

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.”

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Limeira do Oeste – MG, 17 de abril de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicação por afixação no local no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

ZILDA APARECIDA DOS SANTOS

Secretária

Publicado por:
Marley Luiz de Souza
Código Identificador:23D915DC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
LEI Nº 778, DE 20 DE JANEIRO DE 2017. "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG, A CELEBRAR CONVÊNIOS, CONTRATOS, ACORDOS, AJUSTES E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES COM A UNIÃO, ESTADO, MUNICÍPIOS, ASSOCIAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE MUNICÍPIOS E PESSOA JUR**

LEI Nº 778, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG, A CELEBRAR CONVÊNIOS, CONTRATOS, ACORDOS, AJUSTES E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES COM A UNIÃO, ESTADO, MUNICÍPIOS, ASSOCIAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE MUNICÍPIOS E PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO".

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 77, I, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 116, da Lei nº 8.666/93, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Limeira do Oeste, através do Poder Executivo, autorizado a celebrar convênios, contratos, ajustes e outros instrumentos congêneres com a União, Estado, Municípios, Associações e Confederações de Municípios e ainda pessoas jurídicas de direito público ou privado, nos termos da Legislação vigente, no exercício financeiro de 2017, não podendo a duração dos referidos atos ultrapassar a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica determinado que o Executivo Municipal deverá dar ciência ao Legislativo, através de cópia dos instrumentos mencionados no art. 1º desta Lei, devidamente assinados no prazo de trinta dias contados da assinatura de cada documento mencionado sob pena de responsabilidade.

Art. 3º Fica o Prefeito Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei, no que couber, mediante Decreto.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG., 20 de janeiro de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

ZILDA APARECIDA DOS SANTOS

Secretária

Publicado por:
Marley Luiz de Souza
Código Identificador:097D1F4A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
LEI Nº 779, DE 20 DE JANEIRO DE 2017. CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL EREAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL EREAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA

**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE,
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida revisão geral e anual das remunerações dos servidores públicos municipais efetivos e comissionados do Poder Legislativo, a partir de 1º de janeiro de 2017, em 6,29 (seis vírgula vinte e nove por cento) referente a variação inflacionária, de acordo com o Índice Nacional de preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE – acumulado ao longo do ano de 2016 e 0,18% (zero vírgula dezoito por cento) de reajuste salarial, perfazendo uma correção total de 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento).

Art. 2º Os vencimentos dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo, que após a concessão da revisão geral e reajuste anual estabelecida no artigo anterior, que não atingir o valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), correspondente ao salário mínimo atual, serão, por força do artigo 39, § 3º, combinado com artigo 7º, VII, ambos da Constituição Federal, complementados até atingirem a importância acima mencionada.

Art. 3º Para efeitos, exclusivamente, do disposto no artigo primeiro desta Lei, o salário base da Câmara Municipal de Limeira do Oeste – MG, passa a ter o valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

Art. 4º As despesas decorrentes dessa revisão correrão por conta de dotações próprias no Orçamento vigente.

Art. 5º O Anexo I – Tabela de Vencimentos é parte complementar desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Limeira do Oeste-MG, 20 de janeiro de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicada por fixação no local de costume dessa Prefeitura e arquivada na data supra.

ZILDA APARECIDA DOS SANTOS
Secretária

Publicado por:
Marley Luiz de Souza
Código Identificador:F8DBF9C7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
LEI Nº 780, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017. “ALTERA O
ARTIGO 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 546 DE 12 DE ABRIL DE
2010 QUE AUTORIZA A DOAÇÃO DOS IMÓVEIS QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LEI Nº 780, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

“ALTERA O ARTIGO 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 546 DE 12 DE ABRIL DE 2010 QUE AUTORIZA A DOAÇÃO DOS IMÓVEIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I, do art. 77 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ele, sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 9º da Lei Municipal nº 546 de 12 de Abril de 2010, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º A Escritura definitiva dos imóveis ora doados será outorgada pelo doador dentro do prazo de até 01 (um) ano a contar da data da publicação desta Lei.”

Art. 2º Os demais artigos da Lei Municipal nº 546 de 12 de Abril de 2010 mantêm-se inalterados.

Art. 3º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 03 de fevereiro de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicada por fixação no local de costume dessa Prefeitura e arquivada na data supra.

ZILDA APARECIDA DOS SANTOS
Secretária

Publicado por:
Marley Luiz de Souza
Código Identificador:07BBB4BC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
LEI Nº 781, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017. DESAFETA,
ALTERA DESTINAÇÃO E AFETA IMÓVEL PÚBLICO QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DESAFETA, ALTERA DESTINAÇÃO E AFETA
IMÓVEL PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO, prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica desafeta parte de Rua Paraíba, com a área urbana de 480,90 m², localizada no Residencial Jardim Paraíso II, objeto da matrícula 15.965 do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Iturama/MG, dentro das seguintes medidas e confrontações: “Tem início no cruzamento da Avenida Minas Gerais com a Rua Paraíba com 5,00 m (cinco metros) de frente para a Avenida Minas Gerais, igual medida de fundos para a Avenida Sergipe, pelo lado direito confrontasse com a quadra C-07, por uma distância de 96,18m (noventa e seis metros e dezoito centímetros) igual medida pelo lado esquerdo confrontando-se com a Rua Paraíba, perfazendo uma área se 480,90 m²”.

Art. 2º A área descrita no art. 1º desta Lei, fica afeta, integrando-se à quadra C-7 do Residencial Jardim Paraíso II, passando a servir como área institucional com sua destinação alterada para a construção de uma escola.

Art. 3º Fica o Município de Limeira do Oeste, autorizado efetuar o desmembramento constante de área de 480,90 m², descrita no art. 1º e proceder a sua unificação na quadra C-7, junto ao Serviço Registral de Imóveis local com suas consequentes averbações, a qual passa ter a área de 4.809,00m², dentro das seguintes confrontações: “Um terreno urbano com a área de 4.809,00m², inicia-se no cruzamento de Avenida Tocantins com a Avenida Minas Gerais, deste ponto segue pela Avenida Minas Gerais por uma distância de 50,00m (cinquenta metros), deste ponto vira a esquerda confrontando-se com a Rua Paraíba por uma distância de 96,18 (noventa e seis metros e dezoito centímetros), deste ponto vira a esquerda confrontando-se com a Avenida Sergipe por uma distância de 50,00 (cinquenta metros), deste ponto vira se a esquerda até o ponto de partida por uma distância de 96,18 (noventa e seis metros e dezoito centímetros), perfazendo uma área total de 4.809,00m²”.

Art. 4º Fica fazendo parte integrante desta Lei o memorial descritivo e croqui anexos.

Art. 5º As despesas para a execução desta Lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste/MG, 03 de fevereiro de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicada por fixação no local de costume dessa Prefeitura e arquivada na data supra.

ZILDA APARECIDA DOS SANTOS

Secretária

Publicado por:

Marley Luiz de Souza

Código Identificador:DE9F6EE8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
LEI Nº 782, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017. ALTERAM OS
ARTIGOS 3º, 5º, 6º, 8º, 12 E 14 E REVOGAM OS ARTIGOS 4º E
9º DA LEI Nº 086, DE 12 DE ABRIL DE 1994 QUE: “CRIA O
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMEIRA DO
OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

ALTERAM OS ARTIGOS 3º, 5º, 6º, 8º, 12 e 14 e
REVOGAM OS ARTIGOS 4º e 9º DA LEI Nº 086,
DE 12 DE ABRIL DE 1994 QUE: “CRIA O
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
LIMEIRA DO OESTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, aprovou e, eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 3º, 5º, 6º, 8º, 12 e 14 da Lei nº 086, de 12 de abril de 1994, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Conselho Municipal de Saúde, será eleito a cada dois anos e terá composição tripartite e paritária com 12 membros, sendo 50% de usuários, 25% de trabalhadores na saúde e 25% de representantes do Governo e prestadores de serviços (públicos e privados), ficando assim representados:

I - Representantes do Governo Municipal e prestadores privados de serviços de saúde:

A – O Secretário Municipal de Saúde e mais 01 representante indicado pelo Prefeito;

B – 01 representante dos prestadores privados de serviços (hospitais, laboratórios, etc.)

II – Representantes dos profissionais da saúde:

A – 01 representante dos servidores da saúde com nível fundamental de ensino;

B – 01 representante dos servidores da saúde com nível médio de ensino;

C – 01 representante dos servidores da saúde com nível superior de ensino.

III – Representantes dos usuários:

A – 06 representantes das áreas de abrangência da ESF (Estratégia Saúde da Família).

§ 1º Os componentes do CMS (titulares e suplentes) serão eleitos entre os delegados que participarem de cada conferência municipal de saúde, com exceção dos representantes do governo que serão indicados pelo Prefeito Municipal. A eleição se dará em assembleia dos segmentos ao final de cada conferência municipal de saúde.

§ 2º As atas das assembleias, com a assinatura dos presentes e a indicação dos efetivos e suplentes, serão encaminhadas ao gestor do SUS para homologação.

§ 3º A cada titular do CMS corresponderá um suplente de acordo com a ordem de votação do segmento na eleição correspondente ou indicação no caso de representantes do governo. No caso dos usuários será considerada a ordem de votação de cada área de abrangência do ESF (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA).

§ 4º O mandato dos membros do CMS extingue a cada 02 anos na posse dos novos conselheiros.”

“Art. 5º A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde será composta de:

- Presidente;

- Vice-Presidente;

- Secretário Geral;

- Segundo Secretário;

§ 1º A Mesa Diretora, inclusive o Presidente, será eleita pelo Plenário do Conselho, respeitando a paridade prevista no Art. 3º desta Lei, na primeira reunião após a eleição para o mandato de 1 (um) ano. O sobredito mandato poderá, com aprovação dos membros do conselho, ser prorrogado por igual período.

§ 2º O Presidente do Conselho Municipal de Saúde não poderá acumular as funções de Secretário Municipal de Saúde.”

“Art. 6º Compete ao Conselho Municipal de Saúde, além do disposto no Art.2º:

I - Aprovar o Plano Municipal de Saúde, elaborado pelo Executivo Municipal, através de seus órgãos competentes, observando a legislação e normas vigentes e as diretrizes estabelecidas pela Conferência Municipal de Saúde.

II - Apreciar e definir critérios para a celebração de contratos, convênios, consórcios ou ajustes entre o setor público e as entidades privadas de saúde no que tange a prestação de serviços de saúde e fiscalizar seu funcionamento.

III – Apreciar a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde trimestralmente conforme a Lei Federal nº 8689, de 27/07/93, no seu art.12.

Parágrafo Único. O Conselho Municipal de Saúde poderá criar comissões técnicas por assunto, segundo necessidades definidas pela plenária, composta por conselheiros efetivos e/ou suplentes, e ainda, por pessoas da comunidade em geral, conforme a necessidade, sendo que todos os seus estudos, pareceres ou sugestões deverão ser submetidos à plenária para deliberação final.”

“Art. 8º O Conselho Municipal de Saúde terá seu funcionamento regido pelas seguintes normas mínimas:

I - o plenário é o órgão de deliberação máxima;

II - as sessões plenárias serão realizadas ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocadas pela Mesa Diretora, pelo Secretário Municipal de Saúde quando for de interesse público ou por requerimento de 1/3 (um terço) dos Conselheiros.

§ 1º As sessões plenárias instalar-se-ão com a presença da maioria simples de seus representantes efetivos, e suas decisões deverão respeitar o quórum mínimo de metade mais um de seus membros presentes na sessão.

§ 2º As decisões do Conselho Municipal de Saúde serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Prefeito Municipal, no prazo máximo de 30(trinta) dias de seu protocolo junto ao Executivo.

§ 3º Cada Conselheiro terá direito a um voto.

§ 4º O Presidente conduzirá o processo de votação, mas não terá direito a voto, exceto o voto de minerva em caso de empate.

§ 5º As sessões plenárias ordinárias e extraordinárias deverão ter acesso assegurado ao público com divulgação prévia da pauta, data e local das reuniões, através de comunicação escrita afixada em mural próprio.

§ 6º Nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde será assegurado ao povo o direito a voz, conforme normas internas”.

“Art. 12. Cabe à Secretaria Municipal de Saúde oferecer a infraestrutura necessária para o funcionamento do Conselho.”

“Art. 14. Na elaboração do Programa Anual de Saúde e do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, será definida Dotação Orçamentária para cobrir as despesas realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Deverá o Município elaborar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, orientando-se pelo Plano de Saúde, pelo Programa Anual de Saúde e pelo Relatório Anual de Gestão do Conselho, incluindo as necessárias previsões orçamentárias de receitas e despesas.”

Art. 2º. Ficam revogados os Artigos 4º e 9º da Lei nº 086, de 12 de abril de 1994.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições encontradas.

Limeira do Oeste/MG, 20 de fevereiro de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicada por fixação no local de costume dessa Prefeitura e arquivada na data supra.

ZILDA APARECIDA DOS SANTOS

Secretária

Publicado por:

Marley Luiz de Souza

Código Identificador:20B059D9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
LEI Nº 783, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017. AUTORIZA O
MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG A PROMOVER A
DOAÇÃO DE TERRENO AO ESTADO DE MINAS GERAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG A PROMOVER A DOAÇÃO DE TERRENO AO ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO, Prefeito de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com suporte no artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a promover a doação formal de bem imóvel e os direitos dele proveniente, ao Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O bem imóvel referido no artigo anterior é constituído com área total de 5.792,43 m² (cinco mil setecentos e noventa e dois metros quadrados e quarenta e três centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 89,45 m (Oitenta e nove metros e quarenta e cinco centímetros) de frente para a Rua Bahia, 53,75 m (Cinquenta e três metros e setenta e cinco centímetros) aos fundos dividindo com a Avenida da Saudade e nas laterais dividindo de um lado com a Rua Amazonas em uma extensão de 80,90 m (Oitenta metros e noventa centímetros) e do outro lado dividindo com a Avenida Copacabana em uma extensão de 87,15 m (Oitenta e sete metros e quinze centímetros), com a edificação de um PRÉDIO ESCOLAR denominado Escola 'Izoldino Soares de Freitas', contendo: Onze salas de aula, sala ambiente, sala de supervisão, sala de orientação, biblioteca, secretaria, diretoria, sala de professores e W.C, posteriores a um hall de entrada, três W.C.s feminino, três W.C.s masculino, cozinha, laboratório para de análise, e áreas cobertas para recreação e circulação, totalizando uma área de 1.229,22 m² (Um mil duzentos e vinte e nove metros quadrados e vinte e dois centímetros quadrado), localizado na Rua Bahia, nº 475, Bairro Jardim Humaitá, Município de Limeira do Oeste/MG, registrado no cartório de registro de imóveis sob a matrícula nº 5617.

Parágrafo único. A área de que trata esta Lei foi avaliada pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis da Prefeitura de Limeira do Oeste, para fins de doação, em R\$ 750.261,05 (setecentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta e um reais e cinco centavos).

Art. 3º Fica o Poder Executivo dispensado de proceder processo licitatório para efetuar a doação prevista nesta Lei, nos termos do art. 21, da Lei Orgânica Municipal e § 4º, do art. 17, da Lei nº 8666/93.

Art. 4º Todas as despesas de transferência do imóvel constante desta Lei serão de responsabilidade do Donatário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste MG, 20 de fevereiro de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicada por fixação no local de costume dessa Prefeitura e arquivada na data supra.

ZILDA APARECIDA DOS SANTOS

Publicado por:

Marley Luiz de Souza

Código Identificador:1ACFB11D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
LEI Nº 784, DE 07 DE MARÇO DE 2017. DECLARA DE
UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA
FAMILIAR DO RIO PARANAÍBA FAZENDA RESERVA
LIMEIRA DO OESTE- A.A.F.R.P.”.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO RIO PARANAÍBA FAZENDA RESERVA LIMEIRA DO OESTE- A.A.F.R.P.”.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ele com amparo no inciso VII, do art. 77, da Lei Orgânica Municipal – LOM sancionou a presente Lei.

Art. 1º Fica Declarada como de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO RIO PARANAÍBA FAZENDA RESERVA LIMEIRA DO OESTE- A.A.F.R.P”, inscrita no CNPJ nº 23.773.521/0001-87, com sua sede no Lote 191, Zona Rural, município de Limeira do Oeste, Comarca de Iturama, Estado de Minas Gerais, com seu estatuto devidamente registrado no Serviço Registral Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Iturama sob o nº 2214, Pág.184, do livro A'16; protocolado sob nº 32842, em 07 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 07 de março de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicada por fixação no local de costume dessa Prefeitura e arquivada na data supra.

ZILDA APARECIDA DOS SANTOS

Secretária

Publicado por:

Marley Luiz de Souza

Código Identificador:FAA2419B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
LEI Nº 785, DE 07 DE MARÇO DE 2017. AUTORIZA O
EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com suporte no inciso I, do artigo 77, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e em seu nome sancionou a seguinte lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) ao orçamento vigente do Município de Limeira do Oeste – MG, para a cobertura das despesas decorrentes do “Programa Sorteio de Prêmios que Incentiva o Recolhimento do IPTU em Prorrogação no Aumento do VAF”, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02.00.00 - Poder Executivo

UNIDADE: 02.16.00 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 23.691.0014.2.0055- Promoção e Desenvolvimento Sustentável
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras VALOR.....R\$ 7.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Especial de que trata esta Lei, a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02.00.00 - Poder Executivo
UNIDADE: 02.06.00 - Secretaria Municipal de Fazenda
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 99.999.9999.9.9999
NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência 100.000 – Recursos Ordinários
DOTAÇÃO: 96
VALOR.....R\$ 7.000,00

Art. 3º Os créditos adicionais abertos, objeto desta lei, poderão ser suplementados conforme Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual vigente do município.

Art. 4º As Fontes de Recursos serão informadas no momento da efetiva abertura dos Créditos Especiais, de que trata esta Lei, que se dará por meio da Publicação de Decreto Municipal.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste – MG, 07 de março de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicada por fixação no local de costume dessa Prefeitura e arquivada na data supra.

ZILDA APARECIDA DOS SANTOS

Secretária

Publicado por:

Marley Luiz de Souza

Código Identificador:331DEA30

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicada por fixação no local de costume dessa Prefeitura e arquivada na data supra.

ZILDA APARECIDA DOS SANTOS

Secretária

Publicado por:

Marley Luiz de Souza

Código Identificador:923EF57F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
LEI Nº. 787, DE 17 DE ABRIL DE 2017. “AUTORIZA O
DESDOBRO E ABERTURA DE MATRÍCULA DO IMÓVEL
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

“AUTORIZA O DESDOBRO E ABERTURA DE
MATRÍCULA DO IMÓVEL QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO, prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º O Poder Executivo poderá autorizar o Senhor Antônio Nilton Martins de Oliveira proceder o desdobro e abertura de matrícula da área de remanescente de 47,53 m², (6,27 x 7,58m) formada por parte do lote 07 da quadra 09, objeto da Matrícula 13.884 do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Iturama/MG, dentro das seguintes medidas e confrontações: “Tem início a 6,42m (seis metros e quarenta e dois centímetros) da esquina da Rua Brasil com a Avenida Sergipe, com 7,58m (sete metros e cinquenta e oito centímetros) de frente para a Rua Brasil, igual medida de fundo com parte do mesmo lote 7; 6,27m (seis metros e vinte e sete centímetros) de um lado com parte do mesmo lote 7 e igual medida do outro lado com parte do lote 6, tudo da mesma quadra 09, centro de Limeira do Oeste/MG”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste/MG, 17 de abril de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicada por fixação no local de costume dessa Prefeitura e arquivada na data supra.

ZILDA APARECIDA DOS SANTOS

Secretária

Publicado por:

Marley Luiz de Souza

Código Identificador:4B3F4F33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
LEI Nº. 788, DE 20 DE ABRIL DE 2017. DESAFETA, ALTERA
DESTINAÇÃO E AFETA IMÓVEL PÚBLICO QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEI Nº. 788, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

DESAFETA, ALTERA DESTINAÇÃO E AFETA
IMÓVEL PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2.017, o prazo constante do art. 4º da Lei nº. 608, de 20 de abril de 2.012.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste/MG, 22 de março de 2017.

PRORROGA O PRAZO CONSTANTE DO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº. 608, DE 20 DE ABRIL DE 2012 QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAFETAR ÁREA URBANA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG E PERMUTAR REFERIDA ÁREA COM A IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

pela Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste no dia 04 de abril de 2017.

Art. 2º Fica desafetada parte da Avenida Tocantins, com a área urbana de 115,416 m², (1,20 x 96,18m) localizada no Residencial Jardim Paraíso II, objeto da Matrícula 15.965 do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Iturama/MG, dentro das medidas e confrontações constantes do Mapa, Memorial Descrito e Croqui anexos, aprovados pela Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste no dia 04 de abril de 2017.

Art. 3º As áreas descritas nos artigos 1º e 2º desta lei, ficam afetadas, e passam a integrar à quadra C-7 do Residencial Jardim Paraíso II, passando para área institucional com a finalidade alterada para bem de uso especial, destinada a construção de escola.

Art. 4º Fica o Município de Limeira do Oeste, autorizado efetuar o desmembramento da área de 480,90 m², sendo 365,484 m², (3,80 x 96,18m) correspondente à parte da Rua Paraíba descrita no art. 1º e 115,416 m², (1,20 x 96,18m) referente à parte da Avenida Tocantins, descrita no art. 2º e proceder a unificação de ambas na quadra C-7, junto ao Serviço Registral de Imóveis local com

suas consequentes averbações, a qual passará ter a área de 4.809 m², dentro das medidas e confrontações constantes do Mapa, Memorial Descrito e Croqui anexos, aprovados pela Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste no dia 04 de abril de 2017.

Parágrafo Único. A Quadra C-7 continua afetada, com a finalidade alterada para bem de uso especial, destinada à construção de escola.

Art. 5º As despesas para a execução desta lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente.

Art. 6º Fica revogada a Lei Municipal nº. 781, de 03 de fevereiro de 2017.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste/MG, 20 de abril de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicada por fixação no local de costume dessa Prefeitura e arquivada na data supra.

ZILDA APARECIDA DOS SANTOS

Secretária

Publicado por:

Marley Luiz de Souza

Código Identificador:62D66240

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ**

**SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 049./17

Inexigibilidade de Licitação nº 020/17

Data: 18.04.17.

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o art. 25 “caput” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no **Parecer Jurídico nº 0156/17 de 18 de abril de 2017**, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **ADELINA DE ALMEIDA TEIXEIRA, inscrita no CPF: 014.285.306-22**, para fins de prestação de serviços na especialidade **DE TECNICO EM ENFERMAGEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM AMBULANCIA SIMPLES/UTI MOVEL**, para atender aos usuários do SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAUDE, referente ao Edital de Credenciamento nº 006/16.

A contratação é para fins de prestação de serviços para realização de serviços na especialidade de , referente ao **Edital de Credenciamento nº 006/16.**

Fundamento Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Valor Estimativo do processo: **R\$5.600,00** (Cinco mil e seiscentos reais).

Publique-se.

Luz, 18 de Abril de 2017.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal de Luz

Publicado por:

Angela Aparecida Ferreira

Código Identificador:B99939DE

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.293/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017.**

CONCEDE A PROGRESSÃO NA CARREIRA AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DOS DETENTORES DE FUNÇÃO PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 16, da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 e no Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a progressão na carreira aos servidores da Administração Geral estáveis, ocupantes de cargos de provimento efetivo e os detentores de função pública, da Prefeitura Municipal de Luz, que atendem ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 e o Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016, que constam do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de maio de 2017.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

MAT.	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	NOVA SITUAÇÃO
4972	Aida Cardoso Araújo	Auxiliar Administrativo – Auxiliar de Serviços Administrativos	III/A	III/B
4974	Claudilene da Cruz Silva	Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari	I/A	I/B
4971	Leila Aparecida Costa Pinto	Auxiliar Administrativo – Auxiliar de Serviços Administrativos	II/A	II/B
4976	Lenimar da Silva	Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari	I/A	I/B
4973	Simone Maria Rodrigues	Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari	I/A	I/B

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de maio de 2017.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angela Aparecida Ferreira

Código Identificador:5196534E

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº. 006/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED - DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO REFERENTE AO TERCEIRO PERÍODO AVALIATÓRIO.

Considerando o disposto nos arts. 37, 39 e 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº 003/2010, de 1º de janeiro de 2010 das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o Disposto na Lei Municipal Nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013;

Considerando que as unidades da Administração Pública Municipal concluíram o **terceiro** período avaliatório da Avaliação Especial de Desempenho – AED - dos servidores públicos municipais detentores de cargos efetivos do Município de Luz em período de estágio probatório e as respectivas chefias concluíram o relatório final das mesmas;

Considerando que todos os prazos legais, inclusive de recursos, foram observados e que foi garantido o amplo acesso a todos os avaliados ao seu processo avaliatório;

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Fica homologado o resultado obtido pelos Servidores Públicos Municipais, constantes do Anexo I desta resolução, no processo de Avaliação Especial de Desempenho (AED), referente ao **terceiro** período avaliatório.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a incluir na pasta funcional do servidor avaliado todos os documentos que compõem seu processo de Avaliação Especial de Desempenho - AED.

Art. 3º. O resultado do Processo de Avaliação Especial de Desempenho – AED - se incorpora à pasta funcional do servidor avaliado para efeito de cumprimento do disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações e no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de maio de 2017.

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 006/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017.

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO- AED - TERCEIRO Período Avaliatório

MAT.	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
5578	Gizelle Carvalho Pinto Silva	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 1 I/O	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
5587	Giuliane Dias Pereira	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 1 I/O	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
5579	Jaqueline Carvalho Ghader	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 1 I/O	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
5560	Márcia Aparecida de Assis Silva	TÉCNICO SUPERIOR ASSISTENTE SOCIAL I/O	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de maio de 2017.

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:65B7EEFC

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DESPACHO 067/17

Considerando o processo 43.261/17 de 12/05/2017 no qual FELIPE LUIZ DE OLIVEIRA e GLAUCIA LORRAN FELICIANO MELO OLIVEIRA requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;

Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 15 de Maio de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:F09B9B0F

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017

AVISO DE PUBLICAÇÃO - RETIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 115/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público a retificação do edital Pregão Presencial nº 050/2017, para **Serviço e retificação completa de motor de ônibus Scania Placa KMP 6411 incluindo desmontagem, montagem e troca de peças se necessários for com seus fornecimento.**

Retificado Anexo I e Valor máximo de referência.

ANEXO I DETALHAMENTO DO OBJETO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017

1 - OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de retificação de motor de veículos da frota municipal para atender as necessidades das secretarias deste município.

2 – DETALHAMENTO

Serviço e retificação completa de motor de ônibus Scania Placa KMP 6411 incluindo desmontagem, montagem e troca de peças se necessários for com seus fornecimento.

06 Kit motor, 01 Bomba de óleo, 01 jogo bucha biela, 01 jogo bucha de comando, 01 jogo de casquilho fixo, 01 jogo de casquilho móvel, 01 jogo de junta de motor completo, 01 retentor traseiro, 01 retentor dianteiro, 01 veda-junta, 01 anel tobaque, 01 filtro lubrificante, 01 filtro diesel, 01 válvula termostática, 01 válvula bomba de óleo ,m 01 balde óleo e quaisquer outras peças se necessário for.

DOS SERVIÇOS COM SEUS QUANTITATIVOS E VALORES, QUE SERÃO ESTES OS VALORES DO TETO MAXIMO PARA O SERVIÇO.

Contratação de empresa para prestação de serviços de retificação de motor de veículos da frota municipal para atender as necessidades das secretarias deste município.

Ônibus Scania Placa KMP 6411
Valor de referência máximo: R\$24.422,40

É facultado para que as empresas efetuem a vistoria antes da apresentação da proposta, não sendo considerados nenhuma reclamação futura pela empresa não ter efetuado a vistoria antes da apresentação da proposta.

O Local que se encontra o ônibus é à Avenida Raimundo Hargreaves, 2237 – Bairro Fontevile – Juiz de Fora-MG.

As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 15 de maio de 2017.

RAFAEL DE SOUZA LANINI

Pregoeiro

Publicado por:

Rafael de Souza Lanini

Código Identificador:8E1D02F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 25/2017
INEXIGIBILIDADE Nº. 2/2017

O Município de Mendes Pimentel, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que a partir de 16/05/2017 encontra-se aberto o processo de credenciamento de empresas para prestação de serviços de realização de exames de Ultrassonografia para atender aos usuários da Secretaria Municipal de Saúde de Mendes Pimentel/MG. Os interessados deverão se credenciar junto à Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações, de 08:00 às 16:00 hs, de segunda a sexta. O Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura, ou solicitado pelo e-mail licitacao@mendespimentel.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (33) 3246-1280 – Ramal 222.

Mendes Pimentel, 15 de maio de 2017.

LEANDRO JOSÉ MAFRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Simone Aparecida Maria José

Código Identificador:E541D1FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 034/2017 a realizar dia 26/05/17, abertura as 09:00 hs – Objeto – Aquisição de pneus e câmara de ar novos. Edital disponível no site:

www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA

Pregoeira.

Publicado por:

Solange Mendes de Almeida

Código Identificador:5D2CB75D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 091/2014.
 TOMADA DE PREÇON.º 008/2014.

CONTRATADA:CONSTRUÇÃO GOMES & CORREA LTDA ME.Valor : 167.832,72 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma Escola no Município de Miradouro- MG.Vigência: 12/05/2017 a 12/11/2017.Data da Assinatura do 6º Aditivo ao Contrato: 12/05/2017

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO

Prefeito.

Publicado por:

Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt

Código Identificador:015DF673

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 024/2017

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 024/2017 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, descartáveis e utensílios de cozinha. Abertura dia 08/06/2017, às 14:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na site da instituição

www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 29/05/2017. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:

premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:

Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt

Código Identificador:388E8EF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE –
VIGÊNCIA 2017-2019 REFERÊNCIA: LEI MUNICIPAL 5.408
DE 19 DE ABRIL DE 2017

Considerando a Lei Federal n.º 8.142/90 que dispõe sobre a participação da comunidade de entidades e instituições de Usuários do SUS, de Trabalhadores da Saúde no SUS e Prestadores de Serviços para o SUS na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), através dos conselhos e conferências de saúde, O Conselho Municipal de Saúde de Muriaé, através da Comissão temporária, torna público a quem este edital chegar e dele tiver conhecimento, que encontram-se abertas as inscrições para participação na composição do Conselho Municipal de Saúde de Muriaé, biênio -2017-2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar 24 Representantes dos órgãos ou entidades ou dos movimentos sociais organizados a participarem do processo de inscrição que irá definir vagas que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Muriaé.

Art. 2º- As vagas serão assim distribuídas 50% para entidades e movimentos representativos de usuários do SUS; 25% para entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde; 25% para representantes do Executivo Municipal e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

I- Os candidatos representantes dos usuários do SUS deverão ser indicados pelos Movimentos Organizados do município;

II- Os candidatos a representantes dos Profissionais de Saúde deverão ser indicados por entidades que representem as diversas categorias de profissionais de saúde;

III- Os candidatos a representantes dos Prestadores de Serviço de saúde serão indicados por entidades prestadoras de serviços, integradas ao sistema Municipal de Saúde;

IV- O chefe do Poder Executivo indicará 1 (um) representante, posto que o secretário de saúde do município será membro nato, conforme disposto no Regime Interno.

Art. 3º- A eleição se dará através da indicação por ofício de 02 representantes por entidade sendo 1 (um) Titular e 1(um) Suplente.

Art. 4º- Só será permitida a concorrência por 1 (uma) vaga por entidade, sendo que para cada representante efetivo, deverá ser indicado 01 (um) suplente da mesma entidade.

I- O ofício com a indicação da entidade e de seus representantes deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Muriaé-Secretaria de Saúde, situada Av. Maestro Sansão, nº236 Centro-Muriaé/MG ou através do e-mail do conselho:conselhoms2017.2019@gmail.com a partir do dia 08 à 17 de maio de 2017, de 13 às 17 horas.

II- Os representantes indicados pelos órgãos, entidades ou movimentos sociais, em assembleia convocada para este fim, deverão obrigatoriamente residir no município de Muriaé.

Art. 5º- Os órgãos ou entidades da sociedade civil ou dos movimentos sociais organizados de que forem se inscrever a vaga no Conselho Municipal de Saúde terão que apresentar no dia da posse, os seguintes documentos:

I- Cópia da ata de fundação registrada em Cartório;

II- Cartão de CNPJ do órgão ou entidade;

III- Ata nomeando o atual representante legal do órgão ou entidade;

IV- Cópia da cédula de identidade do representante legal do órgão ou entidade.

Parágrafo Único- Só serão consideradas validas as inscrições realizadas no período disposto no inciso I do Art. 3º deste edital.

Art. 6º- Encerrado o prazo para as inscrições dos órgãos ou entidades, a comissão provisória do Conselho Municipal de Saúde de Muriaé, irá divulgar a relação dos habilitados a compor o referido Conselho Municipal de Saúde.

Art. 7º- Para instituições que não forem habilitadas, caberá recurso em anexo entregue até o dia 23 maio às 12:00hs, e devendo ser entregue em duas vias no Prédio da Prefeitura Municipal de Muriaé, na sala da Secretaria de Saúde, situada à Av. Maestro Sansão, nº236 Centro-Muriaé/MG. Será analisado e julgado o recurso pela Comissão do Conselho Municipal de Saúde, com publicação do resultado final já estabelecido neste Edital.

Art. 8º- Em caso de empate, o critério para a proclamação da instituição eleita será o da instituição com maior tempo de existência e funcionamento comprovado.

Parágrafo Único- Caberá ressalva quando houver vacância, sendo então permitida a entidade que tiver interesse em ocupar outra vaga. Neste caso o Conselho Municipal de Saúde convocará as entidades habilitadas para saber o interesse em ocupar outra vaga no Conselho, sendo que se houver mais de uma entidade interessada, ocupará a vaga aquela entidade que tiver maior tempo de existência e funcionamento comprovado.

Art. 9º- A homologação e posse ocorrerá em audiência pública no Teatro Zacarias Marques, Av. Constantino Pinto nº400 – Centro – Muriaé, às 18:30hs.

Art. 10º- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Saúde de Muriaé.

Art. 11º - O processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Muriaé, será realizado de acordo com o cronograma abaixo:

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	15/05/2017
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	16/05/2017 à 24/05/2017
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL	25/05/2017
RECURSO	Até o dia 29/05/2017
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	30/05/2017
POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO	31/05/2017

Muriaé, 15 de Maio de 2017

ELISANGELA CAMERINO

Presidente da Comissão de Saúde

Publicado por:

Teresa Paulo Soares

Código Identificador:1ADADDAF

Urbanismo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo, torna público a classificação final da segunda etapa.

CLASSIFICAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROVA PRÁTICA
1º	HANVER GABRIEL SILVA FERREIRA	45,30 pontos
2º	LUCIANA CRISTINA CASCELLI	44,40 pontos
3º	DOUGLAS LOURENÇO FRITZ	44,00 pontos
4º	VINÍCIUS MARQUES DOS REIS	41,30 pontos
5º	RAPHAEL LUIZ SOARES CERQUEIRA	41,00 pontos
6º	FRANCISLAINE GRAVELI DE ASSIS	39,80 pontos
7º	ANA CAROLINA ANTUNES PEREIRA	38,90 pontos
8º	MATEUS RIBEIRO RABELO	36,70 pontos
9º	HELEN CAMPOS BRAGA	34,50 pontos
10º	MARIA LUIZA TAVARES PROCÓPIO	33,80 pontos
11º	GRAZIELE DA SILVA PIMENTEL	32,50 pontos
12º	DANIELA APARECIDA RIGUETE RIBEIRO	31,50 pontos
13º	GABRIELA DA CRUZ SCARP	29,60 pontos
14º	LUIZ CARLOS DE MORAIS JÚNIOR	26,50 pontos
	JOSÉ GERALDO ESTEVANIM DE MOURA	AUSENTE

Muriaé, 15 de maio de 2017

VICTOR PIMENTEL DORNELAS

ALESSANDRA DE PAULA

ISMAR ARMANDO MARIA

FREDERICO DE MELO MACHADO

ARLAN DO CARMO MENDONÇA

ELLUAR CARVALHO

ADERBAL FERNANDES DA SILVA

Secretário Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Publicado por:

Teresa Paulo Soares

Código Identificador:6EE529D3

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DECRETO Nº 7929 DE 05 DE MAIO DE 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 177.639,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5360, de 15 de DEZEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 177.639,00 (Cento e Setenta e Sete Mil Seiscentos e Trinta e Nove Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0073) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO 04.131.0003 - 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.004 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO 100 - Recursos Ordinários

Valor: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

(0170) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0009 - 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.015 - CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR

100 - Recursos Ordinários

Valor: 890,00 (Oitocentos e Noventa Reais)

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO EDITAL Nº 01/ 2017

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA 2ª ETAPA

A COMISSÃO DO ESTÁGIO, nos termos do item 3.17 do Edital nº 01, de 28 de março de 2017, destinado ao preenchimento de vagas para estagiários na área de Engenharia Civil ou Arquitetura e

(0271) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PRÓPRIOS
 12.122.0001 - 3390.14.00 – DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
 2.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
 (0273) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PRÓPRIOS
 12.122.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 2.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)
 (0484) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
 10.301.0037 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
 2.117 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
 Valor: 346,90 (Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa Centavos)
 (0484) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
 10.301.0037 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
 2.117 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
 248 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
 Valor: 326,66 (Trezentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos)
 (0487) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
 10.301.0037 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 2.117 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
 248 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
 Valor: 899,08 (Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Oito Centavos)
 (0544) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
 10.302.0040 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
 149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Valor: 1.378,64 (Um Mil Trezentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos)
 (0763) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
 10.302.0040 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
 2.130 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
 Valor: 2.297,72 (Dois Mil Duzentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos)
 (0862) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
 10.303.0039 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 2.168 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL
 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
 Adiciona: 177.639,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 (0024) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
 02.062.0000 - 4490.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
 0.001 - SENTENÇAS JUDICIAIS
 100 - Recursos Ordinários
 Valor: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)
 (0026) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
 02.062.0000 - 3191.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

0.002 - PRECATÓRIOS - ART. 100 CF
 100 - Recursos Ordinários
 Valor: 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais)
 (0144) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 04.122.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 100 - Recursos Ordinários
 Valor: 890,00 (Oitocentos e Noventa Reais)
 (0222) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 04.123.0004 - 4490.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1.188 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - BNDES PMAT
 100 - Recursos Ordinários
 Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
 (0230) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 24.722.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 2.027 - MANUTENÇÃO DA TORRE DE TV
 100 - Recursos Ordinários
 Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
 (0270) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PRÓPRIOS
 12.122.0001 - 3390.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
 2.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)
 (0285) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PRÓPRIOS
 12.122.0001 - 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 2.073 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
 (0493) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
 10.301.0037 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
 2.120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE BUCAL
 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
 Valor: 346,90 (Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa Centavos)
 (0493) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
 10.301.0037 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
 2.120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE BUCAL
 248 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
 Valor: 316,80 (Trezentos e Dezesesseis Reais e Oitenta Centavos)
 (0509) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
 10.301.0037 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
 2.124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF
 248 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
 Valor: 333,56 (Trezentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos)
 (0513) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
 10.301.0037 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 2.124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF
 248 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
 Valor: 575,38 (Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos)
 (0589) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS

10.302.0040 - 3372.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.332 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - SETS - VINCULADO
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Valor: 1.378,64 (Um Mil Trezentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos) (0675) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 17.297,72 (Dezessete Mil Duzentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos)
Reduz: 177.639,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriae - MG, 05 DE MAIO DE 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal
RG: MG-3289504

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:2BC68264

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 038/2017, por meio de requisição do setor:

Secretaria de Administração Geral

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº 068/2017, modalidade Pregão Presencial Nº 047/2017, cujo objeto é o registro de preço para contratação de empresa, objetivando serviço de recarga de cilindro de oxigênio de 1m³, 4m³ e 10m³, para atendimento a pacientes de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Paineiras. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 15 de maio de 2017.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:1589FB3A

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017**

A Prefeitura Municipal de Paineiras/MG torna público que se acha aberto o PL Nº 069/2017, na Mod. TP Nº 001/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para pavimentação poliédrica, com pedra tipo gnaiss (granítico) tamanho aproximado de 10 a 15 cm, das Ruas João

Lourenço de Gouvêa e Joaquim Feliciano Alves, conforme convênio: 1491000443/2016; celebrado entre a Município e a SEGOV e projeto de engenharia em anexo. Credenciamento dia 08/06/2017 às 12:00 na Sede da Prefeitura de Paineiras/MG. O edital pode ser solicitado pelo e-mail licitacaopaineirasmg@gmail.com. Inf. (37) 3545-1052.

Paineiras - MG, 15 de maio de 2017.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:94BC369B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 03/2017**

Dispõe sobre Termo de Compromisso de Funcionamento da UPA 24 horas, no município de Pará de Minas /MG

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em suas competências regimentais, e em reunião extraordinária realizada em 12 de maio de 2017 e;

- Considerando a Portaria Nº 10, de 342 MS/GM de 3 de janeiro de 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24 h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

- Considerando a ampliação do Pronto Atendimento Municipal e sua transformação em UPA 24 horas,

RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR** o Termo de Compromisso de Funcionamento da UPA 24 horas, com a **opção de custeio V e 6 (seis) profissionais médicos 24 horas**, para funcionamento da Unidade, no município de Pará de Minas/MG.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de maio de 2017.

FLÁVIO MEDINA NETO
Presidente

Publicado por:
Elcio Eustáquio de Oliveira Mendonça Júnior
Código Identificador:DDE77871

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 027/2017 – PRC Nº 283/2017 -
REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 027/2017 – PRC 283/2017 - RP 014/2017**. Foi considerada vencedora para o item 01 sendo o mesmo adjudicado, para a empresa: "CENTAURUS EMPRESA DE VIAGENS TURISMO E NEGÓCIOS LTDA".

Pará de Minas, 15 de maio de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:E7E8A120

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017 - PREGÃO
027/2017

REFERÊNCIA: PREGÃO N.º 027/2017 – PROCESSO (PRC) N.º 0283/2017

PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2017

O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Registro de Preços o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, POR MEIO DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, REEMBOLSO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.01.04.122.0001.2.001-3.3.90.33-0005

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR

CENTAURUS EMPRESA DE VIAGENS TURISMO E NEGÓCIOS LTDA

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

7.1 – A CONTRATADA deverá fornecer as passagens a partir da data de assinatura deste Contrato de Expectativa de Fornecimento, **durante o exercício de 2017, observado o desconto ofertado**, conforme consta no Termo de Referência (Anexo VII) do Edital.

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e íntegra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 15 de maio de 2017.

OBS: O ANEXO I encontra-se disponível no site da prefeitura:

www.parademinas.mg.gov.br

Publicado por:

Valquíria Aparecida Santos Silva

Código Identificador:A22801EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N.º
007/2017

O Município de Pedra do Indaiá-MG torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para provimento de **Professor PEBI com Habilitação Específica em Educação Inclusiva ou Pós em Educação Inclusiva**, em consonância com a Constituição Federal, Lei Municipal n.º 400/1998 e demais legislações pertinentes e normas estabelecidas no edital

Período de Inscrição: de 16 de Maio de 2017 a 18 de Maio de 2017 das 08h:00min as 11h:00min

Local Inscrição: Secretaria Municipal de Educação – Rua Mato Grosso, n.º 61ª, Centro de Pedra do Indaiá

Valor Inscrição: R\$ 30,00 (Trinta reais).

Pedra do Indaiá – MG, 15 de Maio de 2017.

MARIA JOSÉ BENITA DA SILVA OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Wagner Mateus de Andrade

Código Identificador:900B1F31

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 027/2017 – TOMADA DE PREÇO 001/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento Licitatório 027/2017**, modalidade **Tomada de Preço N.º 001/2017**, referente à contratação de empresa para Modernização e cobertura de quadra poliesportiva, conforme Contrato de Repasse n.º. 818326/2015/MESPORTE/CAIXA Processo n.º. 1024107-15/2015.

Entrega dos envelopes: Até 23 de Maio de 2017, até as 09:00 horas.

Informações e solicitação de Edital: Av. 1º de Março, 891 – Bairro Centro em Pedra do Indaiá – MG – Fone (37) 3344-1112 ou pelo e-mail

licitacoes@pedradoindaiia.mg.gov.br.

Horário: 08h:00min às 17h:00min.

Pedra do Indaiá, 02 de Maio de 2017.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Wagner Mateus de Andrade

Código Identificador:5AA84307

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ISTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,
NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N.º 6.715/17 de 15 de Maio de 2017.

ISTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO
PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Rezende Filho, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe Art.161 do Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar **SINDICÂNCIA/PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar os fatos contidos na denúncia do atual Secretario de Obras Rogério Aparecido Barros do dia 11/04/17 sobre as faltas do servidor Douglas Moreira Santana.

Art.2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta por 3 (três) pessoas, sendo: **Mirna Guimarães Alves** – Auxiliar de Pessoal, **Denis Carvalho Alvarenga** – Auxiliar de Fiscalização de Obras e **Hugo Rodrigues** – Vigia, todos os servidores integrantes do Quadro Estável deste Município.

Art. 3º - Para também cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar relatório final, enviando os autos a Procuradoria Geral do Município para parecer e possível homologação do Prefeito Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 15 de Maio de 2017

HAMILTON REZENDE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:98E0A6C4

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 5.746/2017, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR E
TRABALHO DO MENOR PERDOENSE.**

TERMO DE FOMENTO Nº 5.746/2017, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PERDÕES E O LAR E TRABALHO DO MENOR
PERDOENSE.

**TERMO ADITIVO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO 01/2017**

ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1º de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 20, Centro, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a Entidade **LAR TRABALHO E ESCOLA DO MENOR PERDOENSE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.913.988/0001-45, sem fins lucrativos, sediada na Rua dos Vereadores, nº 164, no bairro: Vista Alegre, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por sua Presidente, e ilustre senhora: Eloisa Carvalho, doravante denominado simplesmente **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, têm entre si, como justo e acertado, o presente **TERMO DE FOMENTO**, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2017, referente ao mês

de maio, beneficiando a **CONVENIADA**, cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda. O valor do presente repasse é de R\$39.088,62 (trinta e nove mil oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira. São obrigações do **MUNICÍPIO**:

I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;

II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2017, desde que aprovados no Chamamento Público.

III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.

IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.

Cláusula Quarta. São obrigações da Organização Parceira:

I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao **MUNICÍPIO**;

II – encaminhar ao **MUNICÍPIO** a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, **OBRIGATORIAMENTE**, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas.

III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;

IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o **MUNICÍPIO** tais responsabilidades;

V - submeter à consideração e aprovação do **MUNICÍPIO** qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;

VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas;

VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.

VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;

IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;

X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos.

Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).

Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela.

Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de julho de 2017, justificadamente por meio de termo aditivo.

Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.

Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária nº 02.07.01.12.365.1205.2054.33.50.43 ficha 203.

Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.

Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:

I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.

IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 60 (sessenta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.

Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.

Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 15 DE MAIO DE 2017.

ELOISA CARVALHO
Presidente do LATEMP

HAMILTON RESENDE FILHO
Município de Perdões

Parecer Jurídico;

WILTON ANTÔNIO TEIXEIRA
Assessor Jurídico Municipal
OAB/MG 68592

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B25439EC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 32/2017

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacao@perdoesnet.com.br
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 32/2017

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões, conforme especificações abaixo:

Função: Professor II A

Dia: 17/05/17

Horário: 9h Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Período
CMEI EDMUNDO ALVARENGA RESENDE	Líli Floripes de Sa Freire – Licença Saúde	Tarde	A definir

A contratação será feita seguindo os critérios da lista de classificação do Concurso Público 01/2015, conforme determinado no Decreto de Contratação 2.528/2017

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal nº 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 2.528/2017 (03/01) sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art 2º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 15 de Maio de 2017.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BA54D53D

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PIRANGUINHO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC

1º EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA A XII FESTA DO MAIOR PÉ DE MOLEQUE

OBJETO: 1º EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA A XII FESTA DO MAIOR PÉ DE MOLEQUE – 2017 - Data de abertura: A partir da publicação até o dia 26/05/2017 às 16 horas. Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br. Tel: (35) 3644-1222.

LUCIANA CRISTINA RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:4A811FDA

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 019/2017 MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 019/2017

Modalidade de Pregão Presencial nº 011/2017

O Município de PIRAPETINGA, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 08:00h do dia 29 de Maio de 2017, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, nº 01, Bairro CENTRO, Município de PIRAPETINGA, será realizada licitação para a contratação de exames que o laboratório municipal de saúde não realiza, em atendimento a Secretaria de Saúde, tipo MENOR PREÇO por item, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo ou através do e mail licitacao@pirapetinga.mg.gov.br

Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

PIRAPETINGA, 15 de maio de 2017.

IGOR COELHO SALLES
Pregoeiro

Publicado por:
Igor Coelho Salles
Código Identificador:D934C4CD

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 020/2017. Pregão Presencial nº 011/2017, pelo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada na coleta, transporte e destinação final adequada dos resíduos de serviço de saúde classe A, B e E gerados pela Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga, de acordo com a Resolução CONAMA 358/05 e RDC 306/04 ANVISA, sendo definidos como geradores de RSS (Resíduos de Serviço de Saúde) todos os serviços relacionados com o atendimento à saúde humana ou animal, inclusive os serviços de Assistência domiciliar e

dos trabalhos de campo, devendo a coleta ser realizada mensalmente, sendo os resíduos pesados no momento da descarga, e o peso aferido atestado no Certificado de Tratamento, tudo conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I). **Legislação:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 001/2013 alterado pelo Decreto Municipal nº 001/2015. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação:** 26/05/2017, às 13h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão:** Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga, situada à Rua Martins Peixoto, 122, Centro, na cidade de Pirapetinga, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra:** à disposição dos interessados na Fundação, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 13h00min. às 16h00min., ou pelo e-mail licitacao.hmp@gmail.com, até a data aprazada para recebimento dos envelopes. 15/05/2017.

LOHAINE MIGUEZ MARTINS
Pregoeira

SÔNIA RAMBALDI DE SOUZA
Presidente da FUMSP

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:3CE5E8B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 17 DE MAIO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 038/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 016/2017 – REGISTRO DE PREÇOS - 012/2017 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI - ME**, Valor: R\$ 7.250,00 (Sete Mil Duzentos e Cinquenta Reais), com vista à aquisição de materiais de higiene e uso pessoal, para proteção individual de funcionários de todas as secretarias municipais e entes conveniados. Entrega: 18/04/2017 à 17/04/2018.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:3F7922F8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 18 DE MAIO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 031/2017 – TOMADA DE PREÇOS 003/2017 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CONSTRUTORA ARPHE EIRELI - ME**, Valor: R\$ 64.249,66 (Sessenta e Quatro Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos), com vista à contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de pavimentação poliédrica na comunidade de Campo Grande. Entrega: 26/04/2017 à 25/08/2017.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:CF8B213E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 19 DE MAIO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 041/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - 013/2017 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratada: **LUZIA CELIA NUNES CANÇADO**, Valor: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e

Quatrocentos Reais), com vista à locação de imóvel na Rua Judith Abreu e Silva, 259, Novo Lavrado, para colocação e acomodação de bens inservíveis que serão selecionados para leilão municipal de bens inservíveis. Entrega: 02/05/2017 à 01/05/2018.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:0B4BE127

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 20 DE MAIO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 023/2017 – PREGÃO PRESENCIAL - 018/2017 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **JOSÉ ELIAS RODRIGUES JÚNIOR - ME**, Valor: R\$ 4,90 (Quatro Reais e Noventa Centavos) por km rodado da Rota 03 e R\$ 6,70 (Seis Reais e Setenta Centavos) por km rodado da rota 20 – com vista a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Entrega: 01/05/2017 à 30/04/2018.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:FA55EBA2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 21 DE MAIO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 023/2017 – PREGÃO PRESENCIAL - 018/2017 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **RAMOS TRANSPORTES LTDA - ME**, Valor: R\$ 5,40 (Cinco Reais e Quarenta Centavos) por km rodado da Rota 12 e R\$ 3,00 (Três Reais) por km rodado da rota 18 – com vista a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Entrega: 01/05/2017 à 30/04/2018.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:71575655

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 22 DE MAIO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 023/2017 – PREGÃO PRESENCIAL - 018/2017 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **WESLEY BRUNO DE CAMPOS - ME** Valor: R\$ 5,30 (Cinco Reais e Trinta Centavos) por km rodado da Rota 08; R\$ 4,50 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos) por km rodado da rota 09 e R\$ 3,70 (Três Reais e Setenta Centavos) por km rodado da rota 15 – com vista a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Entrega: 01/05/2017 à 30/04/2018.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:728DD223

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 23 DE MAIO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 023/2017 – PREGÃO PRESENCIAL - 018/2017 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **WESLEY BRUNO DE CAMPOS - ME** Valor: R\$ 5,30 (Cinco Reais e Trinta Centavos) por km rodado da Rota 08; R\$ 4,50 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos) por km rodado da rota 09 e R\$ 3,70 (Três Reais e Setenta Centavos) por km rodado da rota 15 – com vista a

contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Entrega: 01/05/2017 à 30/04/2018.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F5D4CC07

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 24 DE MAIO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO –
PAL – 023/2017 – PREGÃO PRESENCIAL - 018/2017 -**
Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **JUAREZ ANTÔNIO DOS SANTOS - ME** Valor: R\$ 5,00 (Cinco Reais) por km rodado da Rota 21 - com vista à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Entrega: 01/05/2017 à 30/04/2018.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:9B8E9042

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 25 DE MAIO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO –
PAL – 023/2017 – PREGÃO PRESENCIAL - 018/2017 -**
Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **JOSÉ MOZART RIBEIRO - ME** Valor: R\$ 2,65 (Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos) por km rodado da Rota 16 – com vista a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Entrega: 01/05/2017 à 30/04/2018.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:96891B2D

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 26 DE MAIO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 119/2014 – PREGÃO -
064/2014 -** Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **M. F. EVENTOS LTDA - ME**, Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato nº 236/2014, pelo período de 14/11/2015 à 13/11/2016.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:CB1F7F45

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 27 DE MAIO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 119/2014 – PREGÃO -
064/2014-** Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **M. F. EVENTOS LTDA - ME**, Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato nº 236/2014, pelo período de 14/11/2016 à 13/11/2017.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C9B21DC7

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 28 DE MAIO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 074/2014 – PREGÃO -
047/2014-** Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado:

PIPICO PNEUS LTDA - ME, Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato nº 160/2014, pelo período de 23/05/2017 à 22/05/2018.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F9B60036

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 29 DE MAIO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 063/2014 – PREGÃO -
042/2014-** Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **AMADOR BATISTA LOBATO - ME**, Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato nº 139/2014, pelo período de 05/05/2017 à 04/05/2018.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:D1B09A9B

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 30 DE MAIO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 074/2014 – PREGÃO -
047/2014-** Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **HERBERT ALVES MARINHO**, Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato nº 160/2014, pelo período de 23/05/2017 à 22/05/2018.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:0C90F2DE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

Termo Aditivo nº: 21/2017
Processo Licitatório nº: 153/2016
Aditivo ao contrato nº: 211/2016
Contratado: **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA**
Objeto: Acréscimo de 25% sobre o valor do contrato.
Data: 02 de maio de 2017

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:81A28C13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

Termo Aditivo nº: 22/2017
Processo Licitatório nº: 191/2015
Aditivo ao contrato nº: 282/2015
Contratado: **FLAVIO DONIZETE FERREIRA & CIA LTDA ME**
Objeto: Acréscimo de 3,52166% sobre o valor do contrato.
Data: 02 de maio de 2017

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:30DDBD43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

Termo Aditivo nº: 23/2017
Processo Licitatório nº: 173/2015

Aditivo ao contrato nº: 248/2015
Contratado: HOSPITAL DE GIMIRIM
Objeto: Acréscimo de 17,20561% sobre o valor do contrato, com efeito retroativo a Janeiro de 2017.
Data: 04 de maio de 2017

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:DD08E6C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO Nº 89/17

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, encontra-se aberto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2017, Pregão nº 89/17, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E SERRALHERIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2017. A data de abertura está prevista para o dia 29 de MAIO de 2017, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO

Pregoeira

Publicado por:

Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:CE53ECBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO Nº 90/17

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, encontra-se aberto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2017, Pregão nº 90/17, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2017. A data de abertura está prevista para o dia 30 de MAIO de 2017, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO

Pregoeira

Publicado por:

Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:0B7174CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO Nº 88/17

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, encontra-se aberto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2017, Pregão nº 88/17, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2017. A data de abertura está prevista para o dia 31 de MAIO de 2017, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO

Pregoeira

Publicado por:

Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:F0D534F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO Nº 91/17

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, encontra-se aberto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2017, Pregão nº 91/17, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO E DO ALMOXARIFADO CENTRAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2017. A data de abertura está prevista para o dia 30 de MAIO de 2017, às 09:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO

Pregoeira

Publicado por:

Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:29580160

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA PORTARIA Nº 388/2017

Art. 1º - Conceder Licença de 11 (onze) dias para tratamento de saúde, do dia 02/05/2017 a 12/05/2017, devendo retornar ao serviço no dia 13/05/2017, a servidora **ALANE FERREIRA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Secretária Escolar.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de maio de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:4EA8C548

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 389/2017

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2009 a 05/05/2014, para serem gozados no período de 03/05/2017 a 01/06/2017, ao servidor efetivo **JORGE EURÍPEDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de maio de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:AC8C978B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 390/2017

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, do dia 26/04/2017 a 10/05/2017, devendo retornar ao serviço no dia 11/05/2017, a servidora **GRASSIELA LUCIA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de maio de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:DB23B6F3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 391/2017

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, do dia 02/05/2017 a 05/05/2017, devendo retornar ao serviço no dia 06/05/2017, a servidora **ISAURA ANDRADE DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor I.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de maio de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:6EF607C8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 392/2017

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, do dia 02/05/2017 a 08/05/2017, devendo retornar ao serviço no dia 09/05/2017, ao servidor **TONY ROBSON FONSECA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de maio de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:8D9CB77A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 393/2017

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, do dia 02/05/2017 a 05/05/2017, devendo retornar ao serviço no dia 06/05/2017, a servidora **WANIA OLIVEIRA MENDES SOUZA**, ocupante do cargo de Servente Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de maio de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:187A1608

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 394/2017

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 16/03/2012 a 15/03/2017, para serem gozados no período de 02/05/2017 a 31/05/2017, ao servidor efetivo **JOAQUIM LEONCIO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Motorista de Caminhão.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de maio de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:867C3151

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 395/2017

Art. 1º - Conceder Licença de 19 (dezenove) dias para tratamento de saúde de **TIAGO ALVES FERREIRA**, do dia 11/04/2017 a 29/04/2017, devendo retornar ao serviço no dia 30/04/2017, a servidora **FRANCISMEIRE NICESIO VITALINO**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de maio de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:881CC438

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 396/2017

Art. 1º - Conceder Prorrogação de Licença para 05/05/2017 a 04/05/2020, devendo retornar ao serviço no dia 05/05/2020, a servidora efetiva **LEONICE BUENO MORAIS VILELA**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de maio de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:5DD411FB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 398/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2015 a 22/10/2016, para serem gozadas no período de 02/05/2017 a 31/05/2017, ao servidor **CARLOS CESAR SILVA VILELA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de maio de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:1648226A

ASSESSORIA JURÍDICA PORTARIA Nº 399/2017

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, do dia 03/05/2017 a 17/05/2017, devendo retornar ao serviço no dia 18/05/2017, a servidora **GIRLAINE DA COSTA MAIA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de maio de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:F14DF11F

ASSESSORIA JURÍDICA PORTARIA Nº 400/2017

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 13/02/2000 a 15/08/2005, para serem gozados no período de 02/05/2017 a 31/05/2017, ao servidor efetivo **DIVINA APARECIDA DA S MORAES**, ocupante do cargo de Supervisora Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de maio de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:34FE2BA4

ASSESSORIA JURÍDICA PORTARIA Nº 401/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 03/08/2016 a 02/02/2017, para serem gozadas no período de 08/05/2017 a 27/05/2017, ao servidor **WALISON BATISTA DUTRA**, ocupante do cargo de Técnico de Raio X.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de maio de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:0BA9727F

ASSESSORIA JURÍDICA PORTARIA Nº 402/2017

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 11/08/2011 a 10/08/2016, para serem gozados no período de 05/05/2017 a 03/06/2017, ao servidor efetivo **WELINGTON APARECIDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de maio de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:2F6018FE

ASSESSORIA JURÍDICA PORTARIA Nº 403/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 07/12/2015 a 06/12/2016, para serem gozadas no período de 08/05/2017 a 06/06/2017, a servidora **KATIA APARECIDA DE FARIA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de maio de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:2E4277B0

ASSESSORIA JURÍDICA PORTARIA Nº 404/2017

Art. 1º - Conceder Licença de 90 (noventa) dias para tratamento de saúde, do dia 03/05/2017 a 31/07/2017, devendo retornar ao serviço no dia 01/08/2017, ao servidor **JOSÉ EURÍPEDES MACHADO SILVA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de maio de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:018E5E4F

ASSESSORIA JURÍDICA PORTARIA Nº 405/2017

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2008 a 31/01/2013, para serem gozados no período de 08/05/2017 a 06/06/2017, a servidora efetiva **KAREN MELLO DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de maio de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:58E9B594

ASSESSORIA JURÍDICA PORTARIA Nº 406/2017

Art. 1º - Conceder Licença de 11 (onze) dias para tratamento de saúde, do dia 24/04/2017 a 04/04/2017, devendo retornar ao serviço no dia 05/04/2017, a servidora **DINAH APARECIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de maio de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:50B6761F

ASSESSORIA JURÍDICA PORTARIA Nº 407/2017

Art. 1º - Exonerar a pedido, do cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 08/05/2017, o Sr. GUSTAVO MAIA BARBOSA.

Art. 2º - Declarar vago, a partir de 08 de maio de 2017, nos termos do inciso I, do art. 58, da Lei Complementar nº 002, de 31 de janeiro de

2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prata-MG, o cargo efetivo de Médico Ortopedista, ocupado por **GUSTAVO MAIA BARBOSA**, em virtude do seu pedido de exoneração.

Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de maio de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Thays Schaiblich Moura

Código Identificador:A255ABE3

ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 408/2017

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 25/10/2011 a 24/10/2016, para serem gozados no período de 18/05/2017 a 16/06/2017, ao servidor efetivo **HELVECIO CECILIO MENEGAZ VIEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de maio de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Thays Schaiblich Moura

Código Identificador:8526217A

ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 409/2017

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/11/2006 a 31/10/2011, para serem gozados no período de 26/05/2017 a 24/06/2017, a servidora efetiva **ILDA SILVEIRA TOMAZ FRANCO**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de maio de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Thays Schaiblich Moura

Código Identificador:24767B8E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de 2017, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2017, na ata de julgamento de preços homologada em 13/02/2017, RESOLVE registrar os preços da empresa **ADILSON SILVEIRA ARANTES-ME**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços, com fornecimento de material, para instalação de vidros para atender as necessidades das Secretarias deste Município de Prata-MG.**

1.2. Os preços que serão registrados encontram-se em planilha discriminada da seguinte forma.

Empresa Contratada: **ADILSON SILVEIRA ARANTES-ME**, com o valor total global **R\$30.000,00 (trinta mil reais)**.

ADILSON SILVEIRA ARANTES-ME					
Item	Qtde	Un	Descrição	R\$/Unit.	R\$/Total
01	40	M²	Serviço de vidraçaria incluindo material e mão de obra: - vidro temperado incolor, com 8 mm de espessura Perimetro Urbano.	290,00	11.600,00
02	125	M²	Serviço de vidraçaria incluindo material e mão de obra: -vidro fantasia, com 4 mm de espessura Perimetro Urbano.	108,80	13.600,00
03	30	M²	Serviço de vidraçaria incluindo material e mão de obra: -vidro fantasia, com 4 mm de espessura Perimetro Rural.	160,00	4.800,00
Valor Total Global					R\$30.000,00

1.2. Os preços que serão registrados encontra-se em planilha anexa a este documento.

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

- Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2017 e seus anexos;
- Proposta da Licitante.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1- Os serviços serão executados conforme requisições emitidas pelo Setor de Compras. Devendo os serviços ser executados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação.

4.2- Verificada a desconformidade de algum serviço, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

4.3- O objeto da presente licitação será executado em conformidade com o contrato e as requisições emitidas pelo servidor responsável pelo Departamento da Saúde da Prefeitura de Prata.

4.4- Correrão por conta da Licitante vencedora todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e

previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do objeto.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - Os pagamentos dos serviços serão efetuados, em até 10 (dez) dias, contados a partir da efetiva entrega, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, através de depósito bancário, mediante apresentação, por parte da Licitante vencedora, da Fatura/NF, atestada dos respectivos recebimentos pelo Departamento competente.

5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.

5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.

5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme discriminada neste Edital.

5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.

5.7 - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.

5.8 - O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existente na dotação na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários

* 621 - 02.13.01.15.451.0025.2107.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da Empresa nos casos a seguir especificados:

- a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
- b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
- e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
- f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:

I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.

II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:

- 8.1.1. Número da Ata;
- 8.1.2. Quantidade do Produto;
- 8.1.3. Descrição do produto requisitado;
- 8.1.4. Local e hora da entrega;
- 8.1.5. Do recebimento;
- 8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
- 8.1.7. Valor;
- 8.1.8. Condições de pagamento;
- 8.1.9. Penalidade;

8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2017 e a proposta da empresa abaixo relacionada.

9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

1ª Publicação Trimestral.

Prata-MG, 15 de maio de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI

Município do Prata

ADILSON SILVEIRA ARANTES- ME

Contratado

CNPJ Sob o 08.580.374/0001-35

Publicado por:

Letícia Rosa Borges

Código Identificador:2D504D23

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2017 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 147/2017 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 067/2017.

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para o paciente José Rodrigues Nobre, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0005393-75.2016.8.13.0528.

Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **MARCIO DONIZETE ALMEIDA VILELA - EPP.**

Valor Total Global: R\$209,95 (duzentos e nove reais e noventa e cinco centavos).

Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Data da Ratificação: 15/05/2017.

Data da Assinatura: 15/05/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:26DD77F0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2017 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 149/2017 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 068/2017.

Objeto: Aquisição de insumos para diabetes para a paciente Rafaella Moura Feliciano, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0008378-22.2013.8.13.0528.

Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **MARCIO DONIZETE ALMEIDA VILELA - EPP.**

Valor Total Global: R\$1.100,00 (um mil e cem reais).

Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Data da Ratificação: 15/05/2017.

Data da Assinatura: 15/05/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:A972507F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 26/05/2017, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 052/2017, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de extintores novos, acessórios e recarga de extintores para atender a diversos prédios públicos e veículos da frota da Prefeitura Municipal de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail

licitacoespmprata@terra.com.br ou no site
www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 15 de maio de 2017.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.

Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:93F572B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG– Torna publico para conhecimento dos interessados que fará processo licitatório nº 078/2017 – Pregão Presencial/Registro de Preço nº 21/2017. OBJETO: Aquisição de recargas de gás de cozinha, de 13 e 45 kilos, para diversos setores do município. Conforme edital de Licitação. Data de entrega dos envelopes: dia **29/05/2017**, até as **09h00min**. Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **29/05/2017** de **09h: 00min às 09h: 10min** e Abertura e classificação das propostas e

início da fase de lances: **09h: 10min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216 –

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO

Pregoeiro e

Equipe de Apoio

15/05/2017.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:1AF8E756

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 079/2017 – Pregão Presencial nº 22/2017. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de realização de exames de ultrassonografia a ser realizado no centro de saúde do município de Quartel Geral/MG. Conforme edital de Licitação. Data de entrega dos envelopes: dia **29/05/2017**, até as **13h00min**. Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **29/05/2017** de **13h: 00min às 13h: 10min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **13h: 10min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

15/05/2017.

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO

Pregoeiro e

Equipe de Apoio

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:EFEA2FE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, considerando o disposto no art. 34 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993, convoca as pessoas físicas e jurídicas para atualização dos registros cadastrais existentes e para ingresso de novos interessados para fins de participação em processo licitatórios da Prefeitura Municipal de Recreio

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 12 de maio de 2017.

JOÃO CARLOS CUNHA DE BARROS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Recreio - MG

PJ: LHNG

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:9461FC7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 062/2017

Dispõe sobre a instituição e aprovação da comissão de execução de avaliação de viabilidade de execução de pesquisa – CAVEP no âmbito do município de

Ribeirão Das Neves, designa os componentes do seu órgão executivo, e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES-MG, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 95, inciso VI da Lei Orgânica do município e, tendo-se em vista manutenção dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Viabilidade de Execução de pesquisa – CAVEP no município, observa a legislação própria,

DECRETA:

Art. 1º. Dispensar das atividades da CAVEP os servidores:

I. Daniela Monteiro F. Moreira – Matrícula: 40885

II. Daniela Cristine Dias - Matrícula: 35340

III. Matilde G. De Sousa Neto – Matrícula: 39751

Art. 2º. Fica designados servidores pertencentes ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ribeirão das Neves, para compor a Comissão de Avaliação de Viabilidade de Execução de Pesquisa, a saber:

I. Comissão de Avaliação de Viabilidade de Execução de Pesquisa, integrada pelos seguintes servidores:

a. Coordenador: Marcelo de Sena Silva – Matrícula: 40671

b. Vice Coordenador: Karina Mara de Souza – Matrícula: 35290

c. Membro Relator: Norma Luci Batista Cheloni Vieira – Matrícula: 40676

d. Secretária Executiva: Karine de Abreu e Silva – Matrícula: 44312

e. Suplente: Míriam Nogueira Barbosa – Matrícula: 1621

f. Suplente: Grazielle Alves Lopes – Matrícula: 35258

g. Suplente: Waldiléia Lourenço Silva – Matrícula: 1262

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, nos termos e forma no Art. 52, da Lei Orgânica do Município, ou alternativamente, pelo meio previsto na Lei 1.673, de 27 de outubro de 1995, e Lei 2.818, de 25 de maio de 2005, através da certidão de afixação pelo prazo de 15 dias, após o que se certificará o cumprimento.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 08 de maio de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elienai Pereira da Silva

Código Identificador:4D7DE958

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 064/2017**

Dispõe sobre a realização de conferência regional extraordinária de saúde no Município de Ribeirão Das Neves para recomposição do conselho municipal de saúde – segmento dos usuários (regiões sanitárias II, III e V).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 3357 de 01 de março de 2011 e nos termos das Leis Federais Nº 8080 de 19 de setembro de 1990, bem como a Lei Nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e em consonância com o Regulamento da VII Conferência Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a Conferência Regional Extraordinária de Saúde, para eleição dos membros para recomposição paritária do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves, segmento dos usuários, Regiões Sanitárias II, III e V, a realizar-se às 14:00 horas do dia 18 do mês de maio de 2017.

Art. 2º. O local para a realização da Conferência Regional Extraordinária de Saúde será no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, situada à rua José Leão Papa, Nº 54 – Várzea Alegre Ribeirão das Neves-MG.

Art. 3º. A Conferência Regional Extraordinária de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e Coordenada pela Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da Conferência Regional Extraordinária de Saúde serão expedidas conforme Regulamento Interno, a ser aprovado pela plenária da Conferência Regional Extraordinária.

Art. 5º. Publique-se, divulgue-se e cumpra.

Ribeirão das Neves/MG, 11 de maio de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elienai Pereira da Silva

Código Identificador:4936B149

**GABINETE DO PREFEITO
LEI 3.805/2017**

AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES QUE ESPECIFICA PARA O EXERCÍCIO FISCAL DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Com base nas dotações orçamentárias do Município, fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções de abril a dezembro, conforme a seguinte designação:

SUBVENÇÕES SOCIAIS

I - Caixa Escolar Adriana de Jesus Vieira, Escola Municipal Liliane Marchezane Gomes, inscrito no CNPJ de nº 01.281.604/0001-16; valor de repasse R\$ 39.476,25 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

II - Caixa Escolar Ágape, Escola Municipal Cora Coralina, inscrito no CNPJ de nº 04.835.574/0001-30; valor de repasse R\$ 27.027,00 (vinte e sete mil e vinte e sete reais).

III - Caixa Escolar Alice Maria Isméria, Escola Municipal Alice Maria Isméria, inscrito no CNPJ de nº 12.543.904/0001-42; valor de repasse R\$ 16.533,00 (dezesesseis mil, quinhentos e trinta e três reais).

IV - Caixa Escolar Alizon Themoter Costa, Escola Municipal Zelita Francisca da Silva (Antiga E.M. Flamengo), inscrito no CNPJ de nº 07.443.483/0001-48; valor de repasse R\$ 17.572,50 (dezesete mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

V - Caixa Escolar Angelita Guimarães Ventura, Escola Municipal Angelita Guimarães Ventura, inscrito no CNPJ de nº 09.532.251/0001-91; valor de repasse R\$ 40.317,75 (quarenta mil, trezentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos).

VI - Caixa Escolar Douglas Ferreira de Freitas, Escola Municipal Centro Solidário de Educação Infantil Douglas Ferreira de Freitas, inscrito no CNPJ de nº 11.849.749/0001-24; valor de repasse R\$ 17.275,50 (dezesete mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

VII - Caixa Escolar Edson Carlos Lopes, Escola Municipal Analito Pinto Monteiro (Vereda), inscrito no CNPJ de nº 09.412.270/0001-84; valor de repasse R\$ 24.601,50 (vinte e quatro mil, seiscentos e um reais e cinquenta centavos).

VIII - Caixa Escolar Eduardo Gustavo Farnese Brandão, Escola Municipal Maura Pereira de Andrade, inscrito no CNPJ de nº 08.799.937/0001-80; valor de repasse R\$ 23.562,00 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais).

IX - Caixa Escolar El Shaday, Escola Municipal Cenira Juventina Martins, inscrito no CNPJ de nº 05.743.070/0001-53; valor de repasse R\$ 15.642,00 (quinze mil, seiscentos e quarenta e dois reais).

X - Caixa Escolar Elisa da Silva Santos, Escola Municipal Elisa da Silva Santos, inscrito no CNPJ de nº 05.800.722/0001-44; valor de repasse R\$ 17.374,50 (dezesete mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

XI - Caixa Escolar Emília Ferreiro, Escola Municipal Francisco Cândido da Silva, inscrito no CNPJ de nº 04.504.188/0001-66; valor de repasse R\$ 32.397,75 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).

XII - Caixa Escolar Felipe Nunes de Almeida, Escola Municipal Rosilene Cerqueira Diniz Fraga, inscrito no CNPJ de nº 01.281.606/0001-05; valor de repasse R\$ 16.582,50 (dezesesseis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

XIII - Caixa Escolar Frutificai, Escola Municipal Sebastião Gomes, inscrito no CNPJ de nº 01.721.916/0001-01; valor de repasse R\$ 17.770,50 (dezesete mil, setecentos e setenta reais e cinquenta centavos).

XIV - Caixa Escolar Henrique de Souza Filho, Escola Municipal Julieta Tarciana Vieira Rocha, inscrito no CNPJ de nº 08.573.557/0001-23; valor de repasse R\$ 5.296,50 (cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

XV - Caixa Escolar Honorina de Avelar Nogueira, Escola Municipal João Wesley, inscrito no CNPJ de nº 04.513.650/0001-91; valor de repasse R\$ 16.434,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

XVI - Caixa Escolar Iracema Martins de Souza, Escola Municipal Hélia de Matos Sartori, inscrito no CNPJ de nº 04.513.740/0001-82; valor de repasse R\$ 25.170,75 (vinte e cinco mil, cento e setenta reais e setenta e cinco centavos).

XVII - Caixa Escolar Ivo Gomes de Abreu, Escola Municipal Carlinda Ritta da Silva, inscrito no CNPJ de nº 07.400.148/0001-62; valor de repasse R\$ 27.769,50 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

XVIII - Caixa Escolar Jair Correia, Escola Municipal Jair Amâncio, inscrito no CNPJ de nº 01.260.997/0001-81; valor de repasse R\$ 28.734,75 (vinte e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

XIX - Caixa Escolar Jandir Clemente Rocha, Escola Municipal Jandir Clemente Rocha, inscrito no CNPJ de nº 15.063.924/0001-04; valor de repasse R\$ 32.422,50 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

XX - Caixa Escolar Jean Peaget, Escola Municipal do Bairro Florença, inscrito no CNPJ de nº 09.549.776/0001-30; valor de repasse R\$ 22.547,25 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

XXI - Caixa Escolar João Carlos Filho, Escola Municipal Ester Nogueira Gurgel, inscrito no CNPJ de nº 01.239.032/0001-07; valor de repasse R\$ 20.245,50 (vinte mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

XXII - Caixa Escolar João Lopes de Resende, Escola Municipal do Bairro Franciscadriângela, inscrito no CNPJ de nº 09.229.993/0001-42; valor de repasse R\$ 19.131,75 (dezenove mil, cento e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).

XXIII - Caixa Escolar Joaquim Diniz Rocha, Escola Municipal Joaquim Diniz Rocha, inscrito no CNPJ de nº 01.711.186/0001-50; valor de repasse R\$ 6.732,00 (seis mil, setecentos e trinta e dois reais).

XXIV - Caixa Escolar Joaquim dos Santos Silva, Escola Municipal Maria da Conceição Silva, inscrito no CNPJ de nº 06.146.560/0001-35; valor de repasse R\$ 16.335,00 (dezesesseis mil, trezentos e trinta e cinco reais).

XXV - Caixa Escolar Jose Antônio Soares, Escola Municipal Gabriela de Paula Costa Soares, inscrito no CNPJ de nº 05.540.229/0001-32; valor de repasse R\$ 7.078,50 (sete mil, e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

XXVI - Caixa Escolar Judith Catapreta Gomes, Escola Municipal Deraldo José de Souza, inscrito no CNPJ de nº 11.325.649/0001-07; valor de repasse R\$ 18.513,00 (dezoito mil, quinhentos e treze reais).

XXVII - Caixa Escolar Leonor Corrêa do Carmo, Escola Municipal Elvira de Freitas Oliveira, inscrito no CNPJ de nº 10.330.726/0001-46; valor de repasse R\$ 29.304,00 (vinte e nove mil, trezentos e quatro reais).

XXVIII - Caixa Escolar Libério Antônio Guimarães, Escola Municipal Luiza Augusta Guimarães, inscrito no CNPJ de nº 01.324.373/0001-80; valor de repasse R\$ 31.878,00 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais).

XXIX - Caixa Escolar Luana Cristina Costa Amaral, Escola Municipal Clemência Alves Dias- (Creche), inscrito no CNPJ de nº 09.529.188/0001-34; valor de repasse R\$ 10.989,00 (dez mil, novecentos e oitenta e nove reais).

XXX - Caixa Escolar Luar da Pampulha, Escola Municipal Luar da Pampulha, inscrito no CNPJ de nº 09.182.513/0001-35; valor de repasse R\$ 6.039,00 (seis mil e trinta e nove reais).

XXXI - Caixa Escolar Luciano de Freitas Duarte, Escola Municipal José Pinto Pimenta, inscrito no CNPJ de nº 11.274.765/0001-36; valor de repasse R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais).

XXXII - Caixa Escolar Manuel de Paula Araújo, Escola Municipal Manuel de Paula Araújo, inscrito no CNPJ de nº 06.166.130/0001-85; valor de repasse R\$ 10.692,00 (dez mil, seiscentos e noventa e dois reais).

XXXIII - Caixa Escolar Marcos Antônio Silva, Escola Municipal José Batista Neto, inscrito no CNPJ de nº 04.732.439/0001-60; valor de repasse R\$ 26.804,25 (vinte e seis mil, oitocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos).

XXXIV - Caixa Escolar Maria da Conceição Gontijo, Escola Municipal Professora Luiza Maria de Souza, inscrito no CNPJ de nº 21.891.183/0001-06; valor de repasse R\$ 25.467,75 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

XXXV - Caixa Escolar Maria da Cruz Resende, Escola Municipal Maria da Cruz Resende, inscrito no CNPJ de nº 01.308.836/0001-10; valor de repasse R\$ 50.737,50 (cinquenta mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

XXXVI - Caixa Escolar Maria de Fátima Barbosa, Escola Municipal Sargento Valério dos Santos Oliveira, inscrito no CNPJ de nº

01.324.387/0001-02; valor de repasse R\$ 43.659,00 (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais).

XXXVII - Caixa Escolar Maria de Lourdes Santos, Escola Municipal Silvestre Roberto Valentim, inscrito no CNPJ de nº 12.621.940/0001-87; valor de repasse R\$ 12.078,00 (doze mil e setenta e oito reais).

XXXVIII - Caixa Escolar Marlene de Oliveira Alves, Escola Municipal João Antes da Costa, inscrito no CNPJ de nº 01.367.177/0001-93; valor de repasse R\$ 11.038,50 (onze mil e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

XXXIX - Caixa Escolar Mater Ninho, Escola Municipal Belizária Avelar Martins, inscrito no CNPJ de nº 01.978.536.0001-49; valor de repasse R\$ 24.156,00 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais).

XL - Caixa Escolar Silas Nogueira, (Anexo) Escola Municipal Belizária Avelar Martins, inscrito no CNPJ de nº 01.260.996/0001-37; valor de repasse R\$ 11.038,50 (onze mil e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

XLI - Caixa Escolar Monteiro Lobato, Escola Municipal Hilda Neves de Melo, inscrito no CNPJ de nº 18.234.612/0001-04; valor de repasse R\$ 23.166,00 (vinte três mil, cento e sessenta e seis reais).

XLII - Caixa Escolar Neide Maria da Silva, Escola Municipal do Bairro Santa Martinha, inscrito no CNPJ de nº 08.547.172/0001-91; valor de repasse R\$ 17.770,50 (dezessete mil, setecentos e setenta reais e cinquenta centavos).

XLIII - Caixa Escolar Otelirio Belmiro de Souza, Escola Municipal Lindomar Teixeira, inscrito no CNPJ de nº 19.201.419/0001-30; valor de repasse R\$ 25.888,50 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

XLIV - Caixa Escolar Padre Pigio, Escola Municipal do Bairro Metropolitano, inscrito no CNPJ de nº 11.724.144/0001-07; valor de repasse R\$ 43.560,00 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais).

XLV - Caixa Escolar Pré Botafogo, Escola Municipal Irma Avelino Menezes, inscrito no CNPJ de nº 04.529.141/0001-57; valor de repasse R\$ 9.207,00 (nove mil, duzentos e sete reais).

XLVI - Caixa Escolar Professora Maria José Gatti Carlos, Escola Municipal do Bairro Vale da Prata, inscrito no CNPJ de nº 04.835.562/0001-06; valor de repasse R\$ 7.078,50 (sete mil e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

XLVII - Caixa Escolar Professor Aender Marques da Costa, Escola Municipal Professor Aender Marques da Costa, inscrito no CNPJ de nº 12.576.241/0001-62; valor de repasse R\$ 33.412,50 (trinta e três mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).

XLVIII - Caixa Escolar Raimundo Nonato de Souza, Escola Municipal Maria Vieira Barbosa, inscrito no CNPJ de nº 01.995.444/0001-77; valor de repasse R\$ 37.273,50 (trinta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

XLIX - Caixa Escolar Samuel Vaz de Souza, Escola Municipal Shirley Regina Malta das Chagas, inscrito no CNPJ de nº 01.550.835/0001-88; valor de repasse R\$ 35.961,75 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

L - Caixa Escolar Silvestre Roberto Valentim, Escola Municipal Cantinho do Céu, inscrito no CNPJ de nº 00.655.522/0001-21; valor de repasse R\$ 7.276,50 (sete mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

LI - Caixa Escolar Sonho Encantado, Escola Municipal Edson Carlos Lopes, inscrito no CNPJ de nº 11.902.860/0001-37; valor de repasse R\$ 15.147,00 (quinze mil, cento e quarenta e sete reais).

LII - Caixa Escolar Vanda Reis de Melo, Escola Municipal Hugo Augusto Guimarães, inscrito no CNPJ de nº 04.886.807/0001-24; valor de repasse R\$ 28.264,50 (vinte e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

LIII - Caixa Escolar Vander de Abreu Faustino, Escola Municipal Vander de Abreu Faustino, inscrito no CNPJ de nº 10.225.583/0001-02; valor de repasse R\$ 19.948,50 (dezenove mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

LIV - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão das Neves – APAE, inscrito no CNPJ de nº 01.367.181/0001-51; valor de repasse R\$ 865.821,24 (oitocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte um reais e vinte quatro centavos).

Art. 2º. É vedada a concessão de ajuda financeira, a qualquer título, às empresas de fins lucrativos, salvo se tratar de subvenções cuja autorização seja expressa em lei específica e desde que atenda, em qualquer hipótese, às condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º. Somente às instituições cujas condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias, a critério da Administração Municipal, serão concedidos os benefícios desta Lei.

Art. 4º. O valor da subvenção, destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão das Neves - APAE, será calculada com base em unidade de serviços efetivamente prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecendo aos padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelas autoridades competentes.

Art. 5º. O valor da subvenção, destinada aos Caixas Escolares, será calculado em conformidade com o disposto no artigo 20 da Lei nº 3740/2016, cuja redação segue abaixo:

I – O valor devido mensalmente a cada estabelecimento de ensino, terá como base o número de alunos matriculados na Educação Básica, de acordo com o Censo Escolar do ano anterior, tomando-se como referência a tabela per capta abaixo, que altera o Art. 2º da Lei Municipal 3.067/2007:

Modalidade de Ensino/Educação Básica	Valor Per Capta/Aluno
Creche	R\$ 11,00
Educação Infantil	R\$ 5,50
Séries Iniciais do Ensino Fundamental	R\$ 5,50
Séries Finais do Ensino Fundamental	R\$ 5,50
Educação de Jovens e Adultos	R\$ 2,75

Parágrafo único. As utilizações das verbas acima mencionadas deverão seguir rigorosamente os critérios estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 6º. A concessão de subvenções sociais destinadas às entidades sem fins lucrativos somente poderá ser realizada após observadas as seguintes condições;

I. Atender diretamente ao público, de forma gratuita;

II. Não possuir irregularidade na prestação de contas de recursos recebidos anteriormente;

III. Ser declarada por Lei como sociedade civil, sem fins lucrativos, vinculados às unidades escolares, conforme dispõe a Lei 2278/1999 e Lei 3740/2016.

IV. Estar em situação regular junto à Receita Federal do Brasil;

V. Comprovação da regularidade Trabalhista;

VI. Existir recursos orçamentários e financeiros;

VII. Celebrar o respectivo Convênio/APAE.

Art. 7º. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente por meio do envio de prestação de contas ao órgão competente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos constantes do Plano de Aplicação dos Recursos.

§ 1º - O prazo para prestação de contas dos recursos recebidos será estabelecido no respectivo convênio/APAE.

§ 2º - Na data de recebimento das subvenções, as entidades deverão estar regularizadas nos respectivos Conselhos.

Art. 8º. Os valores devidos, mensalmente, a cada estabelecimento de ensino, que serão repassados à Caixa Escolar por meio do Programa de Manutenção da Escola - PME, serão bloqueados caso não haja prestação de contas bimestralmente aprovadas pelo Conselho Escolar e pela Secretaria Municipal de Educação. (LEI Nº 3740/2016).

Art. 9º. As despesas decorrentes desta lei serão acobertadas pelas seguintes dotações orçamentárias:
08.02.12.122.1202.2.079 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundinho – 335043 – Subvenções Sociais – Ficha 436;
08.03.12.361.1202.2.084 – Quota do Salário Educação – QESE – 335043 – Subvenções Sociais – Ficha 483.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 25 de abril de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elieni Pereira da Silva
Código Identificador:CC95A849

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO Nº
198/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Processo nº 198/2016 - O Município de Ribeirão das Neves torna público a REVOGAÇÃO do processo administrativo nº 198/2016, cujo objeto consiste na Construção de Creche do Programa Proinfância. Visando a garantia constitucional deste ato para o contraditório e a ampla defesa abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desse ato. Data do termo: 10 de Maio de 2017.

VINICUS MARINS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Planejamento e Gestão Orçamentaria.

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:CC646D83

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL Nº 01/2017

Edital de notificação de lançamento do imposto predial e territorial urbano IPTU – exercício 2017 do Município De Ribeirão Das Neves – MG

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 18, da Lei Complementar 142 de 30 de dezembro de 2013 – Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** todos os contribuintes do **lançamento do IPTU, taxa de limpeza pública e contribuição para o custeio da iluminação pública do exercício 2017** para todos os imóveis situados neste Município, cujos prazos e condições para o seu recolhimento são os seguintes:

I. PRAZOS DE VENCIMENTO:

Parcela única para pagamento à vista com 10% de desconto para o dia 20/06/2017.
1ª parcela 20/06;

2ª parcela 20/07;

3ª parcela 21/08;

4ª parcela 20/09;

5ª parcela 20/10;

6ª parcela 20/11;

7ª parcela 20/12;

II. Toda e qualquer reclamação contra o lançamento dos tributos imobiliários deverá ser efetuada, através de requerimento dirigida à Secretaria de Finanças devidamente registrado no protocolo geral da Prefeitura ou regionais Veneza ou Justinópolis até o vencimento da 1ª parcela;

III. Decorrido o prazo fixado no item anterior sem que haja sido formulada a reclamação ou não ocorrendo o recolhimento dos tributos devidos nos prazos previstos no item I, sobre o valor total do débito incidirão os acréscimos legais pertinentes, nos termos da legislação em vigor;

IV. O recolhimento dos tributos poderá ser efetuado até o vencimento em qualquer agência bancária;

V. Não havendo expediente bancário neste Município em qualquer das datas estabelecidas para vencimento das parcelas do imposto, o prazo considerar-se-á prorrogado para o primeiro dia útil subsequente;

VI. Os carnês não recebidos até o próximo dia 12/06/2017 deverão ser solicitados pelos respectivos contribuintes, a partir do dia 13/06/2017 no Atendimento ao Contribuinte da Secretaria de Finanças situada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Savassi, Ribeirão das Neves – MG ou nas regionais Justinópolis: Rua Carmélia Loffi, nº 85 – Labanca e Veneza: Rua Gaudêncio de Melo (Antiga Rua 09), nº 217 – Veneza ou fazer a emissão da segunda via através do site: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br ; 2ª VIA DO IPTU.

Ribeirão das Neves/MG, 25 de Abril de 2017.

CÁSSIA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA ROSA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Elieni Pereira da Silva
Código Identificador:E3F8AC5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE
CONTAS
DECRETO 1427/2017

Decreto nº 1.427 de 15 de Maio de 2017.

Dispõe sobre Nomeação de classificado no Concurso Público.

O Prefeito do Município de Rio Doce, no exercício das atribuições legais e, tendo em vista o resultado do concurso público Edital Nº 001/2015, homologado através do decreto 1.286/ de 30 de dezembro de 2015;

Decreta:

Art. 1º Fica nomeada a classificada no concurso, abaixo discriminado para o exercício do cargo a que fazem jus.

Assistente Social
Heloar Penha Gomes Pasqualon

Parágrafo único – A lotação dos servidores observará termo próprio, do qual constatará a previsão de eventual alteração a critério da administração.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Rio Doce, 15 de Maio de 2017.

SILVÉRIO JOAQUIM AP. DA LUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréa Gomes de Lacerda

Código Identificador:01F1E0E4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/17**

PROCESSO N.º 064/17 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/17. Menor preço mensal. Objeto: Prestação de serviços de controle, captura, transporte, estadia, e destinação de animais de pequeno porte soltos em vias públicas, ou daqueles que se encontrem em circunstâncias que apresentem risco à saúde pública e segurança da população, animais submetidos a maus-tratos. **Nova Data do recebimento das propostas e documentos:** 26/05/17 às 09 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura

Santa Bárbara, 15/05/2017

A) DANIELA MARRA

CPL

Publicado por:

Simone Alexeeff

Código Identificador:8DC94042

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3299/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica EXONERADA, a pedido, do cargo em comissão demissível “ad nutum” de DIRETOR DE ENSINO, a Sra. PATRÍCIA LUCIANE DA PAZ DE OLIVEIRA, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de maio de 2017.

Santa Bárbara, 26 de abril de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bryan Vicente de Souza

Código Identificador:18734EE0

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3300/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de prover cargos em comissão com fundamento no art. 37, II E V da Constituição Federal de 1988 e art. 39, § 1º da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeada a partir do dia 03 de maio de 2017, para o cargo em comissão demissível “ad nutum” de Assessor Jurídico a Sra. EVA

APARECIDA DOS REIS, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 26 de abril de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bryan Vicente de Souza

Código Identificador:D7C05A2B

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3303/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de prover cargos em comissão com fundamento no art. 37, II E V da Constituição Federal de 1988 e art. 39, § 1º da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeada a partir do dia 02 de maio de 2017, para o cargo em comissão demissível “ad nutum” de Diretor de Ensino a Sra. NAJIA MARIA MARCELINO, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.

Santa Bárbara, 08 de maio de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bryan Vicente de Souza

Código Identificador:D125E5EC

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3304/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de prover cargos em comissão com fundamento no art. 37, II E V da Constituição Federal de 1988 e art. 39, § 1º da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeada a partir do dia 08 de maio de 2017, para o cargo em comissão demissível “ad nutum” de Gerente de Divisão a Sra. LUCIENE DE SOUZA RIBEIRO, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 08 de maio de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bryan Vicente de Souza

Código Identificador:D8FC13E8

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3305/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de prover cargos em comissão com fundamento no art. 37, II E V da Constituição Federal de 1988 e art. 39, § 1º da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a partir do dia 11 de maio de 2017, para o cargo em comissão demissível “ad nutum” de Assessor o Sr. RUBIÃO MARQUES, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 10 de maio de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:AF82FEAA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3306/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo em comissão demissível “ad nutum” de SUPERVISOR DE ATENDIMENTO, o Sr. LEANDRO PAULO NOGUEIRA, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 11 de maio de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:758CBB9D

**SECRETARIA DE SAÚDE
COMUNICADO DE RECURSO LICITAÇÃO TP Nº 04/17**

Processo Licitatório n.º 047/17
Tomada de Preços n.º 004/17

Comunicado de Recurso

Conforme o disposto no § 3º do art. 109 da Lei 8666/93, comunicamos que a empresa LMF Engenharia Ltda – ME. interpôs recurso quanto à decisão da Comissão Permanente de Licitação que a inabilitou na licitação Tomada de Preços n.º 004/17, Processo n.º 047/17, que tem por objeto é a escolha de empresa para execução das obras de construção de um muro de arrimo, na Rua da Paciência, no Distrito de Brumal, em Santa Bárbara – MG
Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Santa Bárbara, 15 de maio de 2017.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:2F76B59B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE**

**COMISSAO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017**

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo n.º. 074/2017 – Pregão Presencial para Registro de Preços n.º. 017/2017 – Objeto: Aquisição de Material Hospitalar. Vencedor: – J.Pharma Hospital Ltda - ME - CNPJ - 21988.592/0001-71 – Lote 01 - Valor total R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais) – Hosp-Med Dsistribuidora Ltda - ME - CNPJ - 12.560.006/0001-00 - Lote 02 - Valor total R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) - Lote 03 - Valor total R\$ 10.850,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta reais) - Lote 04 - Valor total R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais) - Lote 06 R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) - Plena Distribuidora de Materiais Médico e Hospitalar Ltda. - CNPJ - 12.576.098/0001-09 - Lote 05 - Valor total R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) – Lote 07 - Valor total R\$ 20.280,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais).-

Santa Barabara do Leste 15/05/2017.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:C5E48D87

**COMISSAO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017**

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo n.º. 075/2017 – Pregão Presencial para Registro de Preços n.º. 018/2017 – Objeto: Aquisição de Material Odontológico. Vencedores: – Hosp-Med Distribuidora Ltda - ME. - CNPJ - 12.560.006/0001-00 – Lote 01 - Valor total R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais) – Lote 04 – Valor total R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais) - Lote 06 - Valor Total R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) - Plena Distribuidora de Materiais Médico e Hospitalar Ltda. - CNPJ - 12.576.098/0001-09 - Lote 02 - Valor total R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) – Lote 03 - Valor total R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) - Medfen - Materiais e Equipamentos Ltda - ME - CNPJ - 12.931.676/0001-88 – Lote 05 - Valor total R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) – Lote 07 - Valor total R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) -

Santa Barabara do Leste 15/05/2017.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:5C0C69E9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato n.º 221/2016 da Tomada de Preços n.º 009/2016. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I NA VILA DO MORRO, conforme resolução SES n.º 2.772 de 20 de Abril de 2011 – Proposta n.º 2267915300010-02. Conteúdo: “Fica a Cláusula Quinta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia 12 (Doze) de JULHO de 2017”. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG. CONTRATADA: CMR NORTE CONSTRUTORA LTDA - ME.

São Francisco/MG, 15 de maio de 2017.

Ass.: Evanildo Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Armando Francisco dos Santos
Código Identificador:91085017

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da ata de registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 033/2017/Pregão presencial nº. 018/2017/Registro de preço nº 014/2017: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **A & I COMÉRCIO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 21.010.448/0001-66, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº. 711, Letra A, Bairro Coqueiro, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de computadores, impressoras, notebooks e tablets destinados para manutenção das Secretarias do Município de São Francisco do Glória. VALOR: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO:

02.001.04.122.0003.1001-449052-17 - Aquis. de Móveis, Veíc. e Equip. para Gabinete do Prefeito - Equipamentos e Material Permanente;
02.002.04.122.0003.1002-449052-34 - Aquisição Móveis, Veíc. e Equip. para Secretaria de Administração – Equipamentos e Material Permanente;
02.003.12.122.0007.1073-449052-80 - Aquisição Móveis, Veíc. e Equip. Sec. de Educação - Equipamentos e Material Permanente;
02.004.10.122.0008.1019-449052-170 - Aquisição Móveis, Veíc. e Equip. para Serviços de Saúde – Equipamentos e Material Permanente;
02.004.10.122.0008.2132-449052-240 – Manutenção do Caps – Equipamentos e Material Permanente;
02.004.10.122.0008.2133-449052-243 - Manutenção do Programa Saúde em casa – Equipamentos e Material Permanente;
02.006.08.244.0015.1034-449052-373 – Aquisição Móveis Veíc. e Equipamentos para Serv. Assistência Social - Equipamentos e Material Permanente; e
02.007.04.122.0010.1043-449052-384 Aquisição Móveis, Veíc. e Equip. para a Sec. Mun. de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Equipamentos e Material Permanente.

São Francisco do Glória, 02 de maio de 2.017.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:C9169D2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da ata de registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 033/2017/Pregão presencial nº. 018/2017/Registro de preço nº 014/2017: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **INFOLAIIS LTDA-ME**,

pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 02.034.324/0001-76, com sede na Rua Pedro de Oliveira, nº. 449, Bairro Centro, na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de computadores, impressoras, notebooks e tablets destinados para manutenção das Secretarias do Município de São Francisco do Glória. VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO:

02.001.04.122.0003.1001-449052-17 - Aquis. de Móveis, Veíc. e Equip. para Gabinete do Prefeito - Equipamentos e Material Permanente;
02.002.04.122.0003.1002-449052-34 - Aquisição Móveis, Veíc. e Equip. para Secretaria de Administração – Equipamentos e Material Permanente;
02.003.12.122.0007.1073-449052-80 - Aquisição Móveis, Veíc. e Equip. Sec. de Educação - Equipamentos e Material Permanente;
02.004.10.122.0008.1019-449052-170 - Aquisição Móveis, Veíc. e Equip. para Serviços de Saúde – Equipamentos e Material Permanente;
02.004.10.122.0008.2132-449052-240 – Manutenção do Caps – Equipamentos e Material Permanente;
02.004.10.122.0008.2133-449052-243 - Manutenção do Programa Saúde em casa – Equipamentos e Material Permanente;
02.006.08.244.0015.1034-449052-373 – Aquisição Móveis Veíc. e Equipamentos para Serv. Assistência Social - Equipamentos e Material Permanente; e
02.007.04.122.0010.1043-449052-384 Aquisição Móveis, Veíc. e Equip. para a Sec. Mun. de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Equipamentos e Material Permanente.

São Francisco do Glória, 02 de maio de 2.017.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:45E9CA34

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da ata de registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 033/2017/Pregão presencial nº. 018/2017/Registro de preço nº 014/2017: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **J P R INFORMÁTICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 05.465.634/0001-33, com sede na Rua Coronel Francisco Vermelho, nº. 02, Loja A, Bairro Porto, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de computadores, impressoras, notebooks e tablets destinados para manutenção das Secretarias do Município de São Francisco do Glória. VALOR: R\$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais): DOTAÇÃO:

02.001.04.122.0003.1001-449052-17 - Aquis. de Móveis, Veíc. e Equip. para Gabinete do Prefeito - Equipamentos e Material Permanente;
02.002.04.122.0003.1002-449052-34 - Aquisição Móveis, Veíc. e Equip. para Secretaria de Administração – Equipamentos e Material Permanente;
02.003.12.122.0007.1073-449052-80 - Aquisição Móveis, Veíc. e Equip. Sec. de Educação - Equipamentos e Material Permanente;
02.004.10.122.0008.1019-449052-170 - Aquisição Móveis, Veíc. e Equip. para Serviços de Saúde – Equipamentos e Material Permanente;
02.004.10.122.0008.2132-449052-240 – Manutenção do Caps – Equipamentos e Material Permanente;
02.004.10.122.0008.2133-449052-243 - Manutenção do Programa Saúde em casa - Equipamentos e Material Permanente;

02.006.08.244.0015.1034-449052-373 – Aquisição Móveis Veíc. e Equipamentos para Serv. Assistência Social - Equipamentos e Material Permanente; e
02.007.04.122.0010.1043-449052-384 Aquisição Móveis, Veíc. e Equip. para a Sec. Mun. de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Equipamentos e Material Permanente.

São Francisco do Glória, 02 de maio de 2.017.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:EE1DBD08

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO**

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da ata de registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 033/2017/Pregão presencial nº. 018/2017/Registro de preço nº 014/2017: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **SOUSA E SANTOS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 17.855.375/0001-36, com sede na Rua Marechal Floriano, nº. 2056, Bairro Lourdes, na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de computadores, impressoras, notebooks e tablets destinados para manutenção das Secretarias do Município de São Francisco do Glória. VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). DOTAÇÃO: 0

2.001.04.122.0003.1001-449052-17 - Aquis. de Móveis, Veíc. e Equip. para Gabinete do Prefeito - Equipamentos e Material Permanente;
02.002.04.122.0003.1002-449052-34 - Aquisição Móveis, Veíc. e Equip. para Secretaria de Administração – Equipamentos e Material Permanente;
02.003.12.122.0007.1073-449052-80 - Aquisição Móveis, Veíc. e Equip. Sec. de Educação - Equipamentos e Material Permanente;
02.004.10.122.0008.1019-449052-170 - Aquisição Móveis, Veíc. e Equip. para Serviços de Saúde – Equipamentos e Material Permanente;
02.004.10.122.0008.2132-449052-240 – Manutenção do Caps – Equipamentos e Material Permanente;
02.004.10.122.0008.2133-449052-243 - Manutenção do Programa Saúde em casa - Equipamentos e Material Permanente;
02.006.08.244.0015.1034-449052-373 – Aquisição Móveis Veíc. e Equipamentos para Serv. Assistência Social - Equipamentos e Material Permanente; e
02.007.04.122.0010.1043-449052-384 Aquisição Móveis, Veíc. e Equip. para a Sec. Mun. de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Equipamentos e Material Permanente.

São Francisco do Glória, 02 de maio de 2.017.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:D3023DF2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO GOTARDO, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 042/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA EQUIPAR ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LICITANTE VENCEDORA: **MARIA AUGUSTA DA SILVA CANEDO-ME** FOI VENCEDORA NUM VALOR TOTAL DE R\$ 7.109,00, **COMERCIAL NORTE SUL LTDA - ME** FOI VENCEDORA NUM VALOR TOTAL DE R\$ 758,00 E **ISONITA LUZIA CUNHA FARIA – ME** FOI VENCEDORA NUM VALOR TOTAL DE R\$ 7.285,90. VALOR TOTAL DE R\$ 15.152,90 (QUINZE MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 12/05/2017.

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:06A04CAD

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 082/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 082/2017, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2017, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA EQUIPAR ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VIGÊNCIA DE 12 DE MAIO DE 2017 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. CONTRATADA: MARIA AUGUSTA DA SILVA CANEDO-ME** FOI VENCEDORA COM VALOR DE 7.109,00 (SETE MIL CENTO E NOVE REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:54942048

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 083/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 083/2017, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2017, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA EQUIPAR ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VIGÊNCIA DE 12 DE MAIO DE 2017 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. CONTRATADA: ISONITA LUZIA CUNHA FARIA – ME** FOI VENCEDORA COM VALOR DE 7.285,90 (SETE MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:0CFD12A5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 084/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 084/2017, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2017, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA EQUIPAR ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** VIGÊNCIA DE 12 DE MAIO DE 2017 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. CONTRATADA: **COMERCIAL NORTE SUL LTDA - ME** FOI VENCEDORA COM VALOR DE 758,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:C6E837E3

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SERVIÇOS GRÁFICOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO torna público - Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. PMSG/CPL/058/2017. Pregão Presencial nº. 040/2017. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para confecção de serviços gráficos para atender as necessidades de todas as secretarias do Município. Protocolo e credenciamento até 30/05/2017 até às 08h40min e abertura dos envelopes a partir das 09h00min na sala do departamento de licitação. O edital poderá ser obtido no site www.saogotardo.mg.gov.br. Esclarecimentos: (34) 3671-7127.e email: licitacaosg@gmail.com.

São Gotardo, em 15 de maio de 2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:A6FBACAD

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE**

**COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017**

Processo Licitatório nº 046/2017 – Pregão Presencial nº 028/2017, torna publico, o aviso de licitação, objetivando Contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e /ou equiparadas na forma da lei LC 123/2006 para **fornecimento de equipamentos permanentes para reparos e manutenção em vias públicas e/ou em obras**. Abertura dia 29/05/2017 às 08h30min. Edital disponível no site oficial do município www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicacao@gmail.com ou diretamente na sede do Município – Praça Olimpio Campos 128- Centro – São João da Ponte.

São João da Ponte – MG, 15 de maio de 2017.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:1C795D8B

**COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017**

Processo Licitatório nº 047/2017 – Pregão Presencial nº 029/2017, torna publico, o aviso de licitação, objetivando Contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e /ou equiparadas na forma da lei LC 123/2006 para **prestação de serviços de Transporte de pacientes** em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João da Ponte – MG. Abertura dia 29/05/2017 às 14h00min. Edital disponível no site oficial do município www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicacao@gmail.com ou diretamente na sede do Município – Praça Olimpio Campos 128- Centro – São João da Ponte.

São João da Ponte – MG, 15 de maio de 2017.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:A125B03C

**COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017**

Processo Licitatório nº 048/2017 – Pregão Presencial nº 030/2017, torna publico, o aviso de licitação, objetivando **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de massa asfáltica tipo PMF – PRÉ MISTURADO A FRIO**, exclusive transporte do material, destinada a recuperação de vias públicas urbanas do Município de São João da Ponte – MG. Abertura dia 30/05/2017 às 08h30min. Edital disponível no site oficial do município www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicacao@gmail.com ou diretamente na sede do Município – Praça Olimpio Campos 128- Centro – São João da Ponte.

São João da Ponte – MG, 15 de maio de 2017.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:02D0E793

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO**

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0135/2017
DISPENSA 33/2017**

Extrato de Ratificação - A Prefeita, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0135/2017, Dispensa 033, 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Auto Gerais com valor R\$ 600,00 (seiscentos reais) cujo objeto é Revisão de 30.000 Km para o veículo SPIN LTZ 1.8 ANO FAB. 2016/2017 Placa PYT 5318 utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a solicitação do Gerente de Frotas.

São Lourenço, 27 de abril de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:14F0C462

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0140/2017
INEXIGIBILIDADE 19/2017**

Extrato de Ratificação - A Prefeita, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0140/2017, Inexigibilidade 019, artigo 25 caput da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto Contratação de empresa especializada para capacitação sobre empoderamento e protagonismo

social por meio de uso de tecnologias digitais, mídias móveis e utilização de softwares livres, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

São Lourenço, 10 de maio de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA.

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:1D11FD78

LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0144/2017 INEXIGIBILIDADE 20/2017

Extrato de Ratificação - A Prefeita, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0144/2017, Inexigibilidade 020, artigo 25 caput da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto Contratação de empresa especializada para o evento "Concurso a Mais Bela Gordinha de Minas" no dia 12 de maio de 2017, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

São Lourenço, 10 de maio de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA.

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:04FDC603

LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 029/2017

Processo 0146/2017 - Pregão Presencial 0029/2017 – Objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem com café da manhã, atendendo a Secretaria de Turismo e Cultura. Credenciamento: até as 13h do dia 29/05/2017 Sessão pública: 13h30min do dia 29/05/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA

Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA

Pregoeiro Substituto.

Publicado por:

Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:2BE20FFD

LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 030/2017

Processo 0147/2017 - Pregão Presencial 0030/2017 – Objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições tipo self-service e tipo marmitex, atendendo a diversos setores da Administração Municipal. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Credenciamento: até as 13h do dia 31/05/2017 Sessão pública: 13h30min do dia 31/05/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA

Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA

Pregoeiro Substituto.

Publicado por:

Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:FD330D49

LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 058/2017

Processo 0148/2017 - Pregão Eletrônico 0058/2017 – Objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em montagem, operação e desmontagem de som e iluminação, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo. Sessão pública: 14h30min do dia 30/05/2017. Credenciamento: até as 12h do dia 30/05/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 30/05/2017. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 30/05/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA

Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA

Pregoeiro Substituto.

Publicado por:

Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:88AD3764

LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 031/2017

Processo 0149/2017 - Pregão Presencial 0031/2017 – Objeto Aquisição de traves para instalação no Campo do bairro Santa Helena, atendendo a solicitação da Diretoria de Esporte e Lazer. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Credenciamento: até as 13h do dia 01/06/2017 Sessão pública: 13h30min do dia 01/06/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA

Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA

Pregoeiro Substituto.

Publicado por:

Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:60D08885

LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 059/2017

Processo 0150/2017 - Pregão Eletrônico 0059/2017 – Objeto Aquisição de material de sinalização viária, atendendo a Gerência de Transito e Transportes Públicos. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 01/06/2017. Credenciamento: até as 12h do dia 01/06/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 01/06/2017. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 01/06/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA

Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA

Pregoeiro Substituto.

Publicado por:

Adalberto da Silva Nogueira

Código Identificador:56BE71AE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA**

**PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA torna público que às 10h00min (dez horas) do dia 30(trinta) de Maio de 2017, à Rua Duarte de Abreu, nº90 centro, em Simão Pereira/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal Nº 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO**, destinada à Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Escritório, Papelaria e Consumo visando atender as necessidades das Escolas Publicas e Secretarias do Município de Simão Pereira-MG.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Simão Pereira. Maiores informações pelo telefone (32) 3272-0500 ou (32) 3272-0521 a partir das 12h00 até 16h00 ou pelo e-mail:

licita@simaopereira.mg.gov.br

Publicado por:

Fabio Augusto da Silva Marcelino

Código Identificador:C4864DE7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00048/2017. PROCESSO: Nº 00174/2017.**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00048/2017. Processo: Nº 00174/2017. Objeto: Aquisição Anual De Reagentes Para Equipamento Humalyte Do Laboratório. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 30 De Maio De 2017 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Saúde Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei Nº 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 15 De Maio De 2017.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA.

Pregoeira.

Publicado por:

Cátia Cristina Borges Reis

Código Identificador:FA4FCC67

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015,
016, 017, 018, 019, 020, 021 E 022/2017- PREGÃO PRESENCIAL
Nº 014/2017**

Objeto: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos / originais de veículos/equipamentos através do catálogo oficial dos fabricantes: FIAT (veículos leves e microônibus), HONDA (motocicleta), VOLKSWAGEN (veículos porte médio e pesados), IVECO TECTOR (veículos pesados), CHEVROLET (veículos leves, pesados e de porte médio), TOYOTA (veículos leves) RENAULT (veículos leves), TOYOTA (veículos leves) PEUGEOT (veículos tipo microônibus), AGRAL (ônibus), CITROEN (ambulância), MERCEDES BENZ (veículos pesados), MARCOPOLO VOLARE (veículos pesados), IVECO CITYCLASS (veículos pesados), IVECO (veículos semi-pesados), NEW HOLLAND (equipamentos pesados), CASE (equipamentos pesados), HYUNDAI (equipamentos pesados), VOLVO (caminhões), CATERPILLAR (equipamentos pesados), FORD (caminhões e equipamentos pesados), JCB (equipamentos pesados), e JOHN DEERE(equipamentos pesados), pelo período de 12 (doze) meses, para manutenção dos veículos e máquinas que compõem a frota municipal. conforme especificações do anexo I Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o edital.

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Itens e Valores registrados conforme a seguir:

Fornecedor: 006000 - SINTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	
Descrição do Lote	% Desconto
CATÁLOGO DE PEÇAS E TABELA DE PREÇOS/NEW HOLLAND/PESADOS	65.00
CATÁLOGO DE PEÇAS E TABELA DE PREÇOS DA LINHA CASE/PESADOS	65.00
CATÁLOGO DE PEÇAS TABELA DE PREÇOS DA LINHA DYNAPAC/PESADOS	65.00
CATÁLOGO DE PEÇAS E TABELA DE PREÇOS DA LINHA MULLER/PESADOS	65.00
CATÁLOGO DE PEÇAS E TABELA DE PREÇOS/JOHN DEERE/PESADOS	65.00

Fornecedor: 360653 - TOTAL TRATORES DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA	
Descrição do Lote	% Desconto
CATÁLOGO DE PEÇAS E TABELA DE PREÇOS/MERCEDES BENZ/MÉDIO	61.00
CATÁLOGO DE PEÇAS TABELA DE PREÇOS DA LINHA HYUNDAI/MÉDIOS	65.00
CATÁLOGO DE PEÇAS TABELA DE PREÇOS DA LINHA VOLVO/PESADOS	61.00
CATÁLOGO DE PEÇAS E TABELA DE PREÇOS/DA LINHA CATERPILLAR/PESADOS	65.00
CATÁLOGO DE PEÇAS E TABELA DE PREÇOS DA LINHA JCB/PESADOS	65.00

Fornecedor: 362036 - RODRIGO MARCOS MACHADO - ME	
Descrição do Lote	% Desconto
CATÁLOGO DE PEÇAS E TABELA DE PREÇOS DA LINHA PEUGEOT/MÉDIO	42.00
CATÁLOGO DE PEÇAS E TABELA DE PREÇOS DA LINHA AGRAL/ÔNIBUS	42.00
CATÁLOGO DE PEÇAS E TABELA DE PREÇOS DA LINHA CITROEN/MÉDIO	42.00
CATÁLOGO DE PEÇAS E TABELA DE PREÇOS/MARCOPOLO VOLARE/PESADO	42.00
CATÁLOGO DE PEÇAS E TABELA DE PREÇOS DA LINHA TOYOTA/LEVES	42.00

Fornecedor: 362098 - BRASIL VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA - ME	
Descrição do Lote	% Desconto
CATÁLOGO DE PEÇAS E TABELA DE PREÇOS/FORD CAMINHÕES/PESADOS	61.00
CATÁLOGO DE PEÇAS E TABELA DE PREÇOS DA LINHA FORD/PESADOS	61.00
CATÁLOGO DE PEÇAS E TABELA DE PREÇOS DA LINHA VOLKSWAGEN/PESADOS	60.10

Fornecedor: 814019 - CANAA DISTRIBUIDORA AUTOPEÇAS LTDA - EPP	
Descrição do Lote	% Desconto
CATÁLOGO DE PEÇAS E TABELA DE PREÇOS/IVECO TECTOR/PESADOS	61.00
CATÁLOGO DE PEÇAS E TABELA DE PREÇOS/ IVECO CITYCLAS/PESADOS	61.00
CATÁLOGO DE PEÇAS E TABELA DE PREÇOS LINHA IVECO/SEMIPESADOS	61.00

Fornecedor: 814022 - DIMAS FULGENCIO AUTO PEÇAS - ME	
Descrição do Lote	% Desconto
CATÁLOGO DE PEÇAS E TABELA DE PREÇOS DA LINHA FIAT/LEVES	62.00
CATÁLOGO DE PEÇAS E TABELA DE PREÇOS DA LINHA VOLKSWAGEN/MÉDIO	61.00

Fornecedor: 814024 - MARIA DA PIEDADE R. L. SILVA - ME	
Descrição do Lote	% Desconto
CATÁLOGO DE PEÇAS E TABELA DE PREÇOS DA LINHA RENAULT/LEVES	61.00

Fornecedor: 814026 - A. R. COMERCIO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	
Descrição do Lote	% Desconto
CATÁLOGO DE PEÇAS E TABELA DE PREÇOS LINHA HONDA/MOTOCICLETA	20.00
CATÁLOGO DE PEÇAS E TABELA DE PREÇOS DA LINHA CHEVROLET/LEVES	61.00

Três Marias/MG 15 de maio de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:34CB1AA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2015 DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 033/2015 de Credenciamento de Prestação de Serviços celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e a Sra. **LAURENTINA CALADO DE OLIVEIRA**, firmado em 06 de abril de 2015, mediante **Processo Licitatório nº. 023/2015, Credenciamento nº. 002/2015**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Quinta e Décima Segunda e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 033/2015 de Credenciamento de Prestação de Serviços.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 06 de abril de 2017 e término em 05 de abril de 2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade: 02.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-unidade: 02.14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Classif. Orçamentária:
10.302.0104.2064 – Centro de Atenção Psico-Social
Elemento da Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1.49.00 – Transf. Rec. SUS A. Med. Alta C. Amb. Hosp

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 033/2015 de Credenciamento de Prestação de Serviços ora aditado que não colidam com as constantes do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 31 de março de 2017.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:B744D264

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA 001/2017- PROCESSO Nº 071/2017

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, homologo para os efeitos legais, em favor da empresa: **Associação dos Agricultores Familiares de Três Pontas e Região**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.564.779/0001-10, o objeto da **Chamada Pública nº 001/2017 – Processo nº 071/2017**, realizada no dia 10 de maio de 2017, que trata da Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, sob o valor total de R\$ 439.942,50 (quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Três Pontas, 15 de maio de 2017.

LUIZ ROBERTO LAURINDO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:96A4EC8F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 034/2017 – PROCESSO Nº 297/2017

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Material de Pintura**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 26 de maio de 2017, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 15 DE MAIO DE 2017.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:CF162CFF

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 – PROCESSO Nº 043/2017.

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão 011/2017 – Processo 043/2017, realizado no dia 09 de maio de 2017, referente à **Aquisição de Tubos, Conexões, Válvulas e Acessórios**, em favor das empresas: Luis Carlos Crabi - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.556.039/0001-03, o item 01, sendo o valor total: R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais), à empresa Pregão Materiais de Construção Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.546.193/0001-01, o item 08, sendo o valor total: R\$ 107.047,50 (cento e sete mil quarenta e sete reais e cinquenta centavos), à empresa Moscou Comércio, Distribuição e Importação

Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.529.071/0001-81, os itens 02, 03, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19 e 20, sendo o valor total: R\$ 36.606,02 (trinta e seis mil seiscentos e seis reais e dois centavos), à empresa Mas Brasil Tubos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.460.840/0001-44, o item 07, sendo o valor total: R\$ 17.199,00 (dezesete mil cento e noventa e nove reais), à empresa Sanetam Comércio de Tubos e Conexões Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.537.612/0001-86, os itens 04, 05, 15, 16 e 21, sendo o valor total: R\$ 1.855,87 (hum mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) e à empresa BH Incêndio Comércio Material de Construção em Geral Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.065.377/0001-24, os itens 06 e 09, sendo o valor total: R\$ 10.228,00 (dez mil duzentos e vinte e oito reais).

Três Pontas – MG, 15 de maio de 2017.

AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor do SAAE

Publicado por:
Leínia de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:AEC178FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 0031/2017-FMS, modalidade Credenciamento nº. 002/2017-FMS, objetivando a Contratação de médicos de acordo com as especialidades médicas e a prestação de serviços de procedimentos médicos de acordo com as descrições constantes do anexo I. Tipo Menor Preço por Item. A sessão de abertura de envelopes será realizada dia 19/06/2017 às 09h00min. Demais informações pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com ou pelo telefone 34.3281-0057.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:00236B0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 040/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 020/2017

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 040/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, PARA REPAROS NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES SERÁ REALIZADA NO DIA 29/05/2017 ÀS 14:00HS NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU PELO EMAIL CPLTUPACIGUARA2017@GAMIL.COM.

TUPACIGUARA/MG, 15 DE MAIO DE 2017

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:0ADB6256

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 003/2017

O Fundo Municipal de Assistência Social de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº 012/2017, modalidade Pregão Presencial nº 003/2017 objetivando a aquisição de carnes e embutidos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e abertura dos envelopes será realizada no dia 29 de Maio de 2017 às 09:00 hs na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações pelo telefone (34) 3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com.

Tupaciguara, 15 de maio de 2017.

DANIELA RODRIGUES BORGES E SOUZA
Gestora Municipal

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:131D379F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A **PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG** — torna público processo licitatório **nº070/2017**, Dispensa **nº027/2017 – CHAMADA PÚBLICA nº 01/2017 Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar DE ACORDO COM A LEI N.º 11.947, DE 16/06/2009, RESOLUÇÃO N.º 38 DO FNDE, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 25 DO FNDE DE 04/07/2012, e de acordo com o mencionado no Anexo I, parte integrante desta Chamada Pública.

DATA ABERTURA DA SESSÃO 12 DE JUNHO 2017 Às 09:00hs
EDITAL disponível no site:
www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitação@ubai.mg.gov.br, e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubaí/MG,

Ubaí/MG 15 de Maio de 2017

RITA DE CÁSSIA MENDES SANTOS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Fernanda Rocha Botelho
Código Identificador:068026CA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A **PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG** — torna público processo licitatório **nº071/2017, Pregão Presencial nº027/2017 Objeto:** Registro de preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual(EPI) para atender a demanda do Município de Ubaí/MG, conforme termo de referencia anexo I.

DATA ABERTURA DA SESSÃO 30 DE MAIO 2017Às 09:00hs
EDITAL disponível no site:
www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitação@ubai.mg.gov.br, e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubaí/MG,

Ubaí/MG 15 de Maio de 2017.

RITA DE CÁSSIA MENDES SANTOS.
Pregoeira Municipal,

Publicado por:
Fernanda Rocha Botelho
Código Identificador:6038D23A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público processo licitatório **nº072/2017, Pregão Presencial nº028/2017 Objeto:** Registro de preços para aquisições de cestas básicas (Gêneros alimentícios) para manutenção dos projetos assistenciais da secretaria municipal de assistência social destinados a atender famílias carentes do município de Ubai/MG.

DATA ABERTURA DA SESSÃO 30 DE MAIO 2017 Às 14:00hs

EDITAL disponível no site:

www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail

licitação@ubai.mg.gov.br , e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG,

Ubai/MG 15 de Maio de 2017

RITA DE CÁSSIA MENDES SANTOS.

Pregoeira Municipal,

Publicado por:

Fernanda Rocha Botelho

Código Identificador:A1F7AA2B

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público processo licitatório **nº073/2017, Pregão Presencial nº029/2017 Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE NATUREZA CONTINUADA, MEDIANTE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, PARA MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PRÓPRIOS E LOCADOS, VIAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE UBAI/ MG, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital.

DATA ABERTURA DA SESSÃO 31 DE MAIO 2017 Às 14:00hs

EDITAL disponível no site:

www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail

licitação@ubai.mg.gov.br , e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG, Pregoeira Municipal, Rita de Cássia Mendes Santos.

Ubai/MG 15 de Maio de 2017.

Publicado por:

Fernanda Rocha Botelho

Código Identificador:3AAF75FA

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2017 - PROCESSO Nº 059/2017 - ADESÃO Nº 004/2017

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e GCT Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção e implantação de equipamentos e sistemas para melhoria da fiscalização do trânsito. **VALOR:** R\$ 231.600,00. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 267.

Publicado por:

Heidy Mara Nascimento

Código Identificador:456FA2C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2017 - PROCESSO Nº 026/2016 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2016

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e CENTERLAB – CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de reagentes para coagulação. **VALOR:** R\$ 259.074,63. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 755.

Publicado por:

Heidy Mara Nascimento

Código Identificador:42193D26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2017 - PROCESSO Nº 103/2016 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2016

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais reagentes.

VALOR: R\$ 4.486,00.

VIG: 12 meses.

FDO: 755.

Publicado por:

Heidy Mara Nascimento

Código Identificador:37FB9C70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2017 - PROCESSO Nº 029/2016 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2016

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e SPEEDLABOR DIAGNÓSTICOS LTDA - ME. **OBJETO:** Aquisição de reagentes para hemoglobina glicada por hplc. **VALOR:** R\$ 137.517,00. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 755.

Publicado por:

Heidy Mara Nascimento

Código Identificador:A37790AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2017 - PROCESSO Nº 103/2016 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2016

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e BH LABORATÓRIO LTDA - EPP. **OBJETO:** Aquisição de materiais reagentes. **VALOR:** R\$ 23.251,50. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 755.

Publicado por:

Heidy Mara Nascimento

Código Identificador:26806BEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2017 - PROCESSO Nº 103/2016 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2016

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e SCANLAB DIAGNÓSTICA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de materiais e reagentes. **VALOR:** R\$ 5.700,30. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 755.

Publicado por:

Heidy Mara Nascimento

Código Identificador:32C7746D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2017 - PROCESSO Nº 103/2016 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2016

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e CENTER VIDA DIAGNÓSTICA LTDA - EPP. **OBJETO:** Aquisição de materiais e reagentes. **VALOR:** R\$ 272.538,58. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 755.

Publicado por:

Heidy Mara Nascimento

Código Identificador:9138EADF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2017 - PROCESSO Nº 103/2016 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2016

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e IMUNOTECH SISTEMAS DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de materiais reagentes. **VALOR:** R\$ 7.031,00. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 755

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:DED7A015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2017 - PROCESSO Nº 061/2016 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2016

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e GREINER BIO-ONE BRASIL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de tubos a vácuo e insumos e 03 destampadoras. **VALOR:** R\$ 790.458,00. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 755

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:70A39F92

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS LEI Nº 1.503 DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 88, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º-Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), ao orçamento vigente, destinado a reforçar a seguinte dotação:

02.04.01.04.122.0003.2040	3.3.90.93.00	00130	Indenizações Restituições	R\$ 276.000,00
				R\$ 276.000,00

Artigo 2º. Para acorrer à despesa constante do art. 1º desta Lei, será utilizada a seguinte fonte de recursos disponíveis:

02.05.03.15.451.0025.1032	4.4.90.51.00	00202	Obras e Instalações	R\$ 276.000,000
Total				R\$ 276.000,000

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, 26 de abril de 2017.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine de Jesus Pereira da Silva
Código Identificador:57A8B762

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017

Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Pregão Presencial 18/2017, do tipo menor preço por item para registro de preços, para aquisição de utensílios domésticos e artigos de cama, mesa e banho para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Bom Repouso. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 29/05/2017, às 09:00h. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, na Alameda José Brandão, 348, Bom Repouso (MG), CEP 37610-000. Tel. (35) 3461-1224.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:60D47118

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE EXTRATO DA ATA DE RP 042/17 - PROC 012/17

PROCESSO...: PRC 00012 17
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA 042/17 LICITAÇÃO: PREG001217
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: MORAES REMOÇÕES E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTI MÓVEL.
VALOR.....: R\$44.000,00
VIGÊNCIA...: 08/05/2017 a 07/05/2018
DOTAÇÕES...:
0246 - 339039 - 1030110032.035 - SAÚDE
0251 - 339039 - 1030110032.036 - BLATB

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:B5603E8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE PROCESSO 071/2017 - PREGÃO 032/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo nº **071/2017**, Pregão Presencial nº **032/2017**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **29/05/2017**, às **09:00** hs.

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 31 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 12 de maio de 2017.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretário Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:7465E9B0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO**

**PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 005/2017**

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou no **PREGÃO Nº 005/2017**, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em veículos leves, pesados, motocicletas e máquinas pesadas que compõe ou que venham a compor a frota municipal, em atendimento a requisição da Secretaria Municipal de Transporte, sendo **CONTRATADA: UNIR PEÇAS DIESEL - EPP**, **Referência:** Processo n. 019/2017, Pregão n. 005/2017, **Valor:** R\$ 44.625,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais) ; Prazo: 12 (doze) meses, Data do Contrato: 10/03/2017; Nº do contrato: 051/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site

www.novauniao.mg.gov.br ou e-mail
compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 15/05/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:D188F95A

**PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 005/2017**

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **PREGÃO Nº 005/2017**, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em veículos leves, pesados, motocicletas e máquinas pesadas que compõe ou que venham a compor a frota municipal, em atendimento a requisição da Secretaria Municipal de Transporte, sendo **CONTRATADA: TOTAL TRATORES DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA - ME**, **Referência:** Processo n. 019/2017, Pregão n. 005/2017, **Valor:** R\$ 60.900,00 (sessenta mil, novecentos reais) ; Prazo: 12 (doze) meses, Data do Contrato: 10/03/2017; Nº do contrato: 050/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site

www.novauniao.mg.gov.br ou e-mail
compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 15/05/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:79DC316A

**PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 005/2017**

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou no **PREGÃO Nº 005/2017**, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em veículos leves, pesados, motocicletas e máquinas pesadas que compõe ou que venham a compor a frota municipal, em atendimento a requisição da Secretaria Municipal de Transporte, sendo **CONTRATADA: FENIX TRACTOR LTDA ME**, **Referência:** Processo n. 019/2017, Pregão n. 005/2017, **Valor:** R\$ 65.450,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais) ; Prazo: 12 (doze) meses, Data do Contrato: 10/03/2017; Nº do contrato: 049/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site

www.novauniao.mg.gov.br ou e-mail
compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União 15/05/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:D9062C40

**PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 005/2017**

PREGÃO Nº 005/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **PREGÃO Nº 005/2017**, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em veículos leves, pesados, motocicletas e máquinas pesadas que compõe ou que venham a compor a frota municipal, em atendimento a requisição da Secretaria Municipal de Transporte, sendo **CONTRATADA: ERNANE BRAMANTE SERVIÇOS LTDA - ME**, **Referência:** Processo n. 019/2017, Pregão n. 005/2017, **Valor:** R\$ 14.300,00 (quatorze mil reais) ; Prazo: 12 (doze) meses, Data do Contrato: 10/03/2017; Nº do contrato: 048/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site

www.novauniao.mg.gov.br ou e-mail
compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 15/05/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:FC84A8BC

**PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 005/2017**

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **PREGÃO Nº 005/2017**, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em veículos leves, pesados, motocicletas e máquinas pesadas que compõe ou que venham a compor a frota municipal, em atendimento a requisição da Secretaria Municipal de Transporte, sendo **CONTRATADA: CELEPEÇAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, **Referência:** Processo n. 019/2017, Pregão n. 005/2017, **Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ; Prazo: 12 (doze) meses, Data do Contrato: 10/03/2017; Nº do contrato: 047/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site

www.novauniao.mg.gov.br ou e-mail
compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 15/05/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:98012829

**PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 005/2017**

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **PREGÃO Nº 005/2017**, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em veículos leves, pesados, motocicletas e máquinas pesadas que compõe ou que venham a compor a frota

municipal, em atendimento a requisição da Secretaria Municipal de Transporte, sendo **CONTRATADA: ANA CRISTINA PARREIRAS DA SILVA - EPP**, **Referência:** Processo n. 019/2017, Pregão n. 005/2017, **Valor:** R\$ 35.890,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa reais) ; Prazo: 12 (doze) meses, Data do Contrato: 10/03/2017; Nº do contrato: 046/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 15/05/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:9A601333

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 018/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou no **PREGÃO Nº 018/2017**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento, parcelado, de lubrificantes para abastecimento e manutenção da frota de veículos do Município de Nova União/MG, sendo **CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS SOUKI E SILVA LTDA - ME** **Referência:** Processo n. 071/2017, Pregão n. 018/2017, **Valor:** R\$ 7.720,00 (sete mil, setecentos e vinte reais); Prazo:12 (doze) meses, Data do Contrato: 28/04/2017; Nº do contrato: 083/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 15/05/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:EAE5D50A

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 018/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou no **PREGÃO Nº 018/2017**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento, parcelado, de lubrificantes para abastecimento e manutenção da frota de veículos do Município de Nova União/MG, sendo **CONTRATADA: LUBRIFICANTES GOIÂNIA LTDA - ME** **Referência:** Processo n. 071/2017, Pregão n. 018/2017, **Valor:** R\$ 21.995,00 (vinte e um mil, novecentos e noventa e cinco reais); Prazo:12 (doze) meses, Data do Contrato: 28/04/2017; Nº do contrato: 085/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 15/05/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:779A4F3B

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 018/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou no **PREGÃO Nº 018/2017**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento, parcelado, de lubrificantes para abastecimento e manutenção da frota de veículos do Município de Nova União/MG, sendo **CONTRATADA: LARISSA TORRES MACHADO** **Referência:** Processo n. 071/2017, Pregão n. 018/2017, **Valor:** R\$ 23.937,50 (vinte e três mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) ; Prazo:12 (doze) meses, Data do Contrato: 28/04/2017; Nº do contrato: 084/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com

Nova União, 15/05/2017

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:DF511A38

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 017/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou no **PREGÃO Nº 017/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa fornecedora de Pneus, de forma parcelada, para veículos, ambulância, caminhões e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Nova União, sendo **CONTRATADA: LF EMPRESARIAL EIRELI-EP** **Referência:** Processo n. 070/2017, Pregão n. 017/2017, **Valor:** R\$ 103.192,00 (cento e três mil, cento e noventa e dois reais); Prazo:12 (doze) meses, Data do Contrato: 28/04/2017; Nº do contrato: 082/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 15/05/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:13956396

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 017/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou no **PREGÃO Nº 017/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa fornecedora de Pneus, de forma parcelada, para veículos, ambulância, caminhões e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Nova União, sendo **CONTRATADA: LARISSA TORRES MACHADO** **Referência:** Processo n. 070/2017, Pregão n. 017/2017, **Valor:** R\$ 167.392,00 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais); Prazo:12 (doze) meses, Data do Contrato: 28/04/2017; Nº do contrato: 081/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 15/05/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:7C27717B

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 017/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou no **PREGÃO Nº 017/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa fornecedora de Pneus, de forma parcelada, para veículos, ambulância, caminhões e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Nova União, sendo **CONTRATADA: ERNANE BRAMANTE SERVIÇOS LTDA - ME** **Referência:** Processo n. 070/2017, Pregão n. 017/2017, **Valor:** R\$ 39.496,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais); **Prazo:**12 (doze) meses, **Data do Contrato:** 28/04/2017; **Nº do contrato:** 080/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site

www.novauniao.mg.gov.br ou e-mail
compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 15/05/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:D6EA6074

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 015/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou no **PREGÃO Nº 015/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e higiene, sendo **CONTRATADA: ARTE ORIGINAL LTDA** **Referência:** Processo n. 061/2017, Pregão n. 015/2017, **Valor:** R\$ 14.983,57 (quatorze mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos); **Prazo:**12 (doze) meses, **Data do Contrato:** 27/04/2017; **Nº do contrato:** 077/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site
www.novauniao.mg.gov.br ou e-mail
compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 15/05/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:3D4A1CB3

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 015/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou no **PREGÃO Nº 015/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e higiene, sendo **CONTRATADA: VAREJÃO NOVA APARECIDA LTDA-ME** **Referência:** Processo n. 061/2017, Pregão n. 015/2017, **Valor:** R\$ 12.335,06 (doze mil, trezentos e trinta e cinco reais e seis centavos); **Prazo:**12 (doze) meses, **Data do Contrato:** 27/04/2017; **Nº do contrato:** 078/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site
www.novauniao.mg.gov.br ou e-mail
compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 15/05/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:90D97002

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 015/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou no **PREGÃO Nº 015/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e higiene, sendo **CONTRATADA: COMERCIAL VENER LTDA - EPP** **Referência:** Processo n. 061/2017, Pregão n. 015/2017, **Valor:** R\$ 18.840,12 (dezoito mil, oitocentos e quarenta reais e doze centavos); **Prazo:**12 (doze) meses, **Data do Contrato:** 27/04/2017; **Nº do contrato:** 078/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site
www.novauniao.mg.gov.br ou e-mail
compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 15/05/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:DD40883F

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 044/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **DISPENSA Nº 044/2017**, cujo objeto é revisão de 10.000 quilômetros do veículo Fiat Palio Weekend Adventure, placa PYL 8395, ano 2016/2016, pertencente ao Gabinete do Prefeito, em atendimento a requisição da Secretaria Municipal de Transporte e Indústria de Nova União, sendo **CONTRATADA: VEÍCULOS MONLEVADE LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 05.367.899/0001-07, **Referência:** Processo n. 079/2017, **Dispensa n. 044/2017, Valor:** R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais); **Prazo:**30 (trinta) dias, **Data do Contrato:** 26/04/2017; **Nº do contrato:** 75/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site
www.novauniao.mg.gov.br ou e-mail
compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 15/05/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:DAB75F2D

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 041/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **DISPENSA Nº 041/2017**, cujo objeto é prestação de sendo a prestação de serviços de manutenção corretiva em autoclave, cristifoli 21 litros, stermax 60 litros (troca de duas resistências, reparo do controlador, troca dos conectores, troca da proteção da tampa, revisão geral e limpeza de válvula), sercon 21 litros (calibração, limpeza de válvula e revisão), em atendimento a requisição da Secretaria Municipal de Saúde, **CONTRATADA: DONIZETE GERALDO EVANGELISTA DE ALBUQUERQUE - ME**, **Referência:** Processo n. 069/2017, **Dispensa n. 041/2017, Valor:** R\$ 1.380,00 (hum mil, trezentos e oitenta reais); **Prazo:** 30 (trinta) dias, **Data do Contrato:** 19/04/2017; **Nº do contrato:** 74/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site
www.novauniao.mg.gov.br ou e-mail

comprasmnovauniao@hotmail.com

Nova União, 15/05/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:55B35241

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 013/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **PREGÃO Nº 013/2017**, cujo objeto é aquisição de botijões de gás liquefeito de petróleo (GLP), em atendimento a requisição das Secretarias Municipais, sendo **CONTRATADA: DIRCEU RAMOS DE OLIVEIRA - ME** **Referência:** Processo n. 056/2017, Pregão n. 013/2017, **Valor:** R\$ 11.800,00 (onze mil, oitocentos reais); Prazo:12 (doze) meses, Data do Contrato: 12/04/2017; Nº do contrato: 073/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* comprasmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 15/05/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:BBAE0AB6

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017**, cujo objeto é aquisição do Sistema de ensino SIM - FTD composto de livros interdisciplinares para a Educação Infantil, assessoria pedagógica de acompanhamento e formação, bem como, acesso a Portal Educacional, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, sendo 86 (oitenta e seis) unidades do livro infantil I, módulos 2,3 e 4 e 78 (setenta e oito) unidades do livro infantil II, módulos 2,3 e 4, sendo **CONTRATADA: EDITORA FTD S.A** **Referência:** Processo n. 068/2017, **INEXIGIBILIDADE** n. 007/2017, **Valor:** R\$ 27.060,00 (vinte e sete mil e sessenta reais); Prazo:60 (sessenta) dias, Data do Contrato: 10/04/2017; Nº do contrato: 072/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* comprasmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 15/05/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:62A73345

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 043/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **DISPENSA Nº 043/2017**, cujo objeto é aquisição de material ambulatorial para atender as unidades de Saúde, sendo **CONTRATADA: CONCEITOS COMERCIO DE ARTIGOS DE USO COMERCIAL LTDA - EPP.**, inscrito no CNPJ sob nº 08.583.629/0001-13 **Referência:** Processo n. 074/2017, Dispensa n.

043/2017, **Valor:** R\$ 5.103,69 (cinco mil, cento e três reais e sessenta e nove centavos) ; Prazo:30 (trinta) dias, Data do Contrato: 10/04/2017; Nº do contrato: 71/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* comprasmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 15/05/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:40D9E89B

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 040/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **DISPENSA Nº 040/2017**, cujo objeto é prestação de serviços de transporte de passageiros, para 40 (quarenta) idosos do grupo feliz idade para a gravação do programa de TV Dedo de prosa na cidade de Belo Horizonte, em atendimento à secretaria municipal de Assistência Social sendo **CONTRATADA: ILSON MONTEIRO AMORIM TRANSPORTES - EIRELLI - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 06.261.410/0001-72, **Referência:** Processo n. 067/2017, Dispensa n. 040/2017, **Valor:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) ; Prazo:30 (trinta) dias, Data do Contrato: 07/04/2017; Nº do contrato: 070/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* comprasmnovauniao@hotmail.com

Nova União, 15/05/2017

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:9458D19D

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 042/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **DISPENSA Nº 042/2017**, cujo objeto é prestação de serviços de fornecimento de refeição marmitex Grande para os profissionais que irão trabalhar na Campanha de multivacinação no dia 08/04/2017 na Quadra de esportes e no Centro de Saúde de Nova União na cidade de Nova União/MG, em atendimento à secretaria municipal de Saúde sendo **CONTRATADA: Manoel Dervane Santos 03961151601**, **Referência:** Processo n. 072/2017, Dispensa n. 042/2017, **Valor:** R\$ 143,60 (cento e quarenta e três reais e sessenta centavos) ; Prazo:30 (trinta) dias, Data do Contrato: 07/04/2017; Nº do contrato: 069/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* comprasmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 15/05/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:90893014

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 010/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **PREGÃO Nº 010/2017**, cujo objeto é seleção de pessoa física ou jurídica, devidamente credenciada pela Junta Comercial, na prestação de serviços de assessoria na estruturação de leilões públicos, presenciais, visando a alienação de bens móveis inservíveis ao município de Nova União, incluindo nesta contratação o levantamento dos bens, avaliação, elaboração e publicação do edital, divulgação (propaganda e marketing) do leilão, realização do leilão, em atendimento a requisição da Secretaria Municipal de Transporte e Indústria, sendo **CONTRATADA: CAROLINA CAMARGOS MARQUES FLORENTINO**, **Referência:** Processo n. 048/2017, Pregão n. 010/2017, **Valor do percentual de desconto:** 05% (cinco por cento); **Prazo:** 12 (doze) meses, **Data do Contrato:** 05/04/2017; **Nº do contrato:** 068/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 15/05/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:E83A7842

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO **EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 009/2017**

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou no **PREGÃO Nº 046/2017**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento a requisição das Secretarias Municipais, sendo **CONTRATADA: SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA**, **Referência:** Processo n. 046/2017, Pregão n. 009/2017, **Valor:** R\$ 89.508,60 (oitenta e nove mil, quinhentos e oito reais e sessenta centavos); **Prazo:** 12 (doze) meses, **Data do Contrato:** 03/04/2017; **Nº do contrato:** 065/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 15/05/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:F397B131

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO **EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 009/2017**

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou no **PREGÃO Nº 046/2017**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento a requisição das Secretarias Municipais, sendo **CONTRATADA: VAREJÃO NOVA APARECIDA LTDA-ME**, **Referência:** Processo n. 046/2017, Pregão n. 009/2017, **Valor:** R\$ 8.369,15 (oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e quinze centavos); **Prazo:** 12 (doze) meses, **Data do Contrato:** 03/04/2017; **Nº do contrato:** 066/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 15/05/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:F03F9BC6

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO **EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 009/2017**

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **PREGÃO Nº 046/2017**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento a requisição das Secretarias Municipais, sendo **CONTRATADA: DÉCIO GONÇALVES JR - ME**, **Referência:** Processo n. 046/2017, Pregão n. 009/2017, **Valor:** R\$ 24.428,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais); **Prazo:** 12 (doze) meses, **Data do Contrato:** 03/04/2017; **Nº do contrato:** 062/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 15/05/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:6A7BCDAD

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO **EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 009/2017**

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou no **PREGÃO Nº 046/2017**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento a requisição das Secretarias Municipais, sendo **CONTRATADA: ALEX DIONÍSIO VIEIRA - ME**, **Referência:** Processo n. 046/2017, Pregão n. 009/2017, **Valor:** R\$ R\$ 22.475,49 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos); **Prazo:** 12 (doze) meses, **Data do Contrato:** 03/04/2017; **Nº do contrato:** 062/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 15/05/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:5203BDD0

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO **ERRATA PREGÃO 023/2017**

NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, ONDE SE LÊ:

4- ESTIMATIVA DE PREÇOS

4.1- O valor estimado para a contratação dos itens licitados encontram-se descritos na planilha supra, com estimativa total de R\$91.736,73 (noventa e um mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos).

LEIA-SE:

4- ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para a contratação dos itens licitados encontram-se descritos na planilha supra, com estimativa total de R\$13.591,92

(treze mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), o mesmo valor contido no item 1.2 do edital 023/2017.

Publique-se,
registre-se na forma da lei.

Nova União, 15 de maio de 2017.

KARINE SIMONE SANTOS CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:2C7EF5D9

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 009/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou no **PREGÃO Nº 046/2017**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento a requisição das Secretarias Municipais, sendo **CONTRATADA: RAFAEL DE OLIVEIRA BORGES 09610266690**, **Referência:** Processo n. 046/2017, Pregão n. 009/2017, **Valor:** R\$ 8.555,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais); **Prazo:** 12 (doze) meses, **Data do Contrato:** 03/04/2017; Nº do contrato: 064/2017. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 15/05/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:D408990E

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 088/2017 PREGÃO
PRESENCIAL: 024/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados Pregão Presencial do tipo MENOR VALOR POR ITEM para contratação de empresa (s) para fornecimento de fraldas descartáveis, tamanho M, G e EXG, em atendimento à demanda existente aos pacientes acamados, conforme requisição elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde. A entrega dos envelopes e abertura será no dia 29/05/2017 às 09:30 horas na sala de licitações da PMNU situada à Rua Presidente Kennedy, 29 Centro, Nova União/MG. Maiores informações e instrumento convocatório através do site: <http://www.novauniao.mg.gov.br/> ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com ou pelo telefone (31) 3685-1255 >

Nova União, 15/05/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:A4951E3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL)

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº051/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, mediante a Pregoeira, a **Sra. Marlene Nepomuceno da Silva**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS, a fim de selecionar proposta objetivando a futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapagem de pneu, reparo do pneu sem câmara, remendo com vulcanização de pneu sem câmara e remendo com vulcanização câmara de ar para atender a frota do município de Oliveira Fortes/MG. Os interessados em obter o edital deverão solicitar pelo e-mail: pmoflicitacao@gmail.com ou pelo telefone: (32)98403-8886.

A abertura da sessão será às 10:00hs, do dia 30/05/2017, quando serão recebidos os envelopes 'PROPOSTA' e 'DOCUMENTAÇÃO', relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes.

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:BACD36C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
CITAÇÃO POR EDITAL

A Comissão de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria 11.161/2017, alterada pela Portaria 11.210/2017 – Processo Sindicante sob no. 020/2017 para apuração de possíveis irregularidades, instaurado pela Portaria 11.255/2017, após várias tentativas de encontrá-la e portanto por encontrar-se em local incerto e não sabido, vem mui respeitosamente **CITAR** a servidora pública municipal **Sra. HENRIQUETA BRUNA QUERINO FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, para que na condição de SINDICADA, compareça perante a referida Comissão Sindicante, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, em horário comercial, à Avenida João Alves do Nascimento, 1452 – Centro, nesta cidade e comarca de Patrocínio, Estado de Minas, onde lhe será concedido o seu direito à ampla defesa.

Patrocínio MG., 12 de maio de 2017.

MARIA FERNANDA VIEIRA AGUIAR

Presidente da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:86D43FFC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 84/2017

Modalidade: Pregão - RP 43

Edital nº: 62/2017

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preço para prestação de serviço de manutenção e reparo e aquisição de peças, para manutenção da frota de veículos pesados da Prefeitura Municipal de Patrocínio.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 26 de maio de 2017 às 14:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mails:

licitacao@patrocinio.mg.gov.br e
licitaptc@patrocinio.mg.gov.br. Telefone (34) 3839-1800 ramais: 203,
244, 268 e 484.

Patrocínio-MG, 11 de maio de 2017.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA

Pregoeira

Publicado por:

Paulo Ricardo Magalhães Borges

Código Identificador:3A009E57

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 83/2017

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 83/2017

Modalidade: Pregão - RP 42

Edital nº: 61/2017

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preço para possível contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recapagem de pneus e serviços de borracharia, solicitado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 26 de maio de 2017 às 09:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mails:

licitacao@patrocinio.mg.gov.br e

licitaptc@patrocinio.mg.gov.br . Telefone (34) 3839-1800 ramais: 203, 244, 268 e 484.

Patrocínio-MG, 11 de maio de 2017.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA

Pregoeira

Publicado por:

Paulo Ricardo Magalhães Borges

Código Identificador:6142AC29

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.378 DE 10 DE MAIO DE 2017

AUTORIZA O REAJUSTE DAS TARIFAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PRESTADOS PELO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO - DAEPA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84, inciso I letra “j”, da Lei Orgânica do Município de Patrocínio e,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e atualização das tarifas de água no âmbito do município de Patrocínio, cujo último reajuste foi no mês de maio do ano de 2016, através do Decreto nº 3.261/2016, objetivando propiciar à comunidade patrociniense uma política pública financeira que contemple a sustentabilidade econômica dos serviços de captação, armazenamento e distribuição de água no município, bem como aquelas que digam respeito aos serviços de saneamento básico;

CONSIDERANDO que o último reajuste tarifário em 2016 foi de 10,1%.

CONSIDERANDO que o reajuste tarifário do DAEPA foi submetido a aprovação pela plenária do Comitê Regulador dos Serviços de Saneamento básico do Patrocínio na reunião realizada dia 12/04/2017 deliberação nº 06 que previu um aumento de 16,58%;

CONSIDERANDO, finalmente, que cabe ao Executivo Municipal dispor sobre a matéria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio-DAEPA, autorizado a efetuar o reajuste das tarifas dos serviços de água e esgoto no município de Patrocínio, no percentual de 9,1 (nove vírgula noventa e dois por cento).

Parágrafo Único – Caberá ao DAEPA dar ciência aos contribuintes do reajuste contido no caput do presente artigo bem como os procedimentos necessários para sua cobrança.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 10 de maio de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Magalhães Borges

Código Identificador:281114E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PL: 026/2017 PP 018/2017 SRP 008/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo GLP, em atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Paula Cândido/MG, durante o período de 12 meses. Empresa Registrada: Luiza Celeste Cardoso Me, CNPJ: 02.871.590/0001-53. Valor Registrado: R\$ 45.849,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais). Vigência da ARP: 09/05/2017 à 08/05/2018.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA

Pregoeiro

MARCELO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Em 09 de maio de 2017.

Publicado por:

João Carlos de Oliveira e Silva

Código Identificador:1AFF8FE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PL: 025/2017 PP 017/2017 RP 007/2017. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Suplementos Alimentares (Dietas) especiais em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município de Paula Cândido-MG. Empresas registradas: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO LTDA ME CNPJ: 13.540.210/0001-14, valor registrado: R\$ 97.472,50 (noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS TERAPIA NUTRICIONAL LTDA CNPJ: 07.220.279/0001-68, valor registrado R\$ 15.754,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais). Vigência da ARP: 05/05/2017 à 04/05/2018.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA

Pregoeiro

MARCELO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal,

Em 08 de maio de 2017.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:28C1E340

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

O município de Paula Cândido – Minas Gerais, torna público a repactuação de preços registrados em decorrência de flutuação dos preços de mercado, do Processo Licitatório: 056/2016, Pregão Presencial 037/2016 RP 026/2016. Objeto Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Objetivando A Prestação De Serviços De Abastecimento Com Fornecimento De Combustível, conforme mensurado abaixo;

DESCRIÇÃO	Preço Anterior	Preço Repactuado
GASOLINA COMUM	4,09	3,925
DIESEL S500	3,19	3,279
DIESEL S10	3,29	3,369

Demais Informações pelo tel.: (32) 3537-1242, ou mediante vista franqueada aos autos, na sede da PMPC, situada a Rua Monsenhor Lisboa, 251, Centro, Paula Cândido.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:CD5C3AAE

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 07/2017, Processo licitatório 07/2017, carta convite 02/2017. Objeto: Contratação de Prestação de serviços por empresa habilitada para locação de estruturas, tendas, serviços de montagem de palcos e camarins, locação de som, iluminação, banheiros químicos, gerador e confecção de troféus, para as festividades da “trilha de Jeeps e Motos” e “festividades do carnaval 2017” valor de: 78.700,00 (setenta e oito mil e setecentos reais) Vigência: 24/01/2017 a 30/06/2017. Data da assinatura: 24/01/2017.

Contratado:
EMPRESA MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA- ME

Contratante:
Município de Rio Espera-MG
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:649FF34E

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, torna público a celebração do convênio 001/2017. Objeto: Delimitar as responsabilidades para realização do 7º Trilhão de Rio Espera – MG. Justificativa: Evento já incorporado a cultura local que fomenta o comércio, a cultura e o desenvolvimento do município, possibilitando a divulgação regional da cidade e incrementa o Turismo. Data da assinatura: 05.01.2017. Conveniada: Empresa Mais Eventos e Estruturas Ltda Me. Conveniente: Município de Rio Espera-MG.

LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:3395EEEF

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 30/2017, Processo Licitatório nº 46/2017, Pregão Presencial 20/2017. Objeto Contratação de Empresa para o fornecimento de refeições em atendimento as demandas da Administração Municipal. Valor: 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Vigência: 25/04/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 25/04/2017.

Contratado:
EMPRESA BAR E RESTAURANTE PONTO CERTO

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:B2AC9AFC

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 038/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves/MG torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 038/2017, Pregão Presencial nº 020/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, PRODUÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO TURÍSTICO FESTA DO MODESTINENSE AUSENTE 2017. Entrega dos envelopes: Até às 09h. Abertura de envelopes às 09h do dia 26 de maio de 2017. Informações pelo telefone (38) 3525-1213 ou e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com, em horário comercial.

Senador Modestino Gonçalves/MG, 15 de maio de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:38F77B4A

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 001/2017 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017

O Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés – Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, resolve Homologar a Adjudicação da licitação Pregão Presencial nº 001/2017, aberta e julgada no dia 02/02/17, às 10:00 horas, em favor da empresa: PAPELARIA AMERICANA LTDA, nos Lotes 01, 02, 03 e 04 no valor global de R\$ 1.028.132,00 (um milhão e vinte e oito mil e cento e trinta e dois reais). Objetivando a contratação de empresa especializada do ramo para o fornecimento de parcelado de Materiais de Papelaria e Expediente para manutenção das diversas secretarias/setores e

departamentos municipais, escolas e programas sociais deste município.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés. Em 16/02/2017.

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:CAA3919A

COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017
SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2017

O MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS – MG, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, faz saber que estará realizando licitação no dia 29/05/2017, às 10:00 horas, sala da COPEL localizada na Avenida Rio Amazonas, nº 700, Centro, Serra dos Aimorés – Minas Gerais, na modalidade Pregão Presencial nº 018/2017, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, Regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/1993, Decreto Municipal nº 012/13, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014. Objetivando a contratação de empresa especializada do ramo para fornecimento parcelado de água mineral, gás e diversos materiais de consumo visando atender todas as Secretarias e Departamentos deste município. O edital poderá ser adquirido no site www.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço acima citado.

Serra dos Aimorés – Minas Gerais – 15/05/2017.

DENIZE LAGO PINTO SANTANA
Pregoeira Oficial

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:1F3B4E10

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA EXTRATO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO PL 051/2017 PP 023/2017

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Setubinha/MG. Através de seu Prefeito Municipal, na forma da **Lei Federal nº 10.520 e 8666/93**, torna público que consolida e publica a quem possa interessar, principalmente para efeito de fiscalização e divulgação, o resultado do julgamento da Habilitação dos proponentes da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2017** com objeto em epígrafe, onde Equipe de Apoio deliberaram julgados e habilitados os licitantes, conforme abaixo discriminado:

Julgamento

PROponente	VR GLOBAL ESTIMADO
MULTI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – ME	R\$39.999,96

Declaro para os fins que se fizerem necessários que este documento será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Setubinha/MG, a Rua Inácio Esteves Lima, 163 - Centro, pelo período de 11/05 a 18/05/2017.

Habilitação

PROponentes	RESULTADO DA HABILITAÇÃO
MULTI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – ME	☒ SIM ☐ NÃO
Observação:	Nada consta

Setubinha 11 de maio de 2017

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:4C61DE49

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo licitatório 051/2017, Pregão Presencial nº 023/2017 cujo objeto é a Contratação de serviços de assessoria técnico administrativa à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer visando o planejamento, organização, acompanhamento, análise e planos com vistas para obtenção do ICMS cultural, esportivo e turístico.

O Prefeito Municipal, WARLEM ANTONIO JOSE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:

PROponente	VR GLOBAL ESTIMADO
MULTI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – ME	R\$ 39.999,96

Setubinha 12 de maio de 2017.

WARLEM ANTONIO JOSE BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:FB7A279F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA EXTRATO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO PL046/2017 PP018/2017

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Setubinha/MG. Através de seu Prefeito Municipal, na forma da **Lei Federal nº 10.520 e 8666/93**, torna público que consolida e publica a quem possa interessar, principalmente para efeito de fiscalização e divulgação, o resultado do julgamento da Habilitação dos proponentes da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2017** objeto em epígrafe, onde Equipe de Apoio deliberaram julgados e habilitados os licitantes, conforme abaixo discriminado:

Julgamento

PROponente	VR GLOBAL ESTIMADO
GENIS MANOEL BARBOSA EIRELI – ME	R\$243.420,00

Declaro para os fins que se fizerem necessários que este documento será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Setubinha/MG, a Rua Inácio Esteves Lima, 163 - Centro, pelo período de 08/05 a 17/05/2017.

Habilitação

PROponentes	RESULTADO DA HABILITAÇÃO
GENIS MANOEL BARBOSA EIRELI – ME	☒ SIM ☐ NÃO
Observação:	Nada consta

Setubinha 08 de maio de 2017

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:653C761F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo licitatório 046/2017, Pregão Presencial nº 018/2017 cujo objeto é a Contratação de Pessoa(s) Jurídica/Pessoa Física para a

prestação de serviços de NOVAS ROTAS - transporte escolar da Zona Rural em atendimento as demandas crescente que exige a criação de novas linhas conforme especificações no termo de referência, para alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino de acordo com o Calendário Escolar 2017.

O Prefeito Municipal, WARLEM ANTONIO JOSE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:

PROponente	VR GLOBAL ESTIMADO
GENIS MANOEL BARBOSA EIRELI – ME	R\$ 233.420,00

Setubinha 09 de maio de 2017.

WARLEM ANTONIO JOSE BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:563F2825

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG Aviso de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL para Registrar Preços: Reg. de Preços nº 021/2017 Pregão Presencial 026/2017 para aquisição parcelada de Materiais de Limpeza, higiene, copa e correlatos, abertura dia 29/05 às 09hs; Demais especificações encontram-se à disposição, à Inácio Esteves Lima, 163, e poderá ser obtido em horário de 07hs às 13hs; ou telefax: (33) 3514 9239 - licitacao@setubinha.mg.gov.br -

Setubinha, 15 de maio de 2017.

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:0300A538

ESTADO DE MINAS GERAIS SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG 2º ADITAMENTO CONTRATO 33/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 2º Aditivo ao Contrato 33/2015. Contratado: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. Objeto: Seguro total frota veículos da Autarquia. Altera o prazo de vigência do contrato original que passa a ter término em 08/04/2018. Data assinatura aditivo 07 de abril/2017.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor
SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:58DFC56A

SAAE PIRAPORA-MG PREGÃO PRESENCIAL 13/2017

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 13/2017. Processo: 31/2017 – Exclusivo para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte. Objeto: Ferramentas. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 30/05/2017 às 08h30min. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoescontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:6DA154CC

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: 054/2017
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 025/2017
Aquisição de: Materiais

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 054/2017 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017, objeto:

Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos, tiras reativas para teste de glicose e câmara de inalação para Farmácia Pública Municipal, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	FR	780.00000	0,00	0,00	ACIDO VALPROICO 200MG/ML SUSPENSAO FRASCO 40 ML SOLUÇÃO ORAL
15	TB	8.000.00000	0,00	0,00	CLOTIMAZOL 10 MG/G CREME VAGINAL TUBO 35 G COM 7 APLICADORES
25	UN	200.000.00000	0,00	0,00	FLURAZEPAM 30 MG COMP.
27	UN	30.000.00000	0,00	0,00	IMIPRAMINA 10 MG COMP.
29	UN	80.00000	0,00	0,00	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH (D) 300 MCG AMP. 2ML
Total para Este Fornecedor:				0,00	
ALFALAGOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
3	UN	600.000.00000	0,09880	59.280,00	ALPRAZOLAM 0.5 MG COMPRIMIDO EMS - EMS
30	UN	135.000.00000	0,22530	30.415,50	ISOSSORBIDA 10 MG COMP. EMS - EMS
Total para Este Fornecedor:				89.695,50	
BH FARMA COMERCIO LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
11	UN	1.560.000.00000	0,03740	58.344,00	CLONAZEPAM 2MG COMP. UNIAO - UNIAO
35	UN	880.000.00000	0,21900	192.720,00	LOSARTAN 25 MG COMPRIMIDO TORRENT - TORRENT
47	UN	25.000.00000	0,67400	16.850,00	TIORIDAZINA 100MG COMP UNIAO QUIMICA - UNIAO QUIMICA
48	UN	30.000.00000	0,27900	8.370,00	TIORIDAZINA 25 MG COMP. UNIAO QUIMICA - UNIAO QUIMICA

49	UN	30.000,00000	0,38400	11.520,00	TIORIDAZINA 50 MG COMP. UNIAO QUIMICA - UNIAO QUIMICA
Total para Este Fornecedor:					287.804,00
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
7	UN	390.000,00000	0,33000	128.700,00	BUDESONIDA 200 MCG CAPSULA PARA INALAÇÃO-COM INALADOR BIOSINTETICA - BIOSINTETICA
12	UN	1.900.000,00000	0,17200	326.800,00	CLONIDINA 0,100 MG COMP. BHOERINGER - BHOERINGER
14	UN	45.000,00000	0,49450	22.252,50	CLORETO DE POTASSIO 600MG DRAGEA NOVARTIS - NOVARTIS
17	UN	60.000,00000	0,18000	10.800,00	COLCHICINA 0,5 MG COMP. APSEN - APSEN
19	UN	60.000,00000	3,42200	205.320,00	DABIGATRANA ETEXILATO 110MG capsula BOHERINGER - BOHERINGER
20	UN	60.000,00000	3,42200	205.320,00	DABIGATRANA ETEXILATO 150mg CAPSULA BOHERINGER - BOHERINGER
22	UN	7.600,00000	8,93000	67.868,00	ENOXAPARINA SODICA 20 MG SERINGA PRÉ CARREGADA SANOFI - SANOFI
23	UN	12.000,00000	15,18000	182.160,00	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG SERINGA PRÉ CARREGADA SANOFI - SANOFI
24	UN	7.000,00000	18,50000	129.500,00	ENOXAPARINA SODICA 60MG SERINGA PRÉ- CARREGADA SANOFI - SANOFI
33	UN	36.000,00000	5,52800	199.008,00	LINAGLIPTINA 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO BOHERINGER - BOHERINGER
45	UN	40.000,00000	0,65000	26.000,00	OXIBUTININA 5 MG COMP. APSEN - APSEN
51	UN	250.000,00000	0,14200	35.500,00	TOPIRAMATO 25 MG COMP. EMS - EMS
Total para Este Fornecedor:					1.539.228,50
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
18	UN	500.000,00000	0,07900	39.500,00	COMPLEXO B DRAGEA CRISTALIA - CRISTALIA
31	UN	140.000,00000	0,58500	81.900,00	LEVOMEPROMAZINA 100 MG COMP. CRISTALIA - CRISTALIA
32	UN	135.000,00000	0,29800	40.230,00	LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMP. CRISTALIA - CRISTALIA
41	UN	312.000,00000	0,11600	36.192,00	NITRAZEPAM 5 MG COMP. CRISTALIA - CRISTALIA
Total para Este Fornecedor:					197.822,00
DRM DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
8	UN	2.000,00000	35,50000	71.000,00	CAMARA DE INALAÇÃO COMPLETA PADRAO 230ML-TUBO DE ALUMINIO RS MED - RS MED
53	UN	350.000,00000	0,26900	94.150,00	VALERIANA EXTRATO SECO 50 MG COMP. CIMED - CIMED
Total para Este Fornecedor:					165.150,00
DROGAFONTE LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
4	UN	260.000,00000	0,04060	10.556,00	AMINOFILINA 100 MG COMP. VITAMEDIC - VITAMEDIC
Total para Este Fornecedor:					10.556,00
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
46	UN	1.000.000,00000	0,10500	105.000,00	SERTRALINA 50 MG COMPRIMIDO GEOLAB - GEOLAB
Total para Este Fornecedor:					105.000,00
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
50	UN	400.000,00000	0,44000	176.000,00	Tiras reativas p/ teste de glicemia, uso em glicosímetro digital de uso domiciliar. Faixa de leitura 20 a 600mg/dl. Amostra obtida por capilaridade. Tempo de resultado de teste até 10 segundos. Volume de amostra sanguínea até 1 microlitro. Caixa c/ 50 unidades INJEX - INJEX
Total para Este Fornecedor:					176.000,00
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
52	UN	500.000,00000	0,13800	69.000,00	TOPIRAMATO 50 MG COMP. ZIDUS - ZIDUS
Total para Este Fornecedor:					69.000,00
LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUT. LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
26	UN	500,00000	3,22000	1.610,00	IBUPROFENO 20MG/ML SUSPENSAO FRASCO C/100 ML NATULAB - NATULAB
34	UN	12.000,00000	0,07000	840,00	LORAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO TEUTO - TEUTO
37	FR	6.600,00000	1,08000	7.128,00	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSAO FRASCO SOBRAL - SOBRAL
42	UN	60.000,00000	0,18000	10.800,00	NORFLOXACINO 400MG COMP MEDQUIMICA - MEDQUIMICA
44	UN	45.000,00000	0,87990	39.595,50	OXCARBAZEPINA 600 MG COMP. RANBAXY - RANBAXY
Total para Este Fornecedor:					59.973,50
MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
5	UN	60.000,00000	0,11000	6.600,00	BACLOFENO 10 MG COMPRIMIDO TEUTO - TEUTO
16	TB	9.400,00000	3,20000	30.080,00	CLOTIRMAZOL CREME TOPICO TUBO 20 G BRAINFARMA - BRAINFARMA
43	UN	200.000,00000	0,49900	99.800,00	OXCARBAZEPINA 300 MG COMP. RANBAXY - RANBAXY
Total para Este Fornecedor:					136.480,00
PRATTI DONADUZZI & CIA LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
6	UN	3.500,00000	0,87600	3.066,00	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO 20 ML PRATI - PRATI
9	UN	3.000.000,00000	0,03800	114.000,00	CAPTOPRIL 50 MG COMP. PRATI - PRATI
10	UN	22.000,00000	0,12700	2.794,00	CETOCONAZOL 200 MG COMP. PRATI - PRATI
21	UN	172.000,00000	0,03300	5.676,00	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG COMP. PRATI - PRATI
Total para Este Fornecedor:					125.536,00
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
2	UN	4.800,00000	3,60000	17.280,00	ALGESTONA+ESTRADIOL INJETAVEL (150+10MG) AMPOLA 1ML MABRA - MABRA
13	UN	390.000,00000	0,36990	144.261,00	CLOPIDOGREL 75MG COMP AUROBINDO - AUROBINDO
28	UN	500.000,00000	0,19400	97.000,00	IMIPRAMINA 25 MG COMP. CRISTÁLIA - CRISTÁLIA
36	UN	47.000,00000	0,04250	1.997,50	MEBENDAZOL 100 MG COMP. SOBRAL - SOBRAL
38	UN	120.000,00000	0,48000	57.600,00	METILDOPA 500 MG COMP. SANVAL - SANVAL
39	TB	9.000,00000	0,89500	8.055,00	NEOMICINA + BACITRACINA 5 MG + 250 UI/G POMADA CREME HIPOLABOR - HIPOLABOR
40	UN	1.215.000,00000	0,07500	91.125,00	NIFEDIPINA 20 MG RETARD COMP. MEDQUÍMICA - MEDQUÍMICA
Total para Este Fornecedor:					417.318,50
Valor Total:					3.379.564,00

Homologação: Secretário Municipal de Saúde

Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 12 de maio de 2017

KARINA ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeira da Equipe de Apoio

SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:08F4F961

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 040/2017

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAM-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queiram,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADEILSON JOSE DA SILVA LIMA	AG01787423	EBC7940	02/05/2017	17:00:00	Ayrton Senna Da Silva 860	5185 / 1
ADELMO COELHO SALDANHA	AG02090949	HJT4222	04/05/2017	11:10:59	Rua Minas Gerais Sem Nume	5541 / 2
ADRIANA FERREIRA DE SOUZA REIS	AG02089869	HCL8229	02/05/2017	17:51:27	Avenida 1 De Junho 224	6483 / 0
ALEXANDRE ACRISIO DE MORAIS CAMP	AG02090692	HHB3413	10/05/2017	10:03:30	Rua C Joao Notini 331	5550 / 0
ALISSON FABIAN FERREIRA	AG02092514	HGA9003	05/05/2017	14:45:20	Rua Goias 384	7633 / 1
ALVIM LINGERIE LTDA	AG02090693	PUH0760	10/05/2017	10:07:37	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0
AMANDA MICHELLE A D FERREIRA	AG02090179	GLG9291	04/05/2017	11:22:25	Praca Xisto Gontijo 21	5568 / 0
AMANDO DE SOUZA BRITO	AG02090923	OGX8288	29/04/2017	11:44:41	Rua Minas Gerais 332	5487 / 0
ANA CAROLINA FRANCO MAIA	AG02090192	PUK7237	08/05/2017	10:41:26	Rua Oswaldo Machado Gontijo Sem Nume	5541 / 2
ANA LUIZA R. T. A. R. CASTRO	AG02093136	NZR2500	03/05/2017	11:51:45	Rua Rio Grande Do Sul 830	7633 / 1
ANA LUIZA SILVA ANTONINI	AG02090937	PVS0469	03/05/2017	10:35:07	Avenida 7 De Setembro 1183	5541 / 2
ANA PAULA ANTUNES SANTOS	AG02090191	HFA1983	08/05/2017	10:37:01	Rua Oswaldo Machado Gontijo Sem Nume	5541 / 2
ANA PAULA DE OLIVEIRA	AG02091335	HGW7799	03/05/2017	15:54:17	Avenida Getulio Vargas Com Joao Notini Sem Nume	7633 / 1
ANDRE LUIZ ALVARENGA CARDOSO	AG02091541	DUH4252	28/04/2017	10:25:29	Avenida Primeiro De Junho 410	5541 / 4
ANDRE LUIZ DOS SANTOS	AG02090948	HAD3068	04/05/2017	11:05:09	Rua Minas Gerais 582	5541 / 2
ANDREA DE JESUS DOS SANTOS	AG02091544	PYU5176	28/04/2017	15:23:41	Avenida 1 De Junho 1131	7633 / 1
ANDREA PAULA PINTO	AG02090666	PWV1304	03/05/2017	15:28:40	Rua Goias 1284	7366 / 2
ARLEI DOS SANTOS HONORIO	AG02090086	EPY2913	27/04/2017	17:36:16	Rua Goias 325	5487 / 0
ARNALDO DE OLIVEIRA CHAVES	AG02090685	GOU6333	09/05/2017	10:31:40	Rua Pernambuco 487	5550 / 0
AUTO BOX LOCACAO DE VEICULOS LTD	AG02092524	PUC6095	06/05/2017	11:40:32	Rua Goias 850	7366 / 2
BARBARA CATARINA TEODORO CASTRO	AG02090361	GRE7244	04/05/2017	12:55:23	Rua Minas Gerais 595	5541 / 2
BRASILELAS IND E COM DE T. LTDA	AG02090942	OQT2700	03/05/2017	17:12:16	Avenida 7 De Setembro 1015	7366 / 2
BRUNO GERALDO AMARAL BUENO	AG02090950	HAM2454	04/05/2017	11:10:13	Rua Minas Gerais Sem Nume	5541 / 2
CAIO CESAR LACERDA LEITE	AG02091560	GTV6495	03/05/2017	17:43:18	Rua Paraiba 1182	5193 / 0
CARLOS ALBERTO ALEXANDRE	AG02091330	AKZ3263	29/04/2017	11:40:26	Rua Minas Gerais 257	5541 / 2
CARLOS ALBERTO INACIO	AG01804604	HCY3805	23/04/2017	16:40:00	Rua Rio Grande Do Sul 851	5606 / 0
CARLOS EDUARDO YUKIO TAKEMURA	AG02091613	DXE1892	03/05/2017	15:04:19	Rua Goias 327	5550 / 0
CARLOS HENRIQUE G. SILVEIRA	AG02090096	HKP3776	29/04/2017	12:02:52	Rua Fernao Dias 717	5550 / 0
CARVALHO C.R.E IND.DE RACOES LTD	AG02090690	OPF5007	10/05/2017	08:32:33	Rua Minas Gerais 1120	5452 / 6
CASSIO FERNANDES APARECIDO SILVA	AG02091325	HXC3529	29/04/2017	11:23:08	Rua Goias 207	5541 / 1
CELIA ALVES SANTANA DE MATOS	AG02092543	OMB2612	09/05/2017	17:30:55	Rua Goias 926	7633 / 1
CELSO MARCOS AMARAL JUNIOR	AG02089870	KIV0602	03/05/2017	11:13:22	Rua Rio Grande Do Sul 811	5487 / 0
CENTRAUTO VEICULOS DE ITAUNA LTD	AG02090164	AYP1797	27/04/2017	15:14:54	Rua Goias 288	7366 / 2
CESAR LUIZ GONZAGA	AG02091422	OWK3273	29/04/2017	10:00:45	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 615	5541 / 2
CHARLENE NATIVIDADE COELHO	AG02092302	JIW0697	10/05/2017	09:56:36	Avenida Primeiro De Junho 1050	5541 / 2
CLAUDIA BEATRIZ DALARIVA	AG01804495	PXH4119	28/04/2017	16:35:00	Rua Parana Com Rua Pernambuco Sn	7366 / 2
CLAUDIA GUIMARAES R. MIRANDA	AG02090878	HIM1982	03/05/2017	17:25:58	Avenida 7 De Setembro 1154	5592 / 0
CLEIDE MARIA BATISTA DE SOUZA	AG02089871	HMW1747	03/05/2017	12:01:18	Rua Rio Grande Do Sul 830	7633 / 2
CLEUNIR APARECIDA MORATO SILVA	AG02090380	GOZ9468	09/05/2017	13:03:52	Rua Espirito Santo 257	7633 / 1
CLODOMIR MELO DE FREITAS	AG02091704	GVR3468	28/04/2017	08:58:43	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
COM.SERVOS DA CRUZ DE SAO DAMIAO	AG02091803	GOY5256	05/05/2017	10:56:57	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
CREONICE BENTO DA SILVA PARDIM	AG02091561	JGL4695	03/05/2017	17:48:07	Rua Rio Grande Do Sul 871	7633 / 1
CRISTIANO ANDERSON BAHIA	AG02092507	HDV2246	02/05/2017	17:02:53	Rua Rio Grande Do Sul 555	5568 / 0
CRISTIANO DE PAULA REIS	AG02091559	OWT0777	03/05/2017	16:21:51	Avenida 7 De Setembro 951	7633 / 1
CTBC MULTIMIDIA DATA NET S/A	AG02091545	OLR2556	28/04/2017	15:48:54	Rua Cel Joao Notini 303	7633 / 1
DANIELA ELIAS BATISTA SANTOS	AG02090665	HLV7272	03/05/2017	12:31:47	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0
DAVI DA SILVEIRA SARAIVA	AG02090939	PCO4876	03/05/2017	16:30:13	Avenida Parana 3282	7366 / 2
DAVID MAGALHAES OLIVEIRA	AG02090920	HGY5477	28/04/2017	12:35:35	Rua Minas Gerais 350	5541 / 1
DAVIDSON SOARES DE SOUZA	AG01804489	HHK2904	27/04/2017	13:26:00	Rua Sergipe Com Rua Amazonas Sn	7366 / 2
DAYANA MARIA ALVES MARCAL	AG02090358	EHZ0992	04/05/2017	11:05:14	Rua Minas Gerais 555	5541 / 1
DIEGO FRANCISCO DOS SANTOS	AG02090929	EAQ3823	03/05/2017	11:17:41	Avenida 7 De Setembro 1240	5541 / 2
DIOGO DE PAULA CUNHA	AG02092542	HIL0067	09/05/2017	15:00:57	Avenida Primeiro De Junho 225	7633 / 1
DIVIAGUA LTDA ME	AG02092510	OLW0026	04/05/2017	15:24:53	Avenida Primeiro De Junho 475	5568 / 0
DOUGLAS JOSE DA SILVA - COD 0089	AG02090668	PWV2016	04/05/2017	08:31:47	Rua Itambe 41	7633 / 1
EBERSON RAYONE DE OLIVEIRA	AG01807834	HEJ6364	29/04/2017	16:15:00	Avenida Parana 2331	6530 / 0
ECOS ENG.E CONSULT. AMBIENTAL LT	AG02092525	OWW2609	06/05/2017	12:17:50	Rua Goias 1298	7633 / 2
EDGAR HENRIQUES LIMA	AG02092505	KJG0852	02/05/2017	14:55:30	Rua Minas Gerais 585	7633 / 2
EDMO RIBEIRO DE OLIVEIRA	AG02090695	HBQ8158	10/05/2017	12:57:41	Rua Amazonas 469	5550 / 0
EDUARDO LUIZ FERNANDES	AG02091341	HLU6911	03/05/2017	17:52:04	Rua 7 De Setembro 1015	7633 / 1
EDUARDO MACHADO ORBAN	AG02090926	PUW0351	03/05/2017	10:20:57	Avenida 7 De Setembro 1154	5541 / 2
EDVALDO NUNES GUIMARAES	AG02091610	LAP7965	03/05/2017	09:51:03	Rua Santo Antonio 451	5550 / 0
ELIANE MURTA DINIZ STARLING	AG02090938	HNN9463	03/05/2017	10:40:07	Avenida 7 De Setembro 1173	5541 / 2
ELSON DOMINGOS	AG02091235	JNI2932	02/05/2017	08:20:01	Rua Americo Martins 121	5215 / 1
ELSON DOMINGOS	AG02091236	JNI2932	02/05/2017	08:25:31	Rua Americo Martins 121	5215 / 2
ELSON DOMINGOS	AG02091237	JNI2932	02/05/2017	08:30:18	Rua Americo Martins 121	5185 / 1
ELVER VINICIUS NUNES	AG02090194	PWF2153	08/05/2017	10:55:09	Rua Oswaldo Machado Gontijo 748	5541 / 2
ESTELA TAIZA FRYDER	AG02090176	HHT1552	03/05/2017	17:01:00	Rua Minas Gerais 895	7366 / 2
EVERTON HENRIQUE NOGUEIRA	AG01805961	HGI1613	01/05/2017	17:00:00	Avenida Pitagui 800	5452 / 1

FABIANNE TAVARES DE RESENDE	AG02091612	HET4737	03/05/2017	12:57:45	Rua Oswaldo Machado Gontijo 843	5541 / 1
FABIANO LOPES	AG02092512	GLF0456	04/05/2017	17:29:15	Rua Goiás Sem Nume	6050 / 1
FAGNER COUTO FARIA	AG02089872	HIF7858	03/05/2017	12:13:26	Rua Minas Gerais 158	5541 / 1
FELIPE FERREIRA DE LIMA	AG02090965	OQI8813	08/05/2017	17:03:56	Rua Goiás Sem Nume	6050 / 1
FELIPE SILVA BRANDI	AG02091553	PVH0283	03/05/2017	09:52:08	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
FERNANDA DA SILVA SOUSA	AG02090182	GLG5760	05/05/2017	09:49:09	Rua Ferno Dias 573	5550 / 0
FERNANDA ELIAS FERREIRA RABELO	AG02091563	PVY6060	03/05/2017	18:21:01	Rua Mato Grosso 461	7633 / 1
FERNANDO HENRIQUE DE ARAUJO	AG01787421	GQU1313	26/04/2017	16:55:00	Rua Francisco Carvalho 190	5185 / 1
FRANCYANO SALUSTIANO MOURA	AG02091616	HNK2914	03/05/2017	17:38:37	Rua Espírito Santo Sem Nume	7633 / 1
FRANCISCA MARIA DA PAIXAO	AG02090196	HGZ3335	08/05/2017	11:14:40	Rua Oswaldo Machado Gontijo 708	5541 / 2
FRANCISCO EDUARDO GONCALVES	AG02090940	PUY9194	03/05/2017	16:31:36	Avenida Parana 3284	5487 / 0
FUNDACAO UNIVERSIDADE DE ITAUNA	AG02090928	PVY4112	03/05/2017	10:20:32	Avenida 7 De Setembro 1180	5541 / 2
FUNDO MUNIC DEFESA DES AMBIENTAL	AG02091321	GQR2750	28/04/2017	09:10:31	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5568 / 0
GEORGIA DE MORAIS TAVARES	AG02090964	HHS4272	08/05/2017	16:30:35	Rua Espírito Santo 388	5487 / 0
GERALDO RIBEIRO DE MENDONCA	AG02091617	PUU6010	03/05/2017	18:26:03	Rua Mato Grosso 461	7633 / 1
GETULIO HIPOLITO RODRIGUES	AG02090184	IKJ8167	05/05/2017	11:06:51	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
GIOVANI BARBOSA LIMA	AG02090379	OWT8200	09/05/2017	12:00:39	Avenida 7 De Setembro 600	5967 / 0
GLEISON ROBSON PEREIRA DA SILVA	AG02090175	GPP8163	03/05/2017	14:50:20	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5550 / 0
GUSTAVO SOARES DE ARAUJO	AG02090680	GXO9738	08/05/2017	11:15:16	Rua Rio De Janeiro 242	7633 / 1
HC TRANSP COM LOGI E LOC LTDA	AG01804493	DXZ9811	28/04/2017	13:30:00	Rua Castro Alves Sn	7366 / 2
IONE DA COSTA PEREIRA GAMA	AG02090187	OPR8539	05/05/2017	12:08:42	Rua Rosario 41	5550 / 0
IORCHABEL ANTUNES DA SILVA	AG02090178	HLN3490	04/05/2017	11:12:57	Rua Minas Gerais 462	5541 / 2
ISMAEL PEREIRA DOS SANTOS	AG02092511	AKD5242	04/05/2017	17:19:26	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
ITAMAR JOSE SEVERINO	AG01796363	GVM4397	23/04/2017	05:50:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 1284	5487 / 0
JEOSABA ARAUJO ANTUNES	AG02091336	GSM3539	03/05/2017	16:49:02	Rua Cel Joao Notini Oposto Ao 248 Sem Nume	5550 / 0
JERONIMO NATAL DA SILVA	AG02092523	HLA0648	06/05/2017	11:34:22	Rua Goiás 854	7366 / 2
JOAO MARCELO COSTA PAULO	AG02091338	HKR4415	03/05/2017	17:01:40	Rua Santo Antonio 443	5550 / 0
JOAQUIM PAULO VEIGA FERREIRA T R	AG02092521	OPF6613	06/05/2017	11:21:15	Rua Goiás 850	7366 / 2
JOSE AFONSO FERREIRA DA SILVA	AG02093139	PVG4000	03/05/2017	17:19:35	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 827	7633 / 2
JOSE AGOSTINHO DOS SANTOS FILHO	AG02092541	JGN0632	09/05/2017	14:48:37	Rua Pernambuco 97	7633 / 2
JOSE ALTON DA FONSECA	AG02090691	PXJ3329	10/05/2017	09:45:29	Rua Goiás 237	7625 / 1
JOSE ANTONIO COSTA	AG02093140	HEO7066	03/05/2017	17:50:27	Avenida 7 De Setembro 1020	7366 / 2
JOSE FRANCISCO DE LACERDA	AG02090879	OPG2488	03/05/2017	17:38:45	Avenida 7 De Setembro 1030	7633 / 1
JOSE JORGE DE MELO	AG02090962	HCV9604	08/05/2017	15:15:06	Rua Goiás 480	5568 / 0
JOSE LUIZ FONSECA SALDANHA	AG02090679	HNC0820	08/05/2017	09:23:09	Avenida Primeiro De Junho 285	5568 / 0
JOSE RENATO SILVA	AG02092516	HGY4600	05/05/2017	16:10:03	Rua Rio De Janeiro 253	5541 / 7
JOSE WILSON COSTA	AG02090171	GQZ9268	02/05/2017	15:00:27	Rua Sao Paulo 500	7366 / 2
JOSIVALDO MARTINS DA SILVA	AG02091702	OQK8830	27/04/2017	18:09:28	Rua Espírito Santo 525	7366 / 2
JULIANO VILELA	AG02090185	HOA9177	05/05/2017	11:11:48	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
JULIO CESAR CORREA	AG02090883	HGN0333	05/05/2017	10:51:08	Rua Paraíba 300	5541 / 2
JUSSARA DE AGUIAR L.DOS SANTOS	AG02091339	HAA07443	03/05/2017	17:11:55	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 827	5193 / 0
JUSSARA SATIRO GARCIA RIOS	AG02090084	HJB1954	26/04/2017	18:08:38	Rua Goiás 1340	7633 / 1
KELLEN CHRISTINE PEREIRA AVELAR	AG02091340	FNP9370	03/05/2017	17:28:28	Avenida 7 De Setembro 1015	5193 / 0
LEANDRO RIBEIRO FARIA	AG02091319	GQP9968	27/04/2017	18:15:16	Rua Goiás Com Espírito Santo Sem Nume	7633 / 2
LEONARDO F. MARTINS EIRELI-ME	AG02092526	PYW4136	06/05/2017	12:25:16	Rua Goiás 1298	7633 / 2
LIDIO DE SOUZA PORTO	AG02090933	GON1980	03/05/2017	10:35:59	Avenida 7 De Setembro 1237	5541 / 2
LINCOLN NAVES OLIVEIRA CAMPOS	AG02090597	NWL8954	27/04/2017	14:57:10	Avenida 1 De Junho 278	5185 / 1
LIVIA DINIZ SANTOS WHITE	AG02092517	HUJ1309	05/05/2017	18:17:17	Rua Goiás 1045	7633 / 1
LOCALIZA FLEET S A	AG02090919	PUT1528	28/04/2017	12:00:38	Avenida Primeiro De Junho 278	7366 / 2
LOCALIZA FLEET S A	AG02091037	PUT1528	28/04/2017	11:53:21	Avenida Primeiro De Junho 278	5185 / 1
LOCALIZA FLEET S/A	AG02091326	PXR3355	29/04/2017	11:24:54	Rua Goiás 219	5541 / 2
LUBRIARCOS LTDA	AG02093137	IVL9654	03/05/2017	14:46:00	Rua Mato Grosso 780	7366 / 2
LUCIANA APARECIDA FERNANDES SILVA	AG02091562	HCV5817	03/05/2017	18:18:37	Rua Mato Grosso 461	7633 / 2
LUCIANA BARBOSA TEIXEIRA	AG02091550	HFS0074	02/05/2017	14:50:57	Avenida 1 De Junho 854	5541 / 4
LUIS ALBERTO DE CASTRO SOARES	AG02090170	EVC9483	29/04/2017	10:37:15	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
LUIS ANTONIO COSTA GONDIM	AG02090364	GXS2868	04/05/2017	11:14:34	Rua Minas Gerais 709	5541 / 2
LUIS ANTONIO ESTEVAM	AG02091334	GQY8185	03/05/2017	15:35:45	Rua Goiás Com Ferno Dias Sem Nume	7633 / 1
LUIS FELIPE MILEIB GONCALVES	AG02092544	HIV0067	09/05/2017	17:57:39	Rua Goiás 1285	7366 / 2
LUIZ RENATO FRAGA RIOS	AG02091554	HCG0351	03/05/2017	09:54:01	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
M & R SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA	AG01804627	HMT3581	26/04/2017	10:20:00	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4
MALVINA DE ASSIS FERNANDES	AG02090085	GVL5348	27/04/2017	17:07:05	Rua Santo Antonio 451	5550 / 0
MARCIO LAUDELINO ALVES	AG02090681	OPG5424	08/05/2017	11:29:28	Rua Rio De Janeiro 531	5398 / 0
MARCOS ARAUJO COSTA	AG02091318	HIV3955	27/04/2017	15:55:52	Rua Rio De Janeiro Com Parana Sem Nume	7633 / 1
MARCOS ROBERTO MIRANDA DOS SANTOS	AG02093133	EIF4629	02/05/2017	12:40:15	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
MARCUS VINICIUS TAVARES BORGES	AG02090968	EXM1406	09/05/2017	14:58:25	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 615	5541 / 4
MARIA ANGELA ANTUNES DINIZ	AG02091424	HHY8187	29/04/2017	10:05:26	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 615	5541 / 4
MARIA CELIA DA COSTA	AG02090944	HCV8650	04/05/2017	11:27:39	Rua Minas Gerais 572	5541 / 2
MARIA DA CONCEICAO CHAGAS	AG02090682	PWD8231	08/05/2017	12:17:09	Avenida Vinte E Um De Abril 489	5541 / 1
MARIA DA CONCEICAO DE FARIA	AG02091607	HJL1808	02/05/2017	09:41:02	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	AG02091614	GZJ7745	03/05/2017	17:10:21	Rua Pernambuco 150	6050 / 1
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA GONZAGA	AG02090359	CNV5246	04/05/2017	11:07:24	Rua Minas Gerais 555	5541 / 2
MARIA HELENA DE SOUZA GUIMARAES	AG01805965	GXO0821	01/05/2017	17:00:00	Pitangui 800	5452 / 1
MARIA IMAC. PENNA DE MELO RUFINO	AG02091713	HLV1778	02/05/2017	16:19:41	Avenida 1 De Junho 490	5541 / 3
MARILIA MARQUES DA SILVA FREITAS	AG02092520	AOF1865	06/05/2017	10:41:38	Rua Amazonas 433	5550 / 0
MARIO LUCIO DE OLIVEIRA	AG02090969	OFW9790	09/05/2017	15:53:19	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 615	5541 / 4
MAXSUEL ALVES SILVEIRA	AG02091428	DIZ4324	03/05/2017	09:55:33	Rua Rio Grande Do Sul 811	5460 / 0
MAXCON MAIA RIBEIRO	AG02091420	PVT2903	28/04/2017	10:47:50	Rua Rua Piaui Com Rua Pernambuco Sem Nume	6050 / 1
MILENA BONJOUR VIEIRA	AG02090967	PVE8911	09/05/2017	14:56:29	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 615	5541 / 4
MILLA RODRIGUES GOMES DE SENA	AG02089862	OQO9288	28/04/2017	09:20:24	Avenida Getulio Vargas 885	7366 / 2
MIRIAM SENA RABELO SANTOS	AG02091620	PUZ5898	04/05/2017	10:20:14	Rua Bambui 273	5738 / 0
NADIA TAVARES COSTA FREITAS	AG02092519	OPJ8375	06/05/2017	10:40:00	Avenida Jk 1935	5550 / 0
NADYA MENDES KAZAZ	AG02090669	OMB3157	04/05/2017	12:08:12	Rua Do Rosario 41	5550 / 0
NAYARA DE OLIVEIRA SILVA ROMEIRO	AG02090683	OPC5880	09/05/2017	08:59:32	Rua Pernambuco 555	5550 / 0
NEWTON GABRIEL LOPES ALVES	AG02090082	PUB8354	26/04/2017	15:32:01	Avenida Antonio Olimpio De Moraes Sem Nume	5541 / 2
NILMAR DALDEGAN	AG02090193	ASR3857	08/05/2017	10:47:18	Rua Oswaldo Machado Gontijo Sem Nume	5541 / 2
PANIFICADORA DUARTE LTDA	AG02093142	PUY6506	04/05/2017	11:30:27	Avenida Parana 862	5541 / 7
PATRICIA DA C CALIXTO REIS	AG02091605	OMG3767	29/04/2017	09:50:53	Rua Minas Gerais 299	5185 / 1
PATRICIA DALDEGAN DINIZ DIAS	AG02090186	OQF8819	05/05/2017	11:20:06	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
PAULA HELENA DA SILVA	AG02090165	OWS3578	27/04/2017	17:04:58	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 858	5541 / 3

PAULO CESAR DOS SANTOS	AG02090663	GYB4872	02/05/2017	10:50:59	Avenida Primeiro De Junho 719	5550 / 0
PAULO HENRIQUE MARTINS SILVA	AG02091337	GSK5579	03/05/2017	16:57:03	Rua Do Rosario 41	5550 / 0
PAULO ROBERTO RAMOS JUNIOR	AG02090362	PYM2205	04/05/2017	10:59:52	Rua Minas Gerais 625	5541 / 2
PAULO VICTOR VIEIRA SIQUEIRA	AG02092515	JIF7055	05/05/2017	15:37:24	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4
PEDRO JOSE DA SILVA	AG02091423	KGB4326	29/04/2017	10:04:03	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 615	5541 / 4
PIERRE DE ALMEIDA	AG02090871	HN11594	27/04/2017	17:48:52	Avenida 7 De Setembro 1180	5592 / 0
PIRRONY JARDEL DA SILVA CASSIANO	AG02091712	GXC0973	29/04/2017	10:36:46	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
POLIMIX CONCRETO LTDA	AG02090694	EV2757	10/05/2017	12:29:15	Rua Minas Gerais 675	5185 / 1
PREF.MUNIC.DE CARMO DA MATA	AG02091320	HMH0353	28/04/2017	12:41:14	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5568 / 0
RAYSSA TAVARES	AG02090966	PXL7354	08/05/2017	17:16:06	Rua Goias 918	5541 / 3
REGINA MARIA DOS SANTOS	AG02090684	OKK1343	09/05/2017	09:05:24	Rua Pernambuco 555	5550 / 0
REI DA COCADA EIRELI ME	AG02090083	PWE2488	26/04/2017	18:02:59	Rua Goias 1409	7366 / 2
RENAN RODRIGUES SOARES	AG01793017	DWS2027	21/04/2017	22:40:00	Avenida Jk 1100	5185 / 2
RENATO SERGIO LOPES PIMENTA	AG02090599	PYV0063	27/04/2017	15:15:23	Avenida 1 De Junho 278	7633 / 1
RICARDO EDVAR GONCALVES	AG02091711	GXA7534	28/04/2017	11:05:04	Avenida Autorama Sem Nume	6050 / 1
ROBERTO LUCIO PADILHA MOREIRA	AG02090357	PUX5302	03/05/2017	15:52:22	Avenida 7 De Setembro 557	5550 / 0
ROGERIO BRAZ DO SANTOS	AG02090941	HBS5953	03/05/2017	17:09:42	Rua Sao Paulo 664	7366 / 2
RONALDO COELHO DA ROCHA	AG02092522	HFS0212	06/05/2017	11:23:29	Rua Goias 863	7366 / 2
ROZANA LUCIA COIMBRA SILVA	AG02090360	GUU1707	04/05/2017	11:07:54	Rua Minas Gerais 595	5541 / 2
SALUTE LOCACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	AG02090088	PW07484	28/04/2017	09:37:32	Rua Oeste De Minas Proximo 36 Sem Nume	5550 / 0
SERGIO DE CASTRO SILVEIRA	AG02090922	BMM2526	29/04/2017	11:33:19	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
SHIRLEY CRISTINA DE ASSIS	AG02090177	PZJ6400	04/05/2017	11:06:32	Rua Minas Gerais 454	5541 / 1
SHIRLEY MARIA APARECIDA DE MOURA	AG02091608	OLR4388	02/05/2017	09:45:20	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
TATIANA FONSECA	AG02090882	OPF8971	05/05/2017	09:43:32	Rua Castro Alves 315	7633 / 1
TERESINHA APARECIDA DE MELO	AG02090877	GNO0649	03/05/2017	12:24:17	Rua Do Comercio 100	5460 / 0
THAIS MARIANA DE OLIVEIRA E SILV	AG02090943	HGW6983	04/05/2017	10:54:33	Rua Pernambuco 583	5487 / 0
THALITA SANTANA ANDRADE	AG02091329	GWA4141	29/04/2017	11:34:02	Rua Primeiro De Junho 314	5541 / 2
THIAGO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	AG02090947	DEF7203	04/05/2017	11:05:04	Rua Minas Gerais 582	5541 / 2
THIAGO HENRIQUE SANTOS CORREA	AG02090946	GQQ1124	04/05/2017	11:00:36	Rua Minas Gerais 582	5541 / 2
THIAGO MARTINS DE MELO	AG02092513	HLA0950	04/05/2017	17:45:26	Rua Coronel Joao Notini 1520	7633 / 1
TIAGO ESTEVES DOS SANTOS	AG02090890	GGP5062	08/05/2017	12:19:55	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2
TIAGO HENRIQUE DE PAULA	AG02090667	PXJ0430	03/05/2017	14:57:04	Avenida Getulio Vargas 933	7030 / 1
TRANCID-TRANSP.COL.CID.DIVIN.LTD	AG02090963	OWI5133	08/05/2017	14:10:33	Avenida Parana 1208	5592 / 0
UNIDAS S.A.	AG01794125	BAB4102	30/04/2017	10:44:00	Avenida 1 De Junho Cruz Com A Rua Paraiba Sn	7633 / 1
VALDIZAR R.DINIZ BARBOSA	AG02090195	OWR0323	08/05/2017	11:06:26	Rua Oswaldo Machado Gontijo 708	5541 / 2
VALQUIRIA LUIZA JACINTA	AG02091611	HMF7475	03/05/2017	09:59:26	Rua Do Rosario 41	5550 / 0
VANDER JUNIO JOSUE GONCALVES	AG02091555	GLQ9582	03/05/2017	09:55:54	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
VDL SIDERURGIA LTDA	AG01803772	OPS7048	21/04/2017	22:30:00	Av Antonio Olimpio De Moraes 844	5185 / 1
VICENTE LIBERIO MARTINS	AG02092305	GLG0565	10/05/2017	11:16:17	Avenida Primeiro De Junho 213	5550 / 0
VINICIUS DOS SANTOS JUNQUEIRA	AG02091417	PXH9999	27/04/2017	17:08:05	Rua Do Rosario 41	5568 / 0
VIVIANE VIRGINIA SANT ANA	AG02092540	HLF5719	09/05/2017	14:10:29	Rua Goias 801	7633 / 1
VIVIANI CRISTINA CORREA	AG01804628	EVC4392	26/04/2017	10:25:00	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4
WINDISON GOMES DE MELO	AG01787498	OXI7995	27/04/2017	10:20:00	Rua Oribes Batista Leite 921	6084 / 3
WYETH INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	AG02091035	FDI9107	28/04/2017	11:09:30	Rua Rua Do Rosario 41	5550 / 0

Divinópolis 15 de maio de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:282381D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 028/2017

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRA-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT, devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação para imporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinópolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resolução 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
272 PEREIRA E PAULINO P C LTDA	AG02089234	NYB3893	21/03/2017	17:13:59	Rua C Joao Notini 331	5550 / 0	104,13	130,16
ADEMAR JOSE SANTOS	AG02089230	GXP8347	21/03/2017	10:59:39	Rua Vinte E Tres De Novembro 800	5550 / 0	104,13	130,16
ADILSON ALVES RAPOSO	AG02090210	HBU4976	24/03/2017	15:02:16	Avenida 7 De Setembro 557	5550 / 0	104,13	130,16
AGUINALDO OLIVEIRA CUNHA DA	AG02088342	HKU1309	22/03/2017	14:50:05	Rua Goias 1030	7366 / 2	104,13	130,16
ALCILEIA APARECIDA MENEZES C F	AG01805641	HDE3672	26/02/2017	14:30:00	Rodovia Dvl 110 Km8	5207 / 0	70,7	88,38
ALESSANDRA APARECIDA MESQUITA	AG02087898	PWG7423	22/03/2017	17:45:58	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
ALEXANDRE BARBOSA PINTO	AG01807776	PXX1162	25/02/2017	14:13:00	Rua Parana 47	5185 / 1	156,18	195,23
ANA MARIA RODRIGUES MIRANDA	AG02088495	HOD4122	22/03/2017	15:08:12	Praca Do Mercado Sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
ANA PAULA DE MORAES COLARES	AG01795315	GUR0019	25/02/2017	22:00:00	Avenida Getulio Vargas 289	5185 / 1	156,18	195,23

ANTONIO DIAS PRIMO	AG02088762	OPD6851	22/03/2017	15:44:44	Rua Coronel Joao Notini 331	5509 / 0	104,13	130,16
ANTONIO DOS SANTOS ANTÃO	AG02088586	HIW5271	23/03/2017	17:12:46	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
ANTONIO MENEZES LIMA	AG02088573	GUR1094	21/03/2017	08:13:53	Avenida Getulio Vargas 120	5568 / 0	156,18	195,23
ATRI LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AG02088491	FQZ5466	21/03/2017	15:37:31	Avenida Primeiro De Junho 410	5541 / 4	156,18	195,23
CAROLINA RODRIGUES REIS	AG02089239	OWM2931	22/03/2017	17:01:42	Avenida Vinte E Um De Abril 698	7366 / 2	104,13	130,16
CLAUDIO DE SOUZA RIBEIRO	AG02088892	HJK3752	24/03/2017	12:05:32	Rua Rio Grande Do Sul 831	7633 / 1	234,78	293,47
CLAUDIO ROBERTO GONCALVES	AG01805124	OBV5409	07/03/2017	17:20:00	Rua Castro Alves 920	5185 / 1	156,18	195,23
CLESIO ALESSANDRO D	AG02088891	GVV1470	23/03/2017	16:45:13	Rua C Joao Notini 281	5550 / 0	104,13	130,16
DANIEL COSTA RIBEIRO	AG02089114	OQL9565	23/03/2017	16:24:42	Rua Rio Grande Do Sul 871	7633 / 2	234,78	293,47
DANILO CESAR ROCHA	AG02088890	GZK8920	22/03/2017	11:43:14	Avenida Getulio Vargas 327	5541 / 4	156,18	195,23
DEIVID SEVERINO FARIA	AG02089915	HLX6441	24/03/2017	11:51:30	Rua Mato Grosso Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
DEJAIR APARECIDA DE SOUZA ENES	AG01794148	HIK5067	24/02/2017	23:25:00	Rua Rio Grande Do Sul 614	6530 / 0	156,18	195,23
DELMA DE FARIA COSTA	AG02088151	PYK1711	20/03/2017	17:16:47	Rua Pernambuco 1287	5550 / 0	104,13	130,16
DIEGO HENRIQUE TAVARES	AG02088744	HFB3164	20/03/2017	15:13:13	Rua Paraiba 410	5541 / 2	156,18	195,23
DIONATA CRISTOF NASCIMENTO	AG02089325	GWH0822	23/03/2017	16:29:18	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
DYEEMERSON RODRIGUES DOS SANTOS	AG02089231	HME9922	21/03/2017	11:05:55	Rua Vinte E Tres De Novembro 800	5550 / 0	104,13	130,16
EDIR MENDES DE OLIVEIRA	AG02089307	GPU5663	20/03/2017	15:18:25	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 665	5541 / 2	156,18	195,23
EDNA RUBIALE BATISTA	AG02085728	AHX7963	23/03/2017	15:23:58	Rua Rio De Janeiro 712	5541 / 7	156,18	195,23
ELIANA ANDRE	AG02089910	OPO6408	23/03/2017	16:54:49	Rua Antonio Olimpio De Moraes 615	5541 / 2	156,18	195,23
ELIANE REIS	AG02088492	PXC5414	21/03/2017	17:39:32	Av Primeiro De Junho Com Rua Minas Gerais Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
ELIZANGELA LEMOS GARCIA	AG02089303	HMS0321	20/03/2017	12:58:21	Rua Amazonas 433	5550 / 0	104,13	130,16
ES LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AG02090209	OVL1019	23/03/2017	16:46:32	Rua C Joao Notini 301	5541 / 4	156,18	195,23
FABIANO MAIA SCHMIDT	AG01793204	HOD6477	24/02/2017	13:15:00	Avenida Jk 1450	5550 / 0	104,13	130,16
FERNANDA MONTIELLY DCARLOS LEMOS	AG02088589	AWO3047	24/03/2017	09:53:56	Avenida Primeiro De Junho 1076	7633 / 1	234,78	293,47
FLAVIO DE OLIVEIRA CAMPOS	AG02088165	EMT3937	22/03/2017	15:58:19	Avenida 7 De Setembro 1500	5487 / 0	156,18	195,23
FLORISVALDO SOUSA REBOUCAS	AG02088347	LOZ8915	23/03/2017	10:27:32	Avenida Primeiro De Junho 210	7633 / 2	234,78	293,47
FRANCISCO DE PAULA SANTOS	AG02088757	KBZ0754	21/03/2017	15:50:26	Rua Coronel Joao Notini 65	5738 / 0	234,78	293,47
HELANE ANTONIA DE OLIVEIRA	AG02088161	HED8480	22/03/2017	10:52:16	Rua Antonio Olimpio De Moraes 865	5541 / 2	156,18	195,23
HELDER NOGUEIRA	AG02088590	GWR5126	24/03/2017	11:25:33	Rua Oswaldo Machado Gontijo 824	5568 / 0	156,18	195,23
IGOR FIUZA LUCAS PEREIRA	AG02088144	JIB8511	17/03/2017	17:18:49	Rua Goias 1058	5185 / 1	156,18	195,23
IRAILDE MARIA DE CASTRO	AG02088886	OQG9353	21/03/2017	16:52:31	Rua Sao Paulo 419	7633 / 1	234,78	293,47
IRENE LUCENA DA SILVA	AG02088884	PAZ6317	21/03/2017	16:27:03	Rua Sergipe Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
ITAMAR JOSE DE REZENDE	AG02089913	HNA1714	23/03/2017	18:02:27	Avenida Parana 460	7633 / 1	234,78	293,47
JARDEL BRUNO REZENDE	AG02089117	HGZ9525	24/03/2017	15:35:51	Rua Sao Paulo 439	5541 / 2	156,18	195,23
JEAN PHILIPPE RAMOS BESSA	AG02088574	GYG0207	21/03/2017	11:25:38	Avenida Primeiro De Junho 932	7633 / 1	234,78	293,47
JEFERSON ANTUNES FONSECA VILELA	AG02088487	HCH0780	21/03/2017	12:34:32	Rua Sergipe Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
JEYSON MARTINS CORREA	AG02088346	HBU4716	22/03/2017	18:05:06	Rua Goias 1263	7366 / 2	104,13	130,16
JOAO BATISTA DA SILVA	AG02089229	HJN4031	21/03/2017	09:59:56	Rua Sao Paulo Oposto Ao Numero 75 Sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
JOAO PEDRO FRANCO SANTOS	AG00504815	HLA0996	10/03/2017	21:35:00	Rua Rubi 145	5185 / 1	156,18	195,23
JOAQUIM FREDERICO ALVES	AG02090409	OLS3488	24/03/2017	14:49:44	Rua Oswaldo Cruz 269	5550 / 0	104,13	130,16
JOICE NARA DE FARIA	AG02089301	OME8689	20/03/2017	12:35:19	Rua Goias 1151	7366 / 2	104,13	130,16
JONAS APARECIDO DE OLIVEIRA	AG02087687	HFN9363	16/03/2017	16:10:55	Praca Dom Cristiano 36	5185 / 2	156,18	195,23
JORDANE DA SILVA GUIMARAES	AG02089309	PXL7181	21/03/2017	15:54:21	Avenida Getulio Vargas Centro 830	5487 / 0	156,18	195,23
JOSE MARCOS FERREIRA BARRETO	AG02088148	OMB4808	17/03/2017	17:21:21	Rua Goias 1058	7366 / 2	104,13	130,16
JULIA MARA NARCISO AGUIAR	AG02088482	GUW0355	20/03/2017	17:40:24	Rua Goias 344	5185 / 1	156,18	195,23
JULIANA ALVES RODRIGUES	AG02088486	PVJ4007	21/03/2017	10:44:30	Rua Sergipe Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
JULIANO AUGUSTO FRANCA	AG02088339	HLB7687	21/03/2017	16:36:03	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0	156,18	195,23
JULIO ALCANTARA	AG02089225	GWS4318	20/03/2017	15:32:46	Rua Paraiba 477	5541 / 2	156,18	195,23

DOS SANTOS								
KEYLER ANTUNES DE ANDRADE	AG02089237	OMD5394	22/03/2017	15:35:26	Rua Goias 629	5541 / 4	156,18	195,23
L E E PLASTICOS LTDA EPP	AG02088566	GSV6157	20/03/2017	12:15:35	Rua Rio Grande Do Sul 555	5568 / 0	156,18	195,23
LEA MARIA NUNES	AG01805638	GWQ6728	25/02/2017	18:01:00	Rua Bom Sucesso 1200	6530 / 0	156,18	195,23
LEANDRO BORGES BAIOCCHI	AG02088336	NVS1229	21/03/2017	15:36:25	Rua Minas Gerais Oposto Ao Numero 51 Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
LI MINGDE	AG01793215	ELB2832	01/03/2017	07:54:00	Jk 1450	5541 / 4	156,18	195,23
LINDAURA DE OLIVEIRA FERNANDES	AG02088825	OQP3477	09/03/2017	10:15:51	Rua Espirito Santo 260	7633 / 2	234,78	293,47
LORIVAL PEREIRA PRATES	AG02089316	DWL8165	22/03/2017	14:40:08	Avenida 7 De Setembro 557	5550 / 0	104,13	130,16
LUCIA MARIA DE PAIVA CARVALHO	AG02089104	HHS3030	17/03/2017	18:00:23	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
LUCIENE ELISA RIBEIRO SANTOS	AG01787701	HGU7839	27/02/2017	14:44:00	Lago Das Roseiras Sn	7030 / 1	234,78	293,47
M M RENT A CAR LTDA	AG02087883	PYF8805	21/03/2017	10:51:55	Avenida Getulio Vargas 76	5541 / 2	156,18	195,23
M M RENTA CAR LTDA	AG02088578	PUN3304	21/03/2017	15:10:39	Avenida Primeiro De Junho 534	5541 / 4	156,18	195,23
MARCOS DA SILVA	AG00518860	EIA9110	27/02/2017	14:34:00	Rodovia Dvl 101 Km8	7242 / 2	104,13	130,16
MARIA APARECIDA MARTINS DE FARIA	AG02088564	OWW2751	20/03/2017	10:39:35	Rua Goias 237	7633 / 1	234,78	293,47
MARIA CONCEICAO BARRETO DE JESUS	AG02088888	OQS5747	22/03/2017	10:28:33	Avenida Primeiro De Junho 1060	7633 / 2	234,78	293,47
MARIA DAS GRACAS DE S.RIBEIRO	AG02088882	BGQ5146	21/03/2017	11:04:57	Rua 23 De Novembro 353	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA DO CARMO PINTO	AG02088585	OMB2983	23/03/2017	17:01:21	Rua Goias 278	7366 / 2	104,13	130,16
MARIA LUCIA LOPES DA CRUZ	AG02087889	OLP7678	21/03/2017	15:36:24	Rua Minas Gerais 32	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA PEREIRA GUIMARAES	AG00504819	DUIJ0296	10/03/2017	22:30:00	Av 1 De Junho Com Goias Sn	7366 / 2	104,13	130,16
MARINALVA PINTO MATOS	AG02089103	OMD3661	17/03/2017	14:26:17	Rua Amazonas 473	5550 / 0	104,13	130,16
MATEUS GOMES DE AZEVEDO	AG02085725	HEE7246	20/03/2017	17:29:06	Rua Goias 1151	5193 / 0	234,78	293,47
NADER KAMACHE	AG02088337	GZX9530	21/03/2017	15:44:19	Rua Minas Gerais 32	5541 / 2	156,18	195,23
NATHAN LOPES NOGUEIRA	AG02088152	MRD0141	20/03/2017	18:04:07	Rua Sao Paulo 1420	5487 / 0	156,18	195,23
OLINDA MARIA CLAUDINO RODRIGUES	AG02089902	HEU5259	23/03/2017	09:31:41	Rua Oswaldo Cruz 269	5550 / 0	104,13	130,16
PATRICIA PEREIRA DA COSTA	AG01793221	EYV6112	01/03/2017	07:54:00	Avenida Jk 1450	6041 / 2	156,18	195,23
PAULO HENRIQUE DE ARAUJO	AG02087888	HLD3300	21/03/2017	15:23:00	Rua Minas Gerais Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
PIT TRANSPORTES E VIAGENS LTDA	AG01801202	HKN7062	09/03/2017	18:45:00	Avenida Magalhaes Pinto 2351	5924 / 1	1.173,88	1.467,35
PROSEGUR BR L SA TR DE V LTDA	AG02088751	HBZ6134	20/03/2017	17:27:16	Rua Goias 1409	5487 / 0	156,18	195,23
RENATO FERREIRA DE SOUSA	AG02089226	GYW7368	20/03/2017	15:35:51	Rua Paraiba 439	5541 / 2	156,18	195,23
ROMERO OLIVEIRA SANTOS	AG02090404	PUZ8177	22/03/2017	16:50:41	Rua Bom Sucesso Sem Nume	7048 / 1	234,78	293,47
SAFARI COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AG02087695	JIC2889	17/03/2017	17:21:24	Avenida Parana 1181	7366 / 2	104,13	130,16
SANDRINA FERREIRA GONZAGA DA SIL	AG02088568	GYL5642	20/03/2017	17:13:30	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
SANTANDER LEASING ARREND MERCANTIL SA	AG02088150	PYE8602	20/03/2017	16:46:30	Rua Santa Catarina 456	5550 / 0	104,13	130,16
SOLANGE CONCEICAO FELISBINA	AG01793208	HKI1627	24/02/2017	15:55:00	Rua Pernambuco Com Espirito Santo Sn	7366 / 2	104,13	130,16
SONIA RODRIGUES M BITTENCOURT	AG01793856	PWB8572	02/03/2017	14:23:00	Rua Piaui 411	7366 / 2	104,13	130,16
STEFANIA DE FARIA SILVA MORAIS	AG02087696	DLU6328	17/03/2017	17:23:33	Avenida Parana Sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
TANIA LOPES N OLIVEIRA	AG01803827	HAB8723	01/03/2017	14:55:00	Rua Barcelona 320	7366 / 2	104,13	130,16
TERCIA REZENDE DE CASTRO VIEIRA	AG02088474	HGF6873	17/03/2017	14:40:40	Rua Paraiba Com Avenida Antonio Olimpio De Moraes SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
THULIO GONCALVES MACHADO SILVA	AG02088169	IAG5205	23/03/2017	17:06:38	Rua Espirito Santo 1005	5487 / 0	156,18	195,23
TIAGO DOS SANTOS NAPOLEAO	AG02090225	GWE1448	27/03/2017	17:01:28	Rua Oswaldo Machado Gontijo Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
TRIAMA NORTE TR IMP AGR MAQ LTDA	AG02088939	HCM9799	22/03/2017	09:41:03	Avenida Getulio Vargas 935	5509 / 0	104,13	130,16
VILMA GIL FREIRE DA SILVA	AG02089706	HNN6355	21/03/2017	10:45:34	Avenida Primeiro De Junho 410	5541 / 4	156,18	195,23
VILMA LEO VIEIRA	AG02089709	PUP8166	22/03/2017	09:01:10	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 694	5541 / 1	156,18	195,23

Divinópolis 15 de maio de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C15F099B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº039/2017

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADAUTO JOSE DE OLIVEIRA	AG02091331	EAF8456	29/04/2017	11:41:58	Rua Minas Gerais Oposto Ao 300 Sem Nume	5541 / 2
AGUINALDO FRANE DE SOUZA	AG02091324	GYH8926	29/04/2017	11:19:45	Rua Goias 207	5541 / 1
AILSON EVANGELISTA	AG02093132	EPZ5253	02/05/2017	12:29:53	Avenida Primeiro De Junho 438	5541 / 4
ALAN CORTEZ DE OLIVEIRA ROSA	AG02090927	GSW8431	03/05/2017	10:20:02	Avenida 7 De Setembro 1180	5541 / 2
ALESSANDRO ROBERTO MOREIRA HENRI	AG02090284	OPG8117	28/04/2017	09:48:20	Avenida 7 De Setembro 794	5550 / 0
ALEX COUTO GARCIA	AG02093129	GYG1564	29/04/2017	09:40:18	Rua Amazonas 490	5541 / 1
ALEX JUNIO DE SOUZA ALEXANDRE	AG01805980	GRD9738	21/04/2017	18:10:00	Rua Goias 585	5835 / 0
ALEX JUNIO DE SOUZA ALEXANDRE	AG01805982	GRD9738	21/04/2017	18:10:00	Rua Goias 585	5185 / 1
ALEXANDRE VIEIRA DE ALMEIDA	AG02091709	OP01789	28/04/2017	11:16:32	Rua Pernambuco 646	5738 / 0
ALTAMIRA FERREIRA LIMA	AG02092506	HCS5902	02/05/2017	16:52:15	Rua Goias 732	7633 / 1
ANA CRISTINA PRUDENTE SOARES	AG02093138	GUS9930	03/05/2017	16:56:45	Rua Do Rosario 41	5550 / 0
ANA LUCIA LAINI	AG02090658	PYA3277	29/04/2017	10:00:45	Avenida 7 De Setembro 531	5550 / 0
ANGELA MARIA DA COSTA	AG02093134	HLA0773	02/05/2017	12:54:25	Rua Rio Grande Do Sul 780	5550 / 0
ANSELMO DE PAULA SANTOS	AG01794123	HLA0937	25/04/2017	11:00:00	Rua Parana 1098	7633 / 1
ANTONIO DOS SANTOS DALTRO	AG02091328	GUI8675	29/04/2017	11:32:05	Rua Primeiro De Junho 314	5541 / 2
ANTONIO ESTEVAO DIAS	AG02090875	GLL5234	28/04/2017	12:10:01	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
AUREA PINTO	AG02091031	OQF3175	26/04/2017	15:42:49	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 502	5541 / 2
AUTO POSTO OLINDA LTDA	AG02091549	HIE1791	02/05/2017	14:19:56	Rua Pernambuco Sem Nume	5541 / 4
BERNARDO OLIVEIRA CAMARGO	AG02091557	DID1746	03/05/2017	15:18:17	Rua Goias 389	5541 / 4
BRASUL LTDA	AG01783892	JOZ8344	04/05/2017	13:00:00	Rua Parana Com Rua Cel Braganca Sn	5509 / 0
BRUNO CUNHA GONTIJO	AG01808035	PUA4015	23/04/2017	01:35:00	Rua Goias Cruzamento Com Mato Grosso Sn	6050 / 1
BRUNO DE CARVALHO REIS PRADO	AG01801988	HNC3675	23/04/2017	16:05:00	Jose Da Paz 410	5207 / 0
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA SILVA	AG02091706	GXO9923	28/04/2017	09:49:57	Rua Pernambuco 1125	5550 / 0
CCL CONSTRUTORA CASTRO LTDA	AG02091556	GYR0787	03/05/2017	14:24:42	Rua Espírito Santo 257	7633 / 1
CEDRO ADM E CORRETORA DE SEGUROS	AG02090169	PZA1055	29/04/2017	10:23:50	Rua Rosario 41	5550 / 0
CICLO MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA	AG01808036	HF18748	25/04/2017	11:54:00	Avenida Parana 1206	7633 / 1
CLAUDENICE DE FATIMA MELO E SANTOS	AG02091551	HIB5471	02/05/2017	16:21:23	Rua Antonio Olimpio De Moraes 615	5541 / 4
CLAUDIA FERREIRA MELO RODRIGUES	AG02090872	PVO8800	28/04/2017	09:20:56	Rua Joao Morato De Faria Sem Nume	5452 / 2
CONSTRUTORA OLIVEIRA SOUKI LTDA	AG01804490	NYB5007	27/04/2017	13:16:00	Rua Campo Florido Com Rua Castro Alves Sn	7366 / 2
CORRETA CORRETORA LTDA	AG02090931	PUR9865	03/05/2017	10:30:28	Avenida 7 De Setembro 1261	5541 / 2
CRISTINA MARTINS DE BESSA	AG01803836	NYN4630	26/04/2017	23:30:00	Rua Fagundes Varela 1250	5525 / 0
CRISTINA MARTINS DE BESSA	AG01803834	NYN4630	26/04/2017	23:30:00	Rua Fagundes Varela 1250	5185 / 1
CYNTHIA APARECIDA FONSECA	AG01805963	HAT2696	01/05/2017	17:00:00	Avenida Pitangui 800	5452 / 1
DAMIAO JOSE DA SILVA	AG01805966	GRY2046	01/05/2017	17:00:00	Avenida Pitangui 800	5452 / 1
DANIELLY CRISTINA DA SILVA	AG01796376	HEM1738	30/04/2017	11:58:00	Rua Minas Gerais Cruzamento Com A Av Parana Sn	6050 / 1
DAYANA FERREIRA FERNANDES	AG02089864	HJH1421	28/04/2017	12:38:55	Rua 7 De Setembro 794	7625 / 2
DEYVERSON GERALDO CUNHA CARDOSO	AG01793486	HIK0439	22/04/2017	16:10:00	Dez De Julho Com Mato Grosso Sn	6050 / 2
DIEGO FREITAS VEIGA	AG01793015	OUI2999	21/04/2017	23:15:00	Avenida Jk 1100	6530 / 0
DIVINOPOLIS COMERCIO DE BOTOES L	AG02090167	OQJ0541	28/04/2017	09:37:40	Rua Oeste De Minas 36	5550 / 0
DIVIPETROL COM DE DER DE PETROLE	AG02091701	OQT2008	27/04/2017	15:27:55	Avenida 1 De Junho Com Rua Goias Sem Nume	5185 / 1
DONIZETE RODRIGUES SIMAO	AG01793018	GZW0664	29/04/2017	16:10:00	Avenida Jk 1100	6530 / 0
DONIZETE RODRIGUES SIMAO	AG01793019	GZW0664	29/04/2017	16:12:00	Avenida Jk 1100	5185 / 2
DOUGLAS GOMES MARQUES	AG01801045	HBK9564	23/04/2017	20:11:00	Av Anhanguera 1281	7048 / 1
DOUGLAS MARTINS REZENDE	AG01808028	GZM1844	21/04/2017	17:50:00	Av Parana 3755	5185 / 1
EDNA LUCIA PIRES	AG02089865	OQC3644	28/04/2017	12:44:11	Avenida 7 De Setembro 818	7625 / 2
ELAINE ROCHA MADUREIRA	AG02091606	HGL4625	29/04/2017	11:26:36	Avenida 1 De Junho 544	5541 / 4
ELENIR DONIZET DOS SANTOS ALVES	AG01801041	HAI0055	23/04/2017	15:43:00	Rua Goias 241	6530 / 0
ELISA MARIA CHAVES SILVA	AG02090656	HCU0641	27/04/2017	17:27:30	Rua Rio De Janeiro 712	7633 / 1
ELISABETH MARIA DA SILVA	AG01793672	HDR6816	25/04/2017	08:45:00	Rua Pernambuco 1071	7366 / 2
ELIZA MARIA RIBEIRO COELHO	AG02091710	HZP1563	28/04/2017	11:02:50	Avenida Autorama Sem Nume	5487 / 0
ELIZETE BATISTA DE SOUZA COELHO	AG02091714	HEI0052	02/05/2017	18:29:18	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 470	5460 / 0
ELZI FERREIRA DA SILVA	AG02090932	HKE3979	03/05/2017	10:35:15	Avenida 7 De Setembro 1261	5541 / 2
EMERSON ADRIANO BARROS	AG02091032	HMO8734	26/04/2017	15:10:37	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 456	5541 / 2
ESCOLA TECNICA DE DIVINOPOLIS LT	AG02093128	HMD8036	27/04/2017	15:01:08	Rua Rio Grande Do Sul 744	7366 / 2
ESTRELA DO ORIENTE LTDA - ME	AG02090172	PUP6528	02/05/2017	17:43:00	Avenida Primeiro De Junho 274	7633 / 2
FABIANA AMBROSIO DA SILVA	AG02090173	HAB2772	03/05/2017	14:27:35	Rua Oeste De Minas Sem Nume	5550 / 0
FELIPE GARCIA TEMPONI LIBANIO	AG02090094	ORC3090	29/04/2017	11:48:10	Rua Campos Sales Ao Lado 283 Sem Nume	5550 / 0
FERNANDA LIMA LOBATO	AG02091537	HMQ3926	27/04/2017	17:10:09	Rua Do Rosario 41	5550 / 0
FERNANDO ARAUJO BAETA NEVES	AG02091323	PXT0195	28/04/2017	16:39:42	Avenida Antonio Olimpio De Moraes Com Pernambuco Sem Nume	5207 / 0
FLAVIANA APARECIDA NASCIMENTO	AG02090598	GYV5752	27/04/2017	15:05:28	Avenida 1 De Junho 293	5185 / 1
GEOVANE FERREIRA DA CRUZ	AG02091426	GSB5922	29/04/2017	10:54:19	Rua Sergipe 200	7633 / 1
GERALDO PINTO DE CARVALHO	AG02090087	HEH0539	28/04/2017	08:55:51	Rua Espírito Santo 261	7633 / 1
GILBERTO SOUZA VELOSO	AG02090873	GPU8109	28/04/2017	09:37:17	Rua Oeste De Minas 36	5550 / 0
GRACIELE FRANCISCA DA SILVA	AG02090661	HNO1084	29/04/2017	11:53:22	Rua Fernao Dias 584	5550 / 0
GUSTAVO FELIPE PEREIRA	AG01805884	HHW2043	23/04/2017	16:45:00	Sete Setembro 875	5185 / 1
GUSTAVO FELIPE SALOME	AG02090098	OOX9540	29/04/2017	12:16:24	Rua Goias Cruzamento Com Av Antonio Olimpio De Moraes Sem Nume	6050 / 1
GUSTAVO FELIPE TEIXEIRA	AG02091033	GYX0010	26/04/2017	15:52:59	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 456	5541 / 2
GUSTAVO HENRIQUE DE O. PEREIRA	AG02091538	HEB7475	27/04/2017	17:20:15	Avenida 1 De Junho Sem Nume	6050 / 1

HENRIQUE MORAIS SILVA	AG02091604	GXQ9228	28/04/2017	12:06:20	Rua Pernambuco 1322	5541 / 4
ILZA APARECIDA LOPES	AG02091609	GSA6115	02/05/2017	10:53:18	Avenida 7 De Setembro 1013	7633 / 2
ILZA DAS GRACAS LOPES	AG01805804	EQA9962	28/04/2017	13:45:00	Rua Itapeceira 306	5550 / 0
IVANILDE MARIA DE OLIVEIRA	AG01805960	PVA1593	01/05/2017	17:00:00	Avenida Pitangui 800	5452 / 1
JANICE GUEDES CUSTODIO - COD 005	AG01805969	OQY6103	01/05/2017	17:00:00	Avenida Pitangui 800	5452 / 1
JOAO BOSCO	AG02090097	GXW3225	29/04/2017	12:06:56	Rua Joaquim Nabuco 615	5550 / 0
JOAO PAULO ALVES	AG01805968	HHM5611	01/05/2017	17:00:00	Avenida Pitangui 800	5452 / 1
JOAO PAULO DE OLIVEIRA SILVA	AG02090936	HAK0790	03/05/2017	10:40:58	Avenida 7 De Setembro 1236	5541 / 2
JORGE LUIZ DA SILVA	AG01783210	HFQ7229	22/04/2017	15:42:00	Rua Dona Francisca 681	5452 / 1
JOSE ANTONIO DE LACERDA	AG01804492	GRY3808	28/04/2017	13:40:00	Av Divino Espírito Santo Com Rio Grande Do Sul Sn	7366 / 2
JOSE BERNARDO DOS SANTOS	AG02090100	HGZ4604	29/04/2017	12:24:49	Rua Goias 1299	7625 / 1
JOSE RENATO MIRANDA GAMA	AG02090099	GXC0595	29/04/2017	12:22:47	Rua Goias 1285	5452 / 2
JULIANA CRISTINA TOURINO PRADO	AG02090925	HMA5859	02/05/2017	11:17:18	Rua Sao Paulo 664	7633 / 2
JULIO CARLOS DA SILVA	AG01805971	GRY3182	01/05/2017	17:00:00	Avenida Pitangui 800	5452 / 1
KAJUE GONTIJO REZENDE	AG01804606	PKZ2750	23/04/2017	19:25:00	Rua Pernambuco Com Rua Para Sn	6050 / 1
KESSIA RUBIA ALVES	AG02090168	ORA6229	28/04/2017	17:45:58	Rua Rio De Janeiro 550	5487 / 0
LAQUEAR VIDROS LTDA	AG02091415	OLP5589	27/04/2017	14:53:56	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 349	5541 / 1
LARISSA FATIMA DE SOUSA	AG02090869	PXS6375	27/04/2017	15:40:57	Rua Pernambuco 488	5541 / 1
LAZARO PEREIRA DA CRUZ	AG02091548	HGF0975	02/05/2017	14:14:47	Rua Pernambuco Sem Nume	5541 / 4
LEANDRO FERREIRA CAROLA	AG01805972	GYW3087	01/05/2017	17:00:00	Avenida Pitangui 800	5452 / 1
LIVIA MARIA FERREIRA	AG02091558	OQO1234	03/05/2017	14:40:24	Rua Rio Grande Do Sul 871	7633 / 1
LORENCO AGUIAR	AG02091029	PUJ8585	26/04/2017	15:00:08	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 494	5487 / 0
LUCAS DE OLIVEIRA XAVIER	AG01801260	HAT5926	23/04/2017	16:25:00	Rua Goias 213	6858 / 0
LUCIANA CRISTINA DA SILVEIRA	AG02090662	EBX1271	29/04/2017	12:07:13	Rua Joaquim Nabuco 595	5550 / 0
LUCIANA LARA DOS SANTOS	AG02091036	HLV7335	28/04/2017	11:25:49	Avenida 7 De Setembro 557	5550 / 0
LUDMILA FERNANDES BATISTA PEREIR	AG02091427	PWE2918	29/04/2017	12:59:22	Avenida 7 De Setembro 1030	7633 / 1
LUIS CARLOS SOUSA	AG02089867	HBC0361	28/04/2017	16:56:14	Rua Getulio Vargas Sem Nume	5835 / 0
LUIS CARLOS SOUSA	AG02089866	HBC0361	28/04/2017	16:56:56	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	6050 / 1
LUZIA DA CONSOLACAO GOMES LIMA	AG02091327	GNF8018	29/04/2017	11:29:30	Avenida Primeiro De Junho 298	5541 / 2
MAILSON EDUARDO SANTOS	AG02091540	KFO4042	27/04/2017	18:17:31	Avenida 21 Sem Nume	6050 / 1
MAISA MARA LOPES MACEDO	AG02090924	HLA1108	02/05/2017	09:11:31	Rua Espirito Santo Sem Nume	7366 / 2
MARCELO FELIX DA SILVA	AG01808034	HAM2769	23/04/2017	01:39:00	Rua Goias Cruzamento Com Mato Grosso Sn	6050 / 1
MARCELO MOURA	AG02091539	HNC1995	27/04/2017	18:12:32	Avenida 21 De Abril 295	7633 / 1
MARCO THULIO MOREIRA DA SILVA	AG01805970	HDW9356	01/05/2017	17:00:00	Avenida Pitangui 800	5452 / 1
MARCO TULIO GUIMARAES	AG02090092	GUI6456	29/04/2017	11:35:19	Rua Joaquim Nabuco 552	5550 / 0
MARCO TULIO SILVA OLIVEIRA	AG01805880	OXA2572	21/04/2017	22:00:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 858	5185 / 1
MARCOS AURELIO KREMPER DA SILVA	AG02090870	GQR3166	27/04/2017	16:14:30	Rua Pernambuco 472	5592 / 0
MARCOS MAXIMO MOREIRA	AG02090930	GTI5174	03/05/2017	10:20:33	Avenida 7 De Setembro 1240	5541 / 2
MARCOS TADEU DA SILVA	AG02090934	HJE6736	03/05/2017	10:35:18	Avenida 7 De Setembro 1233	5541 / 2
MARIA DA CONSOLACAO G. SANTANA	AG01808039	GRW2599	30/04/2017	11:00:00	Rua Itambe 227	7633 / 1
MARIA DA CONSOLACAO G. SANTANA	AG01808040	GRW2599	30/04/2017	11:00:00	Rua Itambe 227	5185 / 1
MARIA ISABEL MANATA GODOY ROCHA	AG02090657	KJT8783	27/04/2017	17:31:33	Rua Rio De Janeiro 712	7633 / 1
MARIANA KARLA OLIVEIRA SOUZA	AG02091030	HRU9742	26/04/2017	15:37:28	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 407	5541 / 2
MARINA VILELA ALVES	AG02089863	OMF5583	28/04/2017	12:35:43	Avenida 7 De Setembro 794	5550 / 0
MATEUS FLAVIO DE SOUZA JULIO	AG01793014	GQY6610	20/04/2017	22:30:00	Avenida Jk 1100	5185 / 2
MATHEUS NEVES DE BARROS	AG02091332	HLB8422	02/05/2017	11:24:52	Avenida Getulio Vargas 460	7366 / 2
MATHEUS TEIXEIRA BARCELOS	AG01801257	GRY3227	23/04/2017	16:05:00	Rua Goias 217	6530 / 0
MAURO ROSA	AG02090090	GVU6973	29/04/2017	08:13:10	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0
MAX LOCADORA DE VEIC.MAQ.EQUIPAM	AG02091546	PYN6608	28/04/2017	15:53:19	Rua Cel Joao Notini 303	7633 / 1
MICHELLUS MARTINS	AG02091535	GQN3851	27/04/2017	15:12:54	Avenida 1 De Junho 200	7625 / 1
MILENE SARAH DE MOURA	AG02091418	PYN9086	28/04/2017	10:24:12	Rua Rio Grande Do Sul 1051	5487 / 0
MILTON ALEXANDRE PINTO	AG02090093	HLO7440	29/04/2017	11:38:17	Rua Joaquim Nabuco 566	5550 / 0
NATALINO VIANA NETO	AG02090166	GNH7756	27/04/2017	17:16:06	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0
NATHAN DOUGLAS LAGE SILVA	AG02091416	OLQ1289	27/04/2017	15:14:00	Rua Pernambuco 50	5541 / 4
NILZA AMANCIO DE FREITAS	AG02091547	CAN9447	29/04/2017	08:31:21	Rua Pernambuco 60	6483 / 0
PAULO ALPINO RODRIGUES	AG01804494	DCE8955	29/04/2017	18:18:00	Rua Minas Gerais Com Rua 7 De Setembro Sn	6530 / 0
PAULO BASTOS DE SOUSA	AG02090874	GSA6329	28/04/2017	11:35:06	Rua Ferno Dias 552	5509 / 0
PETRONIO MENDES DE AQUINO	AG02093130	HGF8463	29/04/2017	10:54:02	Avenida Vinte E Um De Abril 409	5460 / 0
POLICARPO ROD TRIND DIST DE BEB	AG02090921	LSY0434	29/04/2017	10:40:50	Avenida 7 De Setembro 527	5550 / 0
RAMON LUCAS SILVA DE SOUZA	AG00516161	OWR4018	26/04/2017	17:30:00	Parana 1041	7056 / 1
RENATA G DOS SANTOS MIRANDA	AG02090091	OLX3913	29/04/2017	10:24:20	Avenida Primeiro De Junho 719	5550 / 0
RENATO DINIZ GOMES	AG02091703	HDX6236	28/04/2017	08:42:09	Rua Sao Paulo 7	5452 / 1
RODRIGO DOS REIS	AG01805964	OXF3056	01/05/2017	17:00:00	Pitangui 800	5452 / 1
RODRIGO MAIA LOPES	AG02090089	NKM8730	28/04/2017	11:34:24	Rua Ferno Dias 573	5550 / 0
ROSEVANE FERREIRA	AG02090659	HKP3956	29/04/2017	10:02:39	Avenida 7 De Setembro 531	5550 / 0
ROSIANE ANGELICA LARA RIOS	AG02090876	HIY5377	28/04/2017	12:23:14	Avenida 1 De Junho 550	5541 / 4
RUAN RAMIRES CASTRO CARVALHO	AG02093135	PYY0687	02/05/2017	13:04:14	Rua Rio Grande Do Sul 775	5592 / 0
RUBENS ANTONIO GONCALVES JUNIOR	AG01793016	GYM0719	21/04/2017	23:10:00	Avenida Jk 1100	6530 / 0
RUI RIBEIRO FILHO	AG02091552	HMO2516	02/05/2017	16:24:54	Rua Antonio Olimpio De Moraes 615	5541 / 4
SALVADOR MOREIRA DE JESUS	AG02090868	GTB0584	27/04/2017	15:35:20	Rua Pernambuco Sem Nume	6050 / 1
SANDRA MARLI A MACHADO GONCALVES	AG02092504	HLK0427	02/05/2017	14:20:49	Rua Sao Paulo 562	7633 / 1
SARA JACINTA BATISTA SILVA	AG02091425	GNP4482	29/04/2017	10:50:21	Rua Sergipe 200	7633 / 1
SHEILA MARIA DE JESUS SILVA	AG02092508	GLG5065	02/05/2017	17:45:08	Rua Sao Paulo 134	5185 / 2
SILVALERIA SILVA CAETANO	AG02090600	GZJ6140	27/04/2017	15:41:43	Avenida 1 De Junho 284	7366 / 2
SILVIO EVANGELISTA MARQUES	AG02091708	GYB8903	28/04/2017	10:33:49	Rua Pernambuco 50	5541 / 4
SOLANGE CRUZ DE ARAUJO	AG02093141	GZI9551	03/05/2017	18:40:01	Rua Goias Sem Nume	5452 / 2
SORAIA DE FATIMA F DOS SANTOS	AG02091716	HDV7632	02/05/2017	17:57:37	Rua Minas Gerais 925	7366 / 2
SORAIA GONCALVES TAVARES DA SILV	AG02089868	PUE0010	29/04/2017	12:02:49	Avenida Vinte E Um De Abril 931	7366 / 2
THALISSON JUNIO ALMEIDA MORAIS	AG02091705	GKJ0805	28/04/2017	09:01:34	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
THIAGO BELCHIOR SILVA	AG01807835	HMQ3350	29/04/2017	18:23:00	Avenida Novo Mexico 561	6530 / 0
TRANCID T C CIDADE DIVINOPOLIS L	AG02091322	OQE1499	28/04/2017	16:00:01	Avenida Getulio Vargas 996	7366 / 2
TULIO DE PAULO NOGUEIRA	AG02090935	HNA1396	03/05/2017	10:35:18	Avenida 7 De Setembro 1237	5541 / 2
VALDEMIR ANGELO GONCALVES	AG02091618	HCU3535	04/05/2017	11:45:31	Rua Goias 1341	5541 / 4
VALERIA PAULO DE FIGUEIREDO	AG01804500	HIO7172	02/05/2017	13:30:00	Rua 10 De Julho Com Rua Mato Grosso Sn	7366 / 2
VALTECIR ROGERIO DA COSTA	AG02092503	OPR4599	29/04/2017	12:29:04	Rua Goias 1299	5452 / 2
VANDERLICIO BERNARDES	AG02091034	LSR3358	26/04/2017	16:42:16	Rua Paraba 225	5550 / 0
VICENTE LIBERIO MARTINS	AG02091543	GLG0565	28/04/2017	12:48:01	Rua Piaui 143	5550 / 0
VITOR MILANI PEREIRA	AG02091542	GSP8849	28/04/2017	11:48:35	Rua Minas Gerais 470	7633 / 1

WAGNER EDUARDO VENCESLAU	AG01805979	GSM7348	21/04/2017	17:55:00	Rua Goiás 606	5185 / 1
WARLEY MAURICIO DA COSTA	AG02093131	HCV0119	02/05/2017	09:17:54	Avenida Primeiro De Junho 534	5541 / 4
WELLINGTON APARECIDO AMARAL	AG02091536	HMN1245	27/04/2017	15:34:16	Avenida 7 De Setembro 1094	7633 / 1
WENDEL ALVES RESENDE SOUSA	AG01793485	HDH0196	21/04/2017	10:15:00	Dez De Julho Com Mato Grosso Sn	7366 / 2
WILKER RESENDE DA SILVA	AG01805959	PYH7391	01/05/2017	17:00:00	Avenida Pitangui 800	5452 / 1
ZAREMA COM.E REF.MAQ.PAN.LTDA ME	AG02092501	HMQ5854	29/04/2017	12:34:47	Rua Goiás 1299	7625 / 2

Divinópolis 15 de maio de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B40BCAE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 027/2017

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinópolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resolução 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ABNER DRISLOW F. ALVES DE ANDRADE	AG00516726	JGR3379	04/03/2017	14:34:00	Rua Cascalho Rico 226	6530 / 0	156,18	195,23
ADOLFO MENDES DA SILVA	AG02088576	GXU0929	21/03/2017	11:57:41	Rua Joaquim Nabuco 584	5550 / 0	104,13	130,16
ADRIANA ALVARINA DE SOUZA	AG02089238	HFN2903	22/03/2017	16:01:43	Avenida Primeiro De Junho 544	5541 / 4	156,18	195,23
ADRIANA FATIMA SIMOES CAETANO	AG01803826	HEA6820	27/02/2017	19:50:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 865	5487 / 0	156,18	195,23
AGUINALDO DE SOUSA	AG01795325	HJT4657	25/02/2017	19:42:00	Avenida Do Vestuario 50	5185 / 1	156,18	195,23
ALBERTO SOARES JUNIOR	AG02088480	HIA4242	20/03/2017	15:10:15	Avenida 1 De Junho 179	5541 / 2	156,18	195,23
ALEF LOPES COELHO	AG01793205	HDG8755	25/02/2017	15:32:00	Avenida Joao De Barro 50	7366 / 2	104,13	130,16
ALESSANDRA LACERDA SILVA	AG02088171	KOS2185	23/03/2017	17:58:35	Rua Sao Paulo 1420	5487 / 0	156,18	195,23
ALEX RODRIGUES DE CARVALHO	AG02088488	JGA6646	21/03/2017	12:39:35	Rua Sergipe Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
ALEXANDRE ALVES DE SOUZA	AG02090406	GKJ0376	23/03/2017	15:58:58	Avenida Divino Espirito Santo 815	7366 / 2	104,13	130,16
ALEXANDRE ARIZA BATISTA	AG02090402	OMB7046	22/03/2017	16:16:44	Rua Rio De Janeiro 555	5541 / 2	156,18	195,23
ALEXANDRE DRUMMOND GONCALVES	AG02089228	NYC3285	20/03/2017	16:57:21	Rua Goiás 1112	7633 / 1	234,78	293,47
ALICE MARTINS DOS SANTOS	AG00504814	GZH5850	10/03/2017	21:00:00	Rua Rubi 145	5185 / 1	156,18	195,23
ALINE MICHELE FALEIRO RIOS	AG02088877	PWU3233	20/03/2017	14:54:40	Rua Minas Gerais 339	5592 / 0	104,13	130,16
ALISSON JULIO DE SOUZA	AG00517529	HME3454	04/03/2017	10:24:00	Avenida 1 De Junho 570	5541 / 4	156,18	195,23
ALMEIDA INACIO CORREIA	AG01807783	JEK6804	25/02/2017	15:58:00	Rua Parana 1203	5185 / 1	156,18	195,23
ALMEIDA INACIO CORREIA	AG01807784	JEK6804	25/02/2017	15:59:00	Rua Parana 1203	5185 / 2	156,18	195,23
ALVIM LINGERIE LTDA	AG02088168	HMQ5336	22/03/2017	18:05:39	Rua Espirito Santo 1005	5592 / 0	104,13	130,16
AMANDA LUIZA FERREIRA SOUZA	AG02085727	HAI6038	21/03/2017	09:55:20	Rua Goiás 170	7633 / 2	234,78	293,47
ANA CAROLINA FREITAS CORREA	AG01805646	OWY7529	26/02/2017	16:15:00	Rodovia Dvl 110 Km8	5207 / 0	70,7	88,38
ANA DE CASSIA DE MELO FRANCO	AG02089243	OPC4414	23/03/2017	17:39:33	Rua Espirito Santo 892	5592 / 0	104,13	130,16
ANA PAULA RIBEIRO SILVA	AG02089911	PWN5177	23/03/2017	16:59:49	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5541 / 3	156,18	195,23
ANALUCIA LEAO HALLAC FREIRE	AG02089313	HJH1871	21/03/2017	17:11:48	Rua Espirito Santo 1003	5452 / 6	156,18	195,23
ANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS	AG02088153	OWM2654	20/03/2017	18:09:14	Rua Sao Paulo 1420	5487 / 0	156,18	195,23
ANDREIA FLAVIA DE ALMEIDA	AG02087697	OMB3022	17/03/2017	17:45:11	Rua Espirito Santo 1003	7366 / 2	104,13	130,16
ANGELICA CAMARGOS ARAUJO	AG02089318	AOA1597	22/03/2017	15:09:05	Avenida 7 De Setembro 545	5550 / 0	104,13	130,16
ANSELMO DE OLIVEIRA PEREIRA	AG02088499	HJZ6549	22/03/2017	16:14:14	Rua Rio De Janeiro 621	5541 / 2	156,18	195,23
ANTONIO CARLOS VIEIRA	AG02088760	CZL2892	21/03/2017	17:28:59	Rua Bahia 399	5460 / 0	104,13	130,16
ANTONIO BERNARDES JOSE	AG02088330	HKC0290	21/03/2017	11:05:02	Avenida Getulio Vargas 39	5541 / 2	156,18	195,23
APRIGIO RAIMUNDO DA SILVA	AG01783650	HCJ5690	24/02/2017	20:20:00	Av Autorama 1133	7234 / 0	104,13	130,16
APRIGIO RAIMUNDO DA SILVA	AG01805587	GOZ0408	09/03/2017	17:19:00	Alameda Rio Perdido 131	5185 / 1	156,18	195,23
ARIVELTO COSTA ALMEIDA	AG02088569	HGS6610	20/03/2017	17:37:51	Rua Goiás 344	7633 / 1	234,78	293,47

AUCIANA LOPES NEVES	AG01805668	GZB6585	27/02/2017	18:00:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 719	6530 / 0	156,18	195,23
AUGUSTO DOS SANTOS NETO	AG02089304	GUUV4503	20/03/2017	15:07:02	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 737	5541 / 2	156,18	195,23
AVELINO JOAQUIM CORREA	AG02088694	OQL2891	16/03/2017	15:25:49	Rua Goias 383	7625 / 1	234,78	293,47
BANCO ITAUCARD SA	AG02087800	GXO1276	18/03/2017	10:36:47	Rua Sao Paulo 614	7366 / 2	104,13	130,16
BENEDITA ALVES RIBEIRO	AG02089909	HAM2291	23/03/2017	16:29:55	Rua Antonio Olimpio De Moraes 615	5541 / 4	156,18	195,23
BRENDON EUSTAQUIO S TEIXEIRA	AG02089903	HLN6157	23/03/2017	09:38:35	Avenida Antonio Olimpio De Moraes Com Rua Celso Joao NOTINI SEM NOME	7633 / 1	234,78	293,47
BRUNO AUGUSTO ALVIM	AG02087899	OLX2117	23/03/2017	10:05:13	Avenida Primeiro De Junho 210	7625 / 2	234,78	293,47
BRUNO ROD. V. REIS DE OLIVEIRA	AG02090203	FN15474	20/03/2017	09:53:54	Avenida Vinte E Um De Abril 618	7633 / 1	234,78	293,47
CAMILA CASSIA QUIRINO FERREIRA	AG01793983	HMD6306	04/03/2017	11:20:00	Av Primeiro De Junho 629	6530 / 0	156,18	195,23
CARLA CRISTIANE DE OLIVEIRA ALVE	AG02090403	HCO1444	22/03/2017	16:18:40	Rua Rio De Janeiro 555	7366 / 2	104,13	130,16
CAUBI SOARES LIMA	AG02087873	HDT1765	17/03/2017	15:51:27	Rua Joao Morato De Fariacom Sergipe Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
CERVEJARIA DIVINOPOLIS LTDA	AG02089219	HCU2695	20/03/2017	15:09:26	Rua Antonio Olimpio De Moraes Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
CLAUDINEI CARLOS DOS SANTOS	AG01793976	GZB8425	28/02/2017	22:05:00	Rua Pernambuco Com Rua Itambe Sn	6530 / 0	156,18	195,23
CLAUDIO HELENO BATISTA SILVA	AG02089221	NWZ3713	20/03/2017	15:18:12	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 665	5541 / 2	156,18	195,23
CLEBER ANTONIO FARIA	AG02089241	PUE0901	23/03/2017	17:26:45	Rua Espirito Santo 892	5592 / 0	104,13	130,16
CLEITON FRANCISCO DE CASTRO	AG02089901	HKO4893	22/03/2017	09:02:58	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 684	5541 / 1	156,18	195,23
CLEO DNAR DE MESQUITA	AG02088761	PEF7460	22/03/2017	14:52:58	Rua Mato Grosso Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
CONCEICAO MOREIRA GONTIJO	AG01800691	HJJ1755	24/02/2017	22:52:00	Rua Parana 3691	7234 / 0	104,13	130,16
CONFECCOES VERONA LTDA -ME	AG02089319	PZC0341	22/03/2017	15:47:39	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	104,13	130,16
CYNTHIA CAMILA MENDES DE OLIVEIR	AG02088749	HJN6841	20/03/2017	15:32:12	Rua Paraiba Oposto Ao Numero 492 Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
DANIEL DOS SANTOS FARIA	AG02090407	HJQ0557	23/03/2017	17:18:44	Avenida Primeiro De Junho 323	5541 / 1	156,18	195,23
DANIEL RODRIGUES DA SILVA	AG02087877	NXZ0892	17/03/2017	17:51:24	Rua Maranhao 320	7633 / 1	234,78	293,47
DARLENE APARECIDA BRAGA	AG01800685	HVI2122	24/02/2017	19:29:00	Av Autorama 1133	6858 / 0	104,13	130,16
DENISE GOULART ALVES CAMPOS	AG02089912	HMQ5899	23/03/2017	17:16:25	Rua Sete De Setembro 1183	5207 / 0	70,7	88,38
DICKENS SANTOS	AG02088098	HES0089	20/03/2017	17:26:48	Rua Sao Paulo 614	5541 / 2	156,18	195,23
DIRECIL-DIST DE REVISTAS DIV.LTD	AG02088147	PVP2273	17/03/2017	17:57:28	Rua Maranhao 320	7633 / 2	234,78	293,47
DIRECIL-DIST DE REVISTAS DIV.LTD	AG02090211	PVP2273	24/03/2017	15:01:17	Avenida 7 De Setembro 531	5550 / 0	104,13	130,16
DIVIGLASS IND.E COM.DE VIDROS LT	AG02089905	PUL3107	23/03/2017	10:22:59	Rua Rio Grande Do Sul 744	7633 / 1	234,78	293,47
DONIZETE RODRIGUES SIMAO	AG01807788	GZW0664	04/03/2017	18:10:00	Rua Cascalho Rico 421	6530 / 0	156,18	195,23
DOUGLAS BATISTA GONCALVES	AG02089235	HMO0400	21/03/2017	17:18:13	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
DULCE GUIMARAES MELO TOMAZ	AG02088758	HMQ5803	21/03/2017	16:05:48	Rua Oeste De Minas 2030	5550 / 0	104,13	130,16
EDMAR APARECIDO RODRIGUES	AG02089240	OQT0115	23/03/2017	17:15:07	Rua Cel Joao Notini 1601	5592 / 0	104,13	130,16
EDNA MAXIMO DALDEGAN	AG02087891	HMQ4152	21/03/2017	16:43:58	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0	104,13	130,16
EDUARDO CARVALHO ELISEU	AG02088475	HFA1956	17/03/2017	15:10:48	Rua Rio De Janeiro 555	5541 / 2	156,18	195,23
EDUARDO GUEVARA ARAUJO	AG02088583	NYA7437	23/03/2017	10:05:34	Rua Oswaldo Machado Gontijo 708	5541 / 1	156,18	195,23
EDUARDO HENRIQUE DE MATOS LIMA	AG02089108	OPV4611	21/03/2017	12:16:13	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5487 / 0	156,18	195,23
EINSTEIN LUCIO DA SILVA	AG02087897	HHP0777	22/03/2017	16:30:26	Rua Goias 516	7633 / 2	234,78	293,47
ELAINE DOMINGUES ALVES	AG02088494	PVN4465	22/03/2017	14:57:46	Rua Maria De Lurdes Teixeira 65	5550 / 0	104,13	130,16
ELDER PAULA DE OLIVEIRA	AG01807790	JEG9726	11/03/2017	07:51:00	Avenida Parana 1022	6530 / 0	156,18	195,23
ELEANDRO OTAVIANO DOS SANTOS	AG01793855	OQH3113	02/03/2017	14:33:00	Rua Piaui 411	7366 / 2	104,13	130,16
ELIAS CABRAL	AG01793209	MTQ4760	28/02/2017	15:07:00	Avenida Parana Com Pernambuco Sn	6050 / 1	234,78	293,47
ELIZABETH APARECIDA LAMOUNIER	AG00517906	HFC9209	25/02/2017	13:33:00	Rua Sergipe 550	7366 / 2	104,13	130,16
ELOI JOSE LASMAR	AG02090401	EEU7024	22/03/2017	16:14:55	Rua Rio De Janeiro 555	5541 / 2	156,18	195,23
EMERSON DE MEIRELES	AG00504816	GMG5120	10/03/2017	21:40:00	Rua Rubi 145	5185 / 1	156,18	195,23
EMMANUEL COIMBRA B. FERREIRA	AG02088587	GUY9870	23/03/2017	17:28:19	Avenida Primeiro De Junho 410	5541 / 4	156,18	195,23
ENILDA DA SILVA	AG01795322	GZN4978	25/02/2017	21:45:00	Rua Pernambuco 160	5185 / 1	156,18	195,23

ENILSON NUNES FERREIRA	AG02089224	HDJ1431	20/03/2017	15:29:16	Rua Paraiba 501	5541 / 2	156,18	195,23
ENOI APARECIDA N. VILLAFRANCA	AG02089113	GXZ4682	23/03/2017	15:49:46	Rua Rio Grande Do Sul 871	7633 / 1	234,78	293,47
ESTUDIO SUPERAR	AG02089204	OLU3285	14/03/2017	13:05:53	Rua C Joao Notini 1511	5550 / 0	104,13	130,16
EUNICE GOMES FLOR	AG02089712	HKN3537	23/03/2017	09:36:37	Rua Oswaldo Machado 1152	5568 / 0	156,18	195,23
EVELLYM TAVARES SOTERO	AG02088754	HGZ3271	21/03/2017	15:11:53	Avenida Engenheiro Benjamin De Oliveira 165	7633 / 1	234,78	293,47
EVERTON SIDNEY SILVA BARRETO	AG01800689	GZJ8568	24/02/2017	22:15:00	Rua Parana 3691	7234 / 0	104,13	130,16
EWERTON CARVALHO PEREIRA ALBINO	AG02085724	PU15708	20/03/2017	15:04:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 690	5193 / 0	234,78	293,47
EXTINCENTRO EQUIP.CONT.INCEDIO L	AG02088756	HIP0215	21/03/2017	15:20:19	Rua Rio Grande Do Sul 871	7366 / 2	104,13	130,16
FABIO DE SOUSA	AG02088157	HKQ0351	21/03/2017	17:17:21	Rua Oswaldo Machado Gontijo 700	5541 / 1	156,18	195,23
FABIO JUNIO GONCALVES	AG01787703	HAZ8712	27/02/2017	15:42:00	Rua Lago Das Roseiras Sn	7030 / 1	234,78	293,47
FABRICIO ALVES SILVA	AG01807782	BWL1751	25/02/2017	15:39:00	Rua Parana 1203	5185 / 1	156,18	195,23
FELIPE MICHELINI DE OLIVEIRA AND	AG02088160	HMA5894	22/03/2017	10:47:24	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 844	5541 / 3	156,18	195,23
FELIPE PEREIRA DA SILVA	AG02089711	PXD8517	22/03/2017	09:06:29	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 694	5541 / 1	156,18	195,23
FERNANDO CARDOSO DA SILVA	AG00516402	GZT1416	24/02/2017	07:13:00	Rua Duarte 535	6530 / 0	156,18	195,23
FLAVIA FERNANDA OLIVEIRA QUEIROZ	AG02088485	OQN1779	21/03/2017	10:14:19	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 615	5541 / 4	156,18	195,23
FLAVIO LUCAS DE MOURA	AG00516403	HKN8271	24/02/2017	07:20:00	Rua Duarte 535	6530 / 0	156,18	195,23
FRANCISCO DE ASSIS CUNHA	AG02088937	PUC0414	22/03/2017	09:04:05	Avenida Getulio Vargas 935	5541 / 1	156,18	195,23
FRANCISCO MARTINS DA SILVA	AG01805123	GSC6490	07/03/2017	17:20:00	Rua Castro Alves 920	5185 / 1	156,18	195,23
FRANCISCO MORAES FILHO	AG02088345	OWJ1823	22/03/2017	16:32:42	Rua Goias 516	7366 / 2	104,13	130,16
GEIZA APARECIDA REIS DE AVILA	AG01787704	GZJ7048	03/03/2017	19:59:00	Avenida Gabriel Passos Com Rua Candides Sn	6050 / 1	234,78	293,47
GERAIS IMOBILIARIA LOC.E VENDA L	AG02088146	PUH2255	17/03/2017	17:27:31	Rua Maranhao 321	5460 / 0	104,13	130,16
GERALDO ANTONIO BRAULIO	AG02087875	HFN4047	17/03/2017	16:01:43	Rua Paraiba 122	5541 / 2	156,18	195,23
GILMAR ARISTIDES FERREIRA	AG00517909	PWX3430	01/03/2017	22:02:00	Rua Pernambuco Com Vinte E Um De Abril Sn	6050 / 1	234,78	293,47
GILMAR RAMOS GUIMARAES	AG00504812	GTQ2829	10/03/2017	20:30:00	Rua Rubi 145	5185 / 1	156,18	195,23
GILSON BATISTA DOS SANTOS	AG01795318	HGY9203	25/02/2017	22:10:00	Avenida Getulio Vargas 289	6076 / 0	234,78	293,47
GIOVANE MARQUES DE SOUZA	AG01805639	HDX6505	26/02/2017	14:28:00	Rodovia Dvl 110 Km8	5207 / 0	70,7	88,38
GIOVANI VITOR JUNIOR	AG02089907	HKF7631	23/03/2017	12:00:36	Rua Rio Grande Do Sul 831	7366 / 2	104,13	130,16
GLAUCIO PAULINO SOARES	AG02087882	FDI5726	21/03/2017	10:50:13	Avenida Getulio Vargas 76	5541 / 2	156,18	195,23
GLOBOLIMP IND E COMERCIO LTDA -	AG02088493	PWN7352	22/03/2017	12:19:25	Avenida Primeiro De Junho 326	5541 / 4	156,18	195,23
GRANDE ESTOQUE COMERCIAL LTDA	AG00517690	OPD9846	02/03/2017	14:18:00	Avenida Parana Com Rua Minas Gerais Sn	5207 / 0	70,7	88,38
GUIDO ALVES DA SILVA	AG01807795	HMQ5842	11/03/2017	07:49:00	Rua Parana 1022	5185 / 1	156,18	195,23
GUILHERME ALVES SANTOS	AG02088476	OWZ0480	20/03/2017	10:50:55	Rua Goias 237	7633 / 2	234,78	293,47
GUILHERME FRANCISCO PETRAUSKAS	AG02088584	PYM9047	23/03/2017	16:44:58	Rua Francisco De Carvalho Bairro Niteroi 525	7366 / 2	104,13	130,16
GUILHERME GOMES BARRETO	AG02089223	HOG8785	20/03/2017	15:26:45	Rua Paraiba 488	5541 / 2	156,18	195,23
GUILHERME HENRIQUE FONSECA	DA AG01805674	GYZ9160	20/02/2017	23:00:00	Rua Oribes Batista Leite 650	5185 / 1	156,18	195,23
GUILHERME HENRIQUE FONSECA	DA AG01805675	GYZ9160	20/02/2017	23:00:00	Rua Oribes Batista Leite 650	6530 / 0	156,18	195,23
GUSTAVO COSTA JARDIM	AG02088163	HMF2926	22/03/2017	15:27:16	Rua Goias Sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
GUSTAVO COSTA JARDIM	AG02088164	HMF2926	22/03/2017	15:40:21	Rua Goias 513	5541 / 4	156,18	195,23
GUSTAVO HENRIQUE COSTA	AG00504820	HCF0870	10/03/2017	21:06:00	Rua Rubi 171	6530 / 0	156,18	195,23
GUSTAVO HENRIQUE DE O. PEREIRA	AG02087798	HBC1334	18/03/2017	08:17:17	Avenida Governador Magalhaes Pinto 431	7056 / 1	234,78	293,47
HEBERT ARAUJO SILVA	AG01805640	OWI6647	26/02/2017	14:30:00	Dvl 110 Km 8 Sn	5207 / 0	70,7	88,38
HELIO ANTERO TEODORO	AG01805588	JFM5033	09/03/2017	17:24:00	Alameda Rio Perdido 131	5185 / 1	156,18	195,23
HERISMAR MARIA TAVARES GUSMAO	AG02089327	GYA9548	24/03/2017	10:42:33	Avenida Primeiro De Junho 410	5541 / 4	156,18	195,23
HIGOR SANTOS RIBEIRO	AG01807796	HEB9292	11/03/2017	07:50:00	Rua Parana 1022	5185 / 1	156,18	195,23
HOARA RICHELMA	AG02085730	NYB4079	23/03/2017	18:15:01	Rua Sao Paulo 1420	7633 / 2	234,78	293,47

ARAUJO VILELA								
IGOR PEREIRA SILVA	AG02088871	CDN3793	17/03/2017	15:35:54	Rua Rio Grande Do Sul 946	5541 / 2	156,18	195,23
IND COM EQUIPAMENTOS P/ MIN EST MET LTDA	AG01807781	HBU4248	25/02/2017	14:52:00	Rua Parana 47	5185 / 1	156,18	195,23
IRAIDE APARECIDA DE ARAUJO	AG01793660	GRY0588	10/03/2017	16:35:00	Rua Sergipe Com Ant Olimpio Sn	5185 / 1	156,18	195,23
ISABELA MARIA MONTICELLI CARVALH	AG02088298	HMA5437	17/03/2017	15:03:35	Avenida Rio Grande Do Sul 974	5541 / 2	156,18	195,23
ISMAEL MOREIRA	AG02088876	HBB4080	17/03/2017	16:18:24	Avenida Getulio Vargas 21	5541 / 2	156,18	195,23
ITALO AUGUSTO FLOPES DOS SANTOS	AG02089311	HGZ2533	21/03/2017	16:40:20	Rua Rio De Janeiro Centro 137	7633 / 1	234,78	293,47
ITALO SANTOS	AG01794167	GLT1999	27/02/2017	11:50:00	Rua Rio De Janeiro 1215	7366 / 2	104,13	130,16
JACKSON MARINO ALVES PEREIRA	AG00517296	DIY8889	24/02/2017	02:00:00	Rua Das Nacoes 110	6530 / 0	156,18	195,23
JACKSON MARINO ALVES PEREIRA	AG00517298	DIY8889	24/02/2017	02:00:00	Rua Das Nacoes 110	5185 / 2	156,18	195,23
JACKSON MARINO ALVES PEREIRA	AG00517297	DIY8889	24/02/2017	02:00:00	Rua Das Nacoes 110	5185 / 1	156,18	195,23
JANETE APARECIDA SOUSA TAVARES	AG00516727	GZI0489	04/03/2017	14:39:00	Rua Cascalho Rico 226	5835 / 0	156,18	195,23
JANICE GUEDES CUSTODIO - COD 005	AG01794142	OQY6103	18/02/2017	17:05:00	Av Divino Espirito Santo 306	6530 / 0	156,18	195,23
JAQUELINE FERREIRA DE MOURA	AG02087881	HMQ3694	20/03/2017	18:37:18	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
JESSICA TATIANA DOS SANTOS	AG02088335	AJW6738	21/03/2017	15:32:55	Rua Minas Gerais Oposto Ao Numero 21 Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
JESSICA TAVEIRA MOURA	AG02088870	OPI7296	17/03/2017	15:29:02	Rua Rio Grande Do Sul 945	7633 / 2	234,78	293,47
JOAO BATISTA ARAUJO	AG01793206	HHG2969	25/02/2017	17:11:00	Rua Ibirite Com Ildia Natividade Sn	6050 / 2	234,78	293,47
JOAO BATISTA FIUZA BARBOSA	AG01807789	EAU6683	11/03/2017	09:30:00	Rua Soldado Geraldo Fernandes 131	5185 / 1	156,18	195,23
JOAO BATISTA FIUZA BARBOSA	AG01807791	EAU6683	11/03/2017	09:31:00	Rua Soldado Geraldo Fernandes 131	5185 / 2	156,18	195,23
JOAO PAULO ALVES DA SILVA	AG02088752	HFN6358	21/03/2017	08:20:34	Rua Goias 896	7633 / 2	234,78	293,47
JONAS FELICIO DA SILVA LOURENCO	AG02088873	GTZ9889	17/03/2017	15:44:48	Rua Rio Grande Do Sul 888	5541 / 2	156,18	195,23
JONATHAN GONCALVES LIMA	AG01787483	PXF0362	08/03/2017	07:15:00	Rua Olimpio Gomes Branquinho 602	5380 / 0	104,13	130,16
JONATHAN MARINO RESENDE RIBEIRO	AG01805117	OQF1082	07/03/2017	16:45:00	Rua Guape 651	5185 / 1	156,18	195,23
JOSE ANANIAS DE SA ROCHA	AG01794193	JJF3061	26/02/2017	11:33:00	Rua Goias Com Avenida 1 De Junho Sn	7366 / 2	104,13	130,16
JOSE DIONISIO ANDRADE	AG02089220	NYA3395	20/03/2017	15:14:43	Rua Antonio Olimpio De Moraes 729	5541 / 2	156,18	195,23
JOSE HILTON DA COSTA	AG02089703	HAM1109	21/03/2017	09:18:14	Rua Pernambuco 220	5487 / 0	156,18	195,23
JOSE LUIZ BAZILIO	AG01805590	GTF1773	09/03/2017	17:35:00	Alameda Rio Perdido 131	5185 / 1	156,18	195,23
JOSE MARIA DE CARVALHO	AG02089232	GWS0331	21/03/2017	11:59:20	Avenida Primeiro De Junho 510	7633 / 1	234,78	293,47
JOSE PEDRO DA SILVA NETO	AG02089236	GRM5137	21/03/2017	17:09:44	Rua Rio De Janeiro 276	5592 / 0	104,13	130,16
JOSE RAIMUNDO SILVEIRA DA FONSEC	AG02088166	GZC1748	22/03/2017	16:07:39	Avenida 1 De Junho 420	5541 / 4	156,18	195,23
JOSE RIBEIRO	AG02088567	GTJ9304	20/03/2017	15:09:19	Avenida Primeiro De Junho 200	7625 / 1	234,78	293,47
JOSE TEIXEIRA DA ROCHA	AG01805647	GXD3071	26/02/2017	16:30:00	Rodovia Dvl 110 Km08	5207 / 0	70,7	88,38
JULIANE PEREIRA BEIRIGO VIEIRA	AG02089110	GLG9669	21/03/2017	12:38:22	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5487 / 0	156,18	195,23
JULIENE ROCHA LASMAR	AG01794158	HDS3621	18/02/2017	22:50:00	Avenida Getulio Vargas 151	7048 / 1	234,78	293,47
KARINE APARECIDA FELIX MELO	AG01807780	GTS9769	25/02/2017	14:49:00	Rua Parana 47	6858 / 0	104,13	130,16
KARINE MATUCK MENEZES	AG02089904	NIQ2860	23/03/2017	10:05:00	Rua Rio Grande Do Sul 830	7633 / 2	234,78	293,47
LAIS DE AQUINO RODRIGUES	AG02089708	HHP2362	21/03/2017	11:31:29	Avenida Getulio Vargas 985	5541 / 1	156,18	195,23
LARISSA DA SILVA CASTRO	AG01805122	OWZ9676	07/03/2017	17:19:00	Rua Castro Alves 920	6122 / 0	234,78	293,47
LEANDRO SILVA GUIMARAES	AG02088938	OQV5398	22/03/2017	09:07:30	Avenida Getulio Vargas 935	5541 / 1	156,18	195,23
LEILA CANDIDA COSTA	AG02089305	PXK3145	20/03/2017	15:13:32	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 737	5541 / 2	156,18	195,23
LEONARDO BIBIANO SANTOS	AG02088883	DRQ2914	21/03/2017	16:19:36	Rua Maranhao 386	5460 / 0	104,13	130,16
LEONARDO OLIVEIRA FONSECA	AG02088332	DRL3843	21/03/2017	14:57:47	Rua Minas Gerais Oposto Ao Numero 32 Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
LEONE DE SOUSA SANTOS	AG01794150	HOC8538	26/02/2017	18:15:00	Rua Joao Morato De Faria 172	5738 / 0	234,78	293,47
LIBERO FERREIRA	AG02088490	HLS0474	21/03/2017	15:22:43	Avenida Primeiro De Junho 570	5541 / 7	156,18	195,23
LORENCO AGUIAR	AG02089302	PUJ8585	20/03/2017	12:47:42	Rua Goias 1223	7633 / 2	234,78	293,47
LUCAS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	AG01807794	GRM3313	11/03/2017	11:05:00	Avenida Amazonas 850	5185 / 1	156,18	195,23
LUCAS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	AG01807793	GRM3313	11/03/2017	11:00:00	Avenida Amazonas 850	6530 / 0	156,18	195,23
LUCAS SAVAGET	AG01793659	PHH1839	24/02/2017	22:19:00	Rua Goias Com 7 De	6050 / 1	234,78	293,47

CARVALHO					Setembro Sn			
LUCIANA APARECIDA DE C. LIMA	AG02088170	HGR4033	23/03/2017	17:08:27	Avenida Governador Magalhaes Pinto 418	7633 / 1	234,78	293,47
LUCIANA APARECIDA SOARES	AG01787484	HCU0745	08/03/2017	08:10:00	Rua Carmo De Mata Sn	5410 / 0	104,13	130,16
LUCIANA COSTA B KUCHENBECKER	AG02088143	OOZ1914	17/03/2017	16:00:57	Rua Paraiba 164	5541 / 2	156,18	195,23
LUCIANA GONCALVES BARRETO	AG02089322	GYH7628	22/03/2017	18:36:07	Rua Espirito Santo Sem Nume	5819 / 6	704,33	880,41
LUCIANA GONCALVES BARRETO	AG02089323	GYH7628	22/03/2017	18:41:39	Rua Espirito Santo Sem Nume	5819 / 6	704,33	880,41
LUCIANA GROSSI RIBEIRO	AG02087892	GQD9108	21/03/2017	17:48:28	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
LUCIANA SOARES LEITEME	AG02087878	JFH9260	18/03/2017	09:44:54	Rua Pernambuco 188	7633 / 1	234,78	293,47
LUCIANO DONIZETE DE ARAUJO	AG02088745	HGZ3224	20/03/2017	15:17:19	Rua Paraiba 422	5541 / 2	156,18	195,23
LUCIANO MATTIOLI POSSATO	AG02088479	HET9666	20/03/2017	15:05:11	Avenida 1 De Junho 160	5541 / 2	156,18	195,23
LUCIMARA DE FATIMA GONTIJO	AG02089320	PWA2522	22/03/2017	15:50:27	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	104,13	130,16
LUISA PIRES GOULART GUIMARAES	AG02088887	HCU0004	22/03/2017	10:36:50	Avenida Primeiro De Junho 1138	5541 / 2	156,18	195,23
MANOELINA MARIA DA SILVA	AG02088333	GXT2703	21/03/2017	15:13:41	Rua Minas Gerais 10	5541 / 2	156,18	195,23
MARCIA GONCALVES PEREIRA	AG02088343	EXS9258	22/03/2017	15:53:40	Avenida Primeiro De Junho 200	7625 / 1	234,78	293,47
MARCIO DOS SANTOS	AG02089314	GPS8040	21/03/2017	17:15:08	Rua Coronel Joao Notini Sidil 1551	5592 / 0	104,13	130,16
MARCIO PEREIRA DO AMARAL S DIAS	AG02089233	HFX2356	21/03/2017	12:13:26	Rua Cel Joao Notini 1471	5550 / 0	104,13	130,16
MARCIO PRADO	AG01783346	PVL8845	27/02/2017	20:31:00	Rua Pernambuco Com Primeiro De Junho Sn	6050 / 1	234,78	293,47
MARCIO SILVA DE OLIVEIRA	AG00516405	HNH9496	24/02/2017	08:22:00	Rua Nossa Senhora Aparecida 1209	7366 / 2	104,13	130,16
MARCIO UILDES DE FARIA	AG02088872	HUJ5737	17/03/2017	15:40:44	Rua Rio Grande Do Sul 892	5541 / 2	156,18	195,23
MARCO ANTONIO BRANQUINHO	AG00516640	JEO9707	12/03/2017	16:31:00	Comunidade De Branquinhos Sn	6530 / 0	156,18	195,23
MARCONI DE MOURA LIMA	AG02089217	HMQ5680	17/03/2017	16:42:37	Avenida 7 De Setembro 557	5550 / 0	104,13	130,16
MARCOS CESAR RODRIGUES	AG02088767	OWQ3809	23/03/2017	16:26:51	Praca Benedito Valadares 16	5541 / 2	156,18	195,23
MARCOS CEZAR DOS SANTOS	AG02088329	HHF0289	21/03/2017	11:03:12	Avenida Getulio Vargas 27	5541 / 2	156,18	195,23
MARCOS ROBERTO GOMES	AG01793802	HNC9233	02/03/2017	13:09:00	Av Sete De Setembro Com Rua Itapeperica Sn	7633 / 1	234,78	293,47
MARCOS ROBERTO RODRIGUES DE MELO	AG01794101	KMD4002	25/02/2017	19:50:00	Rua Goias Cruz Com Av Parana Sn	6050 / 1	234,78	293,47
MARIA ANTONIA DA COSTA	AG02089222	GYZ7036	20/03/2017	15:23:45	Rua Paraiba 450	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA APARECIDA DA SILVA ASSIS	AG02088763	FAU2203	22/03/2017	15:54:46	Rua Coronel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA APARECIDA DE SOUZA	AG02087887	HCU3441	21/03/2017	15:09:16	Rua Minas Gerais 19	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA APARECIDA LAGARES	AG02089326	GOZ9559	24/03/2017	10:10:29	Avenida Primeiro De Junho 420	5541 / 4	156,18	195,23
MARIA BEATRIZ DA FONSECA PEREIRA	AG02090201	OWR6525	17/03/2017	17:38:17	Rua Amazonas 497	5541 / 1	156,18	195,23
MARIA DAS DORES DE SOUSA	AG00516860	LNA4847	22/02/2017	11:16:00	Rua Nossa Senhora Aparecida 1690	5541 / 1	156,18	195,23
MARIA DAS DORES MIRANDA	AG00517090	HAX0777	25/02/2017	19:10:00	Rua Pernambuco 1373	7366 / 2	104,13	130,16
MARIA DAS DORES PRATA	AG02088500	EDC8625	22/03/2017	16:15:21	Rua Rio De Janeiro 643	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA DAS GRACAS GONTIJO LIMA	AG02089116	HKC4678	23/03/2017	18:07:25	Rua Rio De Janeiro Sidil 1420	5193 / 0	234,78	293,47
MARIA DE FATIMA M. LARA E SILVA	AG02088565	OLP9342	20/03/2017	10:55:09	Rua Goias 237	7633 / 1	234,78	293,47
MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA CARDOSO	AG02088880	HLA0015	21/03/2017	11:01:44	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA HELENA LAUDARES COELHO	AG02088522	OPH3296	08/03/2017	10:30:45	Avenida Primeiro De Junho 278	5541 / 4	156,18	195,23
MARIA LAURITA DOS SANTOS	AG02088156	HBV6561	21/03/2017	16:06:51	Rua Minas Gerais 394	5452 / 2	156,18	195,23
MARIA MARTA DOS SANTOS	AG02088481	HCU0190	20/03/2017	15:14:42	Avenida 1 De Junho 191	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA VITORIA DE OLIVEIRA	AG00504818	HPH1857	09/03/2017	17:30:00	Rua Rio Perdido 131	5835 / 0	156,18	195,23
MARINA ALVES RODRIGUES	AG02089111	HAT2195	21/03/2017	17:20:06	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MARINA MARTINS FERREIRA	AG02087893	PUU3347	22/03/2017	14:53:41	Rua Goias 1024	7633 / 1	234,78	293,47
MARIO CESAR CEDRO	AG02088575	HNW3757	21/03/2017	11:53:13	Rua Joaquim Nabuco 566	5550 / 0	104,13	130,16
MARLENE DIAS FERNANDES RIBEIRO	AG02088154	OPE2980	21/03/2017	15:10:52	Rua Goias 593	5541 / 1	156,18	195,23
MARLY BRASILINA DE MELO	AG01793217	HEW2355	01/03/2017	08:32:00	Avenida Jk 1450	5509 / 0	104,13	130,16
MARTA GONZAGA ALEIXO	AG02089714	OWZ2930	23/03/2017	12:42:15	Rua Serra Do Cristal 107	5550 / 0	104,13	130,16
MATHEUS HENRIQUE ALVARES RIBEIRO	AG00518861	GWS4367	27/02/2017	14:50:00	Rodovia Dvl 101 Km8	7242 / 2	104,13	130,16
MATHEUS JORGE PEDROSA GUSSEN	AG02089660	PXR1502	21/03/2017	16:00:39	Rua Antonio Olimpio De Moraes 405	5541 / 2	156,18	195,23
MATILDE APDA.DO	AG02087699	GXJ2494	17/03/2017	18:11:39	Rua Piaui Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16

CARMO PEREIRA								
MAURICIO DOS ANJOS AMARAL	AG02089914	HCM8925	23/03/2017	18:03:53	Avenida Parana 460	5541 / 4	156,18	195,23
MAYCON APARECIDO ALEIXO	AG02089908	OQL0247	23/03/2017	12:45:41	Rua Serra Do Cristal 105	5550 / 0	104,13	130,16
MEGA 24H COMERCIO DE BEBIDAS LTD	AG02088162	OQM6890	22/03/2017	10:57:36	Rua Antonio Olimpio De Moraes 865	5541 / 2	156,18	195,23
MELISSA APARECIDA MONTEZUMA RIBE	AG02087896	HEU8874	22/03/2017	15:27:46	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
MIRIAN NAVES BELCHIOR	AG02089027	AVE2619	21/03/2017	19:10:10	Rua Airton Senna 240	5835 / 0	156,18	195,23
NADILSON GONCALVES MILAGRE DIAS	AG02090410	GXB0526	24/03/2017	15:07:06	Rua Minas Gerais 201	5541 / 1	156,18	195,23
NATALICIO DONIZETE TAVARES	AG01805593	HBP3120	09/03/2017	17:38:00	Alameda Rio Perdido 131	5835 / 0	156,18	195,23
NATALICIO DONIZETE TAVARES	AG01805594	HBP3120	09/03/2017	17:38:00	Alameda Rio Perdido 131	5215 / 1	234,78	293,47
NATHAN SALDANHA PEREIRA	AG01787841	HCP4380	25/02/2017	18:00:00	Chumbo Com Esmeralda Cruzamen	6050 / 2	234,78	293,47
NAYARA KARLA SANTOS CANCADO OLIV	AG02087799	HGK9059	18/03/2017	09:31:07	Avenida Jk 201	7633 / 1	234,78	293,47
NAYRON GUIMARAES VAZ	AG01793658	DYA4573	24/02/2017	22:14:00	Rua Cel Joao Notini 481	7366 / 2	104,13	130,16
NELSON MARIANO DE MELO JUNIOR	AG02087876	HLA1652	17/03/2017	16:05:09	Rua Paraiba 121	5541 / 2	156,18	195,23
NEUSA MARIA DE BRITO SOUZA	AG02090408	HJA6465	24/03/2017	14:37:56	Avenida 1 De Junho 544	5541 / 4	156,18	195,23
NILCE CALDEIRA DE SOUZA	AG02089713	GTC7441	23/03/2017	10:32:29	Rua Rio Grande Do Sul 744	7366 / 2	104,13	130,16
NOEMIA MARIA DA SILVA MOURAO	AG02088577	GLG5147	21/03/2017	11:59:54	Rua Fernao Dias 573	5550 / 0	104,13	130,16
OLDAIR MARCELINO RIOS	AG01805591	HDF3765	09/03/2017	17:36:00	Alameda Rio Perdido 131	5185 / 1	156,18	195,23
OSEIAS GONTIJO	AG01805586	MZP9319	09/03/2017	17:18:00	Alameda Rio Perdido 131	5185 / 1	156,18	195,23
PABLO RODRIGUES RIBEIRO	AG01795320	HCL0469	25/02/2017	21:55:00	Avenida Getulio Vargas 289	5185 / 1	156,18	195,23
PANIFICADORA SR DOS PASSOS LTDA	AG02088874	NYB8782	17/03/2017	15:51:19	Rua Rio Grande Do Sul 895	5541 / 2	156,18	195,23
PAULA MELO COMITANTE LEAO	AG01805660	OQU6027	24/02/2017	13:30:00	Rua Sao Paulo 430	7366 / 2	104,13	130,16
PAULO HENRIQUE TONACO DA SILVA	AG01793854	GSQ4405	02/03/2017	06:10:00	Rua Pernambuco Com Sete De Setembro Sn	6050 / 1	234,78	293,47
PAULO RIBEIRO DE CASTRO	AG02088879	NYD9012	21/03/2017	11:00:37	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0	104,13	130,16
PAVIEL CARLOS DA COSTA DINIZ	AG02089710	PXY1162	22/03/2017	09:04:30	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 694	5541 / 1	156,18	195,23
PEDRO FERREIRA DA SILVA	AG02090208	HDV1322	23/03/2017	10:52:19	Rua Divinopolis Sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
PEDRO INACIO CAMPOS	AG01793212	GUV3390	25/02/2017	01:30:00	Avenida Bom Sucesso 2330	5185 / 1	156,18	195,23
PEDRO INACIO CAMPOS	AG01793210	GUV3390	25/02/2017	01:30:00	Avenida Bom Sucesso 2330	5878 / 0	104,13	130,16
PEDRO PAULO CAMINHA DE RESENDE	AG02089308	JIF6171	21/03/2017	15:46:35	Avenida Getulio Vargas Centro 840	7625 / 1	234,78	293,47
PEMILL FUNDICAO E USINAGEM LTDA	AG02088889	PWT4901	22/03/2017	10:54:35	Avenida Primeiro De Junho Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
PRISCILA FERREIRA V. DOS SANTOS	AG02089705	HAV5476	21/03/2017	10:36:48	Avenida Primeiro De Junho 410	5541 / 4	156,18	195,23
RAFAEL PARDINI DA COSTA	AG01794169	HJJ6969	28/02/2017	22:25:00	Avenida Sete De Setembro 871	6050 / 1	234,78	293,47
RAIANE MOREIRA PEREIRA	AG02088489	HIE1114	21/03/2017	15:19:00	Avenida Primeiro De Junho 570	5541 / 7	156,18	195,23
RAIMUNDO RESENDE ROSA	AG01793214	OPS5140	01/03/2017	07:54:00	Avenida Jk 1450	5541 / 4	156,18	195,23
RAMIRO GUIMARAES LARA	AG01794170	ODO6088	28/02/2017	22:48:00	Avenida Sete De Setembro 596	6050 / 1	234,78	293,47
RAMON PEREIRA COUTO	AG02089701	GZE6672	18/03/2017	14:50:26	Rua Jose Bonifacio 168	7633 / 1	234,78	293,47
RAPHAEL COSTA PAVARINI	AG02088743	HMU4942	20/03/2017	15:09:36	Rua Paraiba 410	5541 / 2	156,18	195,23
RAPHAELA GOMES SANTIAGO	AG02089245	OWL2627	24/03/2017	15:20:29	Rua Sao Paulo 462	5541 / 2	156,18	195,23
REGINALDO RODRIGUES VAZ	AG02088299	HLA1211	17/03/2017	15:46:25	Avenida Rio Grande Do Sul 888	7625 / 2	234,78	293,47
RENATA APARECIDA DIAS DE OLIVEIR	AG01805589	JFN3458	09/03/2017	17:34:00	Alameda Rio Perdido 131	5185 / 1	156,18	195,23
REPRESENTACOES HEBE LTDA	AG02088100	HBW8618	20/03/2017	17:29:26	Rua Sao Paulo 624	5541 / 4	156,18	195,23
RIZZA GOMES MARTINS DE FREITAS	AG02088750	PWY1616	20/03/2017	15:53:59	Rua Cel Joao Notini 331	5509 / 0	104,13	130,16
ROBERTA CALDEIRA FRANCO	AG01793350	CAI2916	27/02/2017	20:31:00	Pernambuco 3570	6521 / 0	70,7	88,38
ROBERTA CALDEIRA FRANCO	AG01793349	CAI2916	27/02/2017	20:30:00	Pernambuco 3570	6530 / 0	156,18	195,23
ROBERTO JOSE DA SILVA	AG02089715	PWD6571	24/03/2017	10:10:38	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 827	7625 / 1	234,78	293,47
ROBSON BARRETO ASSUNCAO	AG02088885	PWJ4024	21/03/2017	16:41:23	Rua Antonio Olimpio De Moraes 615	5541 / 4	156,18	195,23
RODNEY ANTONIO FERREIRA	AG02089324	HIX5639	23/03/2017	16:12:17	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
ROMULO APARECIDO DOS SANTOS	AG00516641	DFO1428	12/03/2017	16:32:00	Comunidade De Branquinhos Sn	6530 / 0	156,18	195,23
RONALDO DOS	AG01803828	GUD6310	28/02/2017	15:40:00	Rua Pitangui 1295	5185 / 1	156,18	195,23

SANTOS								
RONALDO DOS SANTOS	AG01803831	GUD6310	28/02/2017	15:40:00	Rua Pitangui 1295	7366 / 2	104,13	130,16
RONALDO LAMONIER LOPES	AG00516730	DEB2673	04/03/2017	14:18:00	Avenida Parana 2240	5185 / 1	156,18	195,23
RONAN ALVES DE AZEVEDO	AG01793207	HIT1143	25/02/2017	15:36:00	Avenida Joao De Barro 140	5720 / 0	156,18	195,23
RONDINELE ALVES DA SILVA	AG02088753	JIQ2426	21/03/2017	08:44:25	Rua Getulio Vargas 257	7633 / 2	234,78	293,47
ROSANE FERREIRA DA SILVA	AG01795321	GWR4684	25/02/2017	21:56:00	Avenida Getulio Vargas 289	5185 / 1	156,18	195,23
ROSEMEIRE VALDEZ	AG02089227	ITY6514	20/03/2017	15:52:53	Rua Coronel Joao Notini 331	5550 / 0	104,13	130,16
ROSIANA MARIA DE AMORIM SILVA	AG02088145	HIA0611	17/03/2017	17:21:04	Rua Goias 1058	7366 / 2	104,13	130,16
ROSIANY CHRISTINA SANTOS	AG01807779	GZF7864	25/02/2017	14:50:00	Rua Parana 47	5185 / 1	156,18	195,23
SAMUEL SILVEIRA ROCHA	AG01795324	AMZ5776	25/02/2017	19:40:00	Avenida Do Vestuario 50	5185 / 1	156,18	195,23
SANDRA FLORIPES BORGES	AG02088340	GRF5980	21/03/2017	16:43:07	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0	104,13	130,16
SANDRO PEDROSO DE OLIVEIRA	AG02089704	DYF6522	21/03/2017	10:32:57	Avenida Primeiro De Junho 410	5541 / 4	156,18	195,23
SEBASTIAO GONCALVES FARIA	AG02088155	HCA8383	21/03/2017	15:47:30	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 324	5541 / 2	156,18	195,23
SERGIO LUIS DE VASCONCELOS SANTO	AG01793813	GQV8230	16/03/2017	16:15:00	Rua Goias 1596	5185 / 1	156,18	195,23
SILLAS ANTONIO ALVES	AG02087698	HGV0424	17/03/2017	17:47:53	Rua Espírito Santo 1003	7366 / 2	104,13	130,16
SILVANA DE FATIMA RABELO RIOS	AG02088588	OWN8609	24/03/2017	09:23:36	Rua Goias 1299	7625 / 2	234,78	293,47
SILVANA MASCARENHAS CAMPOS	AG02088591	OXB6495	24/03/2017	11:38:16	Rua Sao Joao 18	5550 / 0	104,13	130,16
SILVIA CANDIDA DE LIMA	AG02088677	HLC6623	14/03/2017	08:55:00	Rua Amazonas 433	5550 / 0	104,13	130,16
SIMONE FERREIRA PEDROSA	AG01807792	BIN6538	11/03/2017	09:15:00	Rua Soldado Geraldo Fernandes 131	6530 / 0	156,18	195,23
SIMONE RIBEIRO SOARES	AG02088748	HGS5218	20/03/2017	15:28:18	Rua Paraiba 501	5541 / 2	156,18	195,23
SIOMARA ALVES PEREIRA	AG01793812	OQQ5474	16/03/2017	16:14:00	Rua Goias 1596	5185 / 1	156,18	195,23
SOMAR ENG. CONST. COMPRA E VENDA	AG02088579	PXN9246	21/03/2017	15:23:09	Avenida Primeiro De Junho 410	7633 / 1	234,78	293,47
SONIA APARECIDA DE PAIVA	AG02087880	HLP4553	20/03/2017	09:06:57	Rua Maranhao 386	5460 / 0	104,13	130,16
STENIO EMIDIO	AG02088755	GUS9182	21/03/2017	15:09:54	Rua Rio Grande Do Sul 834	7633 / 1	234,78	293,47
SUELLEM AMARAL SOUKI MARTINS	AG01793662	HLA0200	10/03/2017	17:48:00	Serra Do Cristal 2010	7366 / 2	104,13	130,16
SUELLEM CRISTINA GONTIJO	AG02087894	HAA9193	22/03/2017	15:14:32	Rua Goias 788	7633 / 2	234,78	293,47
SUPER COMERCIAL LTDA-ME	AG02088477	HEE8046	20/03/2017	11:08:31	Rua Goias 237	7633 / 2	234,78	293,47
SUSINEY SILVA DE PAULA AMARAL	AG02088764	HEW6948	22/03/2017	15:00:15	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
TANIA DE ANDRADE SOUSA	AG01805592	HAK7600	09/03/2017	17:45:00	Alameda Rio Perdido 131	5185 / 1	156,18	195,23
TATIANA AMARAL AZEVEDOPEREIRA	AG02089658	OWW8397	21/03/2017	15:44:34	Rua Antonio Olimpio De Moraes 290	5541 / 2	156,18	195,23
TERESA GOMES GONTIJO	AG02089310	GUV2151	21/03/2017	15:58:53	Avenida Getulio Vargas Centro 840	5487 / 0	156,18	195,23
THIAGO ALVES RODRIGUES	AG02089659	OQM2615	21/03/2017	15:52:12	Rua Antonio Olimpio De Moraes 349	5541 / 2	156,18	195,23
THIAGO BELCHIOR SILVA	AG00516639	HMQ3350	12/03/2017	16:30:00	Comunidade De Branquinhos Sn	6530 / 0	156,18	195,23
THIAGO LOPES MARTINS	AG01794166	HHS4979	26/02/2017	21:40:00	Av Sete De Setembro Com Rua Goias Sn	6050 / 1	234,78	293,47
THIAGO LOPES MARTINS	AG01794149	HHS4979	24/02/2017	23:30:00	Av Amazonas 168	6530 / 0	156,18	195,23
TIAGO SA DE CASTRO OLIVEIRA	AG02088331	PVZ3047	21/03/2017	11:06:14	Avenida Getulio Vargas 59	5541 / 2	156,18	195,23
TRANSPRATUR TRANSP COL E TUR LTD	AG01797704	PXB8446	20/03/2017	10:30:01	Rua Pernambuco Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
TULIO CESAR QUIRINO	AG02088099	HGZ9567	20/03/2017	17:28:08	Rua Sao Paulo 614	5541 / 2	156,18	195,23
TURBOESTE LTDA	AG01805627	HLA1286	24/02/2017	20:09:00	Rua Professor Francisco Dias Sn	6858 / 0	104,13	130,16
VALDECIR JOSE DA SILVA	AG02088484	PXU9808	21/03/2017	09:59:39	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 615	5541 / 4	156,18	195,23
VALERIA CRISTINA M MATTOS	AG02088300	KBG3807	17/03/2017	17:20:14	Avenida Getulio Vargas 65	5541 / 2	156,18	195,23
VALERIA CRISTINA M MATTOS	AG02087884	KBG3807	21/03/2017	10:53:46	Avenida Getulio Vargas 76	5541 / 2	156,18	195,23
VALERIA TEIXEIRA COSTA	AG02087890	HJC9682	21/03/2017	15:40:52	Rua Minas Gerais 32	5541 / 2	156,18	195,23
VALQUIR ANTONIO DE SOUZA	AG02088875	HBX1188	17/03/2017	15:57:42	Rua Rio Grande Do Sul 895	5541 / 2	156,18	195,23
VANESSA APARECIDA MENDONCA SANTO	AG02088097	HCW6206	20/03/2017	17:05:22	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 615	5541 / 4	156,18	195,23
VANESSA RAILLY GOMES ARANTES	AG02088881	HLK6142	21/03/2017	11:03:46	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0	104,13	130,16
VICTOR FRANCO COSTA	AG02089916	GRY2612	24/03/2017	12:18:01	Avenida Primeiro De Junho 298	5398 / 0	70,7	88,38
VINICIUS EDUARDO DE	AG02088328	ORA2611	20/03/2017	18:37:52	Rua C Joao Notini	5550 / 0	104,13	130,16

MOURA GONTIJ					Sem Nume			
VINICIUS EDUARDO DE MOURA GONTIJ	AG02087874	ORA2611	17/03/2017	15:54:29	Rua Paraiba 225	5550 / 0	104,13	130,16
VIVIAN CONCEICAO SOUZA	AG01807797	GWD4628	11/03/2017	11:12:00	Avenida Parana 888	7633 / 1	234,78	293,47
VIVIANE APARECIDA SILVA	AG01793801	HJK8197	06/03/2017	10:48:00	Rua Sergipe Com Av 21 De Abril Sn	7633 / 1	234,78	293,47
WAGNER CRISTIANO DO CARMO	AG02090204	FQI1761	22/03/2017	09:41:32	Avenida Primeiro De Junho 854	5541 / 4	156,18	195,23
WALISSON CESAR MACHADO MARTINS	AG01794194	LPQ5973	26/02/2017	12:27:00	Avenida Vinte E Um De Abril 498	5738 / 0	234,78	293,47
WALLACY ROSSANI MARCAL	AG02088759	OWK6444	21/03/2017	17:23:37	Rua Coronel Joao Notini Sem Nume	5380 / 0	104,13	130,16
WANDERLUZ DE ARAUJO AMARAL	AG00504813	HEE6604	10/03/2017	21:10:00	Rua Rubi 145	5185 / 1	156,18	195,23
WANDERSON FRANCISCO CAETANO JUNI	AG01805648	PVE2037	26/02/2017	18:17:00	Avenida Lago Das Roseiras Sn	5207 / 0	70,7	88,38
WELBERT BARBOSA NASCIMENTO	AG02088158	HID2029	22/03/2017	09:12:15	Rua Minas Gerais Com Para Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
WEMERSON MANOEL SILVA FARIA	AG01787247	HGH7135	06/03/2017	17:00:00	Av Magalhaes Pinto 747	7366 / 2	104,13	130,16
WESLEY AMARAL DE CASTRO	AG02088570	OLQ4566	20/03/2017	17:47:27	Rua Goias 344	5568 / 0	156,18	195,23
WHASHINGTON DE FARIA MEDEIROS	AG01807777	HJN2258	25/02/2017	14:42:00	Rua Parana 47	5185 / 1	156,18	195,23

Divinópolis 15 de maio de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9D218D5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 110/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora relacionada abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício/SEGOV – 632/2017	9902107-2	ALEXANDRA BERTE PARREIRAS	Assistente Social	Secretaria Municipal de Governo – Assessoria de Relações Comunitárias	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Saúde Mental	02/05/2017
Ofício – SEMEJ nº 127/2017	9901547-2	ALEX FERNANDES	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Esportes e Juventude – Coordenadoria de Convênios e Contratos	Secretaria Municipal de Governo – Coordenadoria Administrativa e de Relação com os Conselhos	12/05/2017

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de frequência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de Maio de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:553162F2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA N 025 2017**

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETRARIA DE SAÚDE

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a contratação temporária até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF;

l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca.

Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em consequência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 15 de maio de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Nível : NIVEL SUPERIOR Cargo : TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - ENFERMEIRO

No. de vagas: 02

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Notal Final
18º	Lecticia Maria Tepedino Dos Santos	673007041	24/11/1989	27	-	-	-	27

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8FCCC65D

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2017**

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETRARIA DE EDUCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas** **após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a contratação temporária até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF;

l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa

de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca.

Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em consequência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 15 de maio de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Nível : NIVEL SUPERIOR Cargo : Professor de Educação Básica II – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ 5º ANO, EJA

No. de vagas: 05

Class.	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Data de Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Notal Final
67º	Taís Albuquerque Brando De Melo	673003918	03/12/1979	24	-	-	-	24

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:62811D58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMAS Nº 002/2017

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMAS Nº 002/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) AGENTE SOCIAL/SEGURANÇA PARA ATENDER A CASA DO CIDADÃO.

O Município de Leopoldina, MG, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que estarão abertas, entre os dias **16 de maio ao dia 19 de maio de 2017**, as inscrições para o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, para contratação de 02 (dois) Agente Social/Segurança para a Casa do Cidadão atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público, consoante ao disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2620/94 e Decreto nº 3.779/15, para contratação por tempo determinado e quadro de reserva.

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1 - As inscrições serão realizadas no período de **16 de maio ao dia 19 de maio de 2017**, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Tiradentes, 122, Centro, no horário de 10h às 16h, de terça a sexta-feira.

1.2 - A inscrição é gratuita, cabendo ao interessado as despesas decorrentes da documentação exigida pelo presente Edital.

1.3 – O (a) candidato (a) que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado (a), no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

1.4- Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

2 – DA DOCUMENTAÇÃO:

Será exigido dos (as) candidatos (as) ao Processo Seletivo, para fins de inscrição, a apresentação do **original e cópia** dos seguintes documentos:

a – Currículo – conforme modelo no anexo I;

b - Documento de Identidade com foto;

c - CPF;

d - Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

e - Quitação com a obrigação militar (masculino);

f - Comprovante de residência;

g - Declaração escolar, que comprove a habilitação / requisito necessário ao cargo.

h – Atestado de antecedentes criminais (emitido por meio do endereço eletrônico www.policiacivil.mg.gov.br);

i – Certidão Negativa Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (obtida mediante requerimento na Vara Criminal da Comarca de Leopoldina – MG).

3– SÃO REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

a - Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, §1º, da Constituição Federal;

b - Ter, no ato da inscrição, idade mínima de 25 anos;

c - Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no quadro demonstrativo do item 4;

d – Ter, no ato da inscrição, apresentado comprovante / cópia do histórico escolar ou certidão de conclusão do ensino fundamental para o cargo de Agente Social/Segurança emitido por escola ou instituição reconhecida pelo MEC;

e – Certidões Negativas Criminais da Polícia Civil e do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

4– DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

O Candidato (a) concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Número/Função	Nº de Vagas	Escala/ Trabalho	Horária de	Habilitação Necessários /Requisitos	Vencimento	Prazo de contratação
01	Agente Social/Segurança	02	44 horas/ semanais	Ensino fundamental completo	R\$ 1158,65	6 meses
			Escala de revezamento		R\$340,00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
			Turno noturno			

5 – DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO:**5.1 – Agente Social/Segurança**

As atividades a serem desenvolvidas pelo Agente Social/Segurança deverão ser implementadas segundo a solicitação da Coordenação da Proteção Social Especial, bem como da Equipe Técnica da Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo elas:

- a- Atuar no atendimento aos usuários possibilitando uma recepção acolhedora.
- b- Promover cuidados com a unidade/local de atendimento, relacionadas à segurança, organização, limpeza, preparação e distribuição dos alimentos, entre outros.
- c- Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;
- d- Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, contribuindo para o atendimento das necessidades e demandas dos usuários.
- e- Orientar os usuários do serviço no desenvolvimento de atividades de rotina de higiene pessoal e organização de pertences.
- f- Acompanhar os usuários em atividades externas quando necessário.
- g- Promover e preservar a boa convivência entre os usuários do serviço afim de se manter a segurança coletiva.
- h- Garantir que no espaço de acolhimento prevaleça a segurança individual de cada usuário.
- i- Manter a ordem do ambiente visando a defesa e garantia dos direitos humanos e sociais de cada usuário.

6 - DA SELEÇÃO:**6.1 - A seleção constará de 02 (duas) etapas específicas:****I Etapa: Da Análise do Currículo**

- a) A análise do currículo compreende a avaliação dos títulos apresentados no mesmo, que deverão ser comprovados, sob pena de não serem considerados para pontuação;
- b) A experiência profissional exigida para avaliação de títulos será comprovada mediante certidão emitida por órgão público/privado, e/ou através da carteira profissional de trabalho;
- c) Da pontuação do currículo:

DISCRIMINAÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Nível Médio	2,0 pontos	1	2,0 pontos
Experiência profissional (comprovada) em atribuições na função a qual concorre , pontuação para cada seis meses de trabalho	2,0 pontos	3	6,0 pontos

- d) Apresentados os quesitos relacionados no Item 6.1

II Etapa: Entrevista.

- a) O candidato passará por um processo de entrevista sendo esta etapa de caráter seletivo e eliminatório.
- b) A entrevista será realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Leopoldina-MG, entre os dias 23 a 26 de maio, em local que será posteriormente comunicado. A entrevista será agendada, conforme disponibilidade da equipe de seleção que irá participar do processo.
- c) O candidato que não obtiver 50% do somatório das duas etapas de seleção será automaticamente eliminado do presente processo seletivo.
- d) Dos critérios de avaliação e da pontuação:

ENTREVISTA	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Capacidade de autocontrole e tolerância diante de adversidades	2,0 pontos
Capacidade em lidar com frustrações. Persistência	2,0 pontos
Capacidade de executar normas pré estabelecidas	2,0 pontos
Conhecimentos e noções sobre direitos humanos e sociais	2,0 pontos
Capacidade de liderança	2,0 pontos
Capacidade de sistematização, organização e administração	2,0 pontos
TOTAL	12 pontos

7 – DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO:

- 7.1 – Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado;
- 7.2 – Em caso de empate entre dois ou mais candidatos da seleção, terá preferência, para efeito de desempate, na ordem que se segue, o candidato que tiver maior idade (dia, mês, ano).
- 7.3 - O resultado do processo seletivo será publicado no site do Município- www.leopoldina.mg.gov.br, além de ser afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

8– DO RECURSO:

- 8.1 – Após divulgação da lista de classificação, o candidato (a) que se sentir prejudicado poderá solicitar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da divulgação do resultado.
- 8.2 – O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

9 – DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

- 9.1 – A Secretaria Municipal de Assistência Social através do Departamento de Recursos Humanos convocará os candidatos selecionados para preenchimento da ficha cadastral, por meio do telefone de contato atualizado apresentado no Formulário de Inscrição do Candidato, bem como para assinatura do contrato, podendo ser convocado no momento em que houver interesse para o preenchimento do cargo.

9.2 – O prazo da contratação é de 6 meses, podendo ser rescindido por parte da administração unilateralmente, na hipótese de desempenho ineficiente das funções, ou por questões de discricionariedade e conveniência administrativa. O contrato poderá ainda ser prorrogado por igual período, conforme preceitua a Lei Municipal 2620/94 alterada pela Lei 3444/02.

9.3 – Os candidatos que forem aprovados no presente processo seletivo fora do número de vagas disponibilizadas neste edital serão convocados obedecendo a ordem de classificação em caso de surgimento de novas vagas durante a validade do processo seletivo.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 – Informações: A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10.2 – Condições: A inscrição do (a) candidato (a) importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

10.3 – O (a) candidato (a) não poderá acrescentar alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos.

10.4 – Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.

10.5 – O profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.

10.6 – Após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas da convocação feita através de telegrama, o (a) candidato (a) que não comparecer será eliminado (a) do Certame, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

10.7 – O presente processo seletivo simplificado terá validade igual a 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período.

Leopoldina, MG, 11 de Maio de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARIA DO CARMO BRANDÃO VARGAS VILAS

Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I

CURRÍCULO ESPECÍFICO

01)NOME (letra legível, sem abreviaturas) _____

02)ENDEREÇO: _____

03)CEP: _____

04)TELEFONE: _____ 05)CELULAR _____

06)E-MAIL: _____

07)DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

08) ESTADO CIVIL: _____

09)SEXO: M () F () 10)NATURALIDADE: _____

11)FILIAÇÃO: PAI: _____ MÃE: _____

12)IDENTIDADE: _____

13)ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

14)CPF: _____ 15)TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____ 16)PROFISSÃO: _____

II – FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA:

III- CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas que guardam estreita relação com a especialidade e a área de atuação para a qual concorre.

INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHO: _____

CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos):

EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos):

OBS.: ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS E ATUALIZADAS NESTE DOCUMENTO.

DATA: ____/____/____

Assinatura

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1E3FE7FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, artigos de copa e cozinha e outros, com vista a atender a demanda das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos deste Termo de Referência. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ATA Nº 037					
0003	Adoçante - 100 ml	100	Fr	1,90	190,00
0006	Alimento de Soja 1 Litro	3.000	Cx	5,80	17.400,00
0009	Arroz tipo 1 - Agulhinha - pct c/ 5kg	4.000	Pct	11,54	46.160,00
0036	Bolacha tipo salpê - pct 200 grs	300	Pct	2,60	780,00
0040	Caldo de galinha concentrado cx c/ 12 unidades	50	Cx	2,37	118,50
0042	Canjica branca - pct c/ 500g	2.000	Pct	1,28	2.560,00
0064	Doce de Amendoim pct. c/ 50 und.	40	Pct	12,44	497,60
0081	Fermento em pó - pote 250g	20	Und.	3,85	77,00
0086	Fubá mimoso - pct c/ 1kg	1.200	Pct	1,28	1.536,00
0110	Massa p/ bolo	100	Pct	2,05	205,00
0152	Sal refinado pct c/ 1 kg	1.000	Pct	0,71	710,00
0169	Leite UHT desnatado	1.000	Cx	3,00	3.000,00
0170	Leite UHT integral Zero lactose	1.000	Cx	4,00	4.000,00
0172	Leite UHT Desnatado Zero lactose	1.000	Cx	4,00	4.000,00
Total do Fornecedor: 81.234,10					
BH MINAS CESTAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTO LTDA- ATA Nº 038					
0008	Amido de milho - cx c/ 500g	1.500	Cx	3,20	4.800,00
0028	Bolacha água e Sal pct 400 gr	100	Pct	2,50	250,00
0032	Bolacha tipo maisena - pct 400 grs	100	Pct	2,60	260,00
0033	Bolacha tipo maria - pct c/ 400 gr	100	Pct	2,60	260,00
0038	Bombom pct. 01kg.	150	Cx	25,50	3.825,00
0075	Farinha de trigo especial - sc 25 kg	400	Sc	49,90	19.960,00
0079	Feijão carioca novo - pct c/ 1kg	4.000	Pct	2,93	11.720,00
0091	Gelatina cx com 45 Grs	2.000	Cx	0,70	1.400,00
0111	Milho pipoca - pct c/ 500g	400	Pct	1,85	740,00
0147	Refrigerante 2 lts - sabor Coca-cola	800	UN	5,30	4.240,00
0148	Refrigerante 2 lts sabor laranja	600	UN	4,30	2.580,00
0149	Refrigerante 2 lts sabor limão	300	UN	5,60	1.680,00
0150	Refrigerante 2lts sabor guaraná	600	UN	4,10	2.460,00
0153	Suco de caju - 500 ml	1.200	UN	2,10	2.520,00
0154	Suco de goiaba - 500 ml	800	UN	2,60	2.080,00
0155	Suco de maracujá - 500 ml	1.200	UN	4,50	5.400,00
0160	Tempero alho e sal - pct c/ 500g	1.200	Pct	1,14	1.368,00
0167	Canjiquinha 500gr	5.000	Pct	0,69	3.450,00
Total do Fornecedor: 68.993,00					
COMERCIAL MAURISTELA-ME - ATA Nº 039					
0039	Café - pct c/ 500g	4.000	Pct	7,80	31.200,00
Total do Fornecedor: 31.200,00					
EVANDO VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME – ATA Nº 040					
0004	Água mineral Natural - 500ml	2.000	UN	1,10	2.200,00
0005	Água Mineral Natural - 1,5 lt	1.000	UN	2,20	2.200,00
0010	Assadeira	55	UN	64,00	3.520,00
0011	Avental de pano branco	20	UN	8,50	170,00
0012	Azeitona - 200gr.	20	Pote	4,40	88,00
0013	Azeitona - 500 ml	50	Pote	8,30	415,00
0019	Bacia plástica capacidade 06 litros	40	UN	4,00	160,00
0020	Bala macia sortidas pct 700 grs	50	Pct	5,00	250,00
0021	Bala pcte 750gr padrão butter toffer	100	Pct	15,00	1.500,00
0022	Balão c/ 50 unidades	50	Pct	5,00	250,00
0024	Batata palha 800 gr.	50	Pct	15,50	775,00
0026	Biscoito Waffer	160	Pct	2,40	384,00
0035	Bolacha tipo prestígio 140gr	200	Pct	3,80	760,00
0037	Bombom cx. c/ 300 grs	100	Unid.	8,80	880,00
0043	Catchup	12	Und.	3,40	40,80
0045	Cloro fr - 1lt	240	UN	3,00	720,00
0046	Coador de flanela	100	Unid.	2,60	260,00
0047	Coador de flanela grande	20	UN	3,90	78,00
0048	Coco ralado 200gr.	20	Pct	3,50	70,00
0049	Colher de sopa inox	300	UN	0,95	285,00
0050	Colher descartável - pct c/50 und	200	Pct	2,90	580,00
0053	Colher p/ servir arroz tipo industrial (grande)	20	UN	11,70	234,00
0058	Copo de vidro - americano	240	Unid.	0,80	192,00
0059	Copo de vidro - americano duplo	100	UN	1,95	195,00
0060	Copo descartável 200ml - pct c/ 100x1	10.000	Pct	2,50	25.000,00
0061	Copo descartável 50ml - pct c/100x1	2.000	Pct	1,25	2.500,00
0063	Cumbuca Plástica descartável 15cm - pct c/ 10	300	Pct	0,75	225,00
0065	Doce tipo marron glacê 300 gr.	20	UN	3,90	78,00
0066	Embalagem plástica p/ cachorro quente pct c/ 1000	10	Pct	13,00	130,00
0070	Extrato de tomate 350 g	100	Lata	1,60	160,00
0071	Faca p/ cozinha tipo carbono média 6"	50	UN	7,00	350,00
0072	Faca p/ Desossa tipo Pirata	2	UN	26,70	53,40
0073	Farinha de Cereais -Sabor Multicereais -Sachê 300gr	300	Pct	3,60	1.080,00
0076	Farinha de trigo Especial pct c/ 1 kg	24	Pct	2,50	60,00
0077	Farinha em flocos de milho - pct 01kg.	10	UN	2,50	25,00

0078	Farofa pronta	20	Pct	4,40	88,00
0080	Fermento biológico fresco - 500g	900	Barra	6,50	5.850,00
0082	Filme de PVC	20	RI	2,50	50,00
0083	Filtro de barro c/ 3 velas	20	Unid.	115,00	2.300,00
0084	Filtro de papel nº 103 - c/ 40 unidades	40	Cx	2,30	92,00
0085	Fósforo - cx c/ 240 - palito longo 5 cm	600	Cx	2,60	1.560,00
0087	Garfo inox	300	UN	0,95	285,00
0088	Garrafa térmica - cap. 1.8lt	10	Unid.	53,00	530,00
0089	Garrafa térmica cap. 1 lt	60	Unid.	15,60	936,00
0090	Garrafa térmica cap. 5 lts	20	UN	21,00	420,00
0092	Guardanapo 24cmx22cm	100	Pct	1,25	125,00
0093	Isqueiro	24	UN	3,50	84,00
0095	Jarra de vidro	10	UN	11,50	115,00
0096	Jarra plastica para suco 05 litros	20	UN	8,50	170,00
0098	Leite condensado 395gr.	200	Lata	3,30	660,00
0100	Leite em pó -lata 400gr -NAN 2 PRO	30	Lata	24,00	720,00
0101	Leite UHT integral longa vida caixa c/ 01 litro	1.000	Cx	3,00	3.000,00
0105	Maionese 200 gr.	20	Unid.	2,30	46,00
0106	Maionese 500 grs	20	Pote	3,50	70,00
0113	Molho pronto tipo Pomarola tradicional lata - 260 grs	100	Lata	1,70	170,00
0114	Mortadela	100	Kg	6,25	625,00
0115	Mucilon	60	Pct	8,00	480,00
0116	Mussarela	100	Kg	21,50	2.150,00
0117	Nozes pct. 200 grs	20	Pct	30,00	600,00
0119	Ovos de Páscoa 250 gr - chocolate ao leite	50	UN	27,50	1.375,00
0120	Ovos de Páscoa 375 gramas - chocolate ao leite	400	UN	38,00	15.200,00
0129	Panettone	400	Unid.	8,00	3.200,00
0130	Pano de prato 100% algodão 45x69 cm	1.000	Unid.	2,00	2.000,00
0131	Pão de forma	60	Pct	5,00	300,00
0132	Pão sovado	60	Pct	5,00	300,00
0133	Papel alumínio 70cm x 4m	50	Pct	3,15	157,50
0134	Papel toalha - pct c/2 rolos	600	Pct	3,30	1.980,00
0135	PENEIRA DE ARAME FINA 60	4	UN	14,45	57,80
0136	Peneira fina 60 cm	4	UN	15,50	62,00
0137	Pipoca Doce 100gr	250	Pct	2,20	550,00
0138	Pirulito pct c/ 50 unidades	50	Pct	5,50	275,00
0139	Pirulito Psicodélico colorido grande	200	UN	2,50	500,00
0142	Prato Fundo - Plástico	50	UN	3,00	150,00
0143	Prato fundo tipo duralex	1.500	UN	3,75	5.625,00
0144	PRÉ MISTURA	1.600	Sc	48,00	76.800,00
0145	Prendedor de roupa pct c/12 unidades	50	Pct	1,80	90,00
0146	Reforçador para panificação - padrão zap	150	Kg	9,00	1.350,00
0151	Saco de Papel Mono branco 1/2kg - 15cm X 19cm	50	Pct	30,00	1.500,00
0157	Suporte para filtro de papel nº103	2	Unid.	7,90	15,80
0158	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA	4	UN	33,60	134,40
0159	Tábua p/ corte	30	UN	9,60	288,00
0161	Torneira p/ filtro	20	UN	2,00	40,00
0162	Uva passa	20	Pct	5,50	110,00
0163	Válvula p/ botijão c/ mangueira	8	UN	17,50	140,00
0164	Vela p/ filtro	40	UN	3,80	152,00
0166	Canela	10	Pct	3,00	30,00
0171	Leite semidesnatado UHT	1.000	Cx	3,05	3.050,00
0191	Colher concha média tipo hotel	25	UN	6,00	150,00
0195	Faca p/ cozinha tipo carbono pequena 5"	36	Pça	6,50	234,00
0196	Bacia plástica capacidade 15 litros	20	UN	5,50	110,00
0199	Colher para arroz pequena tipo hotel	25	UN	7,20	180,00
0201	Jarra p/ suco	30	UN	8,80	264,00
0202	PENEIRA DE ARAME	10	UN	15,50	155,00
0203	Pegador de salada inox 29 cm	22	UN	12,52	275,44
0204	Forma para bolo/pudim com tubo (grande) nº 36 tipo hotel	10	UN	12,00	120,00
0205	Forma para bolo/pudim com tubo (média) nº 30 tipo hotel	10	UN	9,00	90,00
0206	Xícara para café sem pires - grande	240	UN	3,50	840,00
Total do Fornecedor: 184.845,14					
FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ATA Nº 041					
0001	Achocolatado - pote 400g	1.500	UN	5,70	8.550,00
0002	Açúcar cristal - pct c/ 5kg	4.000	Pct	10,00	40.000,00
0007	Amendoim pct c/ 500 gr	400	Pct	3,90	1.560,00
0027	Bolacha Agua e Sal cx. c/ 1,5 kg - Padrão Krokero2	200	Cx	11,00	2.200,00
0029	bolacha de Côco - cx c/ 1,5 Kg, padrão Krokero	100	Cx	8,09	809,00
0030	Bolacha Salpete cx. c/ 1,5 kg	200	Cx	17,26	3.452,00
0031	Bolacha tipo Maisena - cx c/ 1,5 kg - Padrao Krokero	100	Cx	11,00	1.100,00
0034	Bolacha tipo Maria cx c/ 1,5 kg - Padrão Krokero	1.000	Cx	10,80	10.800,00
0044	Chocolate tipo Bis	200	Pct	4,50	900,00
0054	Colorau - pct c/ 500g	500	Pct	2,60	1.300,00
0062	Crema de leite - 200 g	200	Cx	2,15	430,00
0074	Farinha de mandioca - pct c/ 1kg	1.500	Pct	3,35	5.025,00
0099	Leite em pó integral, pct c/ 400 g	1.500	Pct	7,00	10.500,00
0102	Macarrão cortado c/ ovos - pct c/ 500g	3.000	Pct	1,60	4.800,00
0103	Macarrão espaguete nº 8 pct c/ 500g	3.000	Pct	1,60	4.800,00
0104	Macarrão Parafuso c/ ovos pct. 500 gr	100	Pct	1,60	160,00
0108	Margarina c/ sal - pote c/ 500g	2.000	Pote	3,52	7.040,00
0109	Margarina pote c/ 1 kg	1.300	Pote	6,70	8.710,00
0112	Milho verde - 2 kg	40	Lata	12,00	480,00
0118	Óleo de soja	5.000	Fr	3,15	15.750,00
0140	Polvilho pct c/ 1 kg azedo	50	Pct	5,35	267,50
0141	Polvilho pct c/ 1 kg doce	100	Pct	5,35	535,00
0156	Suco em pó 240g	1.000	Pct	1,44	1.440,00
Total do Fornecedor: 130.608,50					
IZABEL DE SOUZA RASPANTE OLIVEIRA - ATA Nº 042					

0168	Gutinho frasco c/ 120ml	9.000	UN	0,86	7.740,00
Total do Fornecedor: 7.740,00					
SILENE ALVES DE LIMA SOARES-ME - ATA Nº 043					
0014	Bacia de alumínio nº 40	10	UN	20,00	200,00
0015	Bacia de alumínio nº 60	10	UN	38,00	380,00
0016	Bacia plástica 25 lts	40	UN	9,50	380,00
0017	Bacia plástica capacidade 20 litros	40	UN	6,00	240,00
0018	Bacia plástica grande - 30 lts	40	UN	8,40	336,00
0023	Bandeja de inox	7	UN	47,40	331,80
0025	Bico p/ mamadeira	100	UN	7,00	700,00
0041	Caneca 7x7 em alumínio batido	2.000	UN	3,20	6.400,00
0051	Colher espumadeira grande	20	UN	16,00	320,00
0052	Colher p/ arroz grande	10	UN	11,00	110,00
0055	Concha inox p/ servir feijão	20	UN	16,30	326,00
0056	Copo de alumínio p/café - cap. 03 litros	20	UN	20,00	400,00
0057	Copo de alumínio p/café - cap.04 litros	20	UN	23,00	460,00
0067	Escorredor de arroz industrial em alumínio (tam. grande)	10	UN	64,00	640,00
0068	Escorredor de macarrão em alumínio tipo industrial (tam.grande)	10	UN	64,00	640,00
0094	Jarra de plástico p/água 2Lts	24	UN	6,00	144,00
0097	Jarra plástica para suco 2 lts	24	UN	6,00	144,00
0107	Mamadeira - 240 ml	100	UN	8,25	825,00
0121	Panela alumínio batido nº 36	10	UN	74,90	749,00
0122	Panela alumínio batido nº 40	10	UN	118,00	1.180,00
0123	Panela alumínio batido nº 50	10	UN	240,00	2.400,00
0124	Panela de 05 lts de alumínio batido	2	UN	38,00	76,00
0125	Panela de alumínio batido - nº 60	10	UN	396,00	3.960,00
0126	Panela de Pressão - 07 lt	7	UN	58,00	406,00
0127	Panela de Pressão - 20 lts	5	UN	305,00	1.525,00
0128	Panela em alumínio batido - 3 lts	2	UN	28,50	57,00
0165	Xicara para café - c/ pires	50	UN	5,60	280,00
0173	Panela alumínio batido nº 45	20	Pça	150,00	3.000,00
0174	Panela alumínio batido nº 38	20	Pça	100,00	2.000,00
0175	Panela alumínio batido nº 26	15	Pça	35,00	525,00
0176	Panela alumínio batido nº 24	15	Pça	32,00	480,00
0177	caldeirão de alumínio 45 Lts	10	UN	149,00	1.490,00
0178	Caldeirão de alumínio 30 lts	10	UN	100,00	1.000,00
0179	Caldeirão de alumínio - 20 lts	10	Pça	69,00	690,00
0180	Caldeirão de alumínio 15 lts	10	UN	62,00	620,00
0181	Caldeirão de alumínio - 10 lts	10	Pça	52,00	520,00
0182	Panela de pressão - 10 lts	22	Pça	90,00	1.980,00
0183	Panela de pressão 4,5 litros	22	UN	37,00	814,00
0184	Caneca 7x7 em alumínio	1.000	UN	3,20	3.200,00
0185	Tabuleiro fundo médio	50	Pça	25,00	1.250,00
0186	Tabuleiro fundo tam. pequeno	50	UN	20,00	1.000,00
0187	Prato fundo em alumínio	400	UN	4,10	1.640,00
0188	Colher escumadeira pequena	50	Pça	8,00	400,00
0189	Colher escumadeira média	25	Pça	13,50	337,50
0190	Colher concha	25	Pça	6,00	150,00
0192	Bacia	20	Und.	81,00	1.620,00
0193	Bacia de alumínio média	20	Pça	51,00	1.020,00
0194	Bacia de alumínio c/ cap. p/ 15 lt	20	Pça	34,00	680,00
0197	Caixa box 11 litros	50	UN	23,00	1.150,00
0198	Ralo 4 faces - inox	25	UN	19,90	497,50
0200	Colher para arroz média tipo hotel	25	UN	14,90	372,50
0207	Jogo de lata em alumínio para mantimento	15	UN	72,00	1.080,00
0208	Bule	15	UN	53,00	795,00
0209	Pipoqueira	20	UN	82,00	1.640,00
0210	Caixa box plastica, branca com tampa, largura 56cm, comp. 88cm, altura 47cm.	8	UN	225,00	1.800,00
0211	Caixa plástica box, branca com tampa, largura 43cm, comp. 67cm, altura 19cm.	10	UN	180,00	1.800,00
Total do Fornecedor: 57.161,30					
Total Geral: 561.782,04					

Publique-se.

Três Marias/MG 15 de maio de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:DF92E15E

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

TERMOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos Nove dias do mês de Maio de 2017, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO**, com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pela Secretária Municipal de

Administração, **Sra. Patrícia Flávia Macieira**, no uso de sua competência, designada através de Decreto Executivo Municipal nº 7.438 de 25/01/2017, nos termos da Lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 047/2017**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 012/2017**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços da empresa abaixo citada, correspondente ao lote disputado e a classificação por ela alcançada, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 3.269, Bairro Castelo, CEP 31.330-430, Município de Belo Horizonte/MG, **C.N.P.J de Nº 18.269.125/0001-87, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 002.163.182.00-79**, neste ato representada pelo **Sr. Giovanni Agnus de Carvalho**, CPF nº 091.137.896-00 e RG nº MG – 266.189 SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de **12 (Doze) meses**, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **012/2017**, homologado na data de **09/05/2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de **R\$ 48.644,70 (quarenta e oito mil seiscientos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)**, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes das aquisições desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do município.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – O pagamento se fará mediante apresentação de certidões que comprovem a regularidade com o INSS e FGTS.

CLÁUSULA SEXTA – PROCEDIMENTOS

6.1 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será realizado pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.2 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.3 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subsequentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.4 - A ATA DE REGISTRO DE PREÇO não obriga o município de Vespasiano, podendo o mesmo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.5 – O setor gerenciador avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento procedendo a publicação nos termos da lei;

6.6 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, caso o valor apresentado para registro mostre-se superior ao registrado ou por motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.7 - Não havendo êxito nas negociações e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá a revogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.8 - O gestor da ATA DE REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente;

6.9 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DE REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.10 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.11 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo tenha conduta imprópria junto à administração.

6.12 - A Ata de Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também cópias para o Setor Gerenciador;

6.13 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designada para acompanhamento do fornecimento;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre a execução DA ATA;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Ajudicante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA ADJUDICANTE

8.1 – Credenciar perante a adjudicatária, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Adjudicatária, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar a adjudicatária, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser entregues na qualidade na proposta da adjudicatária.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos;

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

– Advertência;

10.1.2– Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento solicitado, no caso de atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão da ATA;

10.1.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.1.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

10.1.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução da ATA;

10.1.6 – A aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do adjudicatário no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.1.7 – A aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com a disposta no item 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.2 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.2.1 – Retardarem a execução do fornecimento constante na Ata de Registro de Preço;

10.2.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.2.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a detentora da Ata tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições da ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte, salvo quando houver autorização do Município;

11.4 – A detentora da Ata não retirar as NAF's (Notas de Autorização de Fornecimento), referentes ao fornecimento solicitado;

11.5 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral do Adjudicatário, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, ressalvado dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – REVISÃO DE PREÇOS

13.1 – A recomposição dos valores apresentados para registro serão analisados, desde que observados os pressupostos dispostos no Art. 65 – I da Lei 8.666/93:

13.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará a verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

13.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Adjudicatário de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – Integram a presente Ata, o edital do Pregão nº **012/2017** e proposta da Adjudicatária;

14.2 - A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Adjudicante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

16.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 09 de Maio de 2017

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal

GIOVANI AGNUS DE CARVALHO

Biohosp Produtos Hospitalares LTDA

ANEXO DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2017			MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL – TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017		
OBJETO						
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.						
B	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO					
Item	Descrição / Especificação	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
002	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300 MG	COMPR.	1.500	ZAMBON	R\$ 4,33	R\$ 6.495,00
008	DIOSMINA + HESPERIDINA 450 / 50 MG	CPR	1.000	SERVIER	R\$ 0,38	R\$ 380,00
013	INSULINA GLARGINA 100 UI / ML (SERINGA + CARPULE) - caneta 3 ml descartável	UN	100	SANOFI – AVENTIS	R\$ 85,81	R\$ 8.581,00
015	INSULINA LISPRO 100 UI / ML 10ML	FRASCO	60	LILLY	R\$ 68,69	R\$ 4.121,40
016	INSULINA LISPRO 100 UI / ML 3ML	RF	110	LILLY	R\$ 27,43	R\$ 3.017,30
019	LACTULOSE 667 MG / ML - FRASCO 120 ML	FR	250	EMS S/A	R\$ 9,80	R\$ 2.450,00
022	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG	CPR	3.000	ACCORD	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
025	ORLISTAT 120 MG	COMPR.	1.200	EMS S/A	R\$ 2,45	R\$ 2.940,00
035	TRIMETAZIDINA MR 35 MG	CPR	2.000	SERVIER	R\$ 1,33	R\$ 2.660,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 48.644,70 (quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos);						
C	CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS					
01	Os produtos deverão ser de excelente qualidade					
02	Os produtos com prazo de validade / garantia quando for o caso, em vigor, a contar da data de entrega					
03	Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) Órgão(s) Requisitante(s), conforme cronogramas a serem fornecidos.					
04	Os produtos serão entregues diretamente no Almoarifado de Medicamentos, situado à Rua Dr. Ary Teixeira da Costa, nº 546, Centro – Vespasiano/MG – CEP: 33.200-000 de segunda à sexta-feira nos horários de 08:00 às 11:00 horas e de 12:30 às 17:00 horas, em sua totalidade, conforme autorização emitida pela Secretaria de Saúde, no prazo máximo de 24 (Vinte e Quatro) horas.					
05	A responsável pelo recebimento dos medicamentos será a Farmacêutica Responsável técnica – Carolina Alves de Souza.					
	Telefone: (31) 3622-0476					
06	E-mail: almoarifadocentraldasaude@yahoo.com.br					
	Os produtos serão entregues diretamente nos locais indicados, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA					
07	O fornecimento será feito em todas as linhas de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE disponíveis no mercado, sejam eles, da classificação comercial de marca protegida (referência), genéricos ou similares.					
08	Será de responsabilidade da Contratada:					
	I) Substituir ou repor o produto quando, no ato da entrega, o mesmo estiver danificado;					
	II) Substituir ou repor o produto quando, no ato da entrega, houver embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que prejudiquem a qualidade do produto;					
	III) Substituir ou repor o produto que não atender as especificações do Edital;					
	IV) Substituir ou repor o produto que apresentar qualquer alteração antes do prazo de validade;					
	V) Despesas decorrentes de carga, descarga, transporte, alimentação, pessoal e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e execução o do objeto da presente licitação.					
09	A validade dos medicamentos entregues pelos fornecedores, deverão ser de no mínimo 12 (Doze) meses.					
10	Marca do item cotado					
11	Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias					
12	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação					
13	Garantia de entrega do objeto licitado, conforme especificado no Edital					
14	O Município de Vespasiano se reserva no direito de solicitar / adquirir apenas parte do objeto contratado					
15	OBS:					
	• *M.P.: Margem de Preferência estabelecida pelo Decreto nº. 7.713, de 03 de abril de 2012.					
	• Os preços dos medicamentos não poderão ser superiores aos fixados pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, em cumprimento					
	o à Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003; Resolução nº 2, de 05 de março de 2004; Decreto nº 4.937, de 29 de dezembro de 2003 e Resolução CMED nº 4, de 18 de dezembro de 2006.					
16	Para as aquisições públicas de medicamentos existem m vigor dois tetos máximos de preços: o Preço Fábrica: PF e o Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG.					
	• Preço Fábrica – PF é o teto de preço pelo qual um laboratório ou distribuidor pode comercializar um medicamento no mercado brasileiro.					
	• Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG é o resultado da aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) sobre o Preço de Fábrica – PF [PF* (1-CAP)]. O CAP, regulamentado pela Resolução nº 3, de 2 de março de 2011, é um desconto mínimo obrigatório a ser aplicado sempre que forem realizadas vendas de medicamentos constantes do rol anexo ao Comunicado 6/2013 ou para atender Ordem Judicial.					
	Utiliza-se o PF como referência quando a aquisição de medicamentos não for determinada por Ordem Judicial e os medicamentos não se encontrarem relacionados ao rol anexo ao Comunicado nº 6, de 2013.					
	Já o PMVG, é utilizado como referência quando a compra for motivada por Ordem Judicial e sempre que a aquisição contemplar medicamentos relacionados no rol anexo ao Comunicado nº 6, de 2013.					
	O PMVG DEVERÁ SER, PORTANTO, UTILIZADO COMO REFERÊNCIA, OBRIGATORIAMENTE, PARA TODOS OS PRODUTOS DESTACADOS PELA SIGLA **CAP**.					
	PARA AS DEMAIS APRESENTAÇÕES, O PMVG DEVERÁ SER UTILIZADO COMO REFERÊNCIA SOMENTE EM COMPRAS POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL.					
D	NOS DEMAIS CASOS, DEVERÁ SER UTILIZADO COMO REFERÊNCIA O PREÇO FÁBRICA – PF.					
	PRAZO DO CONTRATO					
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA						
E	FORMA DE PAGAMENTO					
01		A VISTA	EM		DIAS	
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS	
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	
F	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
EMPRESA			BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
NÚMERO DO CNPJ			18.269.125/0001-87			
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL			002.163.182.00-79			
ENDEREÇO COMPLETO			AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 3.269, BAIRRO CASTELO, CEP 31.330-430, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG.			
TELEFONE, FAX E EMAIL			(31) 2536-0333 / LICITACAO01@BIOHOSPITALAR.COM.BR			
NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO, CPF e RG			SR. GIOVANI AGNUS DE CARVALHO, CPF Nº 091.137.896-00 E RG Nº MG – 266.189 SSP/MG			

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:417AFBA1